



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

FRANCISCA SILÉSIA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA

**AVALIAÇÃO DO PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA
GOVERNANÇA E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA (CE), 2020 A 2024**

FORTALEZA

2025

FRANCISCA SILÉSIA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA

AVALIAÇÃO DO PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA
GOVERNANÇA E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA
MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA (CE), 2020 A 2024

Dissertação apresentada ao Profissional
em Avaliação de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestra. Área de concentração: Avaliação de
Políticas Públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Inez Silvia Batista
Castro.

Coorientadora: Profa. Dra. Jacqueline
Franco Cavalcante.

FORTALEZA

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S63a Siqueira, Francisca Silésia Diniz Pereira de.
Avaliação do papel do Conselho Municipal de Educação na governança e descentralização da gestão do sistema municipal de ensino de Fortaleza (CE), 2020 a 2024 / Francisca Silésia Diniz Pereira de Siqueira. – 2025.
203 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2025.

Orientação: Prof. Dr. Inez Silvia Batista Castro.

Coorientação: Prof. Dr. Jacqueline Franco Cavalcante..

1. Governança educacional. 2. Conselho Municipal de Educação. 3. Descentralização. 4. Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza. 5. Avaliação. I. Título.

FRANCISCA SILÉSIA DINIZ PEREIRA DE SIQUEIRA

AVALIAÇÃO DO PAPEL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA
GOVERNANÇA E DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO DE FORTALEZA (CE), 2020 A 2024

Dissertação apresentada ao Profissional
em Avaliação de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como
requisito parcial à obtenção do título de
Mestra. Área de concentração: Avaliação de
Políticas Públicas.

Aprovada em 17/07/2025.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Inez Silvia Batista Castro (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Jacqueline Franco Cavalcante (Coorientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Carlos Américo Leite Moreira
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Dedico essa dissertação a Deus, fonte de força, sabedoria e consolo, dedico esta conquista. Foi na fé e na oração que encontrei serenidade para continuar, mesmo nos momentos mais desafiadores desta jornada.

AGRADECIMENTOS

Agradecer é reconhecer que todo percurso é coletivo e que ninguém caminha sozinho. Esta dissertação representa não apenas uma etapa acadêmica, mas também o reflexo de muitos encontros, apoios e aprendizados que marcaram profundamente minha trajetória pessoal e profissional.

A Deus, minha eterna gratidão pela vida, pela fé que sustentou meus passos nos momentos de incerteza e pela luz que me guiou até aqui. Sem essa presença constante, esta conquista não teria sido possível.

À minha família, minha base e minha fortaleza. Agradeço por cada palavra de incentivo, por cada gesto de cuidado e por estarem sempre presentes, mesmo nos momentos mais silenciosos. Vocês foram meu porto seguro ao longo de toda essa jornada, especialmente nos dias mais difíceis, quando os desafios pareciam grandes demais para seguir em frente. Obrigada por acreditarem em mim, por celebrarem minhas pequenas conquistas e, acima de tudo, por me lembrarem constantemente do que realmente importa: o amor, a união e a esperança. Essa vitória é nossa.

À minha orientadora, Profa. Dra. Inez Silvia Batista Castro, por suas orientações rigorosas e generosas, pela escuta atenta, e por acreditar na relevância deste tema para a educação pública.

À Professora Dra. Jacqueline Franco Cavalcante, ao Professor Dr. Carlos Américo Leite Moreira e à Professora Dra. Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca, pelas preciosas contribuições ao trabalho.

Ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza(CME), espaço onde construo minha trajetória profissional com orgulho, expresso minha profunda gratidão pela convivência, pelas trocas enriquecedoras e pelo compromisso compartilhado com uma educação pública, democrática e de qualidade. Aos colegas conselheiros e servidores, registro meu respeito, admiração e sincero agradecimento pela parceria cotidiana e pelo aprendizado constante.

Agradeço profundamente a todas as pessoas que, direta ou indiretamente, estiveram presentes nesta trajetória, contribuindo com apoio, incentivo e saberes essenciais para a realização deste trabalho. Cada participação, por menor que tenha sido, foi fundamental para que esta pesquisa se tornasse possível.

À Prefeitura de Fortaleza, pela possibilidade de qualificação profissional por meio deste mestrado, e à Universidade Federal do Ceará, por ser espaço de formação crítica, compromisso público e esperança. Que essa experiência se multiplique e alcance cada vez mais educadores comprometidos com a transformação social.

O verdadeiro exercício democrático nasce da escuta atenta e da disposição em construir consensos a partir da pluralidade. (Fernando Luiz Abrucio).

RESUMO

Este estudo tem como objetivo principal identificar a contribuição específica do Conselho Municipal de Educação (CME) na gestão e fiscalização do Sistema Municipal de Ensino (SME), no contexto da descentralização e melhoria da qualidade da educação local. O trabalho investiga o papel do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na promoção da governança educacional e descentralização no Sistema Municipal de Ensino (SME). A governança educacional entendida como um conjunto de práticas, estruturas e processos que visam garantir uma gestão eficaz e participativa do sistema de ensino, envolve diversos atores. No contexto específico de Fortaleza, Ceará, o CME desempenha um papel importante na formulação e implementação de políticas educacionais, bem como na fiscalização e acompanhamento da qualidade do ensino. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, utilizando entrevistas semiestruturadas e análise documental de dados coletados ao longo de um período de cinco anos (2020-2024). Os sujeitos da pesquisa incluíram membros e técnicos do CME, professores, alunos, pais de alunos, representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE), da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) e da Sociedade Civil. O referencial teórico-metodológico fundamenta-se em estudos sobre governança educacional, descentralização e o papel dos conselhos municipais. Além disso, buscou-se analisar as práticas e contribuições do Conselho para a gestão educacional em Fortaleza, destacando seu impacto na governança do sistema de ensino municipal. Os resultados esperados podem contribuir de forma valiosa para as políticas e práticas, colaborando para o aprimoramento da governança educacional não apenas em Fortaleza, mas também em outras localidades que enfrentam desafios similares. Os resultados indicam que o estudo amplia a compreensão sobre o papel do CME, promovendo reflexões e apontando ações capazes de qualificar o processo decisório e fortalecer a efetividade da educação no contexto municipal.

Palavras-chave: governança educacional; Conselho Municipal de Educação; descentralização; Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza; avaliação.

ABSTRACT

This study's main objective is to identify the specific contribution of the Municipal Education Council (CME) to the management and oversight of the Municipal Education System (SME) within the context of decentralization and the improvement of local educational quality. The research investigates the role of the Municipal Education Council of Fortaleza in promoting educational governance and decentralization within the Municipal Education System. Educational governance, understood as a set of practices, structures, and processes aimed at ensuring an effective and participatory management of the education system, involves various actors. In the specific context of Fortaleza, Ceará, the CME plays a significant role in the formulation and implementation of educational policies, as well as in the oversight and monitoring of educational quality. The research adopts a qualitative approach, using semi-structured interviews and document analysis of data collected over a five-year period (2020-2024). The research subjects included members and technical staff of the CME, teachers, students, parents, representatives from the State Council of Education (CEE), the National Union of Municipal Education Councils (UNCME), and Civil Society. The theoretical- methodological framework is based on studies of educational governance, decentralization, and the role of municipal councils. Furthermore, the study sought to analyze the Council's practices and contributions to educational management in Fortaleza, highlighting its impact on the governance of the municipal education system. The expected results can offer valuable contributions to policies and practices, collaborating to enhance educational governance not only in Fortaleza but also in other localities facing similar challenges. The findings indicate that the study broadens the understanding of the CME's role, fostering reflections and identifying actions capable of qualifying the decision-making process and strengthening the effectiveness of education in the municipal context.

Keywords: educational governance; Municipal Council of Education; decentralization; Municipal Education System of Fortaleza; evaluation.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	– Faixa etária.....	76
Gráfico 2	– Gênero.....	77
Gráfico 3	– Nível de escolaridade.....	77
Gráfico 4	– – Tempo de atuação na entidade a qual representa no CME de Fortaleza.....	78
Gráfico 5	– Qual a área de atuação do CME de Fortaleza.....	79
Gráfico 6	– Qual a sua percepção sobre a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) para a educação municipal?..	80
Gráfico 7	– O CME tem atuado de forma efetiva nas questões educacionais.....	80
Gráfico 8	– A criação e implementação do CME de Fortaleza resultaram em melhorias significativas no processo de gestão educacional? Se você marcar SIM, favor citar uma ação implementada.....	81
Gráfico 9	– Considerando os objetivos do CME, assinale o grau de cumprimento percebido e comente quando necessário	82
Gráfico 10	– As políticas públicas monitoradas pelo CME são inclusivas e atendem à maioria das camadas sociais?.....	83
Gráfico 11	– Quais aspectos da gestão o CME precisa priorizar para favorecer a governança e a descentralização?.....	84
Gráfico 12	– Você considera que o CME possui autonomia suficiente para exercer suas funções de forma descentralizada no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza?.....	85
Gráfico 13	– Dentre os objetivos do CME listados, quais são os de maior aderência e cumprimento?	86
Gráfico 14	– Como você avalia a atuação do CME na melhoria da qualidade do ensino no município?	87
Gráfico 15	– O quadro de pessoal do CME possui atuação técnica, política e pedagógica qualificada?	88
Gráfico 16	– A interlocução entre o CME e outras entidades educacionais (UNCME, CEE, FUNDEB etc.).....	89

Gráfico 17	– Quais melhorias devem ser implementadas no CME de Fortaleza para fortalecer a educação municipal e ampliar a participação da comunidade escolar nas decisões educacionais? Marque as opções que considerar relevantes.....	91
Gráfico 18	– Na sua percepção, o CME exerce uma liderança na articulação entre os diferentes atores educacionais (gestores, escolas, comunidades, órgãos públicos)?.....	92
Gráfico 19	– Como a UNCME atua no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará? (Marque as opções que se aplicam).....	101
Gráfico 20	– Gráfico 20 – Como a UNCME acompanha e orienta os Conselhos Municipais de Educação.....	103
Gráfico 21	– A perspectiva da UNCME: governança, descentralização e o papel dos CMEs no Ceará.....	105
Gráfico 22	– Como o CME de Fortaleza se insere na governança educacional do município?.....	109
Gráfico 23	– Quais os principais desafios enfrentados pelo CME no exercício de suas atribuições? (Marque até três opções)	110
Gráfico 24	– Como o CME interage com a Secretaria Municipal de Educação e outras instâncias da gestão educacional? (Marque as opções que considerar adequadas).....	111
Gráfico 25	– Como o CME de Fortaleza tem contribuído para a descentralização da gestão do sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas).....	112
Gráfico 26	– O CME de Fortaleza possui autonomia política, financeira e administrativa para tomar decisões e influenciar políticas educacionais no município?.....	113
Gráfico 27	– Como você avalia a participação dos diferentes segmentos (gestores, professores e sociedade civil) nas decisões do CME?.....	114
Gráfico 28	– O CME conta com estrutura administrativa e recursos suficientes para desempenhar suas funções?.....	115

Gráfico 29	– Como o CME monitora e avalia a implementação de suas deliberações no sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas).....	117
Gráfico 30	– As ações do CME de Fortaleza têm sido eficazes na melhoria da qualidade da educação municipal?.....	118
Gráfico 31	– Sobre a avaliação da eficácia do CME de Fortaleza na promoção da governança e da descentralização da educação municipal?.....	119
Gráfico 32	– Como tem sido a interlocução do CME de Fortaleza com a UNCME?.....	120
Gráfico 33	– Há articulação entre o CME de Fortaleza e outros Conselhos Municipais de Educação do Estado?.....	122
Gráfico 34	– Quais melhorias poderiam ser implementadas para fortalecer a atuação do CME de Fortaleza na gestão do sistema municipal de ensino?.....	123
Gráfico 35	– Quais recomendações podem ser citadas para garantir maior descentralização, eficiência e eficácia nas ações do CME de Fortaleza.....	124
Gráfico 36	– Questões sociodemográficas – sexo.....	130
Gráfico 37	– Faixa etária.....	131
Gráfico 38	– Tempo de atuação como professor(a) na rede municipal de Fortaleza.....	132
Gráfico 39	– Modalidade/ etapa de ensino que atua.....	133
Gráfico 40	– Você conhece a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME).....	134
Gráfico 41	– Como você conheceu o CME? Se marcou: outros. Qual?...	135
Gráfico 42	– Na sua percepção, qual é o papel do CME Fortaleza? (Marque as opções que considerar adequadas) Se marcou "Outro" (especifique).....	136
Gráfico 43	– Você considera que o CME Fortaleza contribui para o fortalecimento da gestão democrática da educação no município?.....	138

Gráfico 44	– O CME já participou de alguma forma de decisões ou orientações que impactaram sua escola? Em caso afirmativo, como essa atuação se deu?.....	140
Gráfico 45	– Você considera que os gestores escolares conhecem e aplicam as orientações do CME em sua prática.....	142
Gráfico 46	– Que tipo de ação promovida pelo CME você considera relevante para a melhoria da educação municipal? (Marque até 2).....	143
Gráfico 47	– Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME Fortaleza) para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes.....	146
Gráfico 48	– Você gostaria de se envolver mais com as ações ou debates promovidos pelo CME Fortaleza? De que forma esse envolvimento poderia acontecer? Se sim, de que forma esse envolvimento poderia acontecer? (Marque até 2 opções). Se marcar outro, especifique.....	149
Gráfico 49	– Se sim, de que forma esse envolvimento poderia acontecer? (Marque até 2 opções).....	150
Gráfico 50	– Questões socioeconômicas.....	154
Gráfico 51	– Você conhece a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)?.....	155
Gráfico 52	– De que forma você tomou conhecimento sobre o CME?....	156
Gráfico 53	– Em sua opinião, o CME Fortaleza atua de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede?.....	158
Gráfico 54	– O CME contribui para o fortalecimento da gestão democrática nas escolas?.....	160
Gráfico 55	– Como o CME poderia melhorar sua atuação na governança do sistema municipal de ensino?.....	161
Gráfico 56	– Sua escola já recebeu orientações, normativas ou pareceres do CME que influenciaram sua gestão?.....	162

Gráfico 57	– Se sim, qual foi o impacto dessas orientações na prática escolar?.....	164
Gráfico 58	– Em sua gestão, com que frequência você recorre ou já recorreu ao CME para esclarecimentos ou suporte.....	165
Gráfico 59	– Na sua percepção, quais ações do CME Fortaleza mais contribuem para a qualidade da educação municipal? (Marque até 2).....	167
Gráfico 60	– Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME Fortaleza) para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes).....	168
Gráfico 61	– Que sugestões você daria para que o CME Fortaleza atue de forma mais integrada com as escolas e os gestores escolares? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes).....	169
Gráfico 62	– Você estaria disposto(a) a participar de ações formativas, reuniões ou consultas promovidas pelo CME? Se marcou SIM, que tipo de atividade seria mais relevante?.....	170

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAEE	Centro de Atendimento Educacional Especializado
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEE-CE	Conselho Estadual de Educação do Ceará
CEF	Câmara do Ensino Fundamental (do CME)
CEI	Centro de Educação Infantil
CEI	Câmara da Educação Infantil (do CME)
CME	Conselho Municipal de Educação
CMEF	Conselho Municipal de Educação de Fortaleza
COMDICA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CODIVS	Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual
DCRC	Documento Curricular Referencial do Ceará
DE	Distrito de Educação
DOM	Diário Oficial do Município
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMTI	Escola Municipal de Tempo Integral
EMTP	Escola Municipal de Tempo Parcial
ERER	Educação das Relações Étnico-Raciais
FME	Fundo Municipal de Educação
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
MAPP	Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas
MEC	Ministério da Educação
MPCE	Ministério Público do Estado do Ceará
PAT	Plano Anual de Trabalho (do CME, referente a 2023)
PCE	Plataforma de Credenciamento Escolar
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação

PME	Plano Municipal de Educação
PPA	Plano Plurianual
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PTA	Plano Anual de Trabalho (do CME, geral)
RAA	Relatório Anual de Atividades SECULTFOR – Secretaria de Cultura de Fortaleza
SEDAS	Secretaria De Educação e Desenvolvimento Social (antiga denominação)
SEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Ceará
SER	Secretaria Executiva Regional
SIM	Resposta afirmativa nos questionários
SINEPE-CE	Sindicato dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Ceará
SINDIUTE	Sindicato União dos Trabalhadores em Educação do Município de Fortaleza
SMDS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (antiga denominação, incluía Saúde e Educação)
SME	Secretaria Municipal de Educação
SPU	Sistema de Protocolo Único (virtual)
UFC	Universidade Federal do Ceará
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – Seccional Ceará
UNIFOR	Universidade de Fortaleza

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	19
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	23
2.1	Conceitos e definições.....	24
2.1.1	<i>Governança pública e educacional.....</i>	24
2.1.2	<i>Princípios de eficácia, eficiência e transparência.....</i>	25
2.1.3	<i>Descentralização na educação.....</i>	28
2.1.4	<i>Descentralização e impactos na qualidade educacional.....</i>	31
2.2	Os Conselhos Municipais de Educação.....	33
2.2.1	<i>A distinção entre “conselho” e “concelho”.....</i>	34
2.2.2	<i>Evolução histórica dos Conselhos no Brasil.....</i>	37
2.2.3	<i>O papel do Conselho na avaliação das políticas educacionais - o caso do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME).....</i>	38
3	METODOLOGIA E ESTRUTURA DA PESQUISA.....	56
3.1	Metodologia.....	56
3.1.1	<i>Abordagem metodológica.....</i>	57
3.2	Procedimentos técnicos e coleta de dados.....	59
3.3	Procedimentos técnicos e análise dos dados encontrados.....	60
3.4	Análise das atas 2020 a 2024 do Conselho Municipal de Educação (CME).....	62
3.5	Resultados e análise dos questionários aplicados.....	73
4	DESVELANDO PERSPECTIVAS: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DOS QUESTIONÁRIOS.....	76
4.1	Resultados do Q1: Questionário para Conselheiros(as) e Técnicos(as) do CME de Fortaleza.....	76
4.1.1	<i>A Dinâmica Interna do CME de Fortaleza: Diálogo entre as Percepções dos Membros e a Prática Registrada nas Atas.....</i>	93
4.2	Resultados do Q3: Questionário para o Presidente da UNCME.....	99
4.2.1	<i>A perspectiva da UNCME: governança, descentralização e o papel dos CMEs no Ceará.....</i>	105
4.3	Resultados do Q4: Questionário para os Presidentes do CME de Fortaleza.....	108

4.1.3	<i>A Perspectiva da UNCME: Governança, Descentralização e o Papel dos CMEs no Ceará.....</i>	125
4.4	Resultados do Q5: Questionário para Professores (as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.....	130
4.4.1	<i>A Voz Docente: Percepções dos Professores sobre a Gestão Educacional e o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza.....</i>	152
4.5	Resultados do Q6: Questionário para Diretores(as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza.....	154
4.5.1	<i>A Perspectiva da Gestão Escolar: Diretores Avaliam o CME e a Governança Educacional em Fortaleza.....</i>	172
5	PRODUTO EDUCACIONAL.....	175
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	177
	REFERÊNCIAS.....	180
	APÊNDICE A – Q1 - QUESTIONÁRIO PARA OS CONSELHEIROS(AS) E TÉCNICO(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (CME).....	183
	APÊNDICE B – Q3 - QUESTIONÁRIO PARA O PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME).....	187
	APÊNDICE C – Q4 - QUESTIONÁRIO PARA OS PRESIDENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (CME) IDENTIFICAÇÃO.....	190
	APÊNDICE D – Q5 - QUESTIONÁRIO PARA PROFESSOR(A) DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....	194
	APÊNDICE E – Q6- QUESTIONÁRIO PARA DIRETOR(A) DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA.....	197
	APÊNDICE F – TABULAÇÃO DAS ATAS 2020 A 2024.....	200

1 INTRODUÇÃO

Este estudo investiga a função e a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) na promoção da governança e da descentralização do Sistema Municipal de Ensino. A pesquisa aprofunda suas práticas, contextualiza os desafios e expõe as contribuições do Conselho no cenário educacional local, com o objetivo de compreender como tais elementos impactam a formulação e a implementação de políticas educacionais e, consequentemente, a qualidade do ensino em Fortaleza.

A governança educacional refere-se ao conjunto de práticas, estruturas e processos que visam garantir uma gestão eficaz, eficiente e participativa do sistema de ensino, envolvendo diversos atores e instituições. No contexto de Fortaleza (CE), o CME desempenha papel fundamental na formulação e na implementação de políticas educacionais, bem como na fiscalização e no acompanhamento da manutenção e da qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

O problema de pesquisa que norteia este estudo é: Qual a contribuição do CME na gestão e fiscalização do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, no processo de descentralização e melhoria da educação local?

Para este estudo, a metodologia adotada abrange o período de cinco anos, de 2020 a 2024, permitindo uma análise sobre as mudanças e tendências no papel do CME.

Os participantes da pesquisa incluirão representantes dos segmentos membros do CME, Gestores Educacionais, Professores, Alunos, Pais de alunos, Técnicos do CME, Presidentes do CME, do Conselho Estadual de Educação e da União Nacional de Educação os Representantes da Sociedade Civil de Fortaleza.

O estudo busca compreender e aprofundar os conhecimentos acerca do papel do CME na gestão do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, no contexto da condução e administração das múltiplas ambiências educacionais, considerando atributos e particularidades, sua relevância na formulação, implementação de políticas educacionais, e na garantia da excelência no ensino.

Fortaleza, capital do estado do Ceará, localiza-se no Nordeste do Brasil, à margem do Oceano Atlântico. Com uma população de aproximadamente 2,7 milhões de habitantes (IBGE, 2023), é a quinta maior cidade do país em número de habitantes

e a segunda da região. Sua área territorial é de 313,8 km², o que a torna uma das mais densamente povoadas do Brasil, com mais de 8.300 habitantes por km².

A cidade está dividida administrativamente em 12 Secretarias Executivas Regionais (SERs), que organizam o espaço urbano de forma descentralizada para fins de planejamento e gestão. Essa divisão permite maior capilaridade na prestação dos serviços públicos e favorece a territorialização das políticas sociais, inclusive na área da educação.

Fortaleza se destaca como centro regional estratégico no campo econômico, cultural e logístico. Os principais setores da economia local são o comércio, o turismo, os serviços e, em menor escala, a indústria. A região metropolitana abriga importantes infraestruturas, como o Porto do Pecém, o Aeroporto Internacional Pinto Martins, diversos polos de inovação tecnológica, centros de pesquisa, universidades e centros culturais.

Contudo, o município também enfrenta desigualdades sociais expressivas, fruto de um processo de urbanização acelerado e historicamente marcado por exclusões. Parte considerável da população reside em áreas periféricas, com acesso desigual a serviços essenciais como saúde, transporte, saneamento e educação. Esses contrastes impactam diretamente a formulação e a implementação das políticas públicas, exigindo abordagens territorializadas e participativas.

No campo educacional, Fortaleza possui uma das maiores redes de ensino do país. A Secretaria Municipal da Educação (SME) é o órgão responsável pela administração e pela condução da política educacional no município, bem como pelo funcionamento da rede pública de ensino que, segundo levantamento de dezembro de 2024, abriga um total de 625 unidades. A maior parte da rede dedica-se ao ensino regular, com 275 escolas de tempo parcial e 37 de tempo integral. O atendimento à primeira infância é realizado por meio de 186 Centros de Educação Infantil (CEIs), 112 creches parceiras e 8 Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), garantindo a diversidade da oferta educacional no município.

A cidade tem se destacado por políticas públicas voltadas à ampliação da educação infantil, à formação de professores e à melhoria dos indicadores de aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental.

A atuação do CME insere-se nesse contexto de complexidade urbana e de gestão descentralizada. Como órgão normativo, deliberativo e consultivo, o CME é parte fundamental da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, exercendo papel

estratégico na regulação, planejamento e avaliação das políticas públicas educacionais do município.

Em gestões anteriores, como a presidência de Carlos Eduardo Araújo (2016-2018), o CME ampliou o diálogo público e adotou mecanismos de inovação institucional, incluindo audiências públicas e a introdução de plataformas digitais de credenciamento escolar. Tais ações anteciparam práticas de governança participativa e digitalização de processos que seriam consolidadas em gestões posteriores, servindo de antecedente para as práticas observadas entre 2020 e 2024.

Fortaleza, portanto, constitui um campo fértil para estudos sobre gestão pública, participação social e governança educacional, especialmente no que se refere ao fortalecimento das instituições colegiadas e à democratização da tomada de decisões no âmbito local.

Dentre os desafios enfrentados pela rede, destacam-se: a desigualdade no acesso à educação infantil, as diferenças de desempenho escolar entre bairros, a evasão escolar e a necessidade de aprimorar mecanismos de avaliação e acompanhamento pedagógico, especialmente no contexto pós-pandemia. É nesse contexto de múltiplos desafios que a presente pesquisa se insere, buscando preencher uma lacuna na literatura acadêmica sobre o papel específico dos conselhos municipais de educação com foco no contexto de Fortaleza, Ceará. Os resultados deste estudo podem indicar políticas e práticas educacionais, que contribuem para o aprimoramento da gestão do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

O objetivo principal versa sobre: avaliar a função e a atuação do CME na promoção da governança, analisando suas práticas, desafios e contribuições para a gestão educacional local entre 2020 e 2024. Os objetivos específicos são: a) analisar a função legal e o papel institucional do CME na gestão do Sistema Municipal de Ensino; b) verificar a participação, a colaboração e suas imbricações entre o CME e os demais atores do sistema público e privado no município de Fortaleza; c) caracterizar boas práticas, desafios e limites na atuação e no funcionamento do CME de Fortaleza.

A pesquisa propõe análise sobre a capacidade de governança pública e educacional, destacando o papel fundamental do CME na melhoria da gestão e excelência do ensino. Na primeira seção, serão explorados conceitos e definições relacionados à governança, além dos princípios de eficácia, eficiência e transparência,

que orientam a administração pública na área educacional. Seguidamente, será abordada a temática da descentralização na educação, incluindo as teorias que sustentam essa abordagem, e as práticas que têm sido implementadas, juntamente com os impactos que a descentralização pode ter sobre a qualidade educacional.

A pesquisa focará ainda no papel do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza, analisando suas funções e atribuições no contexto da governança educacional. Por meio desta investigação, busca-se evidenciar a importância de um gerenciamento eficaz na transformação do cenário educacional, promovendo um sistema mais justo e coeso para todos os cidadãos e estudantes.

O interesse pelo tema deste projeto de pesquisa decorre da experiência acumulada no exercício da função de técnica do CME, espaço institucional que possibilitou o acompanhamento e a elaboração de normativas e atos administrativos voltados à garantia do direito à educação de qualidade. Nesse contexto, foram desenvolvidas atividades relacionadas à emissão de pareceres, notas técnicas e resoluções, com foco na promoção do acesso, da permanência e da qualidade da Educação Básica nas redes públicas e privadas de ensino do município de Fortaleza.

A atuação também envolveu a análise, avaliação e acompanhamento do anteprojeto do Plano Municipal de Educação (PME), bem como de outros dispositivos normativos direcionados a essa etapa da educação básica, favorecendo uma compreensão aprofundada das políticas públicas educacionais e seus impactos no cotidiano escolar. Entre os anos de 2006 e 2009, exerci a função de presidente do Conselho Escolar na instituição de lotação, com responsabilidades ligadas à gestão de recursos públicos em articulação com a comunidade escolar. Nesse período, foram implementadas ações significativas por meio do planejamento, execução e avaliação de programas financeiros voltados à qualificação das áreas pedagógica e administrativa da escola.

Dessa forma, a presente dissertação tem como propósito analisar os desafios, os limites e as possibilidades do CME de Fortaleza, buscando consolidar conhecimentos teóricos e práticos que visem garantir maior monitoramento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas, principalmente daquelas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a assegurar sua assertividade e seu alinhamento às demandas da Educação Básica no município de Fortaleza.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, são apresentados os fundamentos teóricos que guiaram o percurso metodológico da pesquisa, oferecendo o arcabouço conceitual para a compreensão da problemática investigada e para a análise dos resultados.

A governança pública e educacional ganha destaque como fator relevante para a melhoria da qualidade do sistema educacional. O conceito refere-se à interação entre os diversos atores envolvidos no processo educacional, como governos, escolas, alunos e comunidades. Para que essa interação se baseie em modernização e inovação, a gestão deve ser eficaz e responsiva às necessidades locais. Segundo Imbernón (2021), a boa governança educacional caracteriza-se pela capacidade de promover a participação ativa da comunidade na definição e implementação das políticas educacionais.

A transparência, a eficácia e a eficiência são princípios fundamentais na gestão pública educacional. A transparência, conforme apontado por Nascimento e Silva (2022), fortalece o controle social e permite que a comunidade escolar acompanhe a aplicação dos recursos destinados à educação. Os autores destacam ainda que a eficácia da gestão implica na obtenção de resultados que realmente impactem a qualidade do ensino, enquanto a eficiência refere-se ao uso responsável dos recursos financeiros e humanos disponíveis.

Nesse sentido, a descentralização da educação é uma estratégia adotada pelo governo brasileiro para aumentar a autonomia e a participação local na gestão educacional. De acordo com Oliveira e Carvalho (2023), a descentralização permite maior adequação das políticas educacionais aos contextos locais, bem como uma resposta mais rápida e apropriada às demandas específicas de cada comunidade.

Os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) desempenham um papel vital no processo de governança educacional. De acordo com pesquisa realizada por Costa e Almeida (2022), os CMEs são responsáveis por formular, implementar e acompanhar as políticas educacionais em nível local. Sua atuação é fundamental para garantir a participação da sociedade civil e promover a transparência nas ações do governo. Os conselhos têm se mostrado uma ferramenta eficaz para democratizar o acesso à educação e para implementar políticas que atendam às necessidades específicas das comunidades.

A governança pública e educacional no Brasil apresenta-se não apenas como um desafio, mas também como uma oportunidade para a promoção de práticas transparentes, eficazes e descentralizadas. A atuação proativa dos Conselhos Municipais de Educação pode ser um caminho para um sistema educacional mais justo e coeso. Esta pesquisa, portanto, aprofunda a discussão sobre esses elementos e suas inter-relações, contribuindo para o debate sobre a melhoria da educação no país. Serão apresentados os conceitos básicos para a avaliação proposta, como gestão governamental, eficácia, eficiência e descentralização, além de um percurso histórico sobre a constituição dos Conselhos Municipais de Ensino.

2.1 Conceitos e definições

2.1.1 Governança pública e educacional

A governança pública e educacional é um campo que abrange diversas dimensões e práticas de gestão, fundamentais para a qualidade do ensino e a efetividade das políticas educacionais. Seu conceito se refere à forma como as instituições e organizações são geridas, incluindo a interação entre diferentes atores sociais, políticos e administrativos (Vieira, 2020). De acordo com Pereira e Sampaio (2021), a governança pública educacional envolve não apenas a gestão interna das instituições de ensino, mas também a integração destas com a comunidade e outras esferas do governo, promovendo uma horizontalidade e participação efetiva nas ações educativas.

Um aspecto fundamental da governança educacional é o conceito de gestão participativa, que se baseia na inclusão dos vários segmentos da sociedade no processo de tomada de decisão. Segundo Almeida (2022), a gestão participativa promove o engajamento de professores, alunos, pais e comunidade, permitindo que suas vozes sejam ouvidas e contribuindo para a construção de políticas educacionais que atendam às reais necessidades locais. Essa abordagem está alinhada aos princípios da democracia e da transparência.

Além disso, a eficácia e a eficiência são dois conceitos que permeiam a discussão sobre governança educacional. A eficácia refere-se à capacidade de uma instituição atingir seus objetivos, enquanto a eficiência diz respeito ao uso otimizado dos recursos disponíveis. Conforme ressaltam Gomes e Martins (2023), a busca por

eficácia e eficiência nas políticas públicas educacionais não deve ser vista como uma escolha entre qualidade e economia, mas sim como uma relação de interdependência, onde a melhoria dos resultados educacionais está intrinsecamente ligada à administração responsável dos recursos.

Outro elemento essencial na análise da governança educacional é o conceito de accountability, entendido como a obrigação dos gestores públicos de prestar contas de suas ações, responder por seus resultados e estar sujeitos a sanções por parte da sociedade. Segundo Abrucio (2010), a accountability combina mecanismos de controle institucional com a participação cidadã, garantindo que as decisões educacionais sejam monitoradas e questionadas. Nesse sentido, o CME, ao atuar de forma normativa, consultiva e fiscalizadora, torna-se um agente fundamental na consolidação da accountability em âmbito municipal.

A descentralização é outro conceito relevante no âmbito da governança educacional. Este conceito se refere ao processo pelo qual responsabilidades e autorizações são transferidas da esfera central para as esferas regionais e locais de governo (SILVA; RIBEIRO, 2021). A descentralização visa permitir que as comunidades locais tenham maior autonomia e capacidade de formular e implementar políticas que atendam às suas especificidades, resultando em uma educação mais contextualizada e relevante.

Assim, a compreensão dos conceitos e definições em governança pública e educacional é fundamental para a análise das práticas de gestão e para a proposição de melhorias no sistema educacional brasileiro. A capacidade de integrar esses conceitos em um entendimento abrangente pode contribuir para a formação de uma ambiência educacional mais justa.

2.1.2 Princípios de eficácia, eficiência e transparência

Os princípios de eficácia, eficiência e transparência são fundamentais para a governança pública e educacional, pois garantem que as políticas e práticas adotadas pelos sistemas educacionais alcancem seus objetivos de forma responsável. A aplicação desses princípios é indispensável para a construção de um ambiente educacional que promova a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos alunos.

Eficácia refere-se à capacidade das instituições educativas de alcançarem seus objetivos e metas. Em um contexto educacional, isso implica não apenas em garantir que todos os alunos tenham acesso à educação, mas também em promover uma aprendizagem significativa e de qualidade. De acordo com Silva e Nascimento (2023), a eficácia é medida pelo impacto direto das ações educacionais na melhoria do desempenho dos alunos e na promoção das competências necessárias para que os jovens se tornem cidadãos ativos e críticos. Nesse sentido, as políticas educacionais devem ser orientadas por indicadores que reflitam os resultados alcançados, permitindo ajustes e melhorias contínuas.

Eficiência, por outro lado, refere-se ao uso otimizado dos recursos disponíveis para alcançar os resultados desejados. Em educação, isso significa administrar de maneira responsável os recursos financeiros, humanos e materiais, garantindo que cada real investido gere o melhor retorno possível em termos de resultados educacionais. Como afirmam Mendonça e Almeida (2022), a eficiência envolve a análise crítica das práticas de gestão e a busca por soluções inovadoras que permitam maximizar os resultados com o mínimo de desperdício. A gestão eficiente não é apenas uma obrigação ética, mas também uma exigência legal, especialmente em um contexto em que a *accountability* (responsabilidade e prestação de contas) é cada vez mais demandada pela sociedade.

Transparência é um princípio que assegura que as informações sobre a gestão educacional sejam acessíveis e compreensíveis para todos os interessados. A transparência na administração pública é um aspecto vital da governança, pois fortalece a confiança da sociedade nas instituições. Segundo Barroso e Costa (2021), a implementação de mecanismos que garantam a divulgação clara e adequada de informações sobre a atuação das escolas e dos sistemas educacionais contribui para o controle social e para a participação ativa da comunidade. Isso inclui a divulgação de dados sobre gastos, desempenho escolar e resultados de avaliações, o que possibilita uma maior fiscalização e uma educação mais democrática e participativa.

Em suma, os princípios de eficácia, eficiência e transparência são interdependentes e fundamentais para um sistema educacional de qualidade. A aplicação desses princípios não apenas impulsiona a melhoria contínua das práticas educativas, mas também garante que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade, que respeite os direitos e as necessidades de cada indivíduo. Isto, por sua vez, contribui para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A interdependência entre eficácia, eficiência e transparência está diretamente ligada à promoção da accountability, que se consolida como um princípio estruturante da boa governança. Para que a gestão pública educacional seja efetiva, é imprescindível que os gestores prestem contas de seus atos à sociedade civil e às instâncias colegiadas, como os conselhos de educação, fortalecendo o controle social e promovendo maior legitimidade das decisões.

Schneider (2009) critica os modelos de accountability excessivamente centrados em resultados quantitativos. De fato, as ideias dela defendem a necessidade de incorporar avaliações em profundidade, que considerem não apenas os resultados, mas também os processos pedagógicos. Para a autora, essa perspectiva amplia a compreensão do desempenho educacional, evitando análises simplistas e a adoção de medidas punitivas, promovendo, assim, uma verdadeira melhoria na qualidade da educação.

De modo semelhante, Afonso (2009) enfatiza que a accountability deve ser sensível à complexidade dos contextos escolares, reconhecendo as diversas realidades enfrentadas pelas instituições e pelos professores, como desigualdades socioeconômicas, carências de infraestrutura e dificuldades na formação docente. Na sua perspectiva, avaliações que desconsiderem esses fatores tornam-se injustas e reducionistas, não contribuindo para o aprimoramento efetivo das práticas educacionais. Assim, o autor propõe uma abordagem avaliativa que considere o conjunto das condições de ensino e aprendizagem, de modo a promover uma compreensão mais ampla e contextualizada dos resultados educacionais.

A combinação de accountability com avaliação em profundidade pode ser a chave para criar um sistema educacional mais justo, eficaz e comprometido com o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade da educação.

Almerindo Afonso enfatiza que a accountability deve ser sensível à complexidade do contexto educacional. Ele reconhece que as escolas e os professores operam em realidades muito diferentes, com desafios diversos, como desigualdade social, falta de infraestrutura, e dificuldades no desenvolvimento profissional dos educadores. Portanto, uma avaliação de desempenho que não considere essas condições pode ser injusta e superficial. Afonso defende que, em vez de simplesmente medir os resultados de forma punitiva, a accountability deve procurar compreender o processo educacional em toda sua complexidade, levando em conta as condições de ensino e o contexto socioeconômico dos alunos.

Nesse sentido (AFONSO 2012) ao destacar a importância de uma avaliação sensível ao contexto e à realidade das escolas, o autor aponta ainda para a relevância de políticas educacionais que considerem as especificidades locais na formulação e execução de suas ações.

Segundo Cury (2002), a descentralização na educação constitui uma estratégia fundamental para garantir maior autonomia aos entes federados, especialmente aos municípios, permitindo que as políticas educacionais sejam adaptadas às especificidades locais e ampliando as possibilidades de participação democrática na gestão da educação.

2.1.3 Descentralização na educação

A descentralização na educação é um processo estratégico que visa transferir responsabilidades e autorizações do nível central de governo para as esferas regionais e locais. Essa abordagem busca promover uma gestão mais ágil, flexível e adaptada às necessidades específicas de cada comunidade. A descentralização na educação não apenas permite a autonomia dos municípios, como também promove a participação ativa da sociedade na formulação e implementação das políticas educacionais.

Um dos principais objetivos da descentralização é melhorar a qualidade da educação ao assegurar que as decisões sejam tomadas mais perto dos contextos locais. Segundo Oliveira e Santos (2023), a descentralização promove a dinâmica de envolvimento dos atores sociais, como professores, alunos e pais, na tomada de decisões que impactam diretamente a educação. Essa participação é essencial para que as políticas educacionais reflitam as demandas e expectativas da comunidade.

No entanto, a descentralização não é isenta de desafios. Um dos principais obstáculos enfrentados pelos municípios é a desigualdade no acesso a recursos e infraestrutura. De acordo com Almeida e Pires (2022), a descentralização pode exacerbar as disparidades existentes entre diferentes regiões, uma vez que alguns municípios podem não ter a capacidade técnica e administrativa necessária para gerir efetivamente os recursos educacionais. Isso destaca a importância de um suporte contínuo por parte do governo federal e estadual para garantir que todos os municípios tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

Pesquisas como a de Costa e Lima (2021) enfatizam a importância da formação continuada dos gestores locais para o sucesso do modelo descentralizado. Investimentos em capacitação são indispensáveis para que os líderes educacionais possam implementar práticas efetivas e responder adequadamente às necessidades da comunidade. A capacitação de secretários municipais e diretores de escolas pode facilitar uma gestão mais competente e informada, resultando em melhorias substanciais nas ações educativas.

Outro aspecto relevante da descentralização é o regime de colaboração entre os diferentes níveis de governo. A colaboração efetiva entre os entes federativos é fundamental para o fortalecimento das políticas educacionais locais. De acordo com Ribeiro e Nascimento (2022), a cooperação entre a União, estados e municípios é essencial para o compartilhamento de recursos, experiências e práticas exitosas.

Dito isto, compreende-se que a descentralização na educação representa uma oportunidade significativa de melhorar a gestão educacional no Brasil. Apesar dos desafios que podem surgir, a capacidade de adaptação das políticas às realidades locais e a promoção da participação social são fundamentais para o alcance de melhores resultados educacionais.

A implementação bem-sucedida da descentralização requer compromisso e ações coordenadas entre os diferentes níveis de governo e a comunidade, visando uma educação pública de qualidade para todos.

A prática da descentralização na educação tem sido objeto de diversas teorias que buscam explicar suas implicações e eficiência na gestão educacional. As teorias e práticas da descentralização estão interligadas e desempenham um papel fundamental na maneira como as políticas educacionais são implementadas em diferentes contextos.

Na descentralização, a teoria da governança colaborativa propõe que a interação entre múltiplos atores sociais (governo, comunidades, escolas e organizações da sociedade civil) pode resultar em melhores decisões e, consequentemente, em melhorias no sistema educacional (Souza; Pereira, 2021). Essa teoria enfatiza a participação ativa da comunidade no processo de tomada de decisão, promovendo um ambiente educacional mais inclusivo e adaptado às necessidades locais.

A teoria da eficiência na descentralização argumenta que a descentralização proporciona autonomia aos governos locais o que pode levar a uma

utilização mais eficiente dos recursos. De acordo com Ferreira et al. (2022), a autonomia local permite que as administrações ajustem suas políticas às características particulares da população, resultando em uma gestão mais ágil. Essa teoria apela para a ideia de que as comunidades possuem o conhecimento necessário para identificar suas próprias necessidades educacionais, um aspecto importante para o sucesso das políticas descentralizadas.

Na prática, a implementação da descentralização pode variar bastante entre diferentes regiões e contextos. No Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), promulgada em 1996, foi um marco para a descentralização das políticas educacionais, estabelecendo que os sistemas de ensino deveriam ser organizados em um regime de colaboração entre a União, estados e municípios (Brasil, 1996).

Uma prática comum associada à descentralização é a criação de sistemas de gestão educacional que incentivem a participação social. Conselhos escolares, audiências públicas e fóruns comunitários são exemplos de mecanismos que têm sido utilizados para agregar as vozes da comunidade nas decisões sobre a educação, é neste contexto que surgem os Conselhos Municipais de Educação. Segundo Almeida e Costa (2023), essas práticas têm mostrado um aumento significativo no engajamento dos diferentes atores da educação em processos decisórios.

Entretanto, a eficácia da descentralização depende fortemente da capacitação dos investidores locais. A formação continuada das equipes de diretoria e gestão é essencial para que esses profissionais compreendam suas responsabilidades e possam atuar de maneira adequada. Além disso, é fundamental ampliar essa capacitação aos conselheiros do CME, considerando a relevância de suas funções na governança educacional. A formação contínua permite que esses conselheiros se mantenham informados sobre as legislações vigentes e sobre questões pertinentes ao sistema educacional. A participação em eventos da área e o suporte técnico também são interessantes para um atendimento mais atualizado das demandas do CME.

Um estudo de Santos e Lima (2021) revelou que municípios que investiram na capacitação de gestores e conselheiros educacionais obtiveram melhores resultados em avaliações de desempenho escolar. Isso evidencia que a formação continuada desses atores é um fator importante para promover uma governança

educacional primorosa e para apoiar o desenvolvimento de um sistema educacional de excelência e equidade.

Por outro lado, há também críticas à descentralização. Alguns estudiosos argumentam que a transferência de responsabilidades sem o devido suporte e financiamento adequado pode levar a desigualdades no acesso à educação, especialmente em regiões mais vulneráveis (Ribeiro; Oliveira, 2022). Essas desigualdades podem ser exacerbadas pela falta de infraestrutura e recursos em municípios menores, o que compromete o objetivo de garantir uma educação de qualidade para todos.

2.1.4 Descentralização e impactos na qualidade educacional

O processo de descentralização na educação tem gerado uma série de impactos na qualidade educacional, os quais podem ser tanto positivos quanto negativos, dependendo das condições de implementação e do contexto em que ocorre.

Um dos principais impactos positivos da descentralização é a adaptação das políticas educacionais às necessidades locais. Ao transferir a autonomia para gestores locais, as políticas podem ser ajustadas para refletir as especificidades culturais e socioeconômicas da comunidade. De acordo com Oliveira e Santos (2021), essa contextualização das políticas aumenta a relevância das práticas educativas, permitindo que escolas locais respondam de maneira mais adequada às demandas de alunos e famílias. Além disso, a proximidade entre gestores e a comunidade facilita a identificação de problemas e a implementação de soluções mais rápidas e apropriadas.

Outro impacto positivo é o aumento da participação da comunidade no processo educacional. A descentralização, como já dito anteriormente, tende a promover uma maior inclusão de pais, alunos e outros interessados nas decisões sobre a educação. Costa e Lima (2022) relatam que a criação de conselhos escolares e outras formas de participação comunitária tem resultado em um engajamento mais ativo, o que, por sua vez, melhora a percepção da comunidade em relação às instituições de ensino e aumenta a responsabilidade dos gestores.

Entretanto, a descentralização também apresenta desafios significativos que podem impactar a qualidade educacional. Desigualdades entre regiões são um

dos principais problemas. Municípios com menor capacidade técnica e financeira podem enfrentar dificuldades em implementar políticas educacionais efetivas, resultando em disparidades significativas na qualidade do ensino (Soares, 2023). Em regiões mais pobres, raramente há verba suficiente, treinamento e infraestrutura adequados, o que compromete o processo educativo nas instituições de ensino.

Outro impacto negativo é a falta de formação adequada dos gestores locais. Sem preparo e capacitação contínua, os gestores podem não estar aptos a tomar decisões informadas que afetem a educação em suas comunidades. Conforme levantamento realizado por Santos e Nascimento (2023), muitos gestores sentem-se despreparados para lidar com as novas responsabilidades trazidas pela descentralização, o que compromete a própria implementação de políticas públicas.

Além disso, o enfraquecimento do controle central pode levar à dificuldade na manutenção de padrões mínimos de qualidade. A descentralização pode criar um cenário onde a diversidade de práticas e resultados varia amplamente entre municípios, dificultando a avaliação e a comparação da qualidade educacional no nível nacional. Como observado por Ribeiro e Almeida (2022), é essencial que, apesar da descentralização, mecanismos de supervisão e avaliação continuem a existir para garantir que os alunos recebam uma educação adequada, independentemente de sua localização geográfica.

A emergência da *accountability* como um conceito central nas políticas educacionais está diretamente ligada à ascensão do "pensamento único, neoconservador e neoliberal" das últimas décadas (Afonso, 2012). Esse movimento ideológico, marcado pela "retração profunda do Estado" e pelo recuo dos direitos sociais, passou a enxergar a educação não como um bem público a ser negociado democraticamente, mas como um setor a ser gerenciado com eficiência de mercado. Nesse contexto, a *accountability* deixou de ser uma prática de diálogo para se tornar uma "panaceia" tecnocrática, um fetiche gerencialista que, segundo Afonso (2012, p. 472), promete resolver os défices de qualidade de forma despolitizada e supostamente neutra.

Essa nova lógica de governança implementou uma visão "empresarial" sobre o setor público, adotando o que Afonso (2012) descreve como uma forma "tecnocrática e gerencialista de prestação de contas". O foco deslocou-se dos processos pedagógicos para os resultados mensuráveis, replicando a gestão de uma empresa. As principais ferramentas desse modelo são os testes standardizados

de alto impacto (*high-stakes testing*) e a publicização de *rankings* escolares, que servem para fundamentar sanções e criar um ambiente de "quase-mercado educacional". Essa abordagem, conforme o autor, frequentemente resulta em "consequências ou imputações negativas e estigmatizantes" para escolas e professores, acentuando um caráter punitivo que se torna um obstáculo para a construção de alternativas mais democráticas (Afonso, 2012, p. 472).

Embora a análise de Afonso (2012) se concentre nos EUA e na Europa, o modelo de *accountability* neoliberal e gerencialista se disseminou globalmente, influenciando as reformas educacionais no Brasil a partir dos anos 1990. A valorização de sistemas de avaliação externa, a cobrança por resultados em exames nacionais e a responsabilização de escolas e professores pelos índices de desempenho são reflexos diretos dessa tendência internacional. O autor evidencia a pertinência dessa análise para o cenário nacional ao citar a existência de um "Movimento Contra os Testes de Alto Impacto na Educação" no Brasil (Afonso, 2012, p. 482, nota 1), o que demonstra que esse modelo, com sua ênfase na mensuração e competição, foi efetivamente implementado e gerou reações, moldando a forma como os conselhos e as políticas de avaliação operam atualmente.

2.2 Os Conselhos Municipais de Educação

Os Conselhos Municipais de Educação (CME) desempenham um papel importante na governança da educação em Fortaleza, assim como em outras cidades brasileiras. Esses conselhos são instâncias colegiadas que integram representantes da sociedade civil, do poder público e da comunidade escolar, atuando na formulação, supervisão e avaliação das políticas educacionais municipais. Nesse contexto, os conselhos também exercem um papel central na promoção da *accountability*, ao criar espaços institucionais para o controle social, a fiscalização do uso dos recursos públicos e a avaliação das metas e ações educacionais.

Como argumenta Bezerra (2021), a efetividade dos CMEs está diretamente relacionada à sua capacidade de exigir e promover a responsabilização dos atores envolvidos na gestão educacional. E os conselhos também podem ser espaços para reflexão crítica acerca do caráter relativamente homogêneo no uso prático de dispositivos de *accountability*, em sua maior parte, introduzidos a partir das reformas neoliberais de 1990, nas políticas de avaliação educacional na América Latina. Logo,

a atuação dos CMEs é fundamental para garantir uma educação de qualidade, promover a participação social e assegurar que as vozes dos diferentes segmentos da comunidade sejam ouvidas nas decisões relacionadas à educação.

A participação social nos processos decisórios tem sido um princípio fundamental na formulação e implementação de políticas públicas, especialmente na área educacional. Nesse contexto, surgem os conselhos e colegiados como instâncias de governança que promovem a descentralização administrativa e a gestão democrática. Embora os termos "colegiado" e "conselho" sejam frequentemente utilizados de forma intercambiável, possuem distinções conceituais relevantes.

A palavra "colegiado" deriva do latim *collegiatus* e remete à ideia de um grupo que compartilha responsabilidades e delibera coletivamente sobre determinadas questões. No campo da administração pública, essa estrutura caracteriza-se pela tomada de decisões de forma compartilhada, evitando a concentração de poder em um único agente. Já "conselho" tem origem no latim *consilium*, que remete à noção de consulta, deliberação e assessoramento. No âmbito da gestão pública, os conselhos desempenham papel essencial na formulação, monitoramento e avaliação de políticas, garantindo que os interesses da sociedade sejam representados no processo decisório.

A institucionalização dos conselhos como instâncias participativas está relacionada às discussões sobre burocracia e administração pública. Weber (1991) destaca a importância das estruturas formais na organização da sociedade e no fortalecimento da governança, ao passo que Oliveira (2013, p. 68) argumenta que a gestão colegiada favorece a implementação de políticas mais democráticas e eficazes. No contexto educacional, os conselhos desempenham funções consultivas, deliberativas e normativas, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e a qualificação da oferta educacional.

2.2.1 A distinção entre “conselho” e “concelho”

No idioma português, os termos "concelho" e "conselho" possuem significados distintos. "Concelho", com "c", refere-se a divisões administrativas em Portugal, equivalentes aos municípios brasileiros. Sua origem remonta ao latim *concilium*, que designava assembleias locais com poder de governança. Por outro

lado, "conselho", com "s", advém de consilium e está associado à ideia de aconselhamento e deliberação coletiva.

A evolução dos conselhos como espaços de participação cidadã tem raízes em experiências históricas de governança local. Durante a Revolução dos Cravos, em Portugal, as assembleias comunitárias desempenharam papel central na redefinição do modelo político do país (Estevão, 1993). No Brasil, os conselhos foram fortalecidos com a Constituição de 1988, consolidando-se como instrumentos essenciais na democratização da gestão pública. A constituição representou a materialização dos desejos de uma sociedade que sai de um período ditatorial e as mudanças estabelecidas no texto, repercutem nos direitos fundamentais que consolidam a cidadania e em particular nos direitos à saúde e educação.

Cury (2006) destaca que os Conselhos de Educação, em particular, são instâncias voltadas para assegurar a efetividade do direito à educação, por meio da participação social e do controle institucional.

A atuação dos conselhos fundamenta-se nos princípios da gestão democrática e do Estado Democrático de Direito, conforme disposto no artigo 206 da Constituição Federal. Nesse sentido, os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) são instâncias estratégicas para o acompanhamento e aprimoramento das políticas educacionais, garantindo maior transparência e legitimidade às decisões.

Nos últimos anos, diversas pesquisas vêm destacando boas práticas nos CMEs como elementos fundamentais para o fortalecimento da gestão democrática, da transparência e da efetividade das políticas educacionais em âmbito local. Autores como Ferreira (2020), Silva e Vieira (2019), Dourado e Oliveira (2021) e Abrucio (2022) têm se debruçado sobre os processos participativos, as dinâmicas internas dos conselhos e os fatores que contribuem para seu protagonismo político-pedagógico.

Segundo Ferreira (2020), as boas práticas nos CMEs estão associadas a três dimensões principais: a qualificação técnica dos conselheiros, a sistematização de processos decisórios transparentes e a articulação com a comunidade escolar e outras instâncias de controle social. A autora destaca que a formação continuada dos conselheiros é uma condição essencial para que eles exerçam com autonomia e competência suas funções deliberativas e fiscalizadoras.

Silva e Vieira (2019), a partir de estudos de caso em municípios nordestinos, identificam que a periodicidade das reuniões, a produção de pareceres fundamentados, o uso de indicadores educacionais para o monitoramento das

políticas e a atuação em rede com outros conselhos e fóruns municipais são práticas que fortalecem a legitimidade e a capacidade de incidência dos CMEs. Para os autores, “as boas práticas se consolidam quando há um compromisso ético com a educação pública e com a escuta ativa das demandas locais” (Silva; Vieira, 2019, p. 64).

Dourado e Oliveira (2021) enfatizam a importância dos conselhos enquanto espaços de aprendizagem política. Eles argumentam que, ao promoverem debates públicos, escutas comunitárias e deliberações sobre os planos de educação, os CMEs contribuem para a formação de sujeitos participativos e para o fortalecimento do pacto federativo na educação. Para os autores, “a boa prática nos conselhos não se resume ao cumprimento formal das funções legais, mas se expressa na capacidade de mediar interesses, fomentar consensos e assegurar o direito à educação com qualidade e equidade” (Dourado; Oliveira, 2021, p. 39).

Fernando Abrucio (2022) reforça essa perspectiva ao afirmar que “os Conselhos Municipais de Educação são espaços privilegiados de institucionalização da participação e da responsabilização pública, nos quais a cultura democrática pode se enraizar por meio de práticas deliberativas e do engajamento cívico” (Abrucio, 2022, p. 77). Para o autor, fortalecer os CMEs significa consolidar uma infraestrutura democrática no nível local, essencial para a efetividade das políticas educacionais e para a redução das desigualdades.

Abrucio (2022) aprofunda a análise ao destacar que sua atuação bem-sucedida está diretamente relacionada à consolidação de capacidades institucionais no nível local. Para o autor, boas práticas emergem quando há um alinhamento entre formação técnica dos conselheiros, mecanismos estáveis de participação e articulação intergovernamental. Em sua pesquisa sobre federalismo e gestão educacional, Abrucio enfatiza que “os CMEs que conseguem institucionalizar rotinas deliberativas, acompanhar indicadores educacionais e dialogar com diferentes atores da política educacional tornam-se pilares de um federalismo cooperativo e de uma accountability democrática efetiva” (Abrucio, 2022, p. 81). Ele ainda argumenta que o fortalecimento dos conselhos passa pela criação de redes colaborativas entre municípios e pela valorização da gestão baseada em evidências, o que implica um uso qualificado das avaliações e diagnósticos locais.

Além desses estudos, as pesquisas coordenadas por Fernandes e Silva (2022) demonstram que a disponibilização pública de atas, pareceres e relatórios, bem

como a utilização de plataformas digitais para ampliar o acesso da população às informações do CME, configuram-se como boas práticas voltadas à promoção da transparência e do controle social.

Experiências municipais como as de Sobral (CE), Campinas (SP) e Teresina (PI) exemplificam essas boas práticas em ação. Em Sobral, o CME atua em articulação com a Secretaria de Educação e com as escolas, monitorando indicadores e debatendo metas (Abrucio; Grin; Sobrinho, 2020). Em Campinas, há uma agenda participativa para o monitoramento do PME com forte presença de audiências públicas (Fernandes; Silva, 2022). Já em Teresina, a formação continuada dos conselheiros e o uso de painéis de dados têm sido fundamentais para uma atuação mais estratégica (Silva; Vieira, 2019).

Essas contribuições indicam que, para além do marco normativo, a efetividade dos Conselhos Municipais de Educação depende de práticas institucionais sustentadas por valores democráticos, saberes técnicos e compromissos ético-políticos. A sistematização e difusão dessas experiências pode inspirar políticas de formação e apoio aos conselhos, bem como fomentar a cultura da participação e da corresponsabilização na educação pública.

2.2.2 Evolução histórica dos Conselhos no Brasil

Os conselhos desempenham um papel significativo na organização da sociedade civil e no fortalecimento da governança pública. A criação de instâncias deliberativas e consultivas remonta a experiências históricas de descentralização administrativa e participação social (Vieira, 1992; Gohn, 2000; Pereira, 2008).

A trajetória dos conselhos no Brasil está diretamente associada ao desenvolvimento da gestão pública e à ampliação dos mecanismos de controle social. Desde o período colonial, houve tentativas de estruturar formas de administração descentralizada, mas foi apenas com a Constituição de 1988 que os conselhos ganharam maior relevância institucional. A Carta Magna consolidou o princípio da descentralização política e administrativa, conferindo maior autonomia aos municípios e incentivando a criação de conselhos setoriais para a formulação e acompanhamento das políticas públicas.

No campo educacional, o reconhecimento dos sistemas municipais de ensino como entes autônomos foi resultado de um longo processo de debates e

reformulações institucionais. A Constituição de 1934 já previa a existência de sistemas de ensino organizados em diferentes esferas governamentais, mas essa disposição foi suprimida pela Constituição de 1937. Apenas com a Constituição de 1988 houve a consolidação dos municípios como gestores de seus próprios sistemas de ensino, ampliando sua responsabilidade na oferta educacional.

A Emenda Constitucional nº 14/1996 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/1996) fortaleceram esse processo ao regulamentar a autonomia dos municípios na organização de seus sistemas de ensino. De acordo com Bordignon (2009, p. 44), a criação dos sistemas municipais de ensino está diretamente relacionada à busca por maior efetividade na implementação das políticas educacionais, permitindo que os municípios adequem suas estratégias às necessidades locais.

Os Conselhos Municipais de Educação passaram a desempenhar um papel fundamental nesse contexto, assumindo funções normativas, consultivas e deliberativas. Além de regulamentar aspectos da organização do ensino, os CMEs monitoram a implementação das políticas educacionais e garantem o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela LDB/1996. Dessa forma, a descentralização da gestão educacional não apenas reforça a autonomia dos municípios, mas também fortalece os mecanismos de controle social e participação cidadã.

2.2.3 O papel do Conselho na avaliação das políticas educacionais - o caso do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)

A atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) insere-se no contexto de complexidade urbana da cidade de Fortaleza, um dos maiores PIBs municipais do nordeste, com mais de 2,6 milhões de habitantes (IBGE 2022) e de grandes desigualdades sociais, com quase 30% da população vivendo em assentamentos precários ou comunidades vulneráveis. É neste quadro social e econômico que se insere a gestão descentralizada da educação.

Como órgão normativo, deliberativo e consultivo, o CME de Fortaleza é parte fundamental da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, exercendo papel estratégico na regulação, planejamento e avaliação das políticas públicas educacionais do município.

De acordo com os dados do Censo Escolar 2024, a rede pública municipal de ensino é organizada pela divisão das unidades escolares por distrito abrangendo diferentes tipos de unidades educacionais distribuídas pelos seis distritos da cidade. Tipos de Unidades: Escola Tempo Parcial: Total de 275 unidades. Escola Tempo Integral: Total de 37 unidades. Escola Anexa: Total de 7 unidades. Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE): Total de 8 unidades. CEI (Centro de Educação Infantil): Total de 186 unidades. Creche: Total de 112 unidades. 2. Total Geral por Distrito Distrito I: 76 unidades escolares Distrito II: 72 unidades; Distrito III: 100 unidades. Distrito IV: 122 unidades. Distrito V: 148 unidades (maior concentração) Distrito VI: 107 unidades. O Distrito V é o que possui o maior número total de unidades escolares (148), com destaque para o número de creches (36) e CEIs (39). O Distrito IV tem a maior quantidade de CEIs (42). O Distrito II concentra o maior número de Centros de Atendimento Educacional Especializado (5 de 8 no total). O número total de unidades escolares da rede municipal é 625, somando todos os distritos. Nesse cenário, a rede vem realizando investimentos contínuos na melhoria da infraestrutura, na formação de professores, na gestão escolar e na qualidade da aprendizagem.

A cidade tem registrado avanços nos indicadores educacionais, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental. Apesar dos avanços alcançados, a Rede Municipal de Ensino de Fortaleza ainda enfrenta importantes desafios, especialmente relacionados à ampliação do acesso e permanência na educação infantil, à redução das desigualdades de aprendizagem entre os estudantes, ao fortalecimento das políticas de inclusão e atendimento à diversidade, bem como à superação de fatores socioeconômicos que impactam o desempenho escolar. A garantia da equidade educacional e o contínuo aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e de gestão permanecem como prioridades para o fortalecimento do sistema de ensino.

Por outro lado, a rede privada registra maior número de matrículas na creche (24.148), superando a rede pública nesse segmento, o que pode refletir, em parte, a insuficiência de equipamentos públicos para atendimento integral da demanda na educação infantil em Fortaleza. Em Fortaleza, existem 483 escolas na rede privada, abrangendo os anos iniciais, finais e ensino médio, com um total de 16.348, 32.036 e 26.770 matrículas respectivamente, segundo o QEdU. Além disso, há um número considerável de matrículas no ensino médio, totalizando 23.501.

Ainda existem listas de espera nas creches municipais, evidenciando um déficit estrutural que limita o acesso imediato de muitas famílias à rede pública. Contudo, é importante destacar que a Prefeitura de Fortaleza tem investido na construção e ampliação de novos equipamentos públicos, com o objetivo de intensificar o atendimento na creche, etapa considerada fundamental e um direito inalienável garantido pela Constituição Federal de 1988. Esses esforços buscam garantir o acesso universal à educação infantil, promovendo a qualidade, a equidade e o desenvolvimento integral das crianças desde os primeiros anos de vida.

Nesse sentido, compreender o funcionamento e a atuação dos Conselhos Municipais de Educação torna-se fundamental para analisar como as políticas públicas educacionais são efetivamente avaliadas e aprimoradas no âmbito municipal. A avaliação de políticas públicas é um componente essencial da governança educacional, permitindo verificar a efetividade, eficiência e impacto das ações implementadas. Os Conselhos Municipais de Educação desempenham um papel central nesse processo, pois são responsáveis por acompanhar, fiscalizar e propor ajustes nas diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.

A função normativa dos conselhos destaca-se nesse ambiente, pois garante a adequação das políticas educacionais aos marcos legais e às demandas locais. Segundo Cury (2006, p. 41), a função normativa dos CMEs envolve a interpretação e aplicação da legislação educacional, assegurando que as decisões sejam tomadas conforme os princípios legais estabelecidos (*segundum legem* e *intra legem*), evitando desvios (*contra legem*, *ultra legem* ou *praeter legem*).

Para que essa atuação seja eficaz, é necessário que os conselheiros possuam conhecimento técnico e normativo sobre as políticas educacionais. O fortalecimento da *accountability* também requer a sistematização de práticas deliberativas claras e a divulgação de informações sobre decisões tomadas, critérios utilizados e resultados alcançados.

A cultura da prestação de contas deve estar integrada ao cotidiano dos CMEs, o que implica não apenas transparência, mas a capacidade de gerar impacto sobre a qualidade da educação. Um desafio é a construção de uma *accountability* (interação entre avaliação, prestação de contas e responsabilização) que possa abordar configurações mais democráticas e progressistas – que respeite margens importantes de autonomia dos atores e das organizações educativas. (Afonso, 2012)

Como ressalta Cury (2006, p. 42), espera-se que os membros dos CMEs atuem como agentes qualificados na formulação e fiscalização das normas educacionais, garantindo o cumprimento dos direitos educacionais estabelecidos na Constituição e na LDB/1996.

A trajetória dos conselhos e colegiados no Brasil evidencia seu papel estratégico na democratização da gestão pública e na qualificação das políticas educacionais. No contexto da governança educacional, os Conselhos Municipais de Educação exercem funções essenciais, contribuindo para a descentralização da gestão, o fortalecimento da participação social e a avaliação contínua das políticas implementadas.

A descentralização da educação, prevista na LDB/1996, conferiu maior autonomia aos municípios, mas também trouxe desafios relacionados à capacidade técnica e institucional dos CMEs na formulação e monitoramento das diretrizes educacionais. Nesse sentido, a avaliação das políticas públicas no âmbito dos conselhos municipais torna-se um instrumento fundamental para garantir a efetividade das ações e a melhoria dos sistemas educacionais locais.

Embasado nesse contexto histórico surge o CME de Fortaleza, um órgão normativo e representativo, de natureza técnico-pedagógica e de participação social. Ele foi criado pela Lei nº. 7.991 de 23 de dezembro de 1996, reestruturado pela Lei nº

8.123 de 04 de dezembro de 1998 e reformulado pela Lei nº 8.620 de 09 de janeiro de 2002. Tem autonomia administrativa e é vinculado ao órgão executivo central de educação. Cumpre funções normativa, consultiva, deliberativa, avaliativa e fiscalizadora. Seu regimento foi revisado em 2007 e atualizado em 2015.

Os Conselhos Municipais de Educação (CMEs) no Ceará emergiram em um cenário nacional de descentralização e democratização da gestão educacional. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996 foram marcos legais que estabeleceram a necessidade da criação desses conselhos, com o objetivo de ampliar a participação social e fortalecer o controle social na educação.

Nesse contexto, os CMEs assumiram um papel essencial na formulação e no acompanhamento das políticas educacionais em âmbito municipal. A criação e o fortalecimento dos CMEs no Ceará contaram com o apoio do Governo Federal, que, por meio de políticas públicas e financiamento, incentivou a municipalização do ensino e a formação desses órgãos colegiados.

No âmbito estadual, o Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE-CE) este, por sua vez, reestruturado pela Lei Estadual nº 6.322/63 e oficialmente instalado em 26 de fevereiro de 1965, durante o governo de Virgílio Távora (CEE-CE, 2023) também desempenhou um papel fundamental. O CEE-CE atuou na orientação e normatização das políticas educacionais, colaborando com os municípios na implementação e no monitoramento das ações educacionais.

Um exemplo específico da implementação desses conselhos é o de Fortaleza. O Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) foi inicialmente criado pela Lei nº 7.991, de 23 de dezembro de 1996. Sua estrutura passou por revisões, sendo reestruturado pela Lei nº 8.123, de 4 de dezembro de 1998, e posteriormente reformulado pela Lei nº 8.620, de 9 de janeiro de 2002. Finalmente, sua denominação foi consolidada como Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) pela Lei Ordinária nº 9.317, de 14 de dezembro de 2007, durante a gestão da prefeita Luizianne Lins (Fortaleza, 2007).

Durante o governo Lula, houve um esforço significativo para reforçar a gestão democrática nas escolas, promovendo uma maior participação da comunidade escolar, incluindo professores, estudantes e os próprios Conselhos Municipais de Educação. Esse período foi marcado pelo avanço na criação e fortalecimento do CME, com ênfase crescente no controle social e na participação popular nas decisões educacionais.

A descentralização permitiu que os municípios tivessem maior autonomia na implementação de políticas educacionais, garantindo que estas atendessem melhor às realidades locais. No entanto, essa autonomia também impôs desafios, como a falta de estrutura e capacitação técnica em muitos municípios para implementar e monitorar efetivamente as diretrizes educacionais. Os Conselhos Municipais de Educação precisaram ser acompanhados de perto para garantir sua eficácia na fiscalização e definição das políticas educacionais.

Mesmo com o crescimento econômico registrado durante o governo Lula, muitos municípios enfrentaram dificuldades financeiras para garantir uma educação de qualidade. Isso impactou diretamente o funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, que frequentemente encontravam obstáculos para exercer seu papel de fiscalização e implementação de políticas educacionais devido à escassez de recursos. Mesmo assim, esse governo, alavancou a participação dos segmentos educacionais e o financiamento dos conselhos municipais e estaduais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), criado em 2006, foi uma iniciativa fundamental para ampliar o financiamento da educação, especialmente em municípios com menos recursos.

Além das questões financeiras, um dos grandes marcos do governo Lula foi a ampliação do acesso à educação básica. Programas sociais como o Fome Zero e o Bolsa Família contribuíram para reduzir as desigualdades e permitir que mais crianças e adolescentes frequentassem a escola. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, buscou aprimorar a educação pública por meio de investimentos em infraestrutura, valorização docente e novas metodologias de ensino. Os Conselhos Municipais de Educação tiveram um papel importante na implementação e monitoramento desses programas, garantindo que os recursos fossem aplicados de maneira eficiente nas escolas municipais.

A formação e capacitação dos professores foi uma prioridade do governo Lula e refletiu diretamente no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação. No entanto, muitos CMEs continuaram enfrentando desafios em relação à qualificação técnica de seus membros, especialmente em municípios de pequeno porte, onde a falta de formação adequada comprometia a qualidade do trabalho realizado.

O governo também implementou políticas voltadas à valorização dos profissionais da educação, garantindo melhores condições salariais e oferecendo oportunidades de qualificação. Essas iniciativas impactaram positivamente a atuação dos CMEs, que passaram a acompanhar mais de perto a implementação dessas políticas, buscando garantir a melhoria da qualidade do ensino. Contudo, a diversidade social e econômica do Brasil trouxe desafios adicionais, especialmente em relação à qualificação docente e à equidade na oferta educacional.

Durante esse período, houve um esforço de integração entre os governos federal, estaduais e municipais, permitindo uma atuação mais coordenada no setor educacional. Os Conselhos Municipais de Educação desempenharam um papel fundamental nesse processo, garantindo que os programas nacionais fossem implementados de maneira eficiente nos municípios e adaptados às necessidades locais. A ampliação do acesso à educação foi uma das principais conquistas do governo Lula, refletindo-se no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação. Além disso, a gestão democrática ganhou relevância, com uma participação mais ativa das comunidades e dos conselhos na formulação de políticas públicas. O controle

social sobre as decisões educacionais se fortaleceu, promovendo uma educação mais inclusiva e transparente.

O período do governo Lula representou avanços e desafios para os Conselhos Municipais de Educação no Brasil. O fortalecimento da gestão democrática e da participação social trouxe ganhos importantes, mas persistiram desafios relacionados à capacitação técnica, dificuldades financeiras e desigualdades regionais. A criação de políticas como o PDE e a implementação do Fundeb ajudaram a consolidar um ambiente mais favorável à educação pública, com a participação ativa dos CMEs na fiscalização e implementação dessas políticas.

Durante o governo Cid Gomes (2007-2015) no Ceará, a educação foi uma das áreas prioritárias, com importantes investimentos na descentralização e fortalecimento da gestão democrática. O apoio aos Conselhos Municipais de Educação foi uma das estratégias adotadas para ampliar a participação social e melhorar a qualidade do ensino no estado. O governo estadual incentivou a descentralização da gestão educacional e fortaleceu a participação da sociedade civil, incluindo os CMEs. Houve um esforço significativo para capacitar e estruturar os conselhos, garantindo que desempenhassem um papel mais ativo na formulação e fiscalização das políticas educacionais.

A formação dos conselheiros foi uma prioridade do governo Cid Gomes, com investimentos em programas de qualificação e oficinas para aprimorar as competências dos membros dos CMEs. Essa iniciativa contribuiu para uma atuação mais técnica e qualificada na definição e implementação das políticas educacionais. Além disso, a valorização dos professores e a melhoria da infraestrutura escolar foram pautas recorrentes nos debates dos CMEs, que desempenharam um papel fundamental no acompanhamento dessas políticas. Programas como o Fundeb e a expansão da educação integral foram impulsionados pelo governo estadual, com apoio dos Conselhos Municipais de Educação.

O governo Cid Gomes teve um papel fundamental no fortalecimento dos CMEs, promovendo capacitação e apoio técnico para garantir sua atuação eficiente. Apesar das dificuldades relacionadas à falta de recursos e às desigualdades regionais, os conselhos consolidaram-se como instâncias essenciais de controle social e participação na educação cearense, contribuindo para avanços na qualidade do ensino no estado. Dessa forma, tanto os governos Lula quanto Cid Gomes foram fundamentais para o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação,

ampliando seu papel na formulação e monitoramento das políticas públicas educacionais. Apesar dos desafios, a atuação desses conselhos foi importante para a democratização da educação e para a construção de um sistema educacional mais equitativo e participativo.

Durante as gestões da prefeita Luizianne Lins (2005–2012), Fortaleza vivenciou um período marcado pelo fortalecimento das políticas públicas orientadas pelos princípios da democracia participativa, com incentivo à construção de canais institucionais de escuta e controle social. Inserida no campo político da esquerda brasileira e com vínculos históricos com movimentos sociais e populares, essa administração buscou implementar mecanismos de gestão compartilhada, com destaque para conselhos, fóruns temáticos e conferências municipais.

Para entender o cenário que precedeu essas mudanças, o depoimento da professora Francisca de Assis Viana, a primeira presidente do CME de Fortaleza, é essencial. Ela recorda os desafios fundacionais do Conselho, que remontam à necessidade de consolidar um sistema de ensino próprio após a Constituição de 1988 e a LDB de 1996.

Segundo Viana (informação verbal, 2025), o principal desafio inicial era "realmente configurar a Fortaleza e implementar o sistema municipal de educação". Ela descreve um contexto em que o município, historicamente, era "muito atrasado no Brasil [...] que não tinha conseguido instalar educação". Essa luta inicial pela legitimação do sistema municipal evidencia que a reestruturação promovida a partir de 2005 não partiu do zero, mas de uma base que já vinha sendo construída com grandes dificuldades e sob a sombra da falta de vontade política em gestões anteriores.

A reconfiguração da gestão educacional no município de Fortaleza ganhou contornos significativos a partir de meados dos anos 2000. Para aprofundar a compreensão desse período de transformações, o depoimento do Professor Raimundo Nonato Nogueira Lima, ex-conselheiro e presidente do órgão por um dos mais longos mandatos, oferece uma perspectiva interna valiosa sobre os bastidores e as intenções políticas que nortearam essas mudanças.

Segundo Nonato (informação verbal, entrevista dia 21 de maio de 2025), a posse da prefeita Luizianne Lins em 2005 inaugurou "uma nova possibilidade de repensar a política educacional para a cidade de Fortaleza". Ele destaca que, embora os diversos componentes da política educacional já existissem, um "novo governo,

digamos, de caráter popular, ele tinha que dar uma cara popular, uma cara mais de participação social, coletiva".

O professor recorda a evolução administrativa das secretarias:

Nós já tínhamos a criação da outra secretaria, ainda em 2000, 2001. A SMDS Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que incluía Saúde e Educação ela é extinta e é criada a secretaria de Educação e Desenvolvimento Social, a SEDAS, porque aí você não tem mais a saúde dentro dessa grande secretaria. Ficou só Educação e Assistência Social. Assim, permaneceu nesse governo, segundo o governo seguido do prefeito Juraci Magalhães, e aí nós temos, em 2005, a prefeita Luiziane, que permanece com essa estrutura de SEDAS, no ano de 2005, 2006 (Nonato, informação verbal, 21 de maio, 2025).

Essa estrutura seria alterada em 2007, culminando na criação de uma secretaria exclusivamente dedicada à educação. Um marco nesse processo foi a criação da Secretaria Municipal de Educação (SME), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 39, de 10 de julho de 2007, que em seu Capítulo III, Art. 7º, dispõe:

Fica criada a Secretaria Municipal de Educação (SME) no Poder Executivo, órgão gestor vinculado ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de administrar o Sistema Municipal de Educação, previsto no art. 272 da Lei Orgânica do Município, coordenando a Política Municipal de Educação, mediante a formulação de políticas e diretrizes gerais, visando à otimização e à garantia de padrões de qualidade do modelo educacional e ao consequente aumento dos índices de escolaridade (Fortaleza, 2007a).

Professor Nonato (informação verbal, 25 mai. 2025) complementa que, com a nova estrutura administrativa, "em 2007, é que a gente cria a SME, Secretaria Municipal de Educação, e se desvincula e se cria a Secretaria Municipal de Assistência Social. Quando é criada essa nova estrutura, aí é criada também uma comissão para pensar a estruturação. Comissão do Conselho Municipal de Educação".

Ele detalha a composição e o propósito dessa comissão:

Dessa comissão faziam parte a professora Rosemary Conte, que era assessora do Gabinete da Secretária, a Marúzia, que era um agente administrativo, que era a secretária da coordenação de educação, coordenadoria de educação, e eu, que era um dos assessores da coordenadoria de educação na época, também fiquei fazendo parte de uma comissão, e a gente convidava a professora Ciza, na época era chefe do Distrito de Educação 5, o vereador Guilherme Sampaio, a assessora do vereador participou de algumas reuniões, a Maria de Jesus, na época, e a Janimeira Monteiro. Então nós temos aí que repensar a nova, uma lei que fosse de fato a cara que a gente concebia. De um conselho autônomo com liberdade para ter as suas ações, para fazer as suas proposições, para normatizar o sistema educacional de ensino, enfim. (Nonato, informação verbal, 25, mai. 2025).

Essa busca por autonomia não era abstrata, mas respondia a limitações concretas vivenciadas pelo Conselho em seus primeiros anos. A primeira presidente Francisca Viana (informação verbal, 2025) esclarece a dinâmica da dependência financeira: "A gente tem uma rubrica [no orçamento] que garantia o valor, as condições para que o Conselho funcionasse, só que o Conselho não era o ordenador [de despesa] [...]. Apenas a gente não é ordenador". Essa condição, em que o CME dependia da Secretaria de Educação para autorizar e executar seus próprios gastos, ilustra a importância da reestruturação legal de 2007, que visava, entre outros pontos, fortalecer a capacidade operacional e a independência do órgão.

Esse esforço resultou na reestruturação legal do CME. Conforme relata Nonato (NONATO, informação verbal, 25, mai. 2025), o desafio era "primeiro modificar a lei, propor um novo projeto, a prefeitura compreender e aceitá-lo, encampar, encaminhar para a Câmara e a Câmara aprovar. O que ocorreu em final de 2007, em 2008, a gente tem realmente a lei do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza, já totalmente modificada a partir daquela primeira lei de 1996."

O referido Artigo 272 da Lei Orgânica do Município de Fortaleza (FORTALEZA, 1990) já estabelecia o Conselho Municipal de Educação (CME) como o órgão colegiado responsável por coordenar a política municipal de educação, formulando políticas e diretrizes gerais para otimizar e garantir a qualidade do sistema educacional, incluindo o aumento dos índices de escolaridade. A nova legislação do CME, impulsionada no governo da Luizianne Lins, buscou, portanto, fortalecer e dar nova dinâmica a essa prerrogativa.

A operacionalização dessas políticas educacionais, como quaisquer outras políticas públicas, depende de planejamento orçamentário. Nesse sentido, a Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal fundamental, previsto na Constituição Federal (BRASIL, 1988), que detalha as receitas e despesas do governo para o período de um ano. A LOA deve estar alinhada com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sendo essencial para planejar ações governamentais, controlar gastos públicos, assegurar transparência e servir de base para a fiscalização. Sua estrutura compreende o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Estatais, e seu processo de aprovação envolve a elaboração pelo Poder Executivo e a análise e aprovação pelo Legislativo.

No contexto da gestão da prefeita Luizianne Lins e da secretária de Educação Ana Maria Fontenele, e em consonância com a nova lei do CME de Fortaleza aprovada, foram tomadas medidas para estruturar o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza. O papel da secretária neste processo foi fundamental, como destaca a professora Francisca Viana (informação verbal, 2025): "o papel da Ana Maria Fontenele é [...] fundamental, porque desde o momento em que ela está na mesa [...] para discutir a [...] educação, em que naquele momento ela já defendia um secretário de Educação, aí está a condição de implementar o sistema municipal [...]. Eu considero que ela foi fundamental [pela] visão que ela teve, de colocar essa base importante".

A Portaria nº 178/2008, publicada no Diário Oficial do Município (DOM) de 21 de julho de 2008, resolveu: "Art. 1º - Criar a Comissão de Credenciamento que coordenará e executará o processo de credenciamento de servidores municipais do Ambiente Especialidade Educação - Núcleo de Atividades Específicas da Educação para compor o quadro de técnicos do CME" (FORTALEZA, 2008a). Esta portaria viabilizou a formação do primeiro quadro técnico do CME.

Consequentemente, o Edital nº 07/2008, também publicado no DOM de 21 de julho de 2008, durante a mesma gestão, tornou "pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao credenciamento de servidores municipais do Ambiente Especialidade Educação - Núcleo de Atividades Específicas da Educação para compor o quadro técnico do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza - CME, composto por 08 (oito) servidores que terão atuação, prioritária, junto às câmaras e comissões" (FORTALEZA, 2008b). O objetivo era credenciar servidores para essa finalidade.

Durante o período em que Luizianne Lins exercia a prefeitura de Fortaleza especialmente no primeiro mandato, o então vereador Guilherme Sampaio, líder do governo, e mencionado por Nonato como participante das discussões para a reestruturação do CME, teve papel relevante na articulação e na defesa de medidas de modernização e fortalecimento do sistema municipal de ensino. Em 2007, quando ocorreu a reformulação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza, o compromisso de aliados políticos do Executivo, incluindo Sampaio, foi destacado como parte dos esforços para ampliar a participação social e a eficiência na gestão educacional.

A gestão da prefeita Luizianne Lins (2005–2012) foi marcada por iniciativas voltadas à democratização da educação pública, com ênfase na participação social. Dentre essas, destacam-se as ações de fortalecimento dos Conselhos Escolares, instâncias fundamentais de gestão democrática e controle social. Inspirada na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996), a gestão buscou consolidar práticas de gestão democrática através da institucionalização e fortalecimento dos Conselhos Escolares. Estes colegiados, com representantes da direção, professores, funcionários, pais, estudantes e comunidade, passaram a ter funções deliberativas, consultivas e fiscais.

As ações da SME incluíram a normatização dos Conselhos Escolares, formação continuada para conselheiros e incentivo à participação. Conforme Paro (2001), a presença ativa da comunidade é pilar para uma escola pública de qualidade. Essa visão refletiu-se nas ações da gestão, que visava não apenas regulamentar os Conselhos, mas garantir seu papel efetivo. Houve também a articulação dos Conselhos Escolares com outras instâncias, como o CME, recentemente reformulado. reformulado em 2007. Essa articulação demonstra uma concepção ampliada de governança educacional que, segundo Dourado (2010), envolve integrar diferentes sujeitos sociais nas políticas públicas.

Apesar dos avanços, desafios como a rotatividade dos membros dos conselhos e a necessidade de formação continuada persistiram. Luckesi (2002) aponta que a efetivação da gestão democrática depende da consolidação de práticas participativas e superação de lógicas hierárquicas. O fortalecimento dos Conselhos Escolares na gestão Luizianne Lins foi um marco na construção de uma política educacional comprometida com a participação cidadã, reafirmando a escola como espaço de formação cidadã e exercício da democracia.

Posteriormente, o "Pacto de Colaboração" emergiu como um instrumento normativo para estabelecer regras e responsabilidades entre o CME e o Conselho Estadual de Educação (CEE), impactando a prática administrativa regulatória, como a atribuição ao CME da legalização das instituições privadas de educação infantil. Isso se consolidou, por exemplo, com a Resolução CME Nº 002/2010, que fixou "normas para o Ato de Criação, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Instituições Públicas e Privadas de Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza" (FORTALEZA, 2010).

Segundo Tatiana Roque (2010) e Avritzer (2002), esse período refletia um movimento nacional de valorização da participação social na formulação e monitoramento de políticas públicas, principalmente após a Constituição de 1988, consolidando a noção de que o Estado democrático deve ser permeável às demandas da sociedade civil organizada.

No contexto de Fortaleza, essa orientação se traduziu na criação e fortalecimento de conselhos municipais setoriais, incluindo o Conselho Municipal de Educação (CME), que passou a ter um papel relevante na regulação da política educacional e na promoção da gestão democrática nas escolas. Também se destacam a realização de conferências municipais (de educação, saúde, assistência social e juventude), o fortalecimento do Orçamento Participativo, e a criação de espaços inovadores de escuta social, como a Rede Municipal de Pais e Mães de Alunos.

A Rede de Pais foi instituída como uma estratégia de mobilização comunitária e de ampliação da participação das famílias na gestão escolar, fortalecendo o vínculo entre a escola pública e as comunidades locais. Essa iniciativa foi considerada uma inovação democrática à época, por possibilitar a articulação entre conselhos escolares, CME e famílias, ampliando a legitimidade das decisões educacionais e promovendo o controle social sobre as políticas implementadas.

Pesquisadores como Dagnino (2004) argumentam que a participação nesse período se apresentou como um eixo articulador da ação pública local, ainda que enfrentando tensões entre os limites da institucionalidade e a capacidade de mobilização popular. Em Fortaleza, embora nem sempre esses espaços tenham funcionado de forma plenamente deliberativa, a gestão Luizianne representou um marco em termos de abertura à participação e reconhecimento da sociedade civil como ator político relevante incluindo as famílias de estudantes como protagonistas da política educacional.

O Orçamento Participativo permitiu à população definir prioridades orçamentárias, resultando em investimentos significativos em creches, reformas escolares e infraestrutura educacional. Segundo Avritzer (2002), o OP representa uma inovação democrática que amplia a intervenção cidadã nas decisões públicas.

A Rede de Pais, por sua vez, promoveu a aproximação entre famílias e escolas, fortalecendo o vínculo entre comunidade e gestão escolar. Como argumenta

Gohn (2011), a participação das famílias na escola é essencial para o exercício do controle social e a consolidação de uma gestão democrática.

Tais iniciativas reforçam o papel dos conselhos municipais de educação como espaços de accountability e deliberação, conforme defendido por Abrucio (2005), sendo fundamentais para a melhoria contínua da qualidade da educação no município. Ainda nesse período, houve a implementação e o fortalecimento dos conselhos escolares como mecanismos essenciais da gestão democrática.

Esses conselhos atuaram como espaços de deliberação e corresponsabilidade, aproximando a comunidade da tomada de decisões na escola. Além disso, foram promovidos eventos de formação e capacitação para os conselheiros escolares, voltados à compreensão de suas funções, dos marcos legais e das estratégias de gestão participativa. Tais ações visaram não apenas qualificar a atuação dos conselhos, mas também consolidar a cultura de participação cidadã nas unidades escolares, conforme propõe Gohn (2008).

Dessa forma, a criação e consolidação do CME de Fortaleza, resulta de um esforço conjunto entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, visando à qualificação e expansão do sistema educacional, com ênfase na participação social e controle social na gestão da educação.

Dentre as funções e atribuições, destacam-se:

- I. **Elaboração e Aprovação de Diretrizes:** Os conselhos contribuem para a elaboração de diretrizes para o funcionamento das escolas e sistemas de ensino no município. Em Fortaleza, isso inclui a análise e aprovação do Plano Municipal de Educação e a criação de normas que orientam a gestão escolar (CME, 2023).
- II. **Fiscalização e Acompanhamento:** Os CME exercem a função de fiscalizar a aplicação das políticas educacionais e o uso dos recursos públicos destinados à educação. Através de relatórios e avaliações, garantem que as práticas educacionais atendam às diretrizes estabelecidas e representem os interesses da comunidade (Brasil, 2022).
- III. **Promoção da Participação Social:** Um dos papéis mais importantes dos CMEs é fomentar a participação dos cidadãos nos processos decisórios. O conselho em Fortaleza promove audiências públicas, fóruns e encontros que incentivam a participação de pais, alunos, professores e membros da comunidade na discussão sobre a educação (Melo, 2023).
- IV. **Orientação e Formação:** O CME também exerce o papel de orientar as escolas em relação a práticas pedagógicas e administrativas, por meio de oficinas e seminários, os conselhos buscam fortalecer as capacidades dos gestores e educadores locais (CME Fortaleza, 2023).

Todos os anos, o CME elabora e apresenta o Relatório Anual de Atividades (RAA), com o objetivo de informar ao Legislativo Municipal de Fortaleza um resumo das ações e atividades realizadas no exercício do ano anterior. O relatório destaca os processos de legalização das Instituições de Ensino referentes ao ano em questão, além dos resultados obtidos a partir da avaliação do Plano de Trabalho Anual (PTA).

Para além da análise histórica sobre a reestruturação do CME de Fortaleza, é fundamental compreender como o órgão opera na prática, quais são suas prioridades correntes e os desafios que persistem na efetivação do controle social. Segundo o depoimento de Fátima Maria Garcia Lima, atual presidente, lança luz sobre a dinâmica atual, revelando tanto a materialização dos objetivos de sua fundação quanto os gargalos operacionais e institucionais.

Uma das frentes de atuação central é a mediação de conflitos e a defesa direta do direito à educação. O Conselho, conforme relata a conselheira, é um receptor de demandas diretas da população em situações complexas:

[...] recebemos aqui no CME, é muitos pedidos, muitas solicitações de pessoas [...] em relação a escola que nega matrícula, que não recebe aluna com deficiência, então a gente tem um cuidado de visitar essas escolas, aconselhar e procurar melhor forma possível de resolver essas situações. Para atender a todos, é o direito à educação básica (Lima, informação verbal, 2025).

Essa atuação direta exemplifica o mandato do CME de Fortaleza como um mecanismo de escuta e resposta às demandas da sociedade civil, um dos pilares fortalecidos a partir da gestão de 2005.

A articulação com a Secretaria Municipal de Educação (SME) é descrita com uma nuance importante. Embora o CME de Fortaleza seja mantido financeiramente pela Secretaria, Lima (informação verbal, 2025) enfatiza sua autonomia: "isso não quer dizer que a gente seja subordinada a essa secretaria". O papel do CME, explica, não é criar políticas, mas sim "normalizar" e referendar as políticas propostas pela SME, como no caso da implementação da educação em tempo integral. Essa dinâmica, em que a SME consulta o CME para validar novas diretrizes, demonstra que a independência do Conselho, almejada na reestruturação de 2007, se manifesta na prática, ainda que a dependência material persista.

Outro desafio, de ordem logística, impacta diretamente a capacidade de fiscalização do Conselho. A necessidade de um veículo para realizar as visitas de

credenciamento e apuração de denúncias é atendida de forma precária, pois "nós só temos um dia na semana que essa secretaria dispõe esse transporte aqui para o conselho" (LIMA, informação verbal, 2025). Essa limitação material impede uma resposta mais ágil e abrangente às demandas, configurando um gargalo operacional que enfraquece o controle social.

Esses desafios contemporâneos demonstram que, embora a reestruturação legal e política do CME de Fortaleza durante a gestão Luizianne Lins tenha sido um marco fundamental, a consolidação de sua autonomia e eficácia é um processo contínuo. A garantia do direito à educação, mediada pelo controle social, "depende não apenas de um arcabouço normativo robusto, mas também da superação de barreiras logísticas, institucionais e de fomento à participação efetiva de todos os segmentos da sociedade". (LIMA, informação verbal, 2025).

Vários estudos têm evidenciado a importância dos CMEs na melhoria da qualidade educacional em Fortaleza. A pesquisa realizada por Lima e Ferreira (2022) analisou a atuação do CME de Fortaleza e concluiu que a multiplicidade de vozes representadas no conselho trouxe benefícios significativos na elaboração das políticas educacionais. Os autores argumentam que a inclusão de múltiplos *stakeholders* enriquece o debate e resulta em soluções mais adequadas às necessidades locais.

Outro estudo relevante foi conduzido por Oliveira e Nascimento (2023), que destacou como a atuação do CME durante a pandemia de COVID-19 ajudou a mitigar os impactos negativos da crise educacional. O conselho facilitou o diálogo entre a Secretaria Municipal de Educação e a comunidade escolar, promovendo ações emergenciais que garantiram a continuidade do ensino, como a implementação de estratégias de educação à distância e entrega de materiais para alunos em condição de vulnerabilidade.

Apesar dos avanços, o CME em Fortaleza também enfrenta desafios. A falta de recursos e o subfinanciamento das políticas públicas são questões recorrentes que limitam a capacidade de atuação dos conselhos (BRASIL, 2023). Além disso, a necessidade de uma formação continuada e específica para os conselheiros é um ponto importante que, se abordado, pode potencializar ainda mais o impacto dos CME na educação.

No que diz respeito ao funcionamento, o regimento interno detalha várias funções e atribuições do CME de Fortaleza:

- I. Proposição de Políticas: Propor políticas para a educação escolar pública e privada de Fortaleza.
- II. Planejamento e Acompanhamento: Acompanhar a elaboração, desenvolvimento e execução do Plano Municipal de Educação (PME).
- III. Currículo e Avaliação: Deliberar sobre currículos, autorizar alterações, e normatizar sobre autorização, reconhecimento, credenciamento, supervisão e avaliação de estabelecimentos de ensino público e privado de Educação Infantil.
- IV. Gestão Democrática: Promover a autonomia e gestão democrática das escolas públicas.
- V. Participação Social: Organizar fóruns e debates públicos sobre questões educacionais.
- VI. Pesquisa e Divulgação: Realizar estudos e pesquisas sobre a educação no município e divulgar resultados.
- VII. Fiscalização: Acompanhar e avaliar a aplicação de recursos públicos na educação.

O município de Fortaleza é composto pelas Escolas Municipais de Tempo Parcial (EMTP), Escolas de Tempo Integral (EMTI), Anexos escolares, Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), Centros de Educação Infantil (CEI) e Creches Parceiras. Essas unidades estão distribuídas nos seis Distritos de Educação (DE), conforme apresentado na Tabela a seguir.

Figura 1 – Parque Escolar da Rede Pública Municipal de Educação de Fortaleza por distrito (2024)

 PARQUE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DEZEMBRO / 2024							
DIVISÃO DAS UNIDADES ESCOLARES POR DISTRITO							
DISTRITO	ESCOLA TEMPO PARCIAL	ESCOLA TEMPO INTEGRAL	ESCOLA ANEXA	CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	CEI	CRECHE	TOTAL
I	42	3	0	0	22	9	76
II	31	4	0	5	24	8	72
III	48	6	0	1	22	23	100
IV	51	7	1	1	42	20	122
V	57	11	5	0	39	36	148
VI	46	6	1	1	37	16	107
TOTAL	275	37	7	8	186	112	625

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME)/2024.

A Tabela 1 evidencia a magnitude e a distribuição do parque escolar da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, sublinhando a complexidade da gestão educacional e a amplitude dos desafios e responsabilidades que se colocam para o sistema, incluindo o papel do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME). Diante desse panorama, torna-se imperativo analisar como o CME de Fortaleza opera e interage com essa realidade para cumprir suas finalidades. Para investigar as dinâmicas de funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), sua influência nas políticas educacionais locais e os desafios inerentes à sua atuação, particularmente no contexto da gestão do sistema municipal de ensino, a presente pesquisa adotará uma abordagem metodológica específica, cujos delineamentos e procedimentos são apresentados a seguir.

3 METODOLOGIA E ESTRUTURA DA PESQUISA

Conforme já assinalado na introdução desta dissertação, este estudo visa avaliar a função e a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) na promoção da governança educacional e descentralização no Sistema Municipal de Ensino. Visa ainda, analisar suas práticas, desafios e contribuições para a gestão educacional local, com o objetivo de compreender como este órgão atua na formulação e implementação de políticas educacionais, bem como na garantia da qualidade de ensino em Fortaleza.

Desta maneira o trabalho terá o recorte temporal de 2020 a 2024, permitindo uma análise longitudinal das mudanças e tendências no papel do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (recorte espacial).

A pesquisa busca preencher uma lacuna na literatura acadêmica sobre o papel específico dos conselhos municipais de educação na governança educacional e descentralização, com foco no contexto de Fortaleza, Ceará. A análise dessa dinâmica é importante para identificar as potencialidades e os desafios dessa abordagem, contribuindo para a formulação de políticas públicas mais eficazes e inovadoras no campo educacional.

Do ponto de vista prático, os resultados deste estudo podem indicar políticas e práticas educacionais, contribuindo para o aprimoramento da gestão do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza.

3.1 Metodologia

A presente seção é dedicada à explanação da metodologia empregada no desenvolvimento desta pesquisa. Serão elucidados os pressupostos epistemológicos e os procedimentos técnicos que fundamentaram a coleta, o processamento e a análise dos dados, com vistas a investigar o papel do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) no contexto da governança educacional e da descentralização do sistema municipal de ensino.

3.1.1 Abordagem metodológica

Para este estudo, adotou-se uma abordagem qualitativa que se valeu de entrevistas semiestruturadas (com perguntas abertas). Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três atores-chave na história do CME de Fortaleza: a primeira presidente Francisca de Assis Viana, o ex-presidente Raimundo Nonato Nogueira Lima e a atual presidente Fátima Maria Garcia Lima. O objetivo das entrevistas foi resgatar a memória institucional, compreender os desafios fundacionais e as transformações políticas do conselho. Utilizou-se um roteiro flexível de perguntas para guiar a conversa, permitindo que os entrevistados desenvolvessem suas narrativas com liberdade. Adotou-se ainda, a análise documental e bibliográfica para explorar as percepções, experiências e práticas dos diversos atores envolvidos com o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME). A escolha desta metodologia visou a uma compreensão profunda das experiências e visões dos participantes sobre o CME, a educação municipal e as transformações ocorridas ao longo do tempo. A análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), foi utilizada para identificar padrões, temas e categorias emergentes das respostas obtidas. Adicionalmente, a pesquisa fundamentou-se na abordagem metodológica de Rodrigues (2008), que propõe uma avaliação em profundidade das políticas públicas, ampliando a análise para um contexto que abrange os aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais envolvidos na sua formulação e implementação.

Seguindo a sugestão de Rodrigues (2008), que indica que a avaliação em profundidade das políticas públicas deve considerar quatro dimensões analíticas essenciais, a pesquisa foi estruturada para analisar a política educacional do CME de Fortaleza sob essas quatro perspectivas: análise de conteúdo, contexto, trajetória institucional e espectro temporal e territorial. A análise de conteúdo buscou examinar a formulação das políticas educacionais do CME de Fortaleza, observando seus objetivos, critérios, a dinâmica de implantação e os mecanismos de acompanhamento e avaliação. Esse processo incluiu a análise de documentos institucionais, como atas, relatórios e projetos, com o objetivo de compreender a coerência entre as bases conceituais das políticas e as práticas implementadas.

A seleção dos entrevistados foi intencional, baseada em sua relevância histórica e no profundo conhecimento sobre o objeto de estudo. Foram selecionados uma ex-presidente que participou dos momentos iniciais de instalação do CME de

Fortaleza, um ex-presidente que acompanhou o processo de reestruturação institucional e a atual presidente, de modo a garantir uma visão longitudinal e abrangente da trajetória e do desenvolvimento do órgão.

Os dados quantitativos obtidos com o questionário foram tabulados e submetidos à análise estatística descritiva, gerando as frequências, os percentuais e os gráficos apresentados neste trabalho. As respostas às perguntas abertas foram categorizadas e analisadas qualitativamente.

As entrevistas, após transcritas, foram submetidas à Análise de Conteúdo, com base nas proposições de Bardin (2011). Buscou-se identificar unidades de significado, que foram agrupadas em categorias temáticas emergentes, como 'Desafios Fundacionais', 'Autonomia e Dependência Financeira' e 'Articulação Política', permitindo a triangulação com os dados do questionário e com a literatura.

Além disso, a análise de contexto foi fundamental para compreender as condições políticas e socioeconômicas sob as quais as políticas educacionais foram formuladas. A pesquisa investigou a articulação entre as esferas local, regional e nacional, buscando contextualizar as decisões tomadas pelo CME de Fortaleza no quadro mais amplo das políticas educacionais e das necessidades específicas de Fortaleza. Esse olhar crítico sobre o contexto ajudou a entender como as políticas locais se alinharam com as diretrizes e exigências nacionais.

A terceira dimensão, a trajetória institucional, buscou reconstruir o percurso das políticas educacionais ao longo do tempo, a fim de perceber as mudanças nos objetivos e nas dinâmicas de implementação à medida que essas políticas transitaram pelas diversas instâncias. Para isso, a pesquisa incluiu entrevistas com diferentes agentes e representantes do CME de Fortaleza, o que permitiu compreender as modificações nas políticas à medida que avançavam nas hierarquias institucionais e alcançavam a base da educação municipal. Essa análise possibilitou a identificação tanto de continuidades quanto de rupturas nas direções das políticas educacionais do CME de Fortaleza.

Por fim, a análise do espectro temporal e territorial permitiu investigar como as políticas educacionais do CME de Fortaleza se adaptaram às especificidades locais ao longo do tempo. Foi importante confrontar os objetivos gerais da política com as realidades locais, observando como as transformações temporais e geográficas influenciaram a implementação e os resultados. Essa dimensão analítica

proporcionou uma visão mais abrangente do impacto das políticas em diferentes contextos e regiões de Fortaleza.

Todos os procedimentos éticos foram rigorosamente seguidos. Os entrevistados foram informados sobre os objetivos da pesquisa e assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), autorizando o uso de suas falas para fins acadêmicos. A confidencialidade e o respeito à narrativa dos participantes foram garantidos durante todo o processo.

Dessa forma, a pesquisa seguiu a proposta de Rodrigues (2008) de uma avaliação multidimensional e interdisciplinar. Ao aplicar esse modelo, foi possível não apenas avaliar a eficácia das políticas do CME, mas também compreender os fatores contextuais que moldaram a prática educacional em Fortaleza, contribuindo para o aprimoramento da governança educacional. A pesquisa foi realizada com a participação de diversos atores, incluindo: membros do CME, incluindo representantes dos segmentos (SME, SEDUC, SINDIUTE, COMDICA, UFC, PAIS, professores e diretores da rede municipal de ensino de Fortaleza, técnicos do CME, presidentes do CME, e presidente da União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação (UNCME), além de membros da sociedade civil. Essa ampla gama de participantes proporcionou uma visão rica e multifacetada da gestão educacional no município.

3.2 Procedimentos técnicos e coleta de dados

Para a coleta de dados, esta pesquisa empregou uma abordagem multimétodo, combinando a aplicação de questionários online com a realização de entrevistas semiestruturadas em profundidade, a fim de cruzar diferentes perspectivas sobre o papel do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME). Os instrumentos utilizados incluíram um questionário principal direcionado a membros do CME, versões adaptadas para o presidente da UNCME, diretores e professores da rede, além de um roteiro de entrevista para guiar as conversas com gestores históricos. Os participantes foram selecionados de forma intencional para garantir uma representação diversificada.

O universo da pesquisa foi composto por 9 (nove) atores do CME (conselheiros, técnicos e representantes), que responderam ao questionário principal. Além disso, foram realizadas 3 (três) entrevistas em profundidade com três

conselheiros que desempenharam papéis importantes na história do CME de Fortaleza: a primeira presidente Francisca de Assis Viana, que detalhou os desafios fundacionais, e o ex-presidente Raimundo Nonato Nogueira Lima, que aprofundou o processo de reestruturação e atual presidente Fátima Maria Garcia Lima que apresentou um panorama atualizado do funcionamento do CME de Fortaleza. A perspectiva estadual foi fornecida pelo presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), enquanto a visão da base do sistema foi captada por meio das respostas de 03 (três) diretores de escola e 11 (onze) professores da rede municipal de ensino de Fortaleza.

Os questionários foram distribuídos eletronicamente, e as entrevistas foram gravadas e transcritas com o consentimento dos participantes. A análise dos dados seguiu uma abordagem mista: os dados quantitativos foram submetidos à análise estatística descritiva, e as respostas abertas e as entrevistas foram analisadas por meio da Análise de Conteúdo, permitindo a triangulação das informações. Todos os procedimentos éticos foram rigorosamente observados, garantindo a confidencialidade e o consentimento informado dos participantes.

Analisamos os documentos oficiais que comprovaram a colaboração entre CME de Fortaleza e outros órgãos, atas de reuniões conjuntas, convênios, parcerias, relatórios por meio de questionários semiestruturados. Este formato permitiu flexibilidade nas respostas e a possibilidade de aprofundamento em questões pertinentes, sem restringir as respostas a um formato fechado. Além disso, realizamos uma análise documental de atas de reuniões e legislação pertinente para complementar a coleta de dados e garantir da melhor forma possível a abrangência, a precisão e transparência das informações obtidas. Aplicamos os questionários aos membros do CME de Fortaleza para avaliar a frequência, a abrangência e a eficácia da colaboração com outras entidades.

3.3 Procedimentos técnicos e análise dos dados encontrados

A análise de conteúdo das entrevistas realizadas com atores-chave do sistema educacional municipal permitiu identificar padrões de participação, níveis de colaboração e as percepções desses atores sobre a interação com o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME). Complementarmente, foi realizada uma análise estatística dos dados quantitativos provenientes de questionários aplicados,

com o objetivo de aferir a frequência e a percepção sobre a eficácia das parcerias estabelecidas no âmbito educacional.

Procedeu-se, então, à triangulação dos dados, confrontando e integrando as informações obtidas por meio das entrevistas, dos questionários e da análise de documentos oficiais pertinentes ao CME e à política educacional de Fortaleza.

A análise dos dados seguiu uma abordagem predominantemente indutiva. Utilizaram-se técnicas de análise de conteúdo para identificar padrões, temas emergentes e relações significativas nos dados coletados, tanto nas entrevistas quanto na análise documental. Os resultados foram interpretados à luz dos objetivos específicos da pesquisa e das teorias relevantes sobre governança educacional e descentralização, buscando responder às questões norteadoras do estudo.

Os principais documentos analisados nesta pesquisa foram as atas do Conselho Municipal de Educação dos anos de 2020 a 2024. Para a nossa pesquisa, buscamos analisar as atas de reuniões dos últimos 5 anos do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), onde verificamos a frequência dos conselheiros nas reuniões bem como a quantidade de ausentes e regularidade na formação de quóruns deliberativos. Fizemos a busca no site do CME, iniciando com os anos de 2000 a 2024.

As informações foram organizadas em uma tabela que contém os seguintes elementos: Data, Entidades, Pautas, Matérias, Presença e Ausência, Quóruns, Total de Reuniões/Ano. Após a conferência de cada ata, encontramos resultados que nos permitiram realizar uma análise abrangente da participação e do quórum do CME.

A investigação seguirá os princípios éticos da pesquisa, garantindo o anonimato dos participantes e a confidencialidade das informações coletadas. Os resultados serão apresentados de forma clara e objetiva, com a devida contextualização e interpretação dos dados. A triangulação das diferentes fontes de dados (documentos, entrevistas, questionários) visa aumentar a validade e a confiabilidade da pesquisa. A análise dos dados será conduzida por meio de técnicas apropriadas para cada tipo de dado coletado, buscando identificar padrões, tendências e relações entre as diferentes variáveis. Esta metodologia detalhada proporciona um caminho claro e consistente para investigar o CME de Fortaleza, analisando suas práticas, desafios e contribuições para a gestão educacional local.

3.4 Análise das atas 2020 a 2024 do Conselho Municipal de Educação (CME)

Para a nossa pesquisa, buscamos analisar as atas de reuniões dos últimos 5 anos do Conselho Municipal de Educação (CME), onde verificamos a frequência dos conselheiros nas reuniões bem como a quantidade de ausentes. Fizemos a busca no site do CME, iniciando com os anos de 2000 a 2024. Organizamos as informações em uma tabela que contém os seguintes elementos: Data, Entidades, Pautas, Matérias, Presença e Ausência. Após a conferência de cada ata, encontramos resultados que nos permitiram realizar uma análise abrangente da participação e do quórum do CME.

No ano de 2020, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) realizou diversas reuniões para debater e deliberar sobre questões essenciais para a educação municipal. No dia 8 de janeiro, ocorreu a primeira reunião ordinária na sede do CME, contando com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), da Universidade de Fortaleza (UNIFOR) e de diversas outras entidades. Durante a reunião, foram apreciados e aprovados o Plano Anual de Trabalho (PAT) para 2020 e as pautas para os encontros seguintes. Também foram lidos e analisados ofícios recebidos de escolas municipais e privadas, tratando de processos de legalização, reclassificação de alunos e demandas encaminhadas pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

No dia 5 de fevereiro de 2020, a segunda reunião abordou a socialização dos anais e do relatório anual de atividades do CME referentes a 2019, além da avaliação do funcionamento do Conselho e da renovação dos segmentos representados. Foram discutidas solicitações de credenciamento de professores para a disciplina de Ensino Religioso e a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC). Além disso, foram encaminhados diversos ofícios a instituições educacionais, tratando da legalização e do funcionamento de creches e escolas privadas.

Em 4 de março de 2020, durante a terceira reunião, os conselheiros deliberaram sobre os processos de legalização em tramitação no CME, organizando a distribuição dos mesmos e elaborando um cronograma de visitas técnicas. Também foram discutidas propostas para a revisão das resoluções do CME relativas ao currículo e ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino. Entre os ofícios analisados, destacam-se aqueles que tratavam da disponibilidade de técnicos para

formação de secretários escolares e da necessidade de visitas do Ministério Público a creches para avaliação de suas condições de funcionamento.

Com a chegada da pandemia de COVID-19, a quarta reunião, realizada no dia 2 de abril de 2020, ocorreu de forma virtual, através da plataforma Zoom. A pauta principal foi a proposta da SME para a implementação de atividades pedagógicas domiciliares como alternativa ao ensino presencial. Além disso, foram encaminhados ofícios a instituições e órgãos governamentais sobre a renovação dos conselheiros para o novo período de mandato. Durante o encontro, os participantes discutiram o impacto da pandemia nas escolas e a necessidade de estratégias para garantir a continuidade das atividades educacionais.

Em 6 de maio de 2020, a quinta reunião também ocorreu virtualmente, dando continuidade às discussões sobre a presidência do CME para o biênio 2020-2022 e a substituição ou recondução de conselheiros. Além disso, foi debatido o parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre as diretrizes para o funcionamento da educação durante a pandemia. Foram analisadas solicitações de informações do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA) sobre a situação da rede municipal de ensino diante do contexto da COVID-19, e encaminhados ofícios para indicação de representantes das diversas entidades que compõem o CME.

No dia 3 de junho de 2020, na sexta reunião ordinária, foram discutidos temas como a posse dos novos conselheiros, a estrutura e o funcionamento do CME, a recomposição das Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental, além da eleição da Presidência para o biênio 2020-2022. A reunião também abordou a prorrogação do mandato da presidência até aquele momento e a necessidade de publicação da nomeação dos novos conselheiros no Diário Oficial do Município.

No dia 5 de agosto de 2020, durante a sétima reunião, a principal pauta foi a apreciação do Parecer CME que orientava sobre o retorno das atividades presenciais nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Fortaleza no contexto da pandemia. Também foram discutidos os processos de legalização de instituições de Educação Infantil, bem como a necessidade de visitas técnicas para a conclusão desses processos. A plenária decidiu que, devido às restrições impostas pela pandemia, as visitas poderiam ser realizadas de forma remota, utilizando plataformas digitais. A reunião também tratou da eleição das presidências das Câmaras de

Educação Infantil e Ensino Fundamental, além de informes sobre reuniões técnicas e eventos institucionais.

Em 2 de setembro de 2020, na oitava reunião ordinária, os conselheiros refletiram sobre as expectativas e realidades do retorno às atividades presenciais nas instituições de ensino da rede municipal. Também foram apresentados informes sobre processos em tramitação e visitas remotas realizadas. A plenária destacou a importância de avaliar a adaptação das instituições ao novo cenário e de garantir a segurança dos alunos e profissionais da educação. Foram analisados ainda diversos ofícios recebidos, como solicitações de renovação de credenciamento de escolas e pedidos de informações sobre as condições de atendimento da população surda e deficiente auditiva.

No dia 7 de outubro de 2020, a nona reunião tratou da avaliação da aprendizagem dos estudantes no contexto da pandemia, a continuidade das visitas remotas e os relatos sobre o retorno da Educação Infantil em instituições privadas. Também foram discutidas solicitações de autorização de funcionamento de escolas e creches, além da análise de medidas cabíveis em resposta a demandas do Ministério Público e de outras entidades. A plenária reafirmou a necessidade de acompanhamento contínuo do impacto da pandemia na educação e de estratégias para minimizar seus efeitos no ensino-aprendizagem.

A décima reunião, realizada no dia 4 de novembro de 2020, teve como pauta principal a apreciação e aprovação do Parecer CME sobre a avaliação da aprendizagem dos estudantes do Sistema Municipal de Ensino no contexto da pandemia. Além disso, foram discutidos os preparativos para a reunião de dezembro e a confraternização natalina dos conselheiros. Também foram analisados ofícios sobre autorização de funcionamento de creches e escolas, credenciamento de novas instituições e medidas de transição de governo. Durante a reunião, destacou-se a importância do alinhamento com as diretrizes do Conselho Nacional de Educação e a necessidade de normatizar a avaliação dos alunos diante do novo cenário educacional imposto pela pandemia.

As reuniões de 2020 refletiram um período de intensos desafios e adaptações, exigindo do CME uma atuação estratégica para garantir a continuidade do ensino e a regulamentação das instituições educacionais. O Conselho se dedicou à análise e aprovação de normativas emergenciais, ao acompanhamento da implementação do ensino remoto e ao planejamento para um retorno seguro das

atividades presenciais, reafirmando seu compromisso com a qualidade da educação municipal.

Em 2021, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), discutiu temas fundamentais para a gestão educacional do município.

Em 3 de fevereiro de 2021, a segunda reunião tratou da composição das comissões do CME, incluindo as de Orçamento e Financiamento, e de Comunicação e Participação Social. Além disso, houve discussões sobre solicitações de credenciamento e funcionamento de creches e escolas, denúncias recebidas pelo Conselho e encaminhamentos sobre a legalização de instituições educacionais. No mês seguinte, em 3 de março de 2021, a terceira reunião virtual abordou a alteração da Lei nº 9.317/2007, que rege o CME, além de deliberações sobre a organização do ano letivo de 2021 e a regularização de escolas municipais e privadas. Também foram tratados ofícios recebidos do Ministério Público e da Secretaria Municipal de Educação.

Em 7 de abril de 2021, a quarta reunião do pleno discutiu a posse dos presidentes das comissões temáticas e a apreciação do Parecer sobre o Ano Letivo de 2020. Além disso, foram analisadas solicitações de renovação de credenciamento e autorização de funcionamento de diversas escolas e creches, com a definição de encaminhamentos para regularização.

No dia 5 de maio de 2021, ocorreu a quinta reunião ordinária de forma virtual, contando com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME), do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), da Universidade Estadual do Ceará (UECE) e de instituições privadas de ensino infantil. As discussões abrangeram a aprovação do Parecer CME Nº 099/2021 sobre o ano letivo de 2020, encaminhamentos sobre a alteração da Lei Nº 9.317/2007 e a recomposição das comissões do CME. Também foram analisados os relatórios escolares anuais de diversas escolas municipais, além de comunicados e solicitações do Ministério Público sobre a regulamentação de instituições de ensino infantil.

No dia 2 de junho de 2021, a sexta reunião ordinária também foi realizada virtualmente e discutiu encaminhamentos sobre o processo de alteração da Lei Nº 9.317/2007, além de atualizações sobre credenciamento e autorização de funcionamento de instituições de ensino infantil. Foram lidos e discutidos ofícios recebidos da SME, do Ministério Público e de outras entidades educacionais. Também foi informado que o CME elaboraria um manual do conselheiro para auxiliar no

acompanhamento das normativas do Conselho. Ainda nessa reunião, foram feitos encaminhamentos sobre o novo FUNDEB e seus impactos no financiamento da educação.

Em 4 de agosto de 2021, durante a sétima reunião, os conselheiros discutiram o andamento do processo de alteração da lei do CME e a necessidade de articulação com a Câmara Municipal para sua aprovação. Além disso, a equipe técnica do Núcleo de Ensino Fundamental apresentou uma proposta de resolução para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), que seria analisada posteriormente. Também foi debatida a importância da participação ativa dos conselheiros nas discussões sobre a estrutura curricular e nas definições sobre o retorno das aulas presenciais.

No mês seguinte, em 1º de setembro, a oitava reunião virtual abordou temas como a regulamentação da EJA, encaminhamentos sobre a nova estrutura do CME e discussões sobre visitas técnicas presenciais e remotas a instituições de ensino. O CME deliberou sobre a possibilidade de retomada das visitas presenciais com exceções para casos que demandassem visitas remotas. Também foi definido que a reunião de outubro poderia ser realizada de forma híbrida, permitindo a participação de alguns conselheiros de maneira presencial e outros remotamente.

Em 6 de outubro de 2021, a nona reunião do CME aconteceu no formato híbrido e tratou de temas como a legalização de instituições de ensino infantil, denúncias recebidas pelo Conselho, a elaboração da Resolução da EJA e a aprovação de excecionalidades para visitas remotas. Além disso, foram apresentados informes sobre um seminário voltado para professores da rede municipal e eventos de formação para os conselheiros. Também foi discutido o impacto da Portaria Nº 022/2021, que trata do acompanhamento de crianças e adolescentes órfãos em decorrência da pandemia de COVID-19.

A décima reunião, realizada em 3 de novembro de 2021 no formato híbrido, trouxe como pauta a análise de possíveis alterações na resolução da EJA, que, após deliberação, foram adiadas para um debate mais amplo com o Fórum EJA do Ceará. Também foi apresentada a proposta do Manual do Conselheiro, que passaria por diagramação e publicação. Além disso, foram discutidos encaminhamentos sobre a participação do CME na Conferência Municipal de Educação e no Encontro Nacional da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Encerrando o ano, a décima primeira reunião, no dia 15 de dezembro, foi realizada presencialmente e abordou o balanço das atividades do CME em 2021,

destacando demandas desenvolvidas e pendentes. Também foram discutidos os próximos passos para a regulamentação da Educação Infantil e da EJA, além de encaminhamentos para a aprovação do Plano de Trabalho de 2022. Ao final, os conselheiros participaram de uma confraternização em reconhecimento ao trabalho realizado ao longo do ano.

As reuniões de 2021 demonstraram o papel fundamental do CME na regulação do ensino em Fortaleza, promovendo debates estratégicos sobre normativas educacionais, credenciamento de instituições e a melhoria da qualidade da educação na cidade.

No ano de 2022, foram realizadas pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), pautas estratégicas para a gestão educacional do município. No dia 12 de janeiro de 2022, ocorreu a primeira reunião ordinária de forma online pela plataforma Google Meet. Participaram representantes do Órgão Executivo Central de Educação de Fortaleza (SME), da Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), diretores escolares e técnicos do CME. A reunião incluiu a análise e contribuições ao Plano de Trabalho Anual (PTA), além de informes sobre a substituição de conselheiros, questões políticas relacionadas à Lei do Sistema e CME, e problemas estruturais da sede do Conselho. Como não houve quórum suficiente para deliberações, decidiu-se que a equipe técnica, juntamente com o presidente, faria sugestões a serem analisadas em uma reunião bicameral posterior.

No dia 2 de fevereiro de 2022, na segunda reunião ordinária, também realizada online, participaram representantes da SME, do SINEPE-CE, da Secretaria de Cultura (SECULTFOR) e do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE). Foram discutidas ações do PTA/2022, alterações na composição do CME e ofícios do MPCE sobre instituições educacionais sem credenciamento e infraestrutura de creches. Além disso, foi definida a substituição da presidência do CME, prevista para maio de 2022, com eleição em junho. A reunião contou com quórum suficiente para aprovações e encaminhamentos.

Já no dia 9 de março de 2022, a terceira reunião ocorreu de forma híbrida, reunindo conselheiros presenciais e virtuais. Foram abordadas a formação continuada dos conselheiros e técnicos do CME e a eleição da nova presidência para o biênio 2022-2024. Além disso, houve informes sobre reuniões com o MPCE referentes a instituições sem credenciamento, a recomendação ministerial sobre vacinação infantil e a regularização de escolas privadas de educação infantil. Deliberou-se que a

formação dos conselheiros iniciaria no dia 15 de março, e o então presidente do CME, Nonato Nogueira, anunciou seu afastamento, sendo substituído interinamente por Fátima Lemos.

A quinta reunião ordinária ocorreu no dia 4 de maio de 2022, desta vez de forma totalmente presencial, a primeira desde 2020. Estiveram presentes representantes do CME, da SME, da SEDUC, das universidades, da Câmara Municipal e dos conselhos tutelares. A reunião incluiu a eleição da presidência do CME para o biênio 2022-2024, a leitura e reflexão sobre a Resolução nº 008/2012, que regulamenta a inclusão da temática "História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena", e discussões sobre dificuldades na matrícula de alunos em escolas municipais. Durante a votação da nova presidência, os conselheiros Fátima Maria Garcia Lima e Lídia Gonçalves Dantas Tavares foram eleitos presidente e vice-presidente do CME, respectivamente. O processo foi encerrado com um coquetel comemorativo.

As reuniões de 2022 abordaram questões essenciais para o desenvolvimento da educação municipal, contando com a participação de representantes de diversas entidades educacionais e órgãos públicos. As discussões trataram de planejamento estratégico, regularização de instituições de ensino, fortalecimento da participação social no CME e implementação de políticas educacionais inclusivas, consolidando o compromisso do Conselho com a qualidade da educação em Fortaleza.

Em 2023, as reuniões foram realizadas com a participação de entidades representativas, abordando temas fundamentais para a educação no município. No dia 11 de janeiro de 2023, foi discutido o Plano Anual de Trabalho-PAT CME/2023 e os cronogramas anuais das reuniões do pleno, das câmaras e das formações bicamerais, com um total de 18 presenças e 14 ausências. Em 8 de fevereiro, as pautas incluíram a apresentação do site do CME, da Plataforma de Credenciamento Escolar (PCE) e dos documentos de legalização das instituições do Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza, contando com 27 presenças e apenas 5 ausências.

No mês seguinte, em 8 de março de 2023, ocorreu a leitura da Resolução CME 007/2012, que estabelece normas para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), reunião que registrou 14 presenças e 18 ausências. Já em 12 de abril de 2023, foi feita uma nova leitura da mesma resolução, além da apresentação do documento norteador para o desenvolvimento do trabalho pedagógico da nova EJA

de Fortaleza, contando com 28 presenças e 4 ausências. Em 10 de maio de 2023, a reunião tratou da leitura de ofícios encaminhados ao Ministério Público e à Secretaria Municipal da Educação sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER), além da apresentação do Mapa da Educação das Relações Étnico-Raciais no Ceará e do projeto Sankofa, com a leitura do termo de adesão ao projeto. Nesta ocasião, 15 membros compareceram e 17 se ausentaram.

Em 21 de junho de 2023, ocorreu uma oficina sobre o projeto Sankofa, com a elaboração de um plano de ação para monitoramento da ERER, além da discussão da Resolução CME nº 12/2015 e do ofício da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CODIVS). Também foram definidos encaminhamentos e propostas de pauta para a reunião seguinte. Este encontro contou com ampla participação, registrando 30 presenças e apenas 2 ausências.

No dia 9 de agosto de 2023, foram discutidos temas como o coletivo “Mulheres do Brasil”, o projeto Sankofa e questões relativas à diversidade sexual, contando com 16 presenças e 16 ausências. No dia 20 de setembro de 2023, a reunião focou na revisão da Resolução CME nº 13/2016, que trata da inclusão do nome social de pessoas LGBTQIA+ nas escolas, além da implantação do SPU virtual para abertura de processos de credenciamento. Houve 25 presenças e 7 ausências.

No dia 11 de outubro de 2023, foram apresentadas ao pleno as técnicas de credenciamento recém-selecionadas, Gléuba Regina Rodrigues Farias e Ana Paula de Oliveira, que atuarão na Câmara do Ensino Fundamental (CEF). Nessa ocasião, o registro foi de 16 presenças e 16 ausências. Ao longo do ano, as reuniões contaram com a participação de representantes de diversas entidades, incluindo instituições públicas, universidades, conselhos tutelares e diretores escolares. Os encontros abordaram questões fundamentais para a melhoria das diretrizes e políticas educacionais, contribuindo para o avanço da educação no município.

No ano de 2024 tivemos I Reunião, realizada em 17/01/2024, onde foram abordadas pautas relevantes, como a apresentação da minuta da resolução sobre diversidade sexual, demandas do Ministério Público sobre a regularização de escolas de educação infantil privadas e a apresentação do Plano de Acompanhamento às Escolas Públicas Municipais do Projeto Sankofa. Com 11 conselheiros presentes, o quórum foi atingido.

Na II Reunião, em 21/02/2024, discutiram-se a apreciação da proposta das Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) e a elaboração de uma resolução para essas escolas, com 10 conselheiros presentes e quórum, novamente, atingido.

A III Reunião, realizada em 13/03/2024, apresentou o Plano de Trabalho Anual de 2023 e o cronograma para 2024, registrando a presença de 5 conselheiros, assim como o IV Reunião em 10/04/2024, que tratou do Plano de Trabalho 2024 e do Edital de Eleição para a presidência e vice-presidência do CME, com 6 conselheiros presentes.

A V Reunião, ocorrida em 08/05/2024, destacou a posse da nova presidência do CME eleita para o biênio 2024/2026, com a participação de 15 conselheiros, o que demonstra um engajamento significativo. Na VI Reunião, em 12/06/2024, foi apresentada a Resolução sobre a inclusão do nome social de pessoas LGBTQI+ nos registros escolares, com a presença de 11 conselheiros. Já na VII Reunião, em 14/08/2024, discutiu-se o Documento Curricular Referencial de Fortaleza (DCRF) e eventos na área da educação, registrando 6 conselheiros presentes. Contudo, na VIII Reunião, em 11/09/2024, apenas 4 conselheiros compareceram, resultando em um quórum não atingido. As reuniões IX e X, realizadas em 16/10/2024 e 13/11/2024 respectivamente, discutiram critérios importantes para processos de credenciamento escolar e a apresentação do projeto "Selo Escola Legal", com 5 conselheiros presentes em ambas as ocasiões, garantindo o quórum necessário.

No resumo da participação, constatamos que, ao todo, foram realizadas 10 reuniões, das quais 9 atingiram o quórum. A única reunião que não atingiu o quórum foi a VIII, que contou com apenas 4 conselheiros presentes. A maioria das reuniões abordou pautas relevantes, desde a apresentação de planos e relatórios anuais até a implementação de projetos e resoluções específicas, evidenciando a consistência da participação dos conselheiros, que registraram uma média de 8 conselheiros por reunião.

Em relação à análise de quórum, para que uma reunião tenha quórum, é necessário a presença de pelo menos 5 conselheiros. Nos dados de 2023, da análise das 9 reuniões, 8 atingiram o quórum necessário com participações de 7 conselheiros nas duas primeiras reuniões, enquanto a III Reunião, com 4 conselheiros, não obteve o quórum. As participações nas demais reuniões foram adequadas, com resultados satisfatórios. A diversidade nas matérias tratadas, abrangendo desde a apresentação

de planos anuais até a inclusão de políticas de diversidade sexual e relações étnico-raciais, demonstra a relevância das discussões promovidas pelo CME.

Portanto, ao analisarmos as atas das reuniões do CME de Fortaleza, percebemos que, em geral, essas reuniões foram eficazes em alcançar seus objetivos e relevantes em suas pautas. A continuidade das reuniões e o comprometimento dos conselheiros demonstraram um espaço efetivo para a discussão e a deliberação sobre temas essenciais para a educação em Fortaleza. Ao comparar os anos de 2023 e 2024, observamos que a eficácia das reuniões foi consistente, com a maioria delas atingindo o quórum necessário. A eficácia das reuniões em 2024 foi notável, com 80% dos encontros atingindo o quórum necessário para deliberação. A participação média de 8 conselheiros por reunião demonstra o comprometimento e o engajamento do colegiado.

A análise das atas mostra que o CME tem cumprido suas funções de forma eficaz. A eficácia do conselho pode ser destacada pela sua capacidade de planejar e executar políticas que atendem às necessidades educacionais de Fortaleza, como a ampliação das escolas de tempo integral e a regularização de creches conveniadas. A eficácia, também é observada no impacto positivo das políticas implementadas, como o projeto Sankofa e as diretrizes para a educação étnico-racial, que têm contribuído para uma educação mais inclusiva e diversificada nas escolas municipais.

O monitoramento contínuo das políticas, a avaliação das normativas de aprendizagem e a adequação das práticas educacionais ao contexto vigente são ações que respondem diretamente aos objetivos deste estudo. A capacidade do CME de ajustar sua atuação conforme as necessidades do momento, como observado nas discussões sobre o retorno às aulas durante a pandemia, evidencia sua função como um órgão dinâmico e central para a governança descentralizada. Dessa forma, a análise das atas confirma que o CME de Fortaleza exerce um papel eficaz na formulação, implementação e monitoramento de políticas, contribuindo para a qualidade da educação no município.

Diante do exposto percebemos que o regimento do CME está sendo contemplado como está descrito nos artigos:

Art. 12. A atividade de Conselheiro(a) Municipal de Educação de Fortaleza é considerada de relevante interesse social, tendo prioridade sobre qualquer das atividades de cargo público municipal.

Art. 14. Será considerado vago o cargo de Conselheiro(a) nos seguintes casos:

I – 2 (duas) ausências consecutivas ou 3 (três) intercaladas, injustificadas, no período de 1 (um) semestre;

II – renúncia ou morte;

III – prática de conduta incompatível com a dignidade desta atividade, mediante

comprovação em sindicância ou verificado flagrante delito.

Parágrafo Único. Os(as) Conselheiros(as) Titulares deverão justificar suas ausências, por escrito, à Presidência do CME, preferencialmente antes, ou até 72 (setenta e duas) horas após a reunião para a qual foi convocado(a).

A análise das atas de 2020 a 2024 revela uma baixa participação o que compromete a representatividade democrática do Conselho Municipal de Educação. A ausência ou a presença pontual de segmentos-chave, como estudantes, conselheiros tutelares e representantes sindicais, indica uma fragilidade estrutural na composição do colegiado. A participação estudantil, em particular, mostrou-se praticamente inexistente ao longo dos cinco anos, configurando uma lacuna significativa na escuta dos principais sujeitos da política educacional. De forma análoga, a presença dos Conselhos Tutelares e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINDIUTE) foi registrada de maneira irregular e pontual, não se consolidando como uma contribuição contínua aos debates.

Essa sistemática de ausências, aliada a um processo de substituição de membros que ocorre tardiamente, enfraquece a legitimidade das deliberações e constitui uma falha democrática que precisa ser endereçada. Para fortalecer a pluralidade e a efetividade do CME, sugere-se o estabelecimento de um diálogo formal com as entidades representativas para investigar as causas da baixa frequência, bem como a implementação de mecanismos mais ágeis para a substituição de membros, garantindo que o Conselho opere com sua capacidade representativa plena e contínua.

Além do acompanhamento da frequência os servidores são responsáveis por avaliar toda a receita e despesas como está descrito nos artigos:

Art. 17 - Compete ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) elaborar sua proposta orçamentária, de acordo com as normas gerais pertinentes à matéria.

Art. 18 - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Parágrafo Único - O orçamento do Município consignará dotação orçamentária específica, vinculada ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento das despesas do Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 19 - Fica criado o Fundo Municipal de Educação (FME), instrumento financeiro da Secretaria Municipal de Educação (SME), para captação e aplicação de recursos destinados à execução da Política Municipal de Educação, em conformidade com o disposto na Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007 (Lei do FUN-DEB), e na Lei n. 10.172, de 09 de janeiro de 2001 (Lei do Plano Nacional de Educação). § 1o - O Fundo Municipal de Educação será implementado a partir do mês de janeiro de 2008.

O Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) não possui autonomia financeira, uma vez que está vinculado à Secretaria Municipal da Educação (SME), órgão responsável pela execução dos recursos destinados à sua manutenção e funcionamento. Essa vinculação implica que o CME depende administrativamente da SME para a gestão financeira, não possuindo controle direto sobre os recursos que viabilizam suas atividades.

Conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do município de Fortaleza, entre os anos de 2020 e 2024, há uma receita anual específica destinada às despesas do CME. Essa alocação de recursos contempla gastos essenciais, tais como aluguel, contas de água, energia elétrica, telefone, pagamento de profissionais terceirizados, aquisição de materiais de consumo e equipamentos (como computadores e aparelhos de ar-condicionado), além de reparos na estrutura física do órgão.

No entanto, até o momento, não foi possível obter um detalhamento preciso dessas despesas, o que dificulta uma análise mais aprofundada sobre a execução orçamentária do CME e os impactos da falta de autonomia financeira na sua atuação. Logo, não há como fazer uma análise de eficiência.

3.5 Resultados e análise dos questionários aplicados

No intuito de investigar de forma abrangente os aspectos relacionados à governança, descentralização e atuação dos Conselhos de Educação no município de Fortaleza e no estado do Ceará, foram elaborados e aplicados seis instrumentos de coleta de dados na forma de questionários semiestruturados. Cada um desses questionários foi direcionado a diferentes públicos estratégicos envolvidos na formulação, execução e acompanhamento das políticas educacionais locais e estaduais, com vistas a compreender as percepções, práticas e desafios enfrentados na gestão educacional.

O primeiro instrumento (Q1) foi aplicado aos conselheiros(as) e técnicos(as) do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), abordando questões sociodemográficas e temas como a efetividade do colegiado na promoção da educação de qualidade, seu papel regulador, e sua articulação com outros órgãos e instâncias educacionais.

No delineamento metodológico desta pesquisa, previu-se a aplicação de um segundo questionário (Q2), destinado à presidência do Conselho Estadual de Educação (CEE). A intenção era agregar uma análise da governança educacional sob a ótica estadual, explorando temas como a descentralização de competências e o inter-relacionamento com os Conselhos Municipais, com destaque para o CME de Fortaleza. Todavia, a obtenção das respostas ao Q2 foi inviabilizada por fatores externos e insuperáveis no decorrer do trabalho de campo. Reconhece-se, portanto, essa ausência de dados como uma limitação do estudo, que impediu a incorporação direta da perspectiva do CEE nesta análise.

O terceiro instrumento (Q3) teve como foco a presidência da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), visando compreender o papel dessa entidade no apoio técnico e político aos CMEs do estado, bem como as práticas e desafios da descentralização educacional. Já o quarto questionário (Q4) foi elaborado para os presidentes do CME de Fortaleza e investigou a atuação do conselho em diferentes eixos, como governança, gestão democrática, interação com a Secretaria Municipal de Educação e autonomia institucional.

Complementando a abordagem multilateral, o quinto instrumento (Q5) foi aplicado a professores(as) da rede municipal de ensino de Fortaleza. O objetivo foi captar o nível de conhecimento desses profissionais sobre o CME, bem como suas percepções sobre a presença e a atuação do conselho no cotidiano escolar. Por fim, o sexto questionário (Q6) foi voltado para diretores(as) de escolas da rede municipal, coletando dados sobre a relação entre a gestão escolar e o CME, a receptividade às orientações do conselho, e as sugestões para uma atuação mais efetiva e integrada.

Esses seis instrumentos, ao contemplarem diferentes níveis e perspectivas do sistema educacional, compõem uma metodologia robusta de pesquisa, oferecendo uma visão ampliada sobre o papel dos conselhos educacionais na gestão democrática e descentralizada da educação pública. A análise dos dados provenientes desses questionários permitirá identificar boas práticas, lacunas institucionais e possibilidades

de fortalecimento dos mecanismos de governança educacional em Fortaleza e no Ceará.

A seguir, serão apresentados os principais resultados encontrados a partir da análise dos dados obtidos com a aplicação desses questionários, destacando tendências, desafios e potencialidades identificadas em cada segmento.

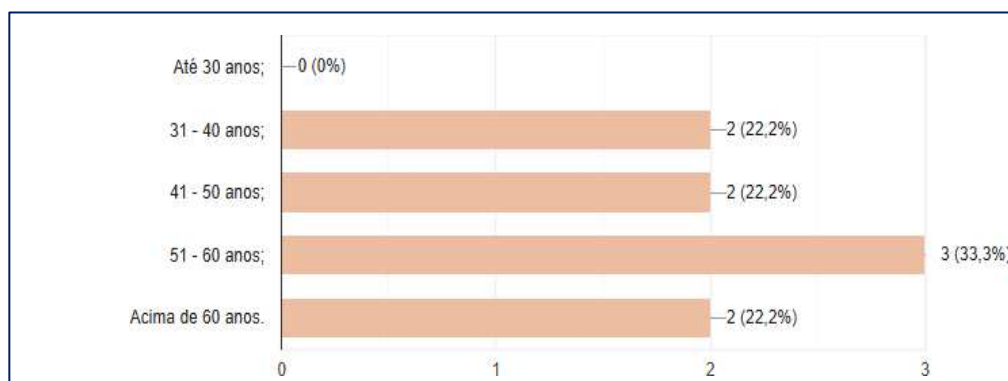
4 DESVELANDO PERSPECTIVAS: ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DOS QUESTIONÁRIOS

4.1 Resultados do Q1: Questionário para Conselheiros(as) e Técnicos(as) do CME de Fortaleza

SEÇÃO 1 - QUESTÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

A compreensão da faixa etária dos membros do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) é fundamental para analisar o perfil geracional predominante, o que pode impactar diretamente nas concepções sobre gestão educacional, políticas públicas e práticas de governança.

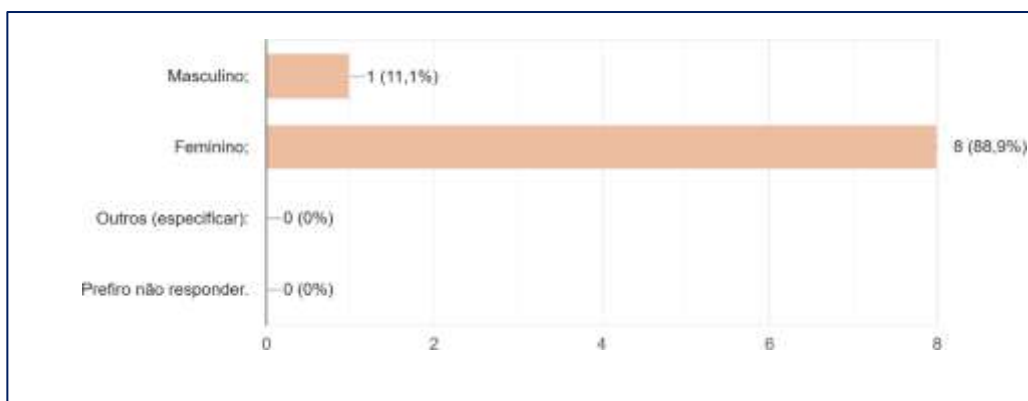
Gráfico 1 – Faixa etária



Fonte: elaborado pela autora (2025).

Quanto ao gênero, observou-se a predominância de mulheres (88,9%) entre os conselheiros e técnicos participantes, com apenas um homem (11,1%) respondente. A forte presença feminina reflete a realidade da educação básica brasileira, marcada por uma maioria de mulheres em cargos técnicos e de docência, como apontado por Silva Júnior e Araújo (2017). No entanto, a presença de mulheres em posições decisórias, como conselhos e colegiados, também evidencia avanços na ocupação de espaços historicamente masculinizados na administração pública. Isso reforça a importância de considerar as perspectivas de gênero na análise da atuação dos colegiados educacionais.

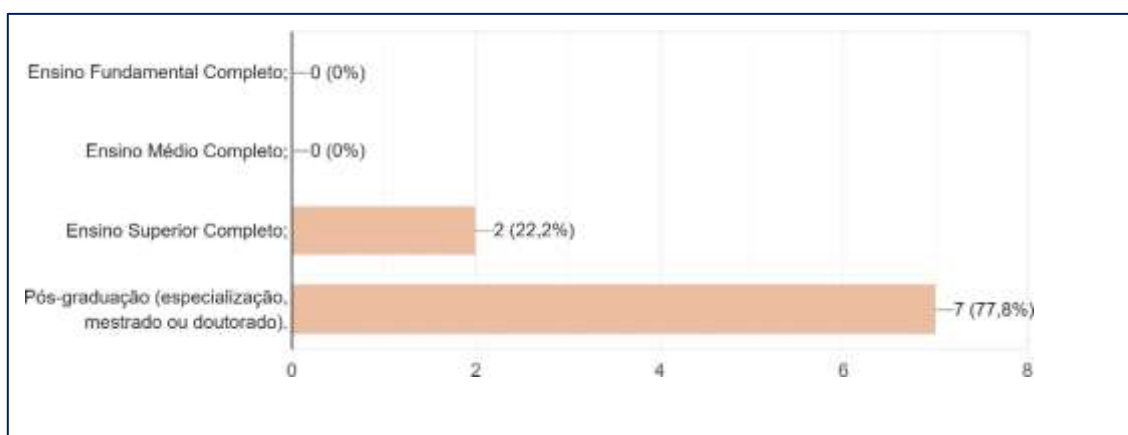
Gráfico 2 – Gênero



Fonte: elaborado pela autora (2025).

A análise do perfil dos nove participantes da pesquisa revelou uma notável maioria feminina, com 88,9% (n=8) de mulheres e 11,1% (n=1) de homens. Essa composição é, à primeira vista, consistente com o fenômeno da "feminização do magistério" e da educação em geral no Brasil (NOGUEIRA; CATANI, 2011). Contudo, a relevância deste dado aumenta ao considerar que o CME é um órgão de deliberação política. Historicamente, embora as mulheres sejam maioria na base da educação, essa representatividade nem sempre se traduz em paridade nos mais altos cargos de poder e decisão. Portanto, a expressiva maioria feminina encontrada no CME de Fortaleza sugere um cenário de efetiva ocupação de espaços de poder, apontando para um avanço significativo na representatividade de gênero na governança educacional do município.

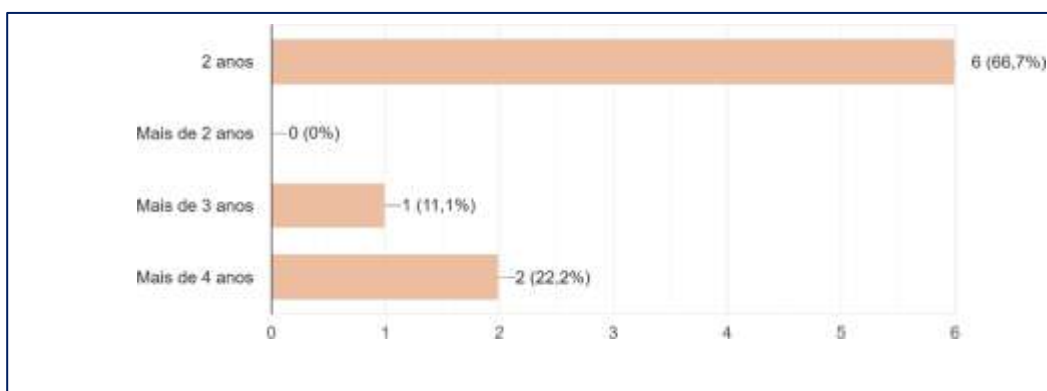
Gráfico 3 – Nível de escolaridade



Fonte: elaborado pela autora (2025).

No que se refere à escolaridade, 77,8% dos respondentes possuem pós-graduação e 22,2% possuem ensino superior completo, não havendo registros de níveis educacionais inferiores. Este dado revela um expressivo nível de qualificação dos integrantes do CME de Fortaleza, o que corrobora com as exigências de complexidade técnica da função de conselheiro. Conforme apontado por Oliveira e Santana (2014), os conselhos que contam com membros qualificados tendem a exercer uma função mais crítica e propositiva frente às políticas públicas, especialmente em temas como o financiamento da educação, avaliação institucional e controle social.

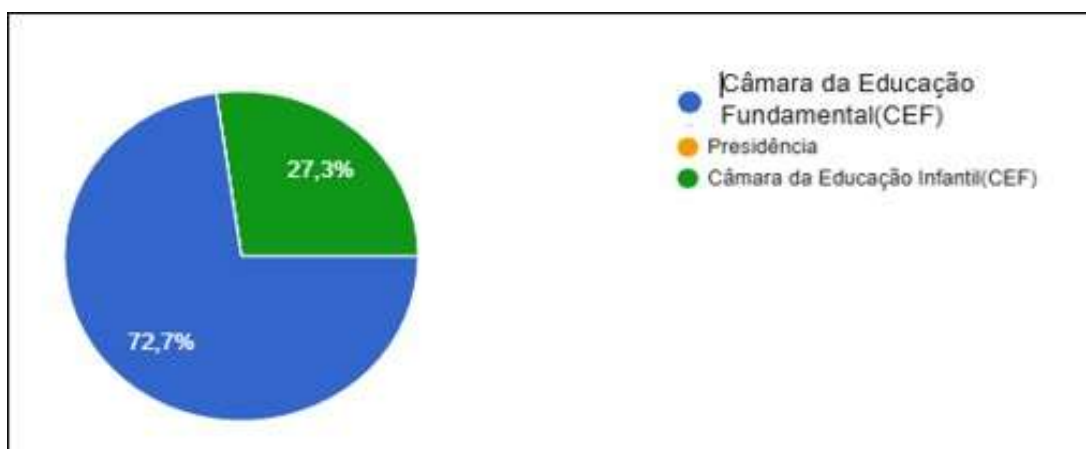
Gráfico 4 – Tempo de atuação na entidade a qual representa no CME de Fortaleza



Fonte: elaborado pela autora (2025).

A maioria (66,7%) atua há 2 anos na entidade que representa no CME; 22,2% têm mais de 4 anos e apenas 11,1% atuam há mais de 3 anos. A presença de conselheiros com tempo relativamente curto de atuação pode ser explicada por mudanças recentes nas nomeações, reformulações institucionais ou por rotatividade nos cargos. Segundo Dourado (2010), a rotatividade nos conselhos pode prejudicar a continuidade das ações e a consolidação de uma memória institucional, afetando a eficácia das deliberações. Por outro lado, a renovação também pode ser vista como um processo democrático de reoxigenação das práticas e das ideias.

Grafico 5 – Qual a área de atuação do CME de Fortaleza



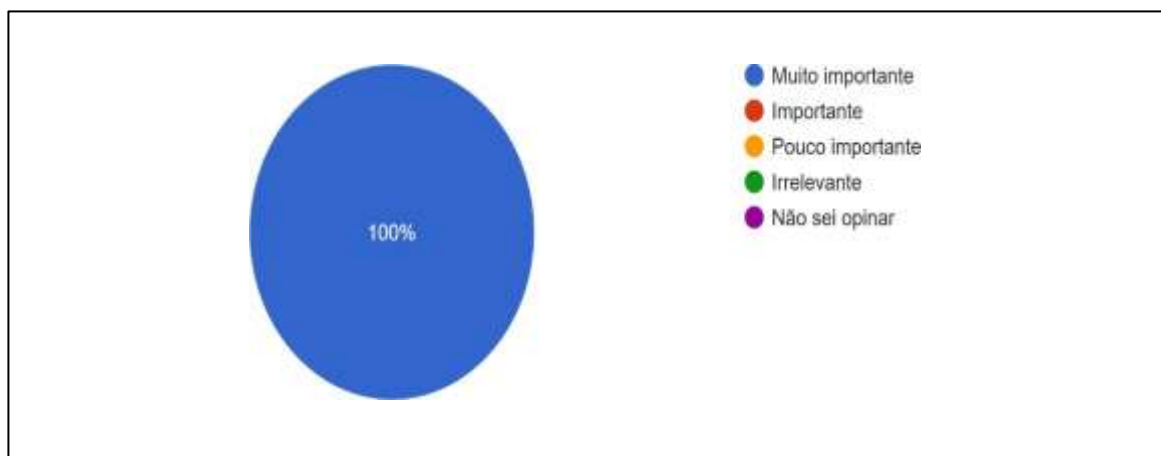
Fonte: elaborado pela autora (2025).

Os dados indicam que 77,8% dos respondentes atuam na Câmara da Educação Infantil (CEI) e 22,2% na Câmara do Ensino Fundamental. A predominância da atuação na Câmara da Educação Infantil sugere um foco de atenção maior para as políticas voltadas à primeira infância, o que é coerente com as demandas crescentes de qualificação dessa etapa da educação básica. De acordo com Kramer (2006), a valorização da educação infantil nos fóruns de deliberação representa um avanço na agenda pública brasileira, especialmente em contextos urbanos marcados por desigualdades no acesso e na qualidade dos serviços educacionais.

SEÇÃO 2 - GOVERNANÇA

A governança educacional compreende os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, com a participação ativa de diferentes atores sociais. No contexto dos sistemas municipais de ensino, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) assume um papel estratégico ao articular o poder público e a sociedade civil, promovendo o controle social e a regulação democrática das políticas educacionais. De acordo com Cury (2010), o CME é instância de mediação e deliberação essencial para garantir o direito à educação com qualidade social, respeitando os princípios da equidade, participação e transparência.

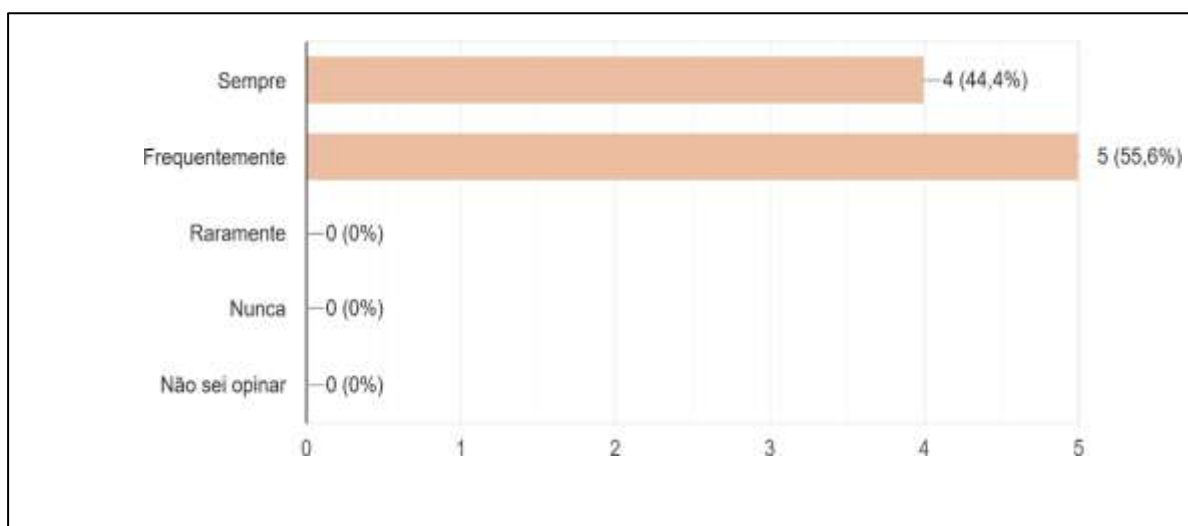
Gráfico 6 – Qual a sua percepção sobre a importância do Conselho Municipal de Educação (CME) para a educação municipal?



Fonte: elaborado pela autora (2025).

Todos os participantes (100%) consideram o CME “muito importante” para a educação municipal. Esse dado revela um consenso entre os membros sobre a relevância do CME na estrutura de gestão educacional. Segundo Oliveira e Araújo (2015), conselhos que são percebidos como instâncias legítimas de formulação e acompanhamento das políticas públicas tendem a exercer maior influência na consolidação de sistemas educativos autônomos e comprometidos com os princípios democráticos.

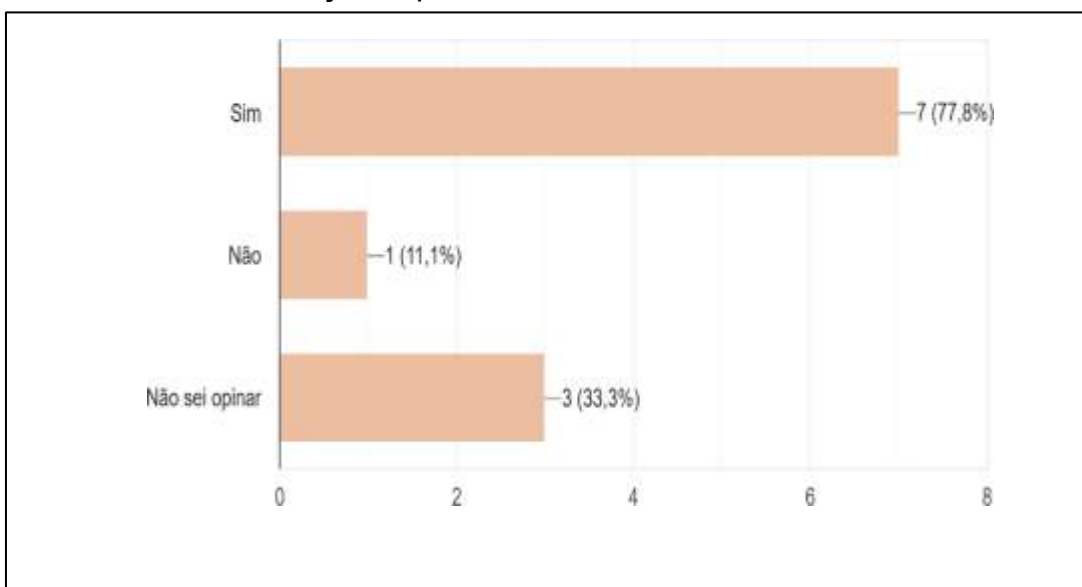
Gráfico 7 – O CME tem atuado de forma efetiva nas questões educacionais municipais?



Fonte: elaborado pela autora (2025).

A maioria dos respondentes (55,6%) considera que o CME atua “frequentemente” nas questões educacionais, enquanto 44,4% afirmam que ele atua “sempre”. Esses dados apontam para uma percepção positiva da efetividade do conselho, embora com espaço para avanços em sua atuação contínua. A literatura aponta que a efetividade dos CMEs está relacionada à sua capacidade de interferência qualificada nas decisões educacionais locais, especialmente em temas como financiamento, currículo e gestão escolar (Dourado, 2007). O fato de parte dos respondentes reconhecer atuação frequente, mas não constante, pode sinalizar desafios estruturais, como recursos humanos reduzidos ou ausência de autonomia decisória.

Gráfica 8 – A criação e implementação do CME de Fortaleza resultaram em melhorias significativas no processo de gestão educacional? Se você marcar SIM, favor citar uma ação implementada

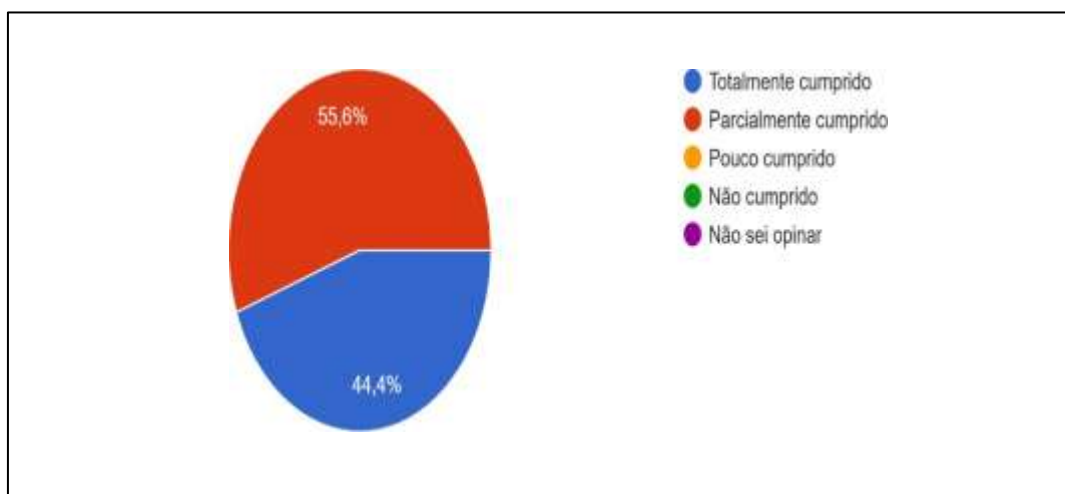


Fonte: elaborado pela autora (2025).

77,8% dos participantes percebem que a criação e implementação do CME resultaram em melhorias significativas na gestão educacional, 11,1% discordam e 33,3% declararam não saber opinar. Esse resultado reforça a percepção de impacto positivo da atuação do CME, sobretudo no que tange à institucionalização da gestão democrática. A citação espontânea de ações como a regulamentação das eleições para gestores escolares, a legalização de escolas e a elaboração de normas complementares evidencia o potencial do CME em promover avanços significativos. Segundo Parente (2012), quando os conselhos assumem um papel ativo e

deliberativo, contribuem para a consolidação de sistemas mais transparentes, participativos e com foco na qualidade educacional.

Graáfico 9 – Considerando os objetivos do CME, assinale o grau de cumprimento percebido e comente quando necessário

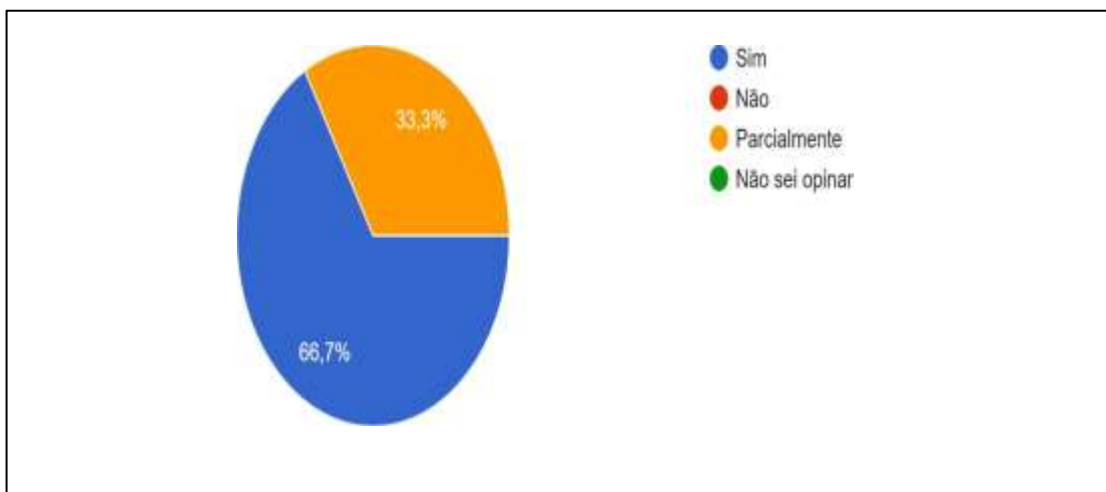


Fonte: elaborado pela autora (2025).

Representar a sociedade civil e o poder público: 55,6% consideram totalmente cumprido e 44,4% parcialmente. Assegurar o direito à Educação Básica: 44,4% consideram totalmente cumprido e 55,6% parcialmente. Propugnar pela qualidade social e gestão democrática: 55,6% consideram totalmente cumprido e 44,4% parcialmente.

Esses dados demonstram que, embora o CME de Fortaleza seja visto como atuante, ainda existem lacunas no pleno cumprimento de seus objetivos institucionais. A literatura reforça que a atuação dos conselhos deve ir além da formalidade e se concretizar em ações efetivas de articulação com a sociedade e o poder público (Gohn, 2001). A percepção de cumprimento parcial de alguns objetivos indica que o CME de Fortaleza precisa fortalecer suas estratégias de interlocução e ampliar sua capacidade de influenciar decisões estruturantes.

Gráfico 10 – As políticas públicas monitoradas pelo CME são inclusivas e atendem à maioria das camadas sociais?



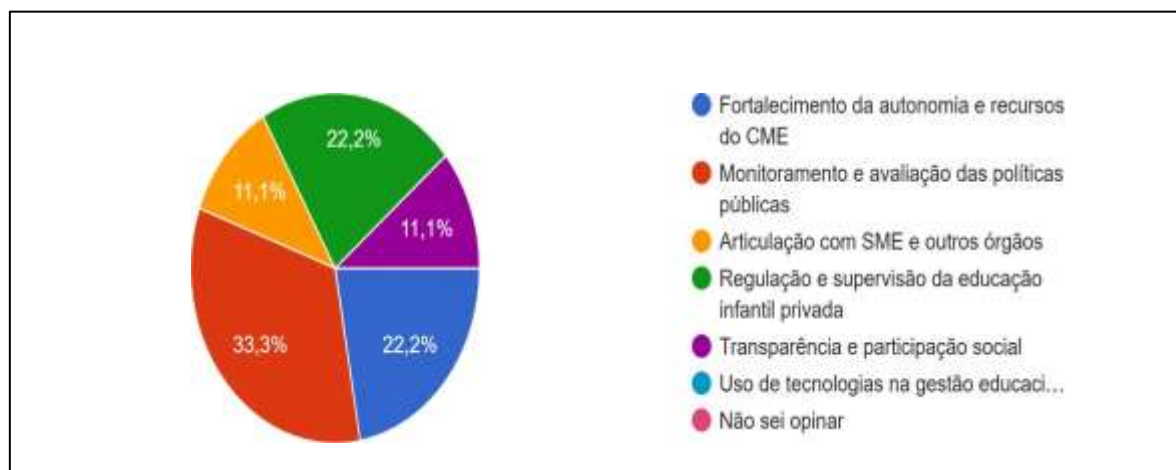
Fonte: elaborado pela autora (2025).

A maioria (66,7%) considera que as políticas públicas monitoradas são apenas “parcialmente” inclusivas, enquanto 33,3% avaliam como “sim” inclusivas. Essa avaliação crítica revela a percepção de que, apesar de avanços, ainda existem limitações na abrangência das políticas educacionais quanto à equidade e ao atendimento das camadas mais vulneráveis da população. De acordo com Shiroma, Campos e Garcia (2005), a inclusão social nas políticas educacionais exige o enfrentamento das desigualdades estruturais e a atuação vigilante dos conselhos de educação para garantir que os direitos educacionais sejam efetivados de forma justa e igualitária.

SEÇÃO 3 - DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização educacional é um princípio orientador das reformas administrativas que buscam conferir maior autonomia aos entes federativos e às instâncias locais na formulação e execução de políticas públicas. No contexto municipal, o Conselho Municipal de Educação (CME) é um dos principais instrumentos dessa descentralização, atuando como mediador entre o poder público e a sociedade civil na regulação do sistema de ensino. Segundo Dourado (2010), a descentralização só se torna efetiva quando acompanhada de condições institucionais, técnicas e financeiras que garantam autonomia e capacidade de decisão dos órgãos locais, como os conselhos de educação.

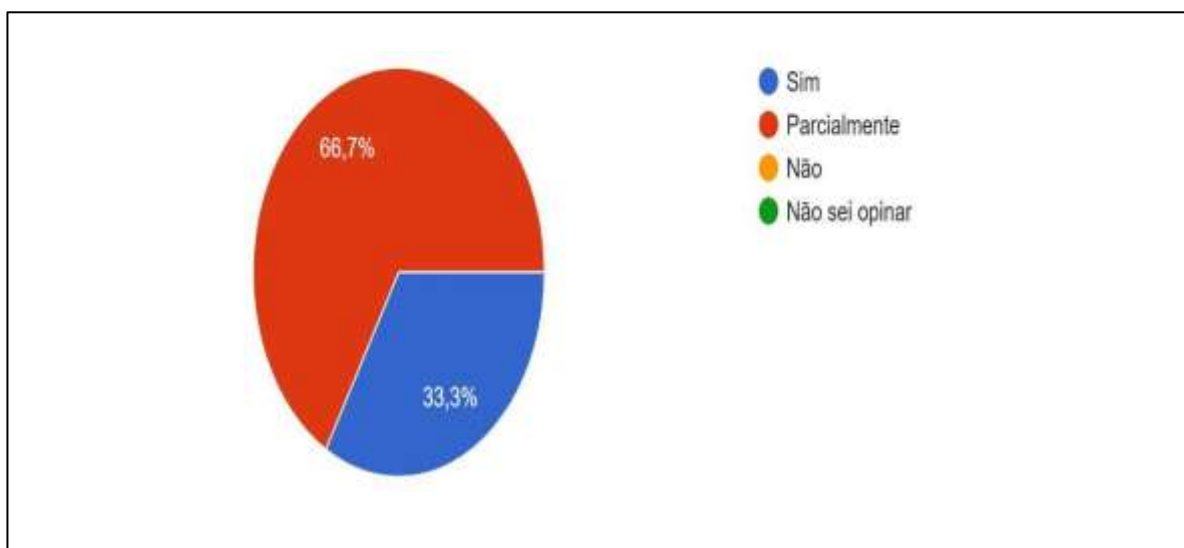
Gráfico 11 – Quais aspectos da gestão o CME precisa priorizar para favorecer a governança e a descentralização?



Fonte: elaborado pela autora (2025).

Os dados indicam que os respondentes consideram como principais prioridades: Uso de tecnologias na gestão educacional (33,3%); Fortalecimento da autonomia e recursos do CME (22,2%); Articulação com SME e outros órgãos (22,2%); Monitoramento e avaliação de políticas públicas (11,1%); Regulação e supervisão da educação (11,1%). Essas respostas apontam para a necessidade de modernização e fortalecimento institucional do CME. A ênfase na tecnologia e na autonomia indica que os conselheiros percebem limitações operacionais que podem comprometer sua atuação plena. Para Oliveira (2011), os conselhos municipais ainda enfrentam desafios relacionados à escassez de infraestrutura, apoio técnico e acesso a dados, o que limita seu papel no monitoramento e na proposição de políticas descentralizadas. A articulação com outros órgãos, como a Secretaria Municipal de Educação (SME), é igualmente fundamental para assegurar coerência nas ações e evitar sobreposição de funções.

Gráfico 12 – Você considera que o CME possui autonomia suficiente para exercer suas funções de forma descentralizada no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

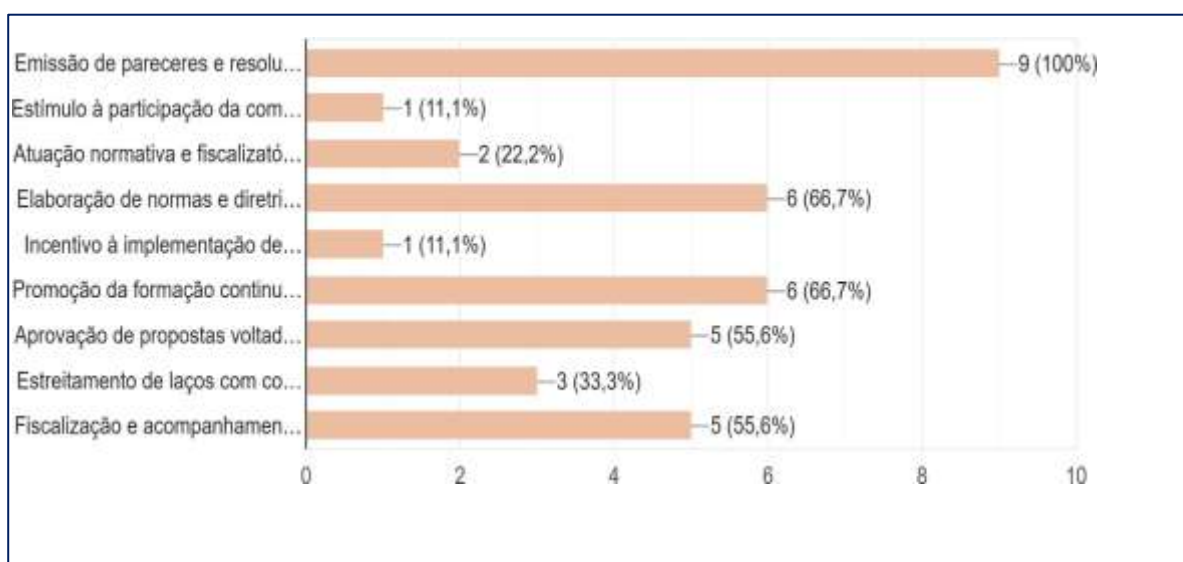
A percepção sobre a autonomia do CME de Fortaleza emergiu como um ponto central de atenção. A pesquisa demonstrou que a visão predominante é de que essa autonomia é restrita: 66,7% dos entrevistados a classificaram como "Parcial", em contraste com 33,3% que a consideraram plena ("Sim"). Este resultado é significativo, pois sugere que a capacidade do conselho de atuar de forma independente em seu papel regulador e propositivo é vista com ressalvas pela maioria dos atores envolvidos. Parente (2012) destaca que a autonomia dos conselhos está diretamente relacionada ao apoio político da gestão pública, à estrutura organizacional disponível e à clareza das competências legais atribuídas. A percepção de autonomia parcial, portanto, pode refletir a ausência de recursos, de pessoal técnico especializado ou de reconhecimento político do papel do conselho.

SEÇÃO 4 – BOAS PRÁTICAS

A identificação de boas práticas é essencial para compreender a efetividade e os avanços qualitativos promovidos pelos Conselhos Municipais de Educação (CMEs). Essas práticas, quando reconhecidas e institucionalizadas, contribuem para o fortalecimento da gestão democrática e para a ampliação da transparência e participação social. Segundo Gohn (2001), boas práticas em

conselhos educacionais estão associadas à capacidade de articulação com a comunidade escolar, emissão de normativas consistentes, promoção da formação continuada e exercício do controle social sobre as políticas públicas. Dessa forma, avaliar as ações com maior aderência e impacto do CME de Fortaleza permite visualizar os caminhos de fortalecimento institucional percorridos pela entidade.

Gráfico 13 – Dentre os objetivos do CME listados, quais são os de maior aderência e cumprimento?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

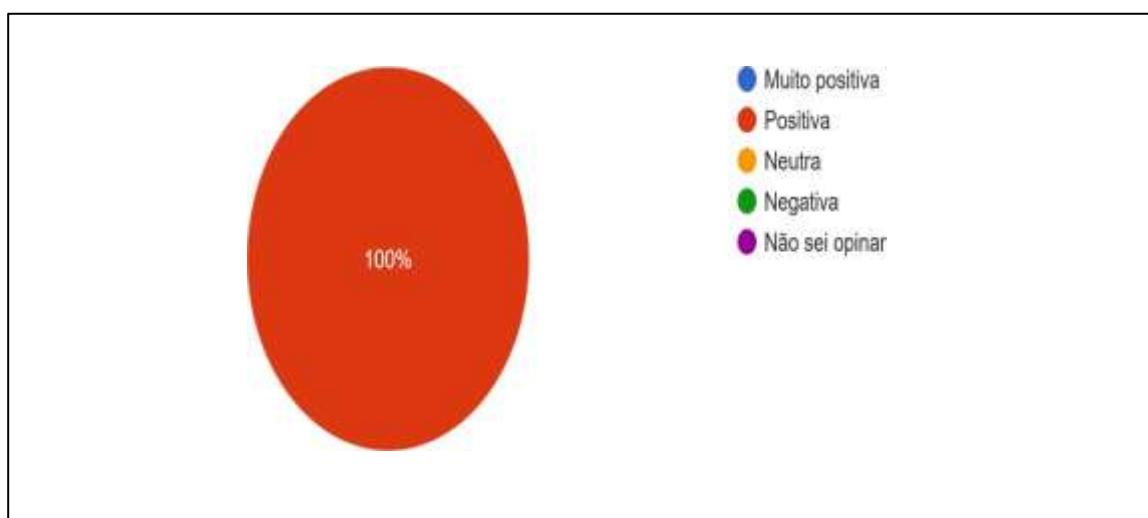
A análise das práticas mais eficazes do CME de Fortaleza, segundo os participantes, revela uma clara distinção entre diferentes tipos de atribuições.

Pontos Fortes Percebidos: Funções Normativas e Deliberativas As funções mais destacadas foram a "Emissão de pareceres e resoluções" (100%), a "Elaboração de normas e diretrizes" (66,7%) e a "Promoção da formação continuada" (66,7%). Este conjunto evidencia que o CME de Fortaleza exerce com grande eficácia suas funções reguladora e deliberativa. Como enfatiza Dourado (2010), a emissão de pareceres é uma das atribuições centrais dos conselhos. A ênfase na formação continuada, por sua vez, demonstra um compromisso com a qualidade pedagógica, alinhado ao conceito de gestão democrática (CURY, 2002).

Desafios Percebidos: Funções de Articulação e Mobilização Social

Por outro lado, as práticas percebidas como menos implementadas apontam para um desafio na dimensão política e articuladora do CME de Fortaleza. Itens como "Estímulo à participação da comunidade" (11,1%) e "Estreitamento de laços com outros Conselhos" (33,3%) receberam baixa pontuação. Isso indica que a atuação do CME de Fortaleza "para fora", ou seja, em sua capacidade de mobilizar a sociedade civil e dialogar com outras instâncias de controle social, é vista como um ponto a ser desenvolvido. Essa percepção pode sinalizar um distanciamento entre as deliberações técnicas do conselho e o engajamento efetivo da comunidade educacional, um aspecto fundamental para a consolidação da gestão democrática.

Gráfico 14 – Como você avalia a atuação do CME na melhoria da qualidade do ensino no município?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A percepção sobre a contribuição do CME de Fortaleza para a melhoria da qualidade do ensino foi unanimemente positiva (100%) entre os respondentes. Este dado é altamente significativo, pois expressa uma forte confiança na atuação do CME e um reconhecimento de sua relevância para a elevação dos padrões educacionais no Município de Fortaleza. Conforme Parente (2012), a valorização da atuação do CME por seus próprios membros é um indicativo de coerência interna e legitimidade institucional.

No entanto, essa unanimidade se torna ainda mais instigante quando contrastada com outros resultados da pesquisa. Os mesmos participantes que avaliam a atuação como "positiva" são os que apontam que a autonomia do conselho

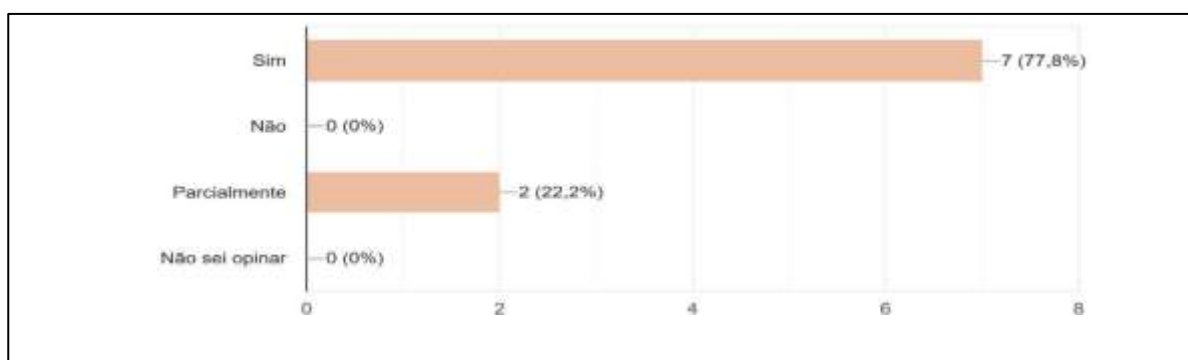
é apenas "parcial" (66,7%) e que o estímulo à participação da comunidade é uma de suas funções menos eficazes (11,1%).

Isso sugere que os membros do Conselho valorizam enormemente o trabalho técnico e deliberativo que realizam (a emissão de pareceres, a elaboração de normas), considerando-o "positivo" em si mesmo, apesar de reconhecerem as limitações estruturais e os desafios na articulação externa. Essa percepção reforça a ideia de que, embora haja avanços e um forte sentimento de propósito interno, o CME de Fortaleza ainda enfrenta grandes desafios para consolidar sua autonomia plena e fortalecer seu papel como um canal efetivo de gestão democrática e controle social.

SEÇÃO 5 – GESTÃO

A gestão dos Conselhos Municipais de Educação envolve não apenas a dimensão técnica e normativa, mas também a capacidade de articulação política e pedagógica de seus membros. A atuação dos conselheiros requer qualificação adequada para analisar, deliberar e fiscalizar as políticas públicas educacionais. Segundo Oliveira (2011), a qualidade da gestão dos conselhos está diretamente ligada à formação dos profissionais, à clareza das atribuições e à capacidade de estabelecer parcerias institucionais. Nesta seção, os dados revelam como os próprios conselheiros avaliam a estrutura e as condições internas de funcionamento do CME.

Gráfico 15 – O quadro de pessoal do CME possui atuação técnica, política e pedagógica qualificada?

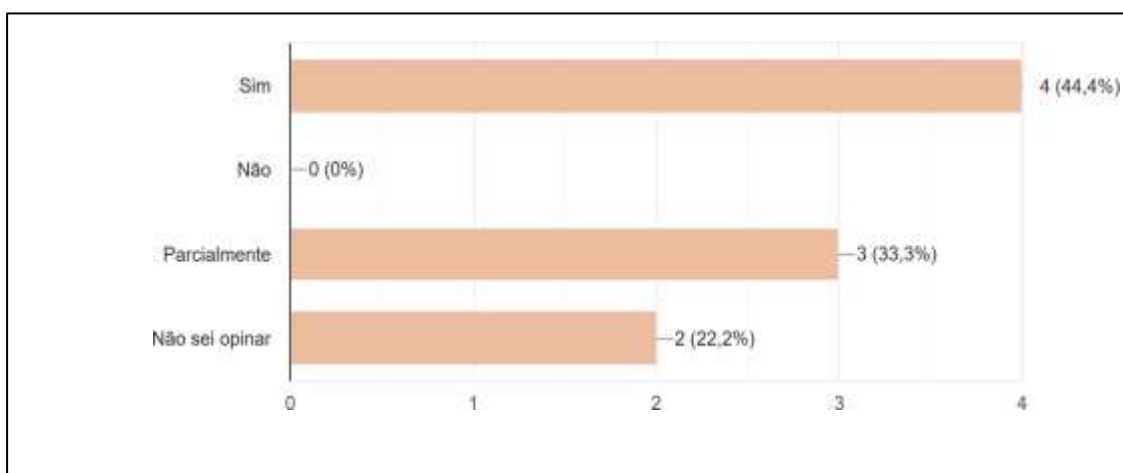


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A maioria dos participantes (77,8%) considera que o quadro de pessoal do CME de Fortaleza possui atuação qualificada; 22,2% consideram a qualificação parcial.

Esse dado é positivo, pois demonstra que os respondentes reconhecem a presença de uma equipe com formação e habilidades adequadas para enfrentar os desafios da gestão educacional local. A atuação técnica refere-se à produção de pareceres e análises fundamentadas; a atuação política envolve a mediação entre interesses públicos e sociais; e a atuação pedagógica está relacionada ao conhecimento profundo das práticas educativas. De acordo com Dourado (2010), a combinação dessas três dimensões é essencial para que os conselhos exerçam um papel ativo e transformador na esfera municipal. O reconhecimento de uma qualificação parcial por parte de alguns participantes aponta para a necessidade de formação continuada, como estratégia para o fortalecimento das capacidades dos conselheiros, especialmente diante das constantes mudanças legais e pedagógicas no cenário educacional brasileiro.

Gráfico 16 – A interlocução entre o CME e outras entidades educacionais (UNCME, CEE, FUNDEB etc.)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As respostas mostram que: 44,4% consideram que a interlocução é eficaz; 33,3% a consideram parcialmente eficaz; 22,2% afirmam não saber opinar.

A articulação com instâncias como a UNCME, o CEE e o comitê do FUNDEB é fundamental para fortalecer a legitimidade e a capacidade técnica dos conselhos, alinhando políticas e otimizando a governança. Conforme aponta Parente

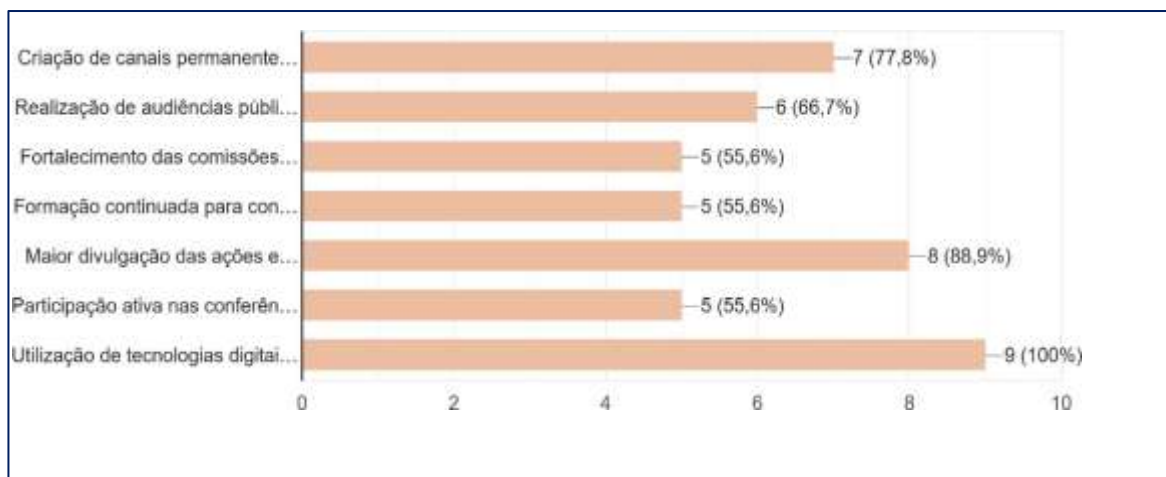
(2012), a eficácia dessa interlocução amplia o alcance das decisões locais e promove uma governança compartilhada. Portanto, a percepção de uma eficácia apenas parcial ou a incapacidade de avaliá-la sinaliza que a cooperação institucional pode ser mais burocrática do que estratégica. Isso indica a necessidade premente de transformar a interlocução em parcerias mais ativas e visíveis, que impactem diretamente o trabalho e a percepção dos conselheiros.

Segundo Parente (2012), a eficácia da interlocução institucional amplia o alcance das decisões locais e facilita o intercâmbio de experiências exitosas, além de contribuir para a padronização de procedimentos e o fortalecimento da governança compartilhada. O fato de 33,3% identificarem uma interlocução apenas parcial e 22,2% não saberem opinar, sinaliza a necessidade de melhorar os canais de comunicação e cooperação institucional, promovendo ações Inter conselhos e parcerias mais visíveis e funcionais.

SEÇÃO 6 - LIDERANÇA

A liderança exercida pelos Conselhos Municipais de Educação é um elemento chave para a consolidação de sistemas participativos, democráticos e comprometidos com a justiça educacional. Mais do que cumprir funções burocráticas, o CME deve ser uma instância proativa na mediação de conflitos, articulação entre diferentes atores e promoção de políticas educacionais inclusivas. Como destacam Gohn (2001) e Dourado (2010), a liderança do conselho se expressa pela capacidade de mobilizar a comunidade escolar, influenciar políticas públicas e fortalecer a cultura da participação social. Analisar como os próprios conselheiros percebem essa liderança permite identificar limites e potencialidades dessa atuação.

Gráfico 17 – Quais melhorias devem ser implementadas no CME de Fortaleza para fortalecer a educação municipal e ampliar a participação da comunidade escolar nas decisões educacionais? Marque as opções que considerar relevantes



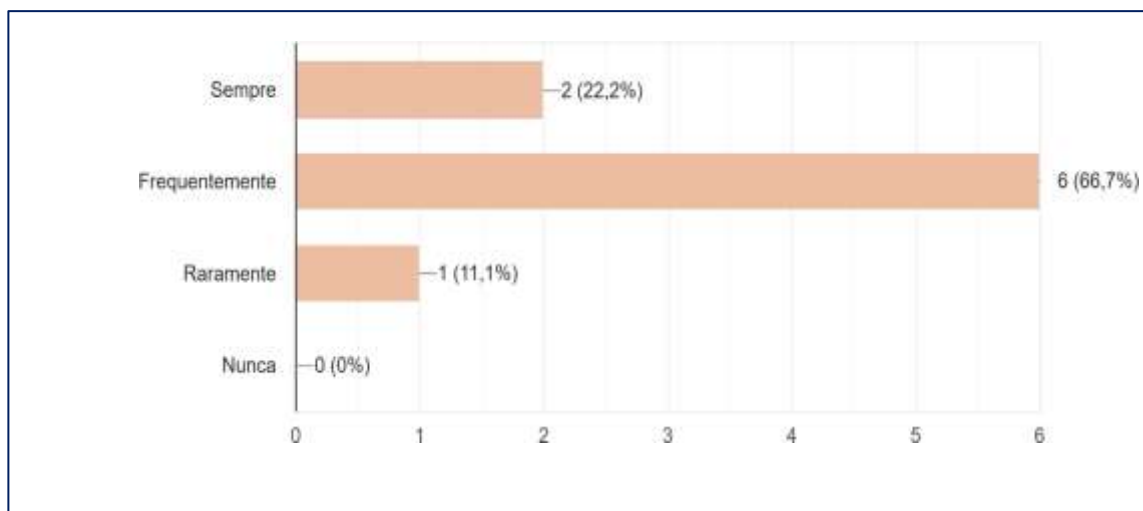
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Os dados indicam que os respondentes apontaram como prioridades para fortalecimento da atuação do CME de Fortaleza: Utilização de tecnologias para gestão e participação – 100%; Maior divulgação das ações do CME – 88,9%; Criação de canais permanentes de escuta – 77,8%; Realização de audiências públicas – 66,7%; Fortalecimento das comissões temáticas – 55,6%; Formação continuada para conselheiros – 55,6%; Participação ativa nas conferências municipais – 55,6%.

A unanimidade quanto à importância do uso de tecnologias e a alta valorização da divulgação das ações evidenciam um desejo por mais visibilidade institucional e maior aproximação com a comunidade escolar. Segundo Oliveira (2011), a falta de visibilidade das ações do CME é um dos entraves para seu fortalecimento político e social, e o uso de tecnologias digitais pode reverter esse cenário ao ampliar a transparência e o alcance das decisões.

Além disso, os dados mostram uma valorização clara da escuta ativa da sociedade, por meio de canais de participação e audiências públicas. Isso reflete os princípios da gestão democrática previstos na LDB (Lei nº 9.394/1996), que preconiza a participação da comunidade na definição de políticas educacionais. A formação continuada dos conselheiros também surge como demanda recorrente ao longo da pesquisa, reforçando a importância de investir em capacitação constante.

Gráfico 18 – Na sua percepção, o CME exerce uma liderança na articulação entre os diferentes atores educacionais (gestores, escolas, comunidades, órgãos públicos)?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Dentre os respondentes 66,7% avaliam que o CME de Fortaleza exerce liderança ativa com frequência; 22,2% avaliam que sempre exerce; 11,1% indicam que exerce raramente. A maioria percebe o CME como uma instância que articula, com frequência ou sempre, os diferentes atores envolvidos na educação municipal (gestores, escolas, comunidades, órgãos públicos). Isso é positivo, pois demonstra que o conselho atua como uma ponte entre as esferas de decisão e execução das políticas educacionais. Como afirmam Parente (2012) e Cury (2010), a legitimidade de um conselho está diretamente vinculada à sua capacidade de articulação e à escuta qualificada dos sujeitos do processo educacional.

Contudo, o reconhecimento de que a liderança do CME de Fortaleza é apenas "frequente", e não "constante", além da presença de respostas indicando atuação "rara", sinaliza a necessidade de maior protagonismo institucional. Esse protagonismo pode ser fortalecido com ações públicas mais regulares, articulação com fóruns de educação e participação em momentos estratégicos do planejamento e da avaliação de políticas públicas.

4.1.1 A Dinâmica Interna do CME de Fortaleza: Diálogo entre as Percepções dos Membros e a Prática Registrada nas Atas

A análise das respostas fornecidas por conselheiros e técnicos do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), referente ao período de 2020 a 2024, revela um panorama institucional marcado por avanços significativos no fortalecimento da governança democrática, mas também por desafios estruturais e operacionais que ainda precisam ser enfrentados. As seis seções do questionário, interpretadas com base em referenciais teóricos da área de políticas públicas, gestão educacional e participação social, permitem compreender com profundidade o papel desempenhado pelo CME no contexto municipal.

Do ponto de vista sociodemográfico, observou-se um perfil predominantemente feminino, com alto grau de qualificação acadêmica e concentração etária entre 51 e 60 anos. Esse perfil aponta para a presença de um corpo técnico experiente e capacitado, o que, segundo Cury (2002) e Dourado (2010), é fundamental para que os conselhos exerçam uma atuação crítica e propositiva frente às políticas públicas educacionais.

Na dimensão da governança, destaca-se o reconhecimento unânime da importância do CME e da efetividade de suas ações. A percepção de que o conselho atua frequentemente nas questões educacionais e que contribuiu para melhorias significativas após sua implementação demonstra que o CME tem exercido suas funções de forma legítima. Contudo, a identificação de objetivos apenas parcialmente cumpridos, como o direito à educação básica e a gestão democrática, indica que ainda há um caminho a percorrer para a consolidação plena de suas atribuições institucionais.

Quanto à descentralização, a maioria dos respondentes reconhece que o CME possui autonomia para atuar, mas também aponta como prioritário o fortalecimento de sua estrutura institucional, o uso de tecnologias e a articulação com outros órgãos. Esses pontos reforçam as análises de Oliveira (2011) e Parente (2012), que defendem a importância de uma base material e técnica sólida para garantir a eficácia da descentralização das políticas educacionais.

Na seção dedicada às boas práticas, os dados revelam um conselho atuante nas funções normativas, formativas e de acompanhamento. A emissão de pareceres e a elaboração de normas são apontadas como práticas consolidadas, o

que contribui para a regulação do sistema municipal de ensino. A avaliação positiva quanto à influência do CME na qualidade do ensino municipal é um indicativo de que sua atuação tem repercutido diretamente nas práticas educacionais.

Na área de gestão, nota-se que há reconhecimento quanto à qualificação técnica, política e pedagógica dos membros, embora a necessidade de formação continuada ainda seja um ponto de atenção. A interlocução com outras entidades é percebida como existente, mas parcialmente eficaz, o que sinaliza a necessidade de fortalecer redes colaborativas com instâncias como a UNCME, o CEE e os órgãos de financiamento da educação.

No campo da liderança, os conselheiros destacam a necessidade de ampliar a visibilidade do CME de Fortaleza, criar canais permanentes de escuta e investir em tecnologia e comunicação. A liderança é reconhecida como frequente, mas não constante, indicando a urgência de ampliar o protagonismo do CME de Fortaleza nas articulações com os diversos atores do sistema educacional.

Os dados analisados evidenciam que o CME de Fortaleza exerce um papel relevante na governança e descentralização da gestão do sistema municipal de ensino, sendo percebido como uma instância legítima e qualificada. No entanto, para que sua atuação seja ainda mais eficaz e abrangente, é necessário investir em sua estruturação institucional, ampliar sua visibilidade pública, intensificar as formações continuadas e promover maior articulação com a comunidade escolar e demais instâncias de governança educacional.

Para aprofundar e contextualizar essas percepções e achados provenientes dos questionários, procedeu-se ao cruzamento analítico com os registros documentais das atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), abrangendo o mesmo período de 2020 a 2024. Essa triangulação de dados permite confrontar as avaliações subjetivas dos membros do conselho com as práticas e deliberações factuais, oferecendo uma visão mais robusta e nuançada da atuação do CME. A compreensão da dinâmica e da efetividade do CME de Fortaleza é significativamente enriquecida pelo cruzamento dos dados obtidos por meio dos questionários aplicados a conselheiros (as) e técnicos (as) com a análise documental das atas de suas reuniões no período de 2020 a 2024. Enquanto os questionários revelam as percepções, avaliações e sugestões dos atores internos, as atas fornecem um registro factual das deliberações, pautas e do funcionamento prático do colegiado.

I. Efetividade Percebida e Cumprimento de Funções em Face da Prática Registrada

Os resultados dos questionários indicam uma percepção majoritariamente positiva quanto à atuação do CME de Fortaleza. Conforme o Gráfico 7, a totalidade dos respondentes considera que o CME atua "sempre" (44,4%) ou "frequentemente" (55,6%) de forma efetiva nas questões educacionais municipais. Essa visão é corroborada pelo Gráfico 8, onde 77,8% afirmam que a criação e implementação do CME de Fortaleza resultaram em melhorias significativas no processo de gestão educacional. A análise das atas do período de 2020 a 2024 apoia essa percepção, revelando um conselho ativamente engajado em debater e deliberar sobre uma vasta gama de temas cruciais para a educação municipal. As atas documentam discussões e encaminhamentos sobre o Plano Anual de Trabalho (PTA), processos de legalização de instituições de ensino, a implementação do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), respostas emergenciais à pandemia de COVID-19 (como a transição para o ensino remoto e o planejamento do retorno presencial), eleições para a presidência do conselho, discussões sobre o FUNDEB, normatizações para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), a Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e a inclusão do nome social de pessoas LGBTQIA+. A conclusão da análise das atas, que aponta que "o CME tem cumprido suas funções de forma eficaz e eficiente", encontra, portanto, eco na avaliação dos seus membros.

Contudo, uma análise mais detida do Gráfico 9 (Considerando os objetivos do CME, assinale o grau de cumprimento percebido) introduz nuances importantes. Embora o CME seja visto como atuante, objetivos centrais como "Assegurar o direito à Educação Básica" (55,6% percebem como parcialmente cumprido) e "Representar a sociedade civil e o poder público" (44,4% percebem como parcialmente cumprido) indicam que, na visão de uma parcela significativa dos seus membros, o pleno alcance dessas metas ainda apresenta desafios. Essa percepção de "cumprimento parcial" não invalida a intensidade e a relevância das ações registradas nas atas, mas sugere que a complexidade inerente à garantia de direitos e à representação efetiva em um sistema educacional amplo como o de Fortaleza faz com que o impacto final dessas ações seja percebido como um processo contínuo e ainda em aprimoramento.

II. Práticas Priorizadas pelo CME: Diálogo entre Percepção e Registro

O Gráfico 13 do questionário, que questiona "Dentre os objetivos do CME listados, quais são os de maior aderência e cumprimento?", oferece um insight valioso sobre as funções que os membros percebem como sendo mais efetivamente exercidas pelo conselho. Os itens mais destacados foram: "Emissão de pareceres e resoluções/deliberações normativas" – 100%; "Elaboração de normas e diretrizes educacionais" 66,7%; "Promoção da formação continuada" 66,7%.

Este resultado do Gráfico 13 dialoga diretamente com o conteúdo factual das atas. A análise documental das reuniões de 2020 a 2024 está repleta de exemplos da emissão de pareceres (como o Parecer CME sobre avaliação da aprendizagem na pandemia, mencionado na décima reunião de 2020, ou o Parecer sobre o Ano Letivo de 2020, apreciado na quarta reunião de 2021), da elaboração de resoluções (como a Resolução CME 007/2012 sobre EJA, cuja leitura e revisão foram pauta em 2023, ou a minuta de resolução sobre diversidade sexual, abordada na primeira reunião de 2024) e da discussão sobre formação (como a formação continuada dos conselheiros e técnicos do CME, abordada na terceira reunião de 2022).

A alta concordância dos respondentes do questionário sobre a "emissão de pareceres e resoluções" como a prática de maior aderência e cumprimento reflete, de fato, uma das atividades mais visíveis e recorrentes nas atas do CME de Fortaleza, que frequentemente tratam da aprovação de normativas, legalização de escolas e credenciamento de instituições, todas ações que demandam pareceres e deliberações formais. A menção à "promoção da formação continuada" nas atas, como a discussão sobre um seminário para professores da rede e eventos de formação para conselheiros (nona reunião de 2021), também encontra paralelo na percepção dos membros.

As atas também detalham pautas como a apresentação do Plano de Acompanhamento às Escolas Públicas Municipais do Projeto Sankofa (primeira reunião de 2024) e discussões sobre o Documento Curricular Referencial de Fortaleza (sétima reunião de 2024), que se alinham com a função de elaborar normas e diretrizes e de aprovar propostas curriculares, práticas também bem avaliadas no Gráfico 13.

III. Participação, Quórum, Articulação e as Demandas por Visibilidade

A análise das atas revela uma dualidade na dinâmica participativa do CME. Por um lado, o funcionamento formal mostra-se robusto, especialmente em 2024, quando 90% das reuniões atingiram o quórum mínimo de cinco conselheiros, com uma média de oito presentes por sessão. Tais números indicam um engajamento consistente dos membros nas deliberações formais. Por outro lado, essa regularidade de quórum contrasta com a baixa ou nula participação de segmentos-chave, o que compromete a representatividade democrática do colegiado.

Ao longo do período de 2020 a 2024, o Conselho não conseguiu consolidar a participação do segmento estudantil, cuja ausência foi uma constante. Adicionalmente, a presença de representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINDIUTE) e dos Conselhos Tutelares foi irregular, ocorrendo de forma pontual e não contínua. Essa realidade demonstra que, embora o CME cumpra seus requisitos formais de funcionamento, a representatividade efetiva de vozes indispensáveis para o debate educacional permanece como um desafio estrutural a ser superado.

Entretanto, os dados do questionário (Gráfico 17) apontam para uma forte demanda por "Maior divulgação das ações do CME" (88,9%) e "Criação de canais permanentes de escuta" (77,8%). Adicionalmente, o Gráfico 17 revela que, embora a liderança do CME na articulação com diferentes atores seja percebida como ocorrendo "sempre" (22,2%) ou "frequentemente" (66,7%), a existência de 11,1% que a consideram "rara" e a qualificação majoritária como "frequente" (e não "constante") sugerem espaço para aprimoramento.

O cruzamento desses dados indica que, enquanto a participação interna dos conselheiros e a articulação formal em reuniões são consistentes (conforme as atas), há uma percepção interna (questionário) da necessidade de ampliar a visibilidade dessas ações para a comunidade escolar mais ampla e de fortalecer os mecanismos de participação social externa. As deliberações importantes registradas nas atas, que afetam diretamente a vida de estudantes, educadores e famílias, poderiam ter um alcance e uma legitimidade ainda maiores com a implementação das melhorias sugeridas pelos próprios membros.

IV. Desafios Enfrentados e as Estratégias de Fortalecimento Sugeridas

As atas do período de 2020-2024 são um testemunho dos desafios enfrentados pelo CME de Fortaleza, desde a abrupta necessidade de adaptação imposta pela pandemia de COVID-19 (refletida na migração para reuniões virtuais via Zoom, conforme a quarta reunião de 2020, e na pauta constante sobre ensino remoto e retorno seguro), até a complexidade inerente à regulação do sistema (como os processos de legalização e credenciamento de escolas e creches, recorrentes em diversas reuniões ao longo dos anos) e à deliberação sobre temas sociais sensíveis e estruturantes (como a implementação de políticas para ERE e a inclusão de nome social). A ocorrência de uma reunião sem quórum em 2024 (oitava reunião), embora um evento isolado no resumo apresentado, é um lembrete factual dos percalços que podem ocorrer.

Nesse contexto, as sugestões de melhoria apontadas no Gráfico 16 do questionário ganham especial relevância. A unanimidade (100%) na indicação da "Utilização de tecnologias para gestão e participação" pode ser interpretada como um reflexo da experiência pandêmica e uma visão estratégica para otimizar o funcionamento do conselho, algo que as atas começam a registrar com a menção à apresentação do site do CME e da Plataforma de Credenciamento Escolar (PCE) em 2023. A forte demanda por "Maior divulgação das ações" (88,9%) e "Criação de canais permanentes de escuta" (77,8%) responde diretamente à necessidade de um colegiado, que lida com pautas de tamanha envergadura (documentadas nas atas), ser mais transparente, acessível e responsivo à comunidade educacional.

O cruzamento entre a análise das atas e os dados dos questionários oferece um panorama robusto e multifacetado do CME de Fortaleza. Evidencia-se um conselho atuante, que cumpre funções normativas e deliberativas essenciais, como percebido por seus membros e registrado documentalmente. As atas confirmam a aderência do CME às práticas que os conselheiros mais identificam como cumpridas, especialmente na emissão de pareceres e normativas.

Ao mesmo tempo, a análise conjunta revela que, apesar da funcionalidade interna e do volume de trabalho evidenciado nas atas, há um anseio por parte dos membros por um CME com maior protagonismo na articulação externa, maior visibilidade de suas ações e canais de participação social mais efetivos. As sugestões de melhoria advindas dos questionários, como o uso de tecnologias e a ampliação da

comunicação, não são apenas desejos, mas estratégias potenciais para enfrentar os desafios complexos documentados nas atas e para elevar a atuação do CME a um novo patamar de eficácia e legitimidade democrática. Este diagnóstico integrado é fundamental para direcionar futuras ações de fortalecimento do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME).

4.2 Resultados do Q3: Questionário para o Presidente da UNCME

SEÇÃO 1. GOVERNANÇA

A governança educacional envolve a articulação de diferentes instâncias e esferas do poder público para o planejamento, regulação e controle social das políticas educacionais. No caso da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME), especialmente em sua representação estadual no Ceará, sua função consiste em promover o fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), articulando diretrizes comuns e garantindo apoio técnico às ações locais. Como destaca Dourado (2010), a governança educacional eficaz requer instâncias intermediárias fortes e colaborativas.

A resposta fornecida pelo presidente da UNCME evidencia uma tríade de ações estruturantes para o fortalecimento da governança: Coordenação em rede com os CMEs; Representação política junto a instâncias estaduais e nacionais; Proposição de diretrizes para robustecer os sistemas municipais de ensino.

Essas ações indicam que a UNCME opera como um órgão intermediário de articulação horizontal e vertical, promovendo a integração entre os conselhos municipais e as instâncias decisórias mais amplas do sistema educacional. Essa prática está alinhada à concepção de “governança em rede” discutida por Cury (2010), na qual se busca superar modelos hierárquicos e fragmentados, favorecendo a circulação de informações, a construção coletiva de decisões e o reconhecimento da diversidade territorial.

Ao ser questionado sobre a autonomia dos CMEs, o presidente da UNCME reconhece que essa autonomia ainda é parcial, uma vez que muitos processos decisórios dependem do regime de colaboração com o Estado e o Governo Federal.

Essa resposta revela um aspecto estrutural das fragilidades da governança educacional brasileira: a persistente assimetria de poder e de recursos

entre os entes federativos, que compromete a efetividade da descentralização. Segundo Parente (2012), a autonomia formal dos conselhos deve ser acompanhada por condições materiais e institucionais para que se exerça de fato sua função deliberativa, normativa e consultiva. A dependência de repasses financeiros e de validação política por parte do Estado e da União limita a capacidade dos CMEs de se consolidarem como instâncias autônomas de governança local.

Ao responder afirmativamente à pergunta sobre o papel do CME de Fortaleza como referência para os demais conselhos do Estado, o presidente da UNCME legitima a atuação deste conselho como um modelo institucional relevante no contexto cearense.

O reconhecimento público da atuação do CME de Fortaleza enquanto referência indica que este conselho tem desempenhado com destaque suas funções reguladoras, formativas e articuladoras. De acordo com Dourado (2007), conselhos que conseguem articular de maneira eficiente as dimensões política, normativa e participativa tendem a se tornar polos difusores de boas práticas, especialmente em Fonteneles estaduais marcados por heterogeneidades estruturais.

SEÇÃO 2. DESCENTRALIZAÇÃO

A descentralização é um dos pilares da política educacional brasileira desde a Constituição de 1988, permitindo que os municípios assumam progressivamente a responsabilidade pela oferta e regulação da educação básica. A UNCME, nesse contexto, tem papel central na avaliação da efetividade dessa descentralização. Dourado (2007) aponta que a descentralização só se concretiza plenamente quando

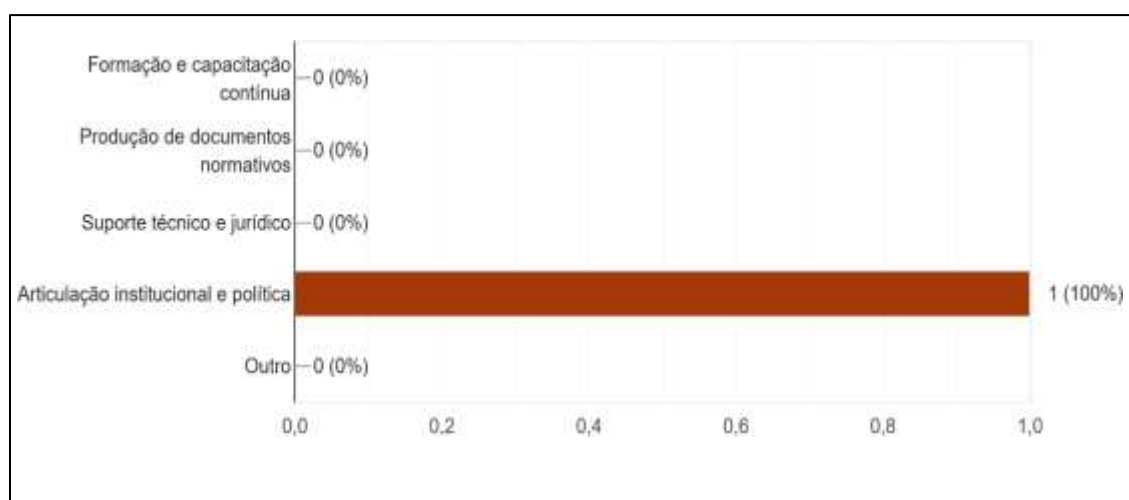
A descentralização no Ceará é avaliada como “em construção”, com ênfase na existência de iniciativas pontuais e avanços recentes. Essa percepção revela que, embora haja um movimento de transferência de competências aos municípios, o processo ainda carece de consolidação. Em outras palavras, o que se observa é a descentralização formal, mas não necessariamente material e política, o que compromete sua eficácia. De acordo com Oliveira (2011), a descentralização real demanda mais do que arcabouço legal: requer a institucionalização de práticas colaborativas entre Estado e municípios, a garantia de recursos adequados e a formação continuada dos agentes envolvidos.

O desafio identificado pelo presidente da UNCME foi a ausência de planejamento conjunto entre os Conselhos Municipais de Educação e as Secretarias Municipais de Educação (SMEs). Esse aspecto revela uma fragilidade recorrente: a falta de sinergia entre os CMEs e as Secretarias Municipais de Educação (SMEs). Para Gohn (2001), essa articulação é vital para garantir a efetividade das deliberações dos conselhos e seu impacto nas decisões político-pedagógicas municipais.

SEÇÃO 3. BOAS PRÁTICAS

O conceito de “boas práticas” na gestão educacional refere-se a iniciativas sistemáticas, replicáveis e efetivas que promovem avanços institucionais, melhoram a qualidade do ensino e fortalecem a governança democrática. No âmbito dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs), as boas práticas se traduzem em estratégias de articulação, deliberação, normatização e formação continuada que ampliam a capacidade dos conselhos de intervir de forma qualificada no sistema educacional. Segundo Cury (2010), conselhos fortalecidos institucionalmente, que atuam com clareza de suas atribuições e em consonância com os princípios republicanos, tendem a consolidar-se como pilares da gestão democrática e da regulação educacional no plano local.

Gráfico 9 – Como a UNCME atua no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará? (Marque as opções que se aplicam)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

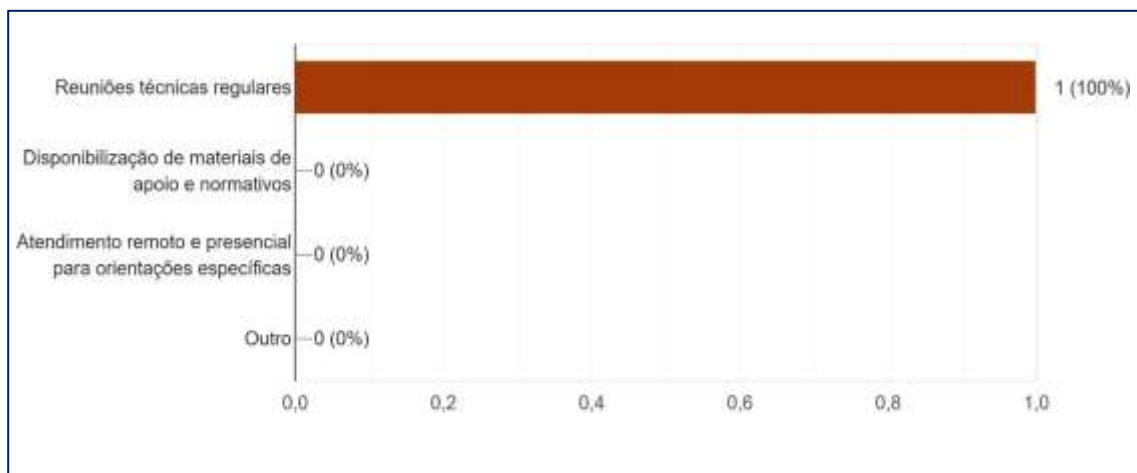
O presidente da UNCME apontou que a principal estratégia adotada pela entidade para fortalecer os CMEs no Ceará é a articulação institucional e política. Esse dado mostra que a UNCME atua prioritariamente na mediação política e institucional, fortalecendo a legitimidade dos CMEs nos territórios. A atuação articuladora da UNCME reflete uma concepção de governança educacional baseada no diálogo federativo e na mediação de interesses entre os diferentes níveis de governo e segmentos sociais, conforme propõem Oliveira e Araújo (2015).

A resposta à questão sobre a consonância entre o CME de Fortaleza e as diretrizes da UNCME foi afirmativa: o conselho está em conformidade com as normativas da entidade estadual. Esse dado é indicativo da existência de coesão normativa e institucional, um dos aspectos mais relevantes para a consolidação de um sistema educacional federativo eficaz. A consonância entre diretrizes estaduais e práticas locais sugere que o CME de Fortaleza não apenas cumpre suas atribuições legais, mas também se mantém atualizado e alinhado às orientações técnico-políticas promovidas pela UNCME.

Conforme destaca Dourado (2010), a padronização de procedimentos e referenciais técnicos entre os diferentes conselhos municipais permite a consolidação de um campo institucional compartilhado, no qual se articula a diversidade territorial com a unidade de princípios regulatórios.

SEÇÃO 4. GESTÃO

Gráfico 20 – Como a UNCME acompanha e orienta os Conselhos Municipais de Educação?



Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

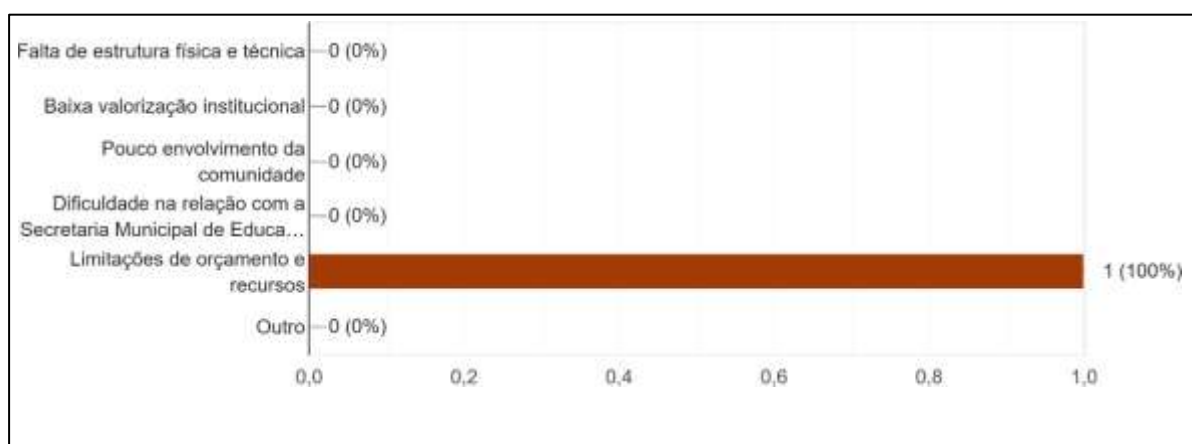
Na avaliação do presidente da UNCME, a principal estratégia de apoio aos CMEs do Ceará tem sido a realização de reuniões técnicas regulares. A realização de reuniões técnicas sistemáticas é uma prática eficaz de formação, orientação e monitoramento, permitindo a atualização normativa e o alinhamento institucional. Segundo Oliveira e Santana (2014), o acompanhamento técnico contínuo fortalece a atuação dos conselhos e minimiza as disparidades entre os municípios.

A avaliação da UNCME foi categórica ao classificar a atuação do CME de Fortaleza como “muito positiva” no que se refere à gestão do sistema de ensino.

Essa avaliação reforça a ideia de que o CME de Fortaleza tem exercido um papel ativo, competente e legitimado na condução das políticas educacionais no âmbito local. Tal percepção revela a capacidade do conselho de conjugar os princípios da legalidade, da participação e da qualidade técnica em suas decisões e ações. Dourado (2007) sustenta que os conselhos municipais que conseguem consolidar uma cultura institucional de planejamento, acompanhamento e normatização qualificada tornam-se verdadeiras instâncias de governança local, influenciando diretamente os rumos da educação pública nos territórios.

SEÇÃO 5. LIDERANÇA

Gráfico 21 – Quais são os principais desafios enfrentados pelos Conselhos Municipais de Educação no Ceará?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Entre os desafios elencados, foi apontada como prioritária a limitação orçamentária e de recursos, evidenciando uma preocupação com as condições

materiais de funcionamento dos CMEs. A restrição orçamentária compromete diretamente a capacidade de atuação dos conselhos. Conforme Gohn (2001), sem autonomia financeira, os conselhos tornam-se instâncias meramente consultivas, esvaziadas de sua função deliberativa.

A resposta fornecida aponta que a UNCME desenvolve programas de capacitação e promove articulação política como forma de incentivar a liderança dos Conselhos Municipais de Educação no Ceará.

Essa iniciativa revela uma perspectiva de fortalecimento progressivo dos CMEs, com ênfase em processos formativos e em ações de empoderamento institucional. O investimento em formação continuada é apontado por Oliveira (2011) como uma das estratégias mais eficazes para qualificar a atuação dos conselhos e ampliar sua capacidade de intervenção nos processos decisórios.

SEÇÃO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A resposta fornecida pelo presidente da UNCME evidencia uma tríade de ações estruturantes para o fortalecimento da governança: Coordenação em rede com os CMEs; Representação política junto a instâncias estaduais e nacionais; Proposição de diretrizes para robustecer os sistemas municipais de ensino.

Essas ações indicam que a UNCME opera como um órgão intermediário de articulação horizontal e vertical, promovendo a integração entre os conselhos municipais e as instâncias decisórias mais amplas do sistema educacional. Essa prática está alinhada à concepção de “governança em rede” discutida por Cury (2010), na qual se busca superar modelos hierárquicos e fragmentados, favorecendo a circulação de informações, a construção coletiva de decisões e o reconhecimento da diversidade territorial.

A recomendação apontada pela UNCME foi a criação de mecanismos permanentes de articulação entre os entes federativos, como estratégia prioritária para fortalecer a atuação dos CMEs no Ceará.

Tal recomendação vai ao encontro dos princípios do regime de colaboração, previstos na Constituição Federal (art. 211) e reafirmados pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que orienta a atuação articulada entre União, estados e municípios na construção de um sistema nacional de educação. Como enfatiza Parente (2012), a colaboração entre entes não pode se restringir à

cooperação eventual ou à transferência de responsabilidades, mas deve se estruturar a partir de arranjos institucionais permanentes, que assegurem coordenação política, financiamento adequado e integração das ações.

4.2.1 A perspectiva da UNCME: governança, descentralização e o papel dos CMEs no Ceará

A análise do questionário dirigido ao presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – (UNCME) oferece uma perspectiva estratégica e institucional sobre o papel dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) no fortalecimento da governança e da descentralização educacional no estado. A partir das respostas sistematizadas, torna-se evidente que, embora avanços significativos tenham sido observados, sobretudo no que diz respeito ao protagonismo de conselhos como o de Fortaleza, ainda persistem desafios estruturais e organizacionais que exigem atenção.

No campo da governança, a UNCME se apresenta como uma instância de articulação política e técnica, promovendo ações em rede, representando os CMEs em instâncias superiores e elaborando diretrizes comuns. Essa função mediadora revela um modelo de governança federativa que valoriza a cooperação intermunicipal e a promoção da equidade territorial. A avaliação do CME de Fortaleza como instância de referência, conforme apontado pelo dirigente da UNCME, reforça a centralidade da qualificação técnica, da formação permanente e da articulação política como vetores de fortalecimento institucional.

Em relação à descentralização, o diagnóstico da UNCME aponta para um processo ainda “em construção”, marcado por avanços pontuais, mas limitado por práticas pouco integradas entre os conselhos e as secretarias municipais de educação. A ausência de planejamento conjunto é identificada como uma fragilidade recorrente que evidencia a necessidade de institucionalização de rotinas colaborativas e de arranjos federativos mais robustos, conforme defendido por Dourado (2010) e Parente (2012).

No que tange às boas práticas, destaca-se a atuação da UNCME por meio da articulação institucional e política, e a avaliação positiva da atuação do CME de Fortaleza como modelo alinhado às normativas estaduais, o que revela a importância de diretrizes comuns que respeitem a diversidade dos contextos locais, mas que

assegurem padrões mínimos de qualidade e eficácia regulatória. A seção referente à gestão, na perspectiva da UNCME, ressalta a realização de reuniões técnicas regulares como estratégia fundamental para o acompanhamento dos CMEs, prática esta que, associada à formação continuada e à construção coletiva de saberes, contribui para a consolidação de conselhos mais autônomos, competentes e articulados. A avaliação “muito positiva” do CME de Fortaleza, segundo a entidade estadual, indica que a existência de estruturas organizativas estáveis e estratégias de formação têm impacto direto na qualidade da atuação dos conselhos.

Quanto à liderança, a UNCME reconhece as limitações orçamentárias e de recursos como o principal entrave à efetividade dos CMEs, pois a carência de apoio financeiro compromete a autonomia e a capacidade operacional desses órgãos. Ainda assim, iniciativas de capacitação e fortalecimento político promovidas pela UNCME são vistas como caminhos viáveis para o desenvolvimento de lideranças locais engajadas e qualificadas.

Para aprofundar e contextualizar essas percepções e achados provenientes do questionário aplicado à UNCME, procedeu-se ao cruzamento analítico com os registros documentais das atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza(CME) e com os dados do questionário aplicado aos seus membros, abrangendo o período de 2020 a 2024. Essa triangulação de dados permite confrontar as avaliações de uma instância estadual de articulação com as práticas e deliberações factuais de um conselho específico, oferecendo uma visão mais robusta e nuançada da sua atuação.

A concepção de uma "governança em rede" propugnada pela UNCME, que visa superar modelos hierárquicos, encontra no CME de Fortaleza um exemplo de alinhamento, conforme a consonância deste com as normativas da entidade estadual, afirmada pelo presidente da UNCME (Q3 - Gráfico 6). As atas do CME de Fortaleza, embora focadas em deliberações internas, refletem a consideração por diretrizes mais amplas, e as reuniões técnicas regulares promovidas pela UNCME (Q3 - Gráfico 7) servem como mecanismo prático dessa coordenação. Contudo, a percepção de uma interlocução apenas "parcialmente eficaz" com outras entidades por parte dos membros do CME de Fortaleza (Q1 - Gráfico 15) sugere que a vivência dessa articulação pode ser aprimorada em termos de visibilidade e profundidade no nível local.

A questão da autonomia dos CMEs, reconhecida como "parcial" pelo presidente da UNCME (Q3 - Gráfico 2) devido a dependências federativas, ecoa fortemente na percepção dos membros do CME de Fortaleza, onde um terço também avalia sua autonomia como parcial (Q1 - Gráfico 11). A justificativa da UNCME, centrada na dependência de repasses e validação política, alinha-se às preocupações com "limitações de orçamento e recursos" apontadas pela própria UNCME como principal desafio estadual (Q3 - Gráfico 9) e com a demanda interna do CME de Fortaleza por maior autonomia e recursos (Q1 - Gráfico 10). As atas do CME, ao registrarem pautas como o FUNDEB, implicitamente demonstram essa interdependência. O reconhecimento do CME de Fortaleza como referência pela UNCME (Q3 - Gráfico 3) e sua avaliação "muito positiva" (Q3 - Gráfico 8) legitimam os achados da análise interna do conselho municipal, que demonstram um órgão atuante e com percepção positiva de sua efetividade por seus membros (Q1 - Gráficos 7 e 8), especialmente na emissão de pareceres e resoluções (Q1 - Gráfico 12), práticas fartamente documentadas nas atas.

O desafio da "ausência de planejamento conjunto" entre CMEs e SMEs, apontado pela UNCME como central no estado (Q3 - Gráfico 4), merece atenção. Embora as atas do CME de Fortaleza registrem interações e pautas com a SME local, a crítica da UNCME pode indicar que, mesmo em conselhos atuantes, essa colaboração pode carecer de uma dimensão estratégica mais integrada no planejamento de longo prazo, complementando a demanda por melhor articulação percebida pelos membros do CME de Fortaleza (Q1 - Gráfico 10). As estratégias da UNCME, focadas na articulação institucional, política e na capacitação (Q3 - Gráficos 5 e 10), alinham-se às necessidades e práticas observadas em Fortaleza, onde a formação continuada é valorizada (Q1 - Gráfico 12 e Gráfico 16) e mencionada nas atas.

Nesse contexto de múltiplas perspectivas, a recomendação da UNCME para a criação de mecanismos permanentes de articulação entre os entes federativos (Q3 - Gráfico 12) emerge como medida prioritária para o fortalecimento dos CMEs no estado. Essa proposta está em consonância com os princípios do regime de colaboração e da construção de um sistema nacional de educação coeso, equitativo e democrático.

Assim, a análise conjunta dos dados tanto a perspectiva estadual da UNCME- CE quanto a vivência local do CME de Fortaleza, revelam que o

fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação no Ceará depende de uma combinação de fatores: formação continuada, articulação interinstitucional aprimorada, garantia de condições materiais e financeiras adequadas e a consolidação de uma cultura de participação social. A UNCME, ao assumir um papel de liderança técnica e política, mostra-se como uma instituição estratégica na indução dessas transformações, enquanto experiências como a do CME de Fortaleza, embora possam oferecer modelos e aprendizados valiosos, permanecem inseridas e, por vezes, limitadas pelos desafios sistêmicos da governança educacional no estado.

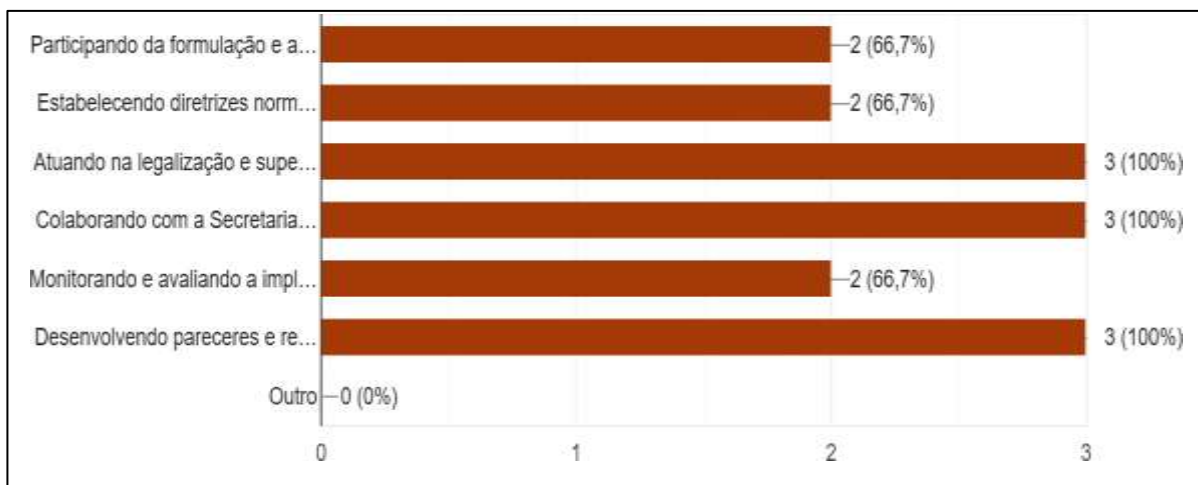
4.3 Resultados do Q4: Questionário para os Presidentes do CME de Fortaleza

SEÇÃO 1- IDENTIFICAÇÃO

Nesta seção tivemos a participação de três respondentes que ocuparam sucessivamente a presidência do CME. Um com um período de mandato 2012/2014, 2014/2016, 2018/2020 e 2020/2022; o outro respondente no período de 2009 a 2012 e o outro de 2022/2024 e 2024/2026. Demonstra assim continuidade na gestão e com isso permite um olhar longitudinal sobre os avanços, desafios e transformações enfrentadas pelo conselho ao longo de mais de uma década. A alternância entre os mandatos também sinaliza um possível amadurecimento institucional e a valorização da memória organizacional. De acordo com Oliveira (2011), a continuidade de lideranças nos conselhos municipais pode fortalecer a institucionalidade e a qualificação técnica dos processos deliberativos, desde que acompanhada de práticas democráticas e rotinas avaliativas.

SEÇÃO 2 - GOVERNANÇA EDUCACIONAL

Gráfico 22 – Como o CME de Fortaleza se insere na governança educacional do município?

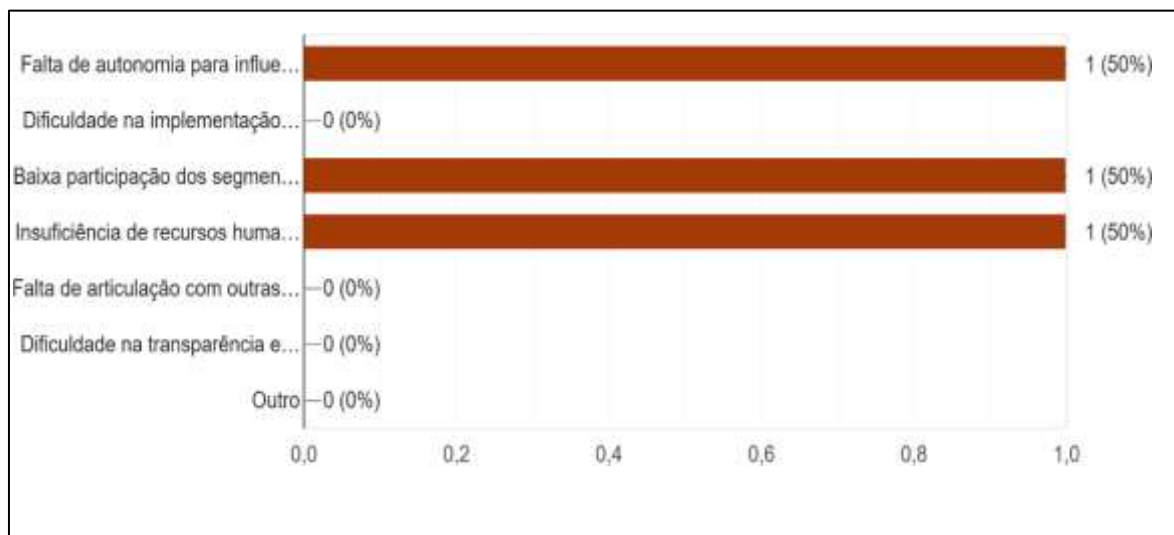


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Quando questionados sobre como o CME se insere na governança educacional, os presidentes confirmaram um amplo espectro de atuação. Funções como "Desenvolvendo pareceres e resoluções", "Atuando na legalização e supervisão" e "Colaborando com a Secretaria" foram apontadas por todos os respondentes (100%), enquanto a "Participação na formulação de políticas" e o "Monitoramento" foram citados por 66,7%.

Essa diversidade de papéis demonstra que o CME possui um mandato robusto, atuando nas frentes normativa, fiscalizadora e colaborativa. Contudo, é crucial analisar este dado em conjunto com as percepções anteriores. A confirmação unânime da "colaboração com a SME", por exemplo, ajuda a contextualizar por que a autonomia do conselho é majoritariamente percebida como "parcial". Não se trata de uma contradição, mas da descrição de uma dinâmica complexa: o CME é um parceiro ativo da gestão, o que, por um lado, garante sua inserção nos processos decisórios, mas, por outro, pode limitar sua independência. Portanto, os dados confirmam o papel multifacetado do conselho, ao mesmo tempo que reforçam a existência de tensões estruturais entre colaboração e autonomia na governança educacional.

Gráfico 23 – Quais os principais desafios enfrentados pelo CME no exercício de suas atribuições? (Marque até três opções)

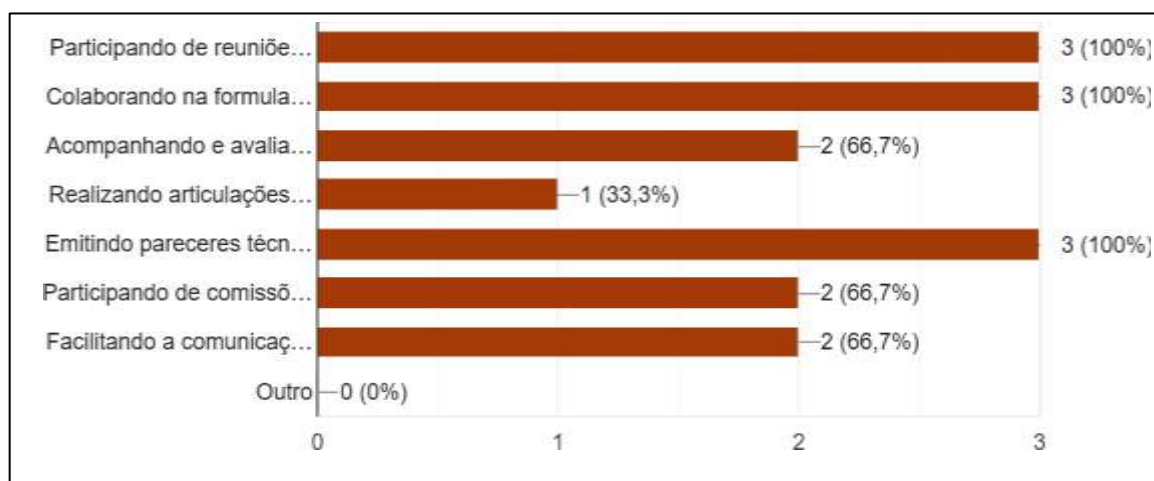


Fonte: Elaborado pela autora, 2025.

Entre os principais desafios mencionados estão: Falta de autonomia para influenciar políticas; Dificuldade na implementação das deliberações; Baixa participação dos segmentos representados; Insuficiência de recursos humanos e estruturais; Fragilidade na articulação com outras instâncias da educação; Déficit de comunicação com a sociedade.

Tais desafios indicam entraves históricos enfrentados pelos conselhos municipais em todo o país. A literatura especializada (GOHN, 2001; OLIVEIRA, 2011) evidencia que a fragilidade estrutural, a ausência de autonomia política e a limitada cultura de participação comprometem a efetividade dos conselhos como instâncias de controle social. A insuficiência de recursos humanos e a dificuldade de implementação das deliberações revelam um descompasso entre o papel previsto legalmente para os CMEs e as condições reais para seu exercício.

Gráfico 24 – Como o CME interage com a Secretaria Municipal de Educação e outras instâncias da gestão educacional? (Marque as opções que considerar adequadas)



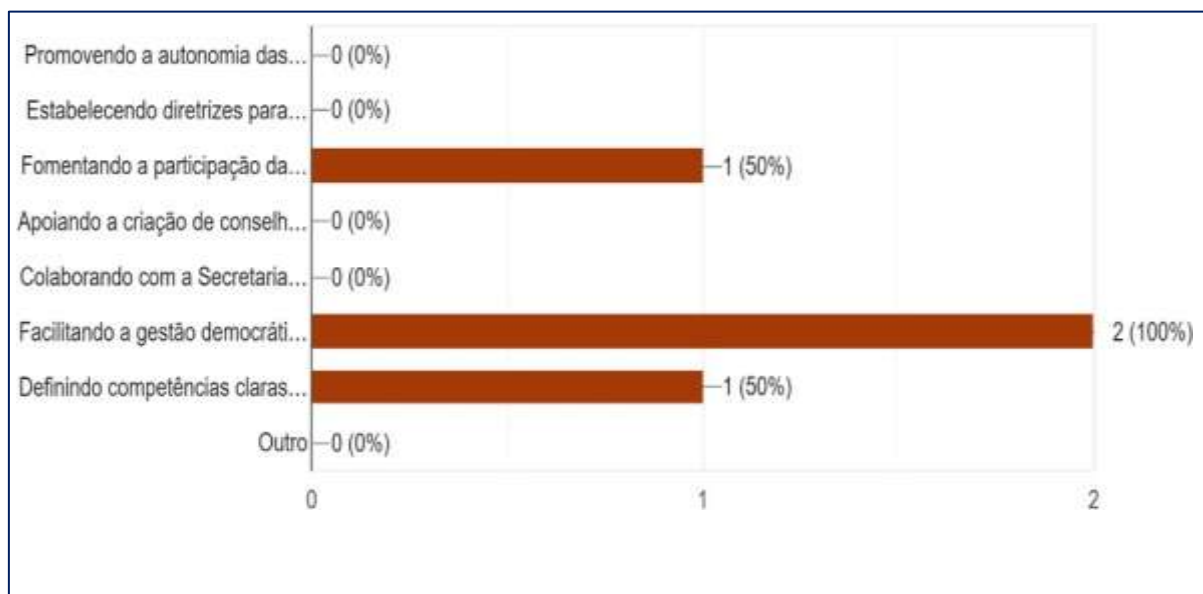
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Foram citadas diversas formas de interação: Participação em reuniões para alinhamento de políticas; Colaboração na formulação de planos e diretrizes; Acompanhamento de programas e ações; Emissão de pareceres técnicos; Atuação em comissões interinstitucionais; Facilitação da comunicação entre escolas e a SME.

Tais práticas reforçam a noção de que o CME de Fortaleza atua como uma instância de conexão estratégica entre formulação e execução, promovendo fluidez institucional e coerência nas políticas implementadas. Como indicam Oliveira e Santana (2014), essa capacidade de articulação é um indicativo de maturidade institucional e contribui para a consolidação da governança democrática local.

SEÇÃO 3. DESCENTRALIZAÇÃO E AUTONOMIA

Gráfico 25 – Como o CME de Fortaleza tem contribuído para a descentralização da gestão do sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

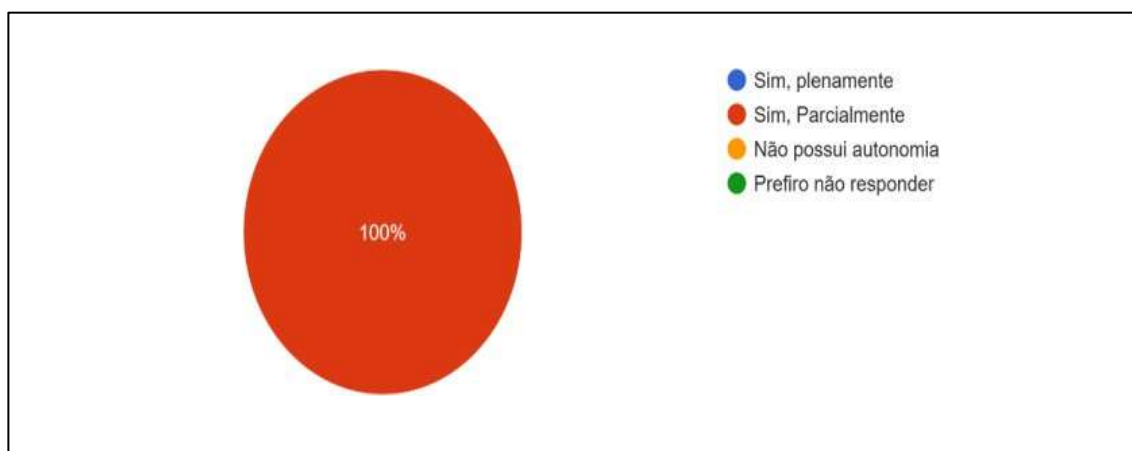
A contribuição do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) para a descentralização da gestão do sistema municipal de ensino foi explorada por meio de múltiplas ações indicadas pelos respondentes. Entre as formas de contribuição destacadas, o "Fomento à gestão democrática e participativa" foi unanimemente reconhecido pelos três participantes (100%) como uma via pela qual o CME atua.

Adicionalmente, duas outras ações foram significativamente apontadas: o "Estímulo à participação da comunidade escolar nas decisões" e a "Definição de competências para a gestão local das políticas", ambas mencionadas por dois dos três respondentes (66,7%). Por fim, o "Estabelecimento de diretrizes para a gestão compartilhada entre CME, SME e escolas" foi indicado por um respondente (33,3%) como outra forma de contribuição do conselho para a descentralização.

É notável que ações como "Promoção da autonomia das escolas", "Apoio à criação de conselhos escolares e comitês locais" e "Colaboração na descentralização de recursos e responsabilidades" não foram selecionadas por nenhum dos respondentes neste levantamento específico.

As ações mais proeminentes – fomento à gestão democrática e participativa, estímulo à participação comunitária e definição de competências locais – evidenciam um modelo de descentralização percebido pela liderança do CME como fortemente ancorado na governança colaborativa. Nesse modelo, o CME de Fortaleza atua como um indutor de processos democráticos de tomada de decisão, buscando envolver a comunidade e clarificar papéis na gestão educacional. Essa perspectiva está em consonância com o que Parente (2012) denomina “descentralização qualificada”, na qual a autonomia e a participação local são acompanhadas de suporte técnico, normativo e formativo, garantindo que a gestão local esteja alinhada aos princípios constitucionais de equidade e qualidade. A ênfase na gestão democrática e na participação comunitária sugere um esforço do CME em construir uma descentralização que não seja meramente administrativa, mas que também fortaleça os mecanismos de controle social e apropriação das políticas educacionais pelos seus destinatários.

Gráfico 26 – O CME de Fortaleza possui autonomia política, financeira e administrativa para tomar decisões e influenciar políticas educacionais no município?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

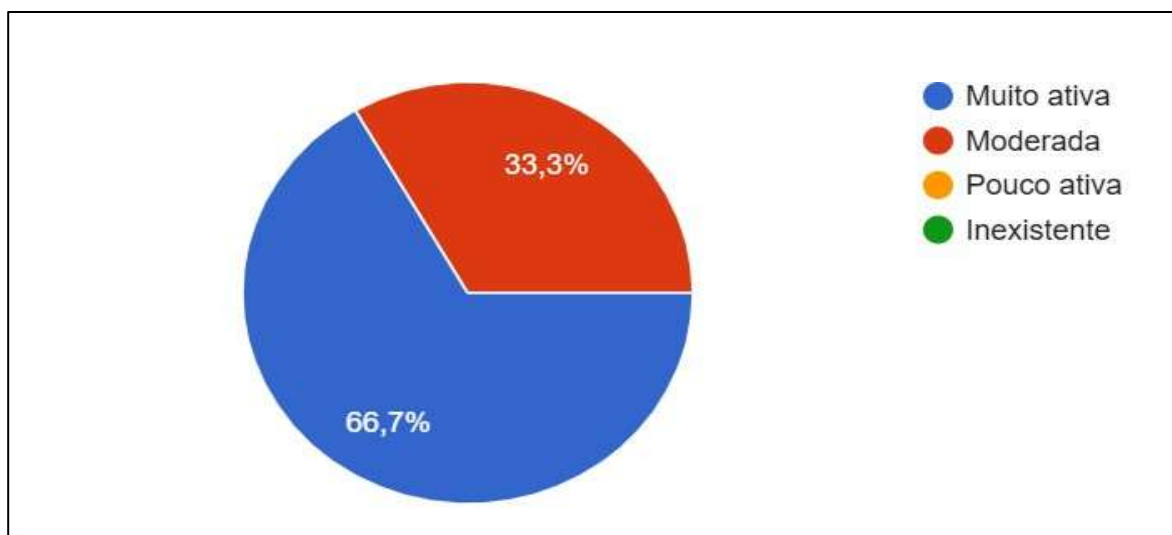
Ao serem questionados sobre o nível de autonomia do CME, os respondentes indicaram que o conselho possui autonomia parcial.

Esse dado reforça um dos principais paradoxos da descentralização educacional no Brasil: os conselhos possuem atribuições legais expressivas, mas frequentemente operam com autonomia institucional limitada, especialmente no que diz respeito à independência financeira e ao poder de deliberação vinculante. Conforme aponta Oliveira (2011), sem autonomia efetiva, os conselhos correm o risco

de se tornarem meros órgãos consultivos, desprovidos de capacidade real de intervenção nos rumos da política educacional.

A autonomia parcial evidencia que o CME de Fortaleza ainda depende, em alguma medida, da vontade política do Executivo municipal e da SME para implementar suas deliberações, o que compromete sua independência e efetividade.

Gráfico 27 – Como você avalia a participação dos diferentes segmentos (gestores, professores e sociedade civil) nas decisões do CME?



Elaborado pela autora (2025).

Ao avaliarem a participação dos diferentes segmentos (gestores, professores, sociedade civil) nas decisões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), a percepção dos presidentes do conselho se dividiu. A maioria, correspondendo a 66,7% dos respondentes, classificou essa participação como “Muito ativa”. Por outro lado, 33,3% dos presidentes avaliaram essa participação como “Moderada”. Não houve menções a uma participação “Pouco ativa” ou “Inexistente”.

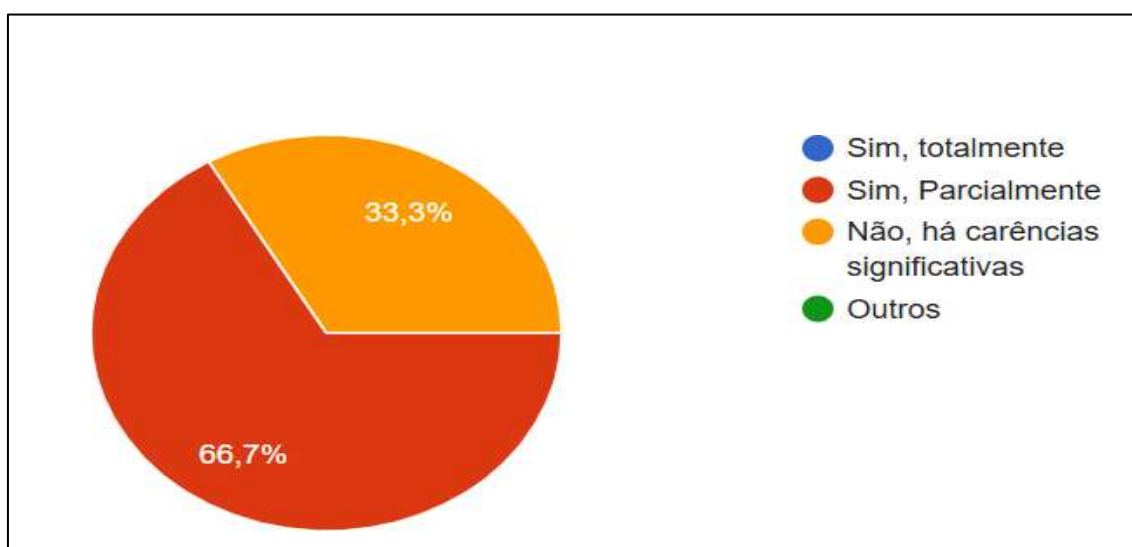
Essa avaliação majoritariamente positiva, indicando uma participação “Muito ativa” dos segmentos, sugere que, na visão predominante da liderança, o CME tem conseguido engajar os diversos atores do campo educacional em seus processos decisórios. Tal nível de participação é fundamental para a legitimidade e a representatividade das deliberações do conselho, refletindo um esforço em construir decisões mais democráticas e conectadas com as realidades dos diferentes grupos envolvidos na educação municipal.

A existência de uma parcela que considera a participação "Moderada", embora minoritária, ainda aponta para a possibilidade de aprimoramento contínuo no envolvimento dos segmentos. Essa percepção pode estar relacionada a desafios específicos na mobilização de determinados grupos ou à complexidade de garantir uma representação equitativa e constante de todos os interesses. Conforme Cury (2010), a atuação efetiva de um CME e sua capacidade de liderança dependem intrinsecamente da articulação entre competência técnica, legitimidade política – que é fortalecida pela participação social – e uma estrutura institucional adequada.

Portanto, embora a avaliação predominante de uma participação "Muito ativa" seja um indicador positivo da vitalidade democrática do CME de Fortaleza, a presença da avaliação "Moderada" serve como um lembrete da importância de se manter e aprofundar os canais de diálogo e envolvimento com todos os segmentos da comunidade educacional, visando consolidar ainda mais o conselho como um espaço protagonista e representativo nas decisões estratégicas da educação no município.

SEÇÃO 4. BOAS PRÁTICAS E GESTÃO

Gráfico 28 – O CME conta com estrutura administrativa e recursos suficientes para desempenhar suas funções?



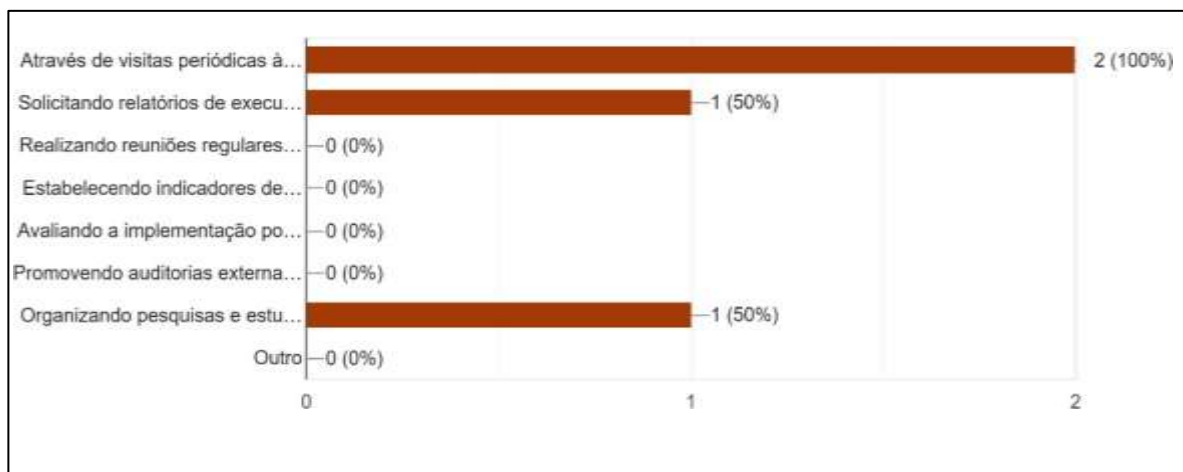
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A questão sobre a adequação da estrutura administrativa e dos recursos disponíveis para o Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza desempenhar suas funções revelou uma percepção de insuficiência por parte da liderança. A maioria dos presidentes, correspondendo a 66,7%, indicou que o CME possui "Sim, Parcialmente" os meios necessários. Complementarmente, 33,3% dos respondentes foram mais enfáticos, afirmando que "Não, há carências significativas" de estrutura e recursos. Nenhum dos presidentes considerou que o CME possui totalmente os recursos de que necessita.

Esse cenário, onde a totalidade dos respondentes aponta para uma disponibilidade de recursos, no mínimo, parcial, evidencia uma fragilidade material e institucional que, segundo a literatura, é comum a muitos CMEs brasileiros e impacta diretamente sua autonomia e efetividade. Conforme destaca Parente (2012), a insuficiência de recursos humanos, financeiros e tecnológicos compromete a plena operacionalização das atribuições legais dos conselhos. Tal carência pode relegar esses órgãos, em certas circunstâncias, a uma função mais protocolar do que proativa, limitando sua capacidade de produzir dados de forma independente, emitir pareceres com a devida profundidade técnica e realizar um acompanhamento contínuo e robusto das políticas educacionais.

Essa vulnerabilidade estrutural também pode tornar os conselhos mais suscetíveis a influências externas que não necessariamente convergem com os interesses da educação pública. Portanto, a percepção da liderança do CME de Fortaleza sobre a parcialidade ou carência significativa de recursos e estrutura é um indicador crítico dos obstáculos enfrentados para a consolidação de uma atuação plenamente eficaz e autônoma do conselho.

Gráfico 29 – Como o CME monitora e avalia a implementação de suas deliberações no sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Foram assinaladas três estratégias utilizadas pelo CME para monitorar e avaliar a implementação de suas deliberações, entre elas: Visitas periódicas às escolas (100%); Solicitação de relatórios de execução à Secretaria Municipal de Educação (50%); Organização de pesquisas e estudos de impacto sobre as políticas implementadas (50%).

Essas práticas revelam um esforço do conselho em acompanhar, com base empírica, os efeitos de suas decisões. O destaque para as visitas às escolas indica uma postura mais próxima da realidade escolar, permitindo uma regulação mais contextualizada. Já a solicitação de relatórios e a realização de estudos de impacto apontam para a tentativa de construir uma gestão baseada em dados. Segundo Cury (2010), conselhos que adotam mecanismos contínuos de avaliação tornam-se agentes estratégicos na promoção da qualidade social da educação, pois fortalecem a legitimidade de suas ações e ampliam sua capacidade de influência nas políticas públicas.

Gráfico 30 – As ações do CME de Fortaleza têm sido eficazes na melhoria da qualidade da educação municipal?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

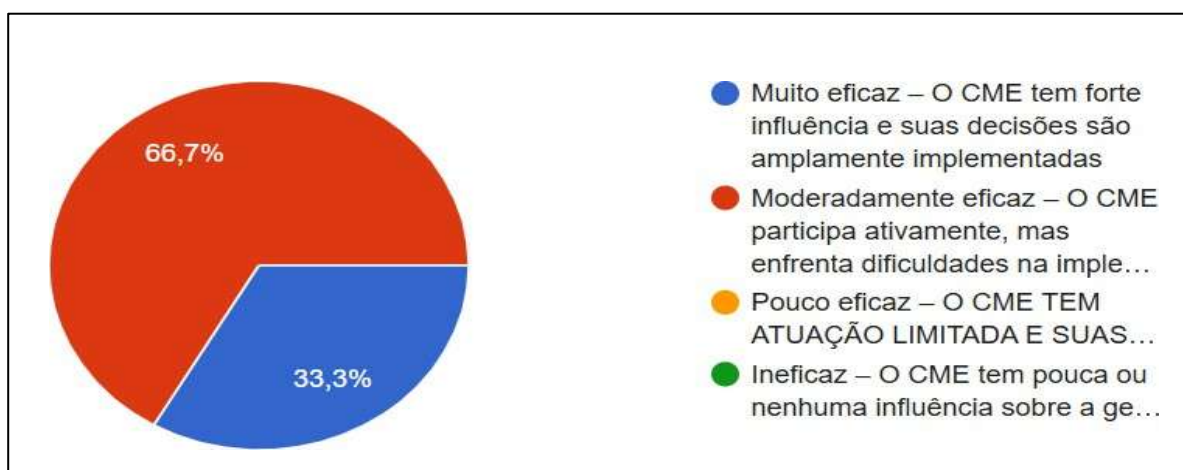
Ao serem questionados sobre a eficácia das ações do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na melhoria da qualidade da educação municipal, a maioria dos presidentes, correspondendo a 66,7%, respondeu: "Sim, mas com limitações". Uma parcela de 33,3% considerou que as ações têm sido eficazes "Sim, de forma significativa". Nenhum respondente indicou que as ações não têm sido eficazes.

Essa percepção majoritária de uma eficácia "com limitações" aponta que, embora as ações do CME sejam reconhecidas por seus líderes como contribuintes para a melhoria da qualidade educacional, existem obstáculos que restringem o alcance e a profundidade dessas contribuições. Tais limitações podem decorrer de uma conjunção de fatores, como os já mencionados desafios relacionados à autonomia institucional, à estrutura administrativa e de recursos, à complexidade da articulação com a Secretaria Municipal de Educação (SME) ou mesmo a resistências encontradas na implementação efetiva das deliberações do conselho.

Conforme indica Dourado (2007), a qualidade e a eficácia da atuação dos conselhos estão intrinsecamente ligadas à sua capacidade de incidir diretamente sobre os processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas. Isso requer não apenas reconhecimento institucional, mas também um robusto apoio

técnico e político. A avaliação predominante de uma eficácia "com limitações" sugere que, embora o CME de Fortaleza esteja posicionado como um ator relevante e com impacto positivo, ele ainda enfrenta barreiras que precisam ser superadas para que sua influência no sistema educacional seja ampliada e suas contribuições se manifestem de forma mais consistentemente significativa.

Gráfico 31 – Sobre a avaliação da eficácia do CME de Fortaleza na promoção da governança e da descentralização da educação municipal?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A avaliação dos presidentes sobre a eficácia do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na promoção da governança e da descentralização da educação municipal revelou uma percepção majoritariamente cautelosa. A maioria dos respondentes, 66,7%, classificou a atuação do CME como “Moderadamente eficaz”, indicando que, embora o conselho participe ativamente, enfrenta dificuldades na implementação de suas ações. Uma parcela de 33,3% considerou o CME “Muito eficaz”, reconhecendo sua forte influência e a ampla implementação de suas decisões.

Essa percepção predominante de uma eficácia "moderada" evidencia que, na visão da liderança, o CME de Fortaleza tem conquistado um certo grau de reconhecimento institucional e capacidade de influenciar as políticas públicas locais.

No entanto, a plena efetivação de suas deliberações e seu papel na descentralização ainda encontram obstáculos. Como observa Gohn (2001), os conselhos frequentemente vivenciam uma tensão entre sua função normativa e o alcance prático de suas decisões, especialmente em contextos onde o poder executivo

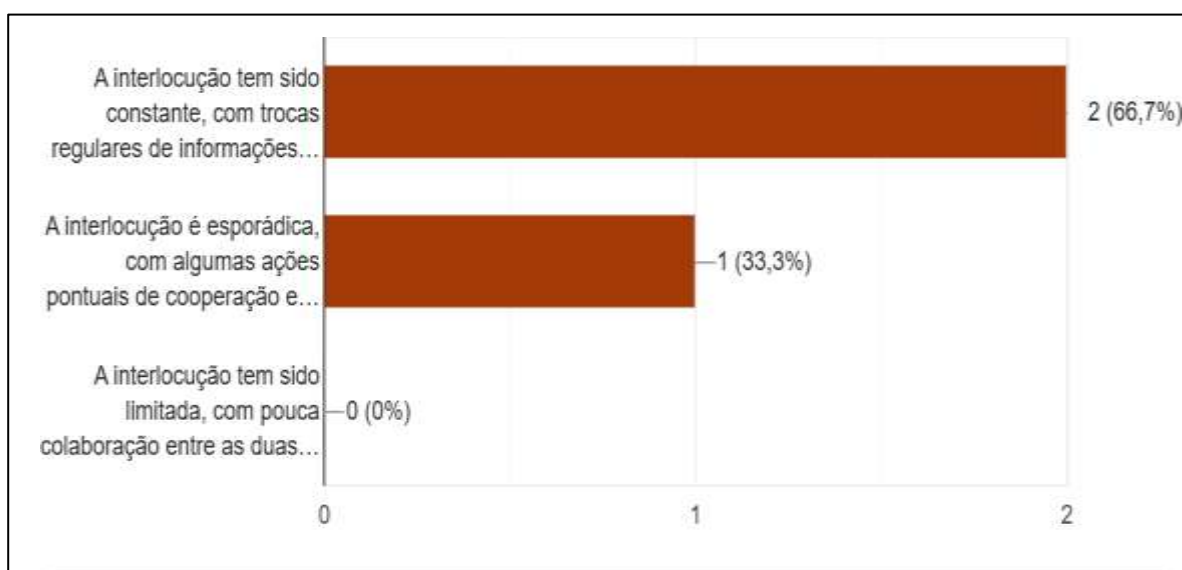
pode centralizar as decisões estratégicas ou onde há limitações na capacidade de implementação.

Assim, a avaliação sugere que, para consolidar sua influência e avançar de uma eficácia "moderada" para uma consistentemente "muito eficaz", o CME de Fortaleza necessita, além de manter sua legitimidade técnica, fortalecer o apoio político-institucional e aprimorar os canais de cooperação efetiva com os gestores públicos e outras instâncias do sistema educacional, garantindo que suas deliberações se traduzam em transformações concretas na gestão e na qualidade da educação municipal.

SEÇÃO 5. RELAÇÃO COM A (UNCME) E OUTRAS INSTÂNCIAS

A relação entre o Conselho Municipal de Educação (CME) e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) é um elemento estratégico para o fortalecimento do sistema de governança educacional. A UNCME atua como instância de articulação, formação e proposição de diretrizes para os CMEs em todo o Brasil, promovendo a padronização de práticas, a disseminação de boas experiências e o alinhamento das ações locais com as políticas educacionais nacionais.

Gráfico 1 – Como tem sido a interlocução do CME de Fortaleza com a UNCME?



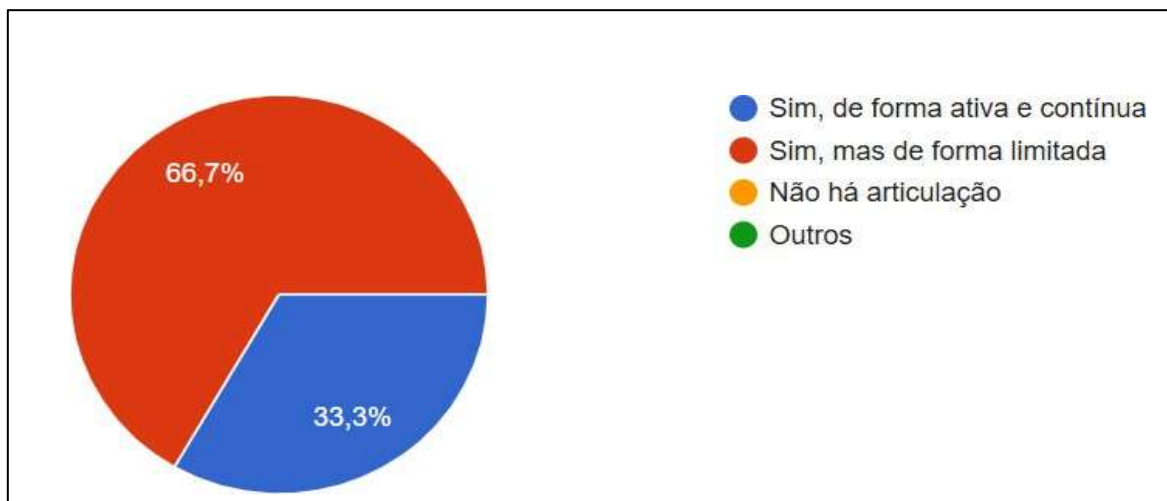
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A percepção da liderança do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza sobre a interlocução com a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) revela uma experiência predominantemente positiva, mas com nuances. A maioria dos presidentes, correspondendo a 66,7%, avaliou que "A interlocução tem sido constante, com trocas regulares de informações e participação em eventos". Por outro lado, 33,3% dos respondentes consideraram que "A interlocução é esporádica, com algumas ações pontuais de cooperação em projetos específicos". Não houve indicações de uma interlocução limitada ou inexistente.

Este cenário sugere que, para a maior parte da liderança, existe uma relação estabelecida e funcional com a UNCME, caracterizada por uma comunicação regular e engajamento mútuo. Essa constância é vital, pois, como destaca Cury (2010), os conselhos municipais fortalecem sua legitimidade e efetividade quando estão inseridos em redes de cooperação capazes de promover apoio técnico, normativo e político. A interlocução contínua com uma entidade de âmbito nacional como a UNCME pode facilitar o alinhamento normativo, o acesso a formações técnicas e a inserção do CME de Fortaleza em debates e deliberações mais amplas.

Ainda assim, a percepção de uma parcela da liderança de que essa relação é mais esporádica indica que a interação institucional, embora presente, pode não ser percebida com a mesma intensidade ou regularidade por todos, ou que pode haver períodos de menor contato intercalados com momentos de cooperação mais focada. Para que os benefícios dessa parceria sejam plenamente aproveitados, é desejável que a interlocução com a UNCME seja não apenas constante, mas também sistematizada e percebida como tal por todo o colegiado, garantindo coesão entre as práticas locais e as orientações e discussões promovidas pela entidade nacional.

Gráfico 33 – Há articulação entre o CME de Fortaleza e outros Conselhos Municipais de Educação do Estado?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A avaliação da liderança sobre a articulação entre o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) e os demais CMEs do estado do Ceará revelou uma prática existente, porém com nuances quanto à sua intensidade e abrangência. A maioria dos presidentes, correspondendo a 66,7%, indicou que essa articulação ocorre "Sim, mas de forma limitada". Uma parcela de 33,3% avaliou a articulação como "Sim, de forma ativa e contínua". Nenhum respondente afirmou a inexistência de articulação.

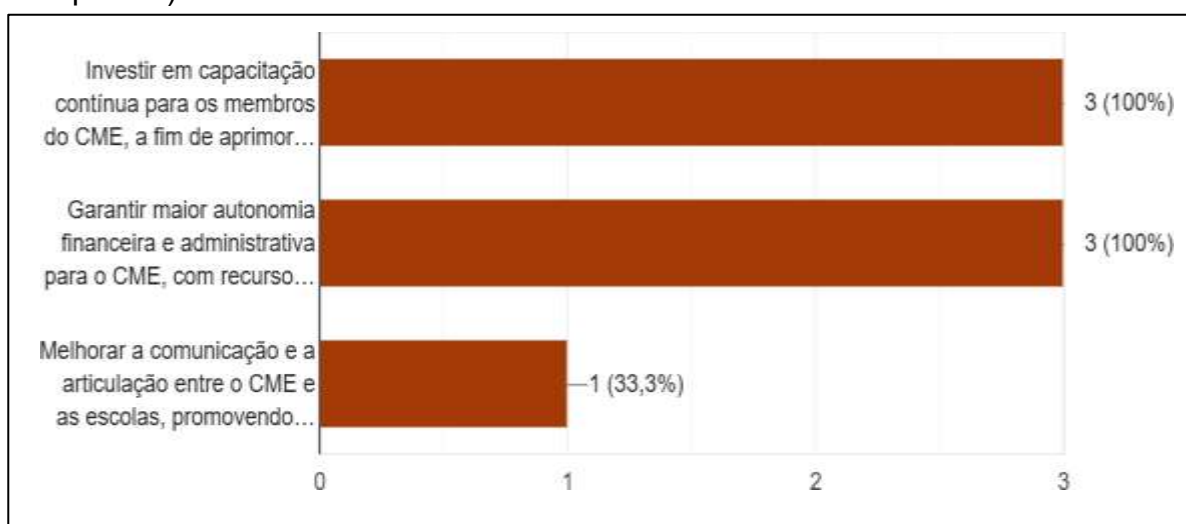
Esses dados indicam que o CME de Fortaleza está engajado em interações com outros conselhos municipais no estado, participando da construção de uma rede estadual. Essa articulação horizontal é relevante, pois, como aponta Dourado (2010), quando os CMEs se articulam em redes, fortalecem sua capacidade de interlocução com os sistemas estadual e federal e potencializam sua legitimidade social e institucional. O intercâmbio de experiências, a busca por padronização de práticas regulatórias e a formulação de posicionamentos conjuntos em defesa da educação pública são benefícios importantes dessa colaboração.

Contudo, a percepção majoritária de que essa articulação ocorre "de forma limitada" sugere que, embora existente, a interação com outros CMEs do estado pode ainda não ter atingido seu pleno potencial em termos de frequência, profundidade ou abrangência. Pode haver espaço para intensificar essa colaboração, tornando-a mais sistemática e contínua, a fim de maximizar os benefícios da atuação

em rede para o fortalecimento do regime de colaboração entre os municípios cearenses e para a qualificação da atuação de todos os conselhos envolvidos.

SEÇÃO 6. PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

Gráfico 34 – Quais melhorias poderiam ser implementadas para fortalecer a atuação do CME de Fortaleza na gestão do sistema municipal de ensino? (Marque as opções adequadas)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

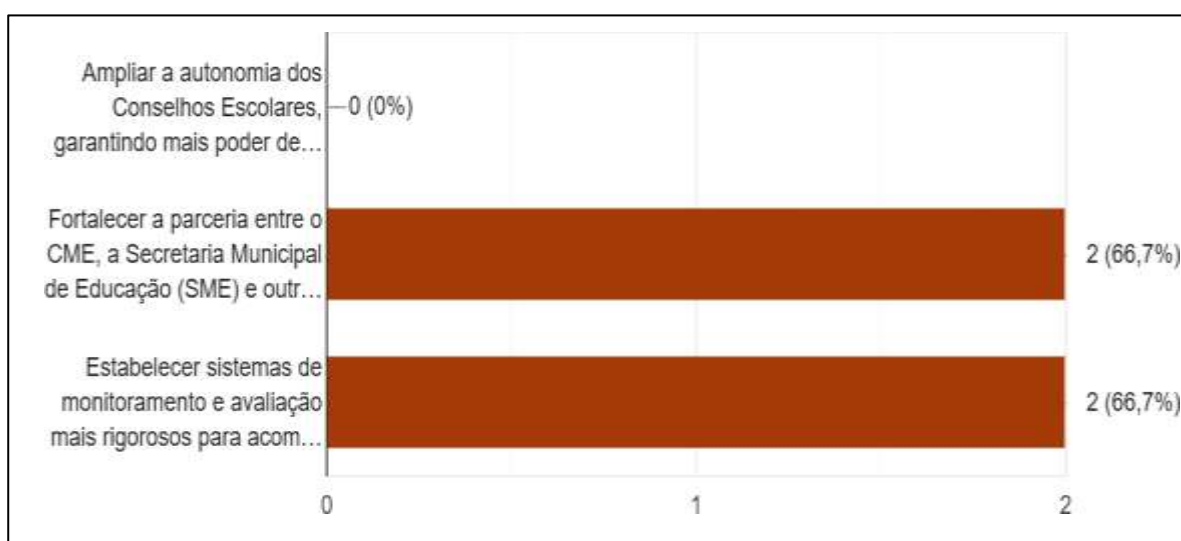
De acordo com os dados coletados junto aos presidentes, duas melhorias foram unanimemente apontadas como prioritárias para fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) na gestão do sistema municipal de ensino: "Investir em capacitação contínua para os membros do CME, a fim de aprimorar a compreensão das políticas educacionais e dos processos de gestão" e "Garantir maior autonomia financeira e administrativa para o CME, com recursos adequados para seu funcionamento". Ambas as sugestões foram indicadas por 100% dos respondentes. Adicionalmente, "Melhorar a comunicação e a articulação entre o CME e as escolas, promovendo maior participação da comunidade escolar" foi mencionada por um dos presidentes (33,3%).

Essas sugestões evidenciam que, na visão da liderança, o fortalecimento do CME de Fortaleza passa crucialmente por dois eixos fundamentais: a qualificação técnica de seus conselheiros e uma estrutura institucional verdadeiramente autônoma. A unanimidade na necessidade de formação contínua ressalta a importância de que os membros do conselho estejam constantemente atualizados

sobre as complexas e dinâmicas mudanças legais, pedagógicas e administrativas que incidem sobre o sistema educacional, aprimorando assim sua capacidade deliberativa e de análise crítica.

Paralelamente, a demanda igualmente unânime por maior autonomia financeira e administrativa, com recursos adequados, é um ponto crítico já destacado em outras partes desta análise. Essa autonomia é indispensável para assegurar que o CME possa executar suas decisões com independência, evitando uma possível subordinação funcional à Secretaria Municipal de Educação (SME) ou outras instâncias e garantindo os meios para uma atuação proativa. Conforme destaca Dourado (2010), a consolidação dos CMEs como instâncias legítimas de regulação e controle social requer condições objetivas de funcionamento, incluindo recursos próprios, um quadro técnico qualificado e o reconhecimento político-institucional por parte da gestão pública. A menção à melhoria na comunicação e articulação com as escolas, embora menos frequente, complementa essas prioridades, apontando para a necessidade de o conselho também fortalecer seus laços com a base do sistema educacional.

Gráfico 2 - Quais recomendações podem ser citadas para garantir maior descentralização, eficiência e eficácia nas ações do CME de Fortaleza



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

No que tange às recomendações para garantir maior descentralização, eficiência e eficácia nas ações do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), os presidentes destacaram duas estratégias prioritárias, ambas mencionadas

por 66,7% dos respondentes: "Fortalecer a parceria entre o CME, a Secretaria Municipal de Educação (SME) e outras entidades educacionais, com vistas a uma maior articulação e ação conjunta" e "Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação mais rigorosos, voltados ao acompanhamento da implementação das deliberações do CME". A opção de "Ampliar a autonomia dos Conselhos Escolares" não foi selecionada por nenhum dos presidentes neste levantamento.

Essas recomendações da liderança revelam um foco na necessidade de consolidar uma governança que seja, ao mesmo tempo, colaborativa e tecnicamente embasada. O fortalecimento das parcerias interinstitucionais é visto como crucial para promover sinergia entre os diversos atores da gestão educacional, evitando fragmentações de esforços, sobreposições de funções e garantindo maior coerência entre o planejamento das políticas e sua efetiva execução. Uma articulação mais robusta com a SME e outras entidades pode facilitar a implementação das deliberações do CME e ampliar seu impacto.

Paralelamente, a ênfase em estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação mais rigorosos sublinha a importância de uma gestão orientada por evidências. Sistemas consistentes de acompanhamento são fundamentais não apenas para verificar a implementação das decisões do conselho, mas também para avaliar seus impactos, identificar gargalos e orientar futuras deliberações de forma mais assertiva. Segundo Parente (2012), a descentralização só se realiza plenamente quando acompanhada de mecanismos que assegurem a qualidade da gestão e a efetividade das ações deliberativas.

Nesse sentido, o fortalecimento das parcerias e a qualificação dos processos avaliativos, conforme recomendado pelos presidentes, constituem-se como estratégias essenciais para tornar o CME de Fortaleza uma instância cada vez mais eficaz, eficiente e influente na promoção de uma educação de qualidade no município.

4.3.1 A Perspectiva da UNCME: Governança, Descentralização e o Papel dos CMEs no Ceará

A compreensão aprofundada do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), seu papel na governança educacional, seus desafios e potencialidades, requer uma análise que transcenda fontes isoladas de informação.

Para tanto, esta seção propõe uma integração dos dados coletados por meio de questionários aplicados a diferentes atores – membros (conselheiros e técnicos) do CME (Q1), o presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação Seccional Ceará (UNCME) (Q3), e os três presidentes que lideraram o CME de Fortaleza em diferentes gestões (Q4) com a análise documental das atas das reuniões do próprio conselho municipal, referentes ao período de 2020 a 2024. Essa abordagem multifacetada visa construir um panorama robusto da dinâmica institucional do CME, confrontando percepções, práticas registradas e avaliações estratégicas.

a) A Dinâmica Interna do CME de Fortaleza: Percepções dos Membros e a Prática Registrada nas Atas.

A análise inicial, focada na dinâmica interna do CME de Fortaleza, revela uma percepção majoritariamente positiva de seus membros (Q1) quanto à efetividade e ao cumprimento das funções do conselho. A totalidade dos respondentes do Q1 considera que o CME atua "sempre" ou "frequentemente" de forma efetiva (Gráfico 7), e 77,8% afirmam que sua implementação resultou em melhorias na gestão educacional (Gráfico 8). Essa avaliação encontra forte respaldo na análise das atas do período (2020-2024), que documentam um conselho ativamente engajado em uma vasta gama de deliberações cruciais, desde o planejamento anual e a legalização de instituições até respostas emergenciais à pandemia e a normatização de diversas modalidades e aspectos educacionais.

A conclusão da análise das atas, que aponta para um CME que "tem cumprido suas funções de forma eficaz e eficiente", converge com essa percepção interna. No entanto, o cruzamento também evidencia nuances importantes. Enquanto as atas demonstram um CME atuante, a percepção de "cumprimento parcial" de alguns objetivos centrais, como "Assegurar o direito à Educação Básica" (Q1 - Gráfico 9), por uma parcela significativa dos membros, sugere que a complexidade inerente a essas metas faz com que seu pleno alcance seja visto como um processo contínuo. As práticas mais reconhecidas pelos membros (Q1 - Gráfico 12), como a "emissão de pareceres e resoluções" (100%), são, de fato, as atividades mais visíveis e recorrentes nas atas, confirmando uma forte aderência entre a percepção e a prática registrada nas funções normativas e deliberativas. A análise das atas também demonstra um funcionamento formal consistente, com alto índice de quórum nas reuniões de 2024 e participação de diversas entidades externas,

indicando um engajamento formal e esforços de articulação. Contudo, essa realidade coexiste com uma forte demanda dos membros (Q1 - Gráfico 16) por maior divulgação das ações do CME e criação de canais permanentes de escuta, sinalizando que, apesar da participação interna e da articulação formal registradas, há um anseio por ampliar a visibilidade e a participação social externa. Os desafios complexos documentados nas atas, como a adaptação à pandemia e a regulação do sistema, fornecem o pano de fundo para as sugestões de melhoria dos membros, como o uso de tecnologias, que podem ser vistas como estratégias para enfrentar tais desafios.

b) A Perspectiva da UNCME: Contextualizando o CME de Fortaleza no Cenário Estadual

A visão do presidente da UNCME (Q3) oferece um enquadramento estadual para a atuação do CME de Fortaleza. A concepção de uma "governança em rede" (Q3 - Gráfico 1) e a afirmação de consonância do CME de Fortaleza com as normativas da entidade estadual (Q3 - Gráfico 6) indicam uma inserção deste conselho municipal em uma malha de articulação mais ampla. No entanto, a percepção de interlocução apenas "parcialmente eficaz" com outras entidades por parte dos membros do CME de Fortaleza (Q1 - Gráfico 15) sugere que essa articulação, embora existente no nível macro, pode necessitar de maior aprofundamento ou visibilidade local.

A questão da autonomia dos CMEs, classificada como "parcial" pela UNCME (Q3 - Gráfico 2) devido a dependências federativas e assimetrias de recursos, encontra forte ressonância na percepção interna do CME de Fortaleza, onde um terço dos membros (Q1 - Gráfico 11) e a totalidade dos seus presidentes (Q4 - Gráfico 4, referente ao nível de autonomia) também a consideram parcial. As limitações orçamentárias, apontadas pela UNCME como principal desafio estadual (Q3 - Gráfico 9), são uma preocupação compartilhada. Apesar desses desafios sistêmicos, o reconhecimento do CME de Fortaleza como referência pela UNCME (Q3 - Gráfico 3) e a avaliação "muito positiva" de sua atuação (Q3 - Gráfico 8) legitimam externamente a percepção de efetividade encontrada internamente e documentada nas atas, possivelmente devido à sua destacada capacidade normativa e deliberativa. O desafio da "ausência de planejamento conjunto" entre CMEs e SMEs no estado (Q3 Gráfico 4), apontado pela UNCME, mesmo com interações registradas nas atas de Fortaleza, sinaliza uma área potencial para aprimoramento

estratégico na colaboração. O Olhar da Liderança do CME de Fortaleza: Continuidades, Desafios e Estratégias

A perspectiva dos três presidentes que lideraram o CME de Fortaleza (Q4) em períodos que cobrem de 2009 a 2026 oferece um olhar longitudinal que, em grande medida, converge e enriquece os achados das atas e do questionário aplicado aos membros (Q1). Os presidentes identificam a inserção do CME na governança municipal através de múltiplas funções, com destaque unânime para "Atuando na legalização e supervisão de instituições privadas de educação infantil", "Colaborando com a Secretaria Municipal da Educação (SME) na regulação e monitoramento" e "Desenvolvendo pareceres e resoluções que orientam a política educacional local" (Q4 - Gráfico 1, 100% cada). Ações como "Participando da formulação e avaliação de políticas públicas educacionais", "Estabelecendo diretrizes normativas para a rede municipal" e "Monitorando e avaliando a implementação das políticas" também foram fortemente indicadas (66,7% cada), todas corroboradas pela análise documental das atas e pela percepção dos membros (Q1 - Gráfico 12). Os principais desafios apontados pela liderança (Q4 - Gráfico 2) incluem a "Falta de autonomia para influenciar políticas", a "Baixa participação dos segmentos representados" e a "Insuficiência de recursos humanos e estruturais", cada um mencionado por 50% dos presidentes (considerando que podiam marcar até três opções e houve um total de três respondentes, essa distribuição sugere que diferentes presidentes podem ter destacado diferentes combinações desses desafios). Tais dificuldades ecoam as preocupações dos membros (Q1) e os desafios sistêmicos destacados pela UNCME- CE (Q3).

A percepção da autonomia do CME como "parcial" é unânime entre os presidentes (Q4 - Gráfico 4, sobre o nível de autonomia), alinhando-se com a visão dos membros (Q1) e da UNCME (Q3). Sobre a estrutura e recursos, a maioria dos presidentes (66,7%) indica que o CME possui "Sim, Parcialmente" os meios necessários, enquanto 33,3% afirmam haver "carências significativas" (Q4 - Gráfico 6), sublinhando as condições reais de operação. A avaliação da participação dos segmentos nas decisões do CME é majoritariamente positiva pela liderança, com 66,7% classificando-a como "Muito ativa" e 33,3% como "Moderada" (Q4 - Gráfico 5).

Quanto à contribuição do CME para a descentralização (Q4 - Gráfico 4, sobre ações de descentralização), o "Fomento à gestão democrática e participativa" foi unanimemente reconhecido (100%), seguido pelo "Estímulo à participação da

comunidade escolar nas decisões" e "Definição de competências para a gestão local das políticas" (ambos 66,7%). A eficácia das ações do CME na melhoria da qualidade educacional é vista pela maioria dos presidentes (66,7%) como "Sim, mas com limitações", enquanto 33,3% a consideram "significativa" (Q4 - Gráfico 8). Na promoção da governança e descentralização, 66,7% avaliam o CME como "Moderadamente eficaz" e 33,3% como "Muito eficaz" (Q4 - Gráfico 9, sobre eficácia). A interlocução com a UNCME é vista por 66,7% como "constante", mas por 33,3% como "esporádica" (Q4 - Gráfico 9, sobre interlocução com UNCME), enquanto a articulação com outros CMEs do estado é percebida por 66,7% como "limitada", embora 33,3% a vejam como "ativa e contínua" (Q4 - Gráfico 10). As recomendações da liderança (Q4 - Gráfico 11, sobre melhorias) são unânimes (100%) para "investir em capacitação contínua" e "garantir maior autonomia financeira e administrativa". Adicionalmente, para garantir maior descentralização, eficiência e eficácia (Q4 - Gráfico 11, segunda parte), 66,7% dos presidentes recomendam "fortalecer a parceria com a SME e outras entidades" e "estabelecer sistemas de monitoramento mais rigorosos".

c) Síntese da Análise Integrada e Implicações

A análise integrada das diferentes fontes de dados revela um Conselho Municipal de Educação de Fortaleza atuante e relevante, cujas funções normativas e deliberativas são claramente exercidas e reconhecidas tanto interna quanto externamente. As atas demonstram um volume significativo de trabalho e um engajamento com temas complexos e essenciais para o sistema municipal de ensino. Há um forte consenso entre os diferentes atores (membros do CME, seus presidentes e a UNCME) sobre os desafios estruturais que limitam o pleno potencial dos conselhos, notadamente a autonomia institucional restrita (especialmente financeira) e a necessidade de recursos adequados.

Apesar de ser considerado uma referência no estado pela UNCME, o CME de Fortaleza não está imune a esses desafios sistêmicos. A percepção de uma eficácia "com limitações" ou "moderada" por parte de seus próprios presidentes e a identificação de objetivos "parcialmente cumpridos" por seus membros, mesmo diante de uma intensa atividade registrada nas atas, indicam um descompasso entre o papel legalmente previsto e as condições reais para seu exercício pleno.

As demandas por maior divulgação das ações, canais de escuta mais efetivos, capacitação contínua e, crucialmente, maior autonomia, emergem como

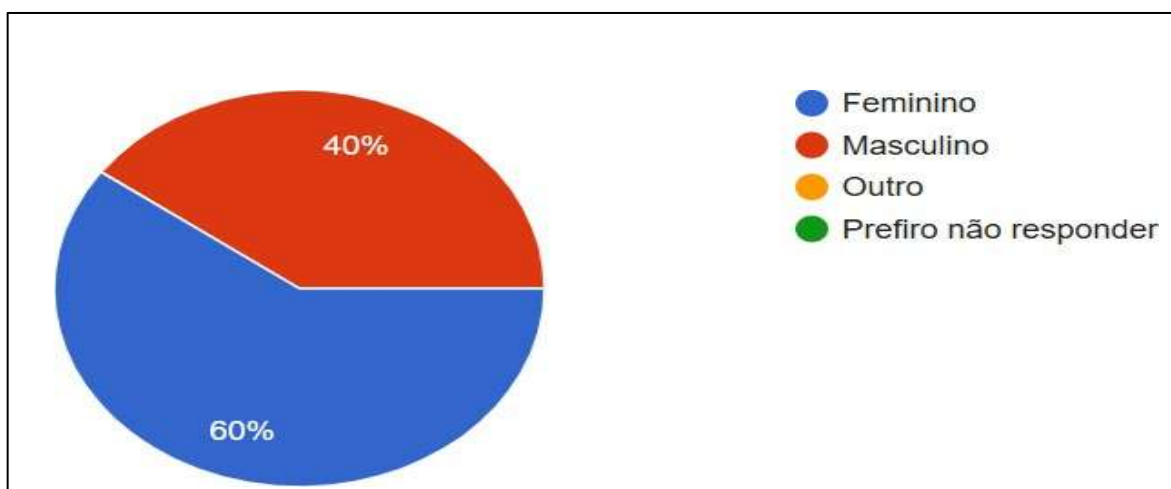
eixos centrais para o fortalecimento do CME. Conclui-se que o CME de Fortaleza desempenha um papel vital na governança educacional local, mas sua capacidade de promover transformações ainda mais profundas está condicionada à superação de obstáculos estruturais e ao investimento contínuo em sua capacidade institucional e na sua articulação com a sociedade e demais instâncias de poder. A recomendação da UNCME para a criação de mecanismos permanentes de articulação entre os entes federativos, aliada às necessidades de fortalecimento interno apontadas pelo próprio CME em suas diferentes vozes (membros e presidentes), delineia um caminho para que este e outros conselhos possam avançar em direção a uma atuação plenamente autônoma, eficaz e democraticamente legitimada.

4.4 Resultados do Q5: Questionário para Professores (as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza

A caracterização sociodemográfica dos participantes de uma pesquisa permite contextualizar as percepções apresentadas e identificar a diversidade (ou homogeneidade) de perfis envolvidos na análise. Neste caso, mesmo com apenas uma resposta, os dados apontam para uma educadora experiente atuando na base da rede. Nesse questionário aplicado com os professores tivemos onze respondentes.

SEÇÃO 1 - QUESTÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

Gráfico 36 – Questões sociodemográficas – sexo

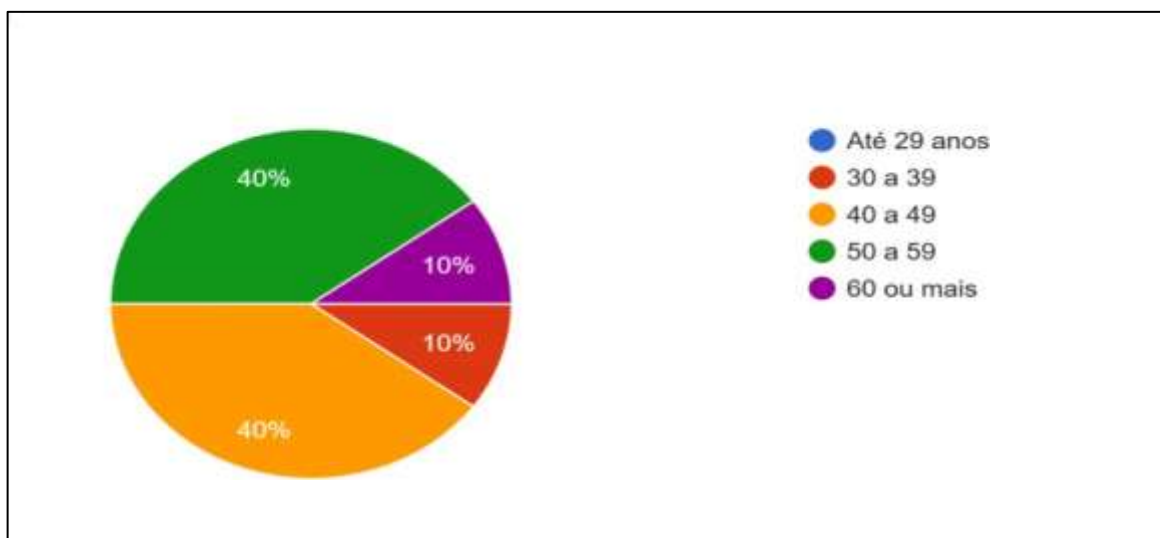


Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O gráfico apresenta uma maioria de respondentes do sexo Feminino (60%), seguida por uma parcela significativa do sexo Masculino (40%). Este dado, com uma predominância feminina, ainda se alinha com estudos como os de Oliveira (2012), que apontam a feminização da profissão docente, sobretudo nas etapas iniciais da educação básica, embora aqui tenhamos uma representação masculina considerável.

Essa composição de gênero, com uma maioria feminina, mas também com uma forte presença masculina, pode ter implicações diversas sobre a cultura organizacional e os modos de participação nos espaços colegiados. As dinâmicas podem ser influenciadas pelas diferentes perspectivas e experiências de gênero presentes. Conforme Fávero e Andrade (2006), a docência feminina é historicamente associada a um modelo de cuidado e dedicação, o que pode influenciar na forma como as mulheres (majoritárias neste grupo) se envolvem com políticas educacionais e processos decisórios.

Gráfico 37 – Faixa etária



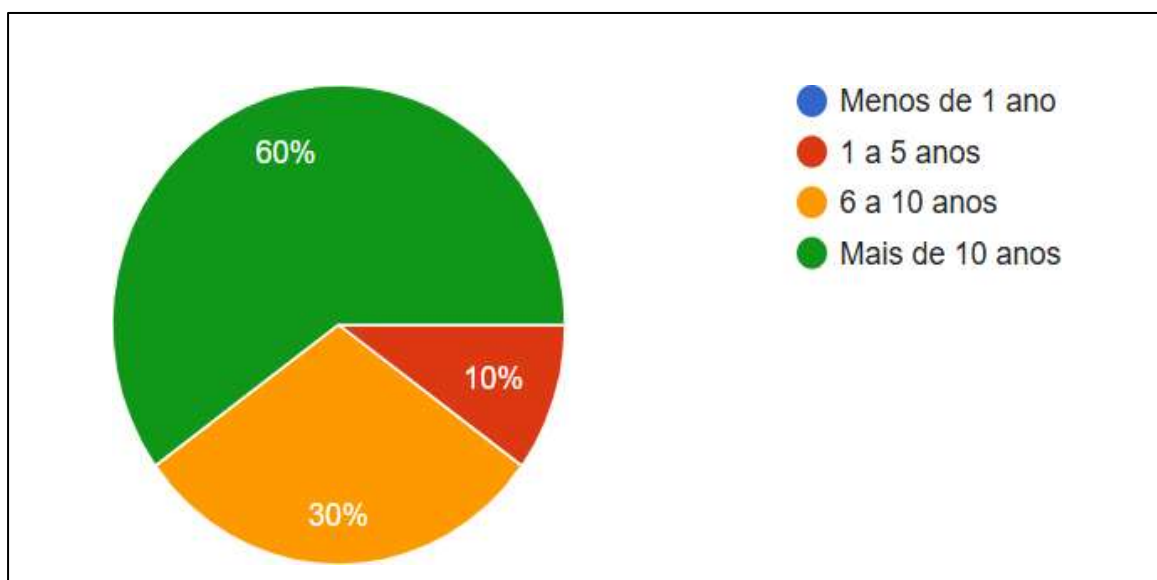
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O gráfico indica uma concentração de respondentes nas faixas etárias de 40 a 49 anos (40%) e 50 a 59 anos (40%), somando juntas 80% do total. Isso aponta para um grupo predominantemente composto por profissionais experientes. A presença de 40% dos respondentes na faixa de 50 a 59 anos, somada aos 10% com 60 anos ou mais, sugere que metade do grupo (50%) possui uma trajetória profissional consolidada, possivelmente com um significativo acúmulo de saberes na

rede pública e, para uma parcela, uma proximidade com a aposentadoria. A outra parcela expressiva de 40% na faixa de 40 a 49 anos também indica profissionais com considerável tempo de carreira e experiência.

Nesse contexto, a perspectiva de Nóvoa (1995) sobre a experiência docente se constituir em capital profissional importante é particularmente relevante. Esse diversificado acúmulo de vivências entre as diferentes faixas etárias mais maduras pode permitir a esses profissionais uma leitura crítica e multifacetada das estruturas escolares e das políticas institucionais.

Gráfico 38 – Tempo de atuação como professor(a) na rede municipal de Fortaleza



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

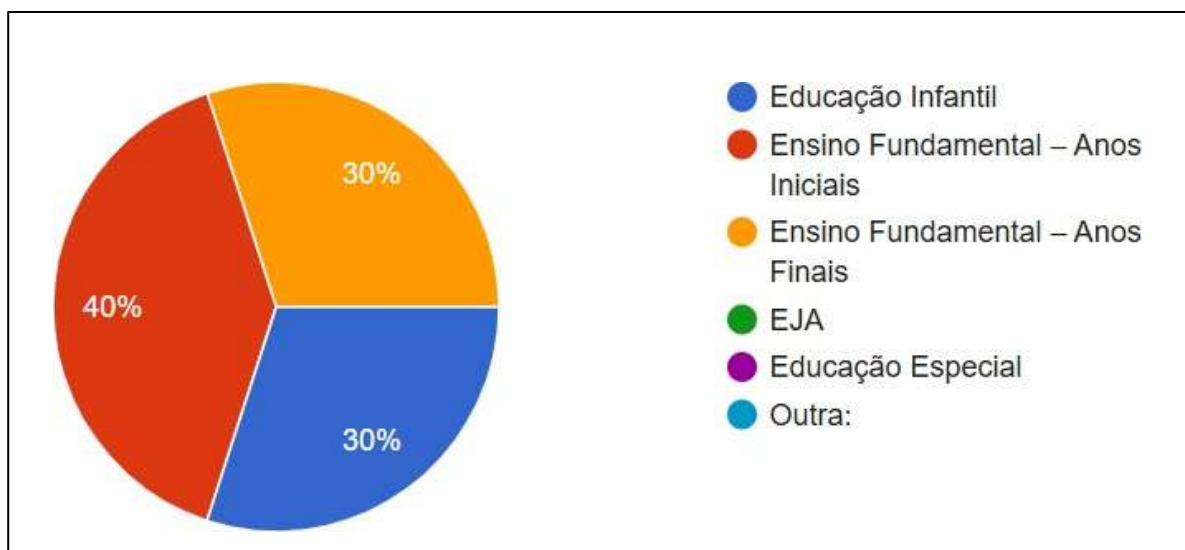
O gráfico sobre o tempo de atuação na rede municipal revela que a maioria dos respondentes (60%) possui mais de 10 anos de experiência na rede. Adicionalmente, 30% atuam na rede entre 6 a 10 anos, e 10% possuem entre 1 a 5 anos de experiência.

Esses dados, com uma expressiva concentração de profissionais com mais de 6 anos de atuação (totalizando 90%), reforçam a análise anterior sobre a maturidade profissional do grupo. Tal longevidade na rede municipal sugere uma familiaridade considerável com as transformações nas políticas públicas locais ao longo do tempo.

Conforme aponta Tardif (2002), a prática docente é construída pela sedimentação de experiências vividas, que moldam a forma como os educadores

percebem e se relacionam com as estruturas institucionais. Isso se aplica de forma contundente a este grupo, dada sua vasta experiência acumulada na rede municipal.

Gráfico 3 – Modalidade/ etapa de ensino que atua



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O gráfico indica que a maior parcela dos docentes respondentes está lotada no Ensino Fundamental – Anos Iniciais (40%). Observa-se também uma representação igualitária e significativa de docentes atuando na Educação Infantil (30%) e no Ensino Fundamental – Anos Finais (30%).

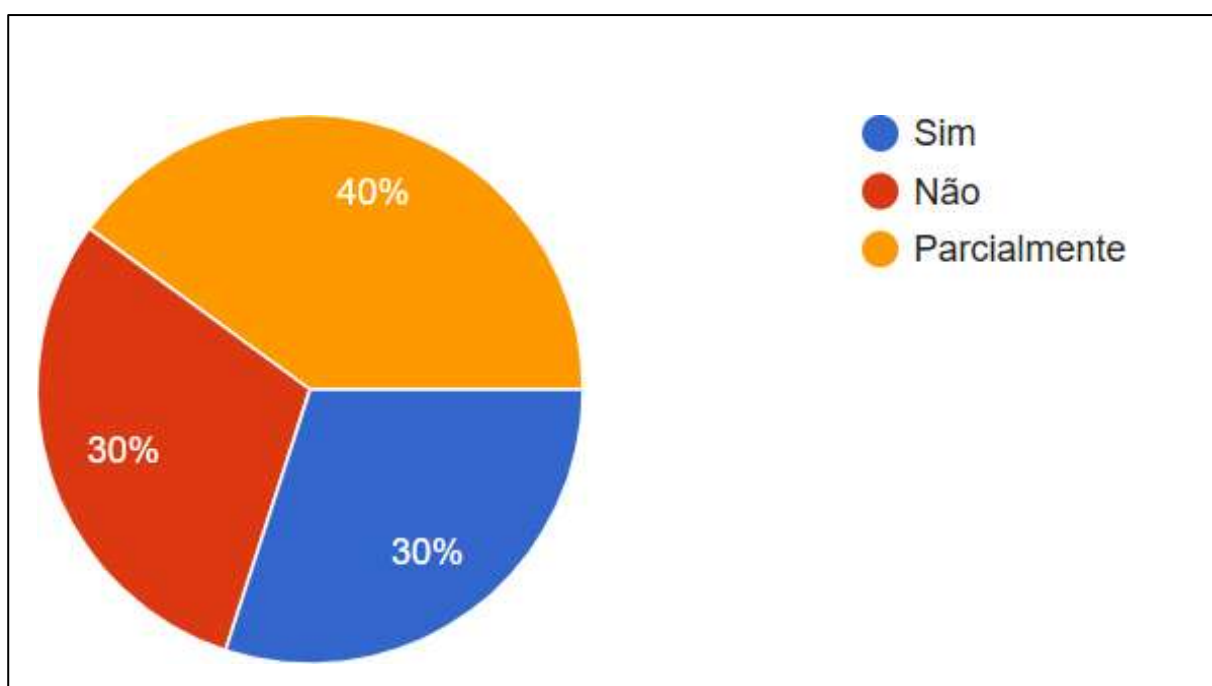
A atuação no Ensino Fundamental – Anos Iniciais, assim como na Educação Infantil, está intrinsecamente vinculada à construção das bases do processo educacional. Isso reforça a importância de os docentes dessas etapas, que constituem a maioria dos respondentes (70% somando Anos Iniciais e Educação Infantil), compreenderem e interagirem com os marcos normativos produzidos pelo CME de Fortaleza. Tal interação é especialmente crucial no que diz respeito a calendários, regimentos escolares, diretrizes curriculares e processos avaliativos.

Como destaca Oliveira (2011), a atuação docente em etapas iniciais requer acompanhamento constante das normativas educacionais, uma vez que essas incidem diretamente na organização do trabalho pedagógico e no processo de ensino- aprendizagem. Essa necessidade se estende aos profissionais dos Anos Finais, que dão continuidade a esse processo formativo.

SEÇÃO 2 – CONHECIMENTO DO CME DE FORTALEZA

Avaliar o grau de conhecimento dos docentes sobre o CME de Fortaleza permite verificar o alcance das ações desse órgão colegiado e sua inserção nas práticas escolares. Segundo Dourado (2010), conselhos de educação devem garantir a participação da sociedade na gestão democrática do ensino.

Gráfico 40 – Você conhece a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

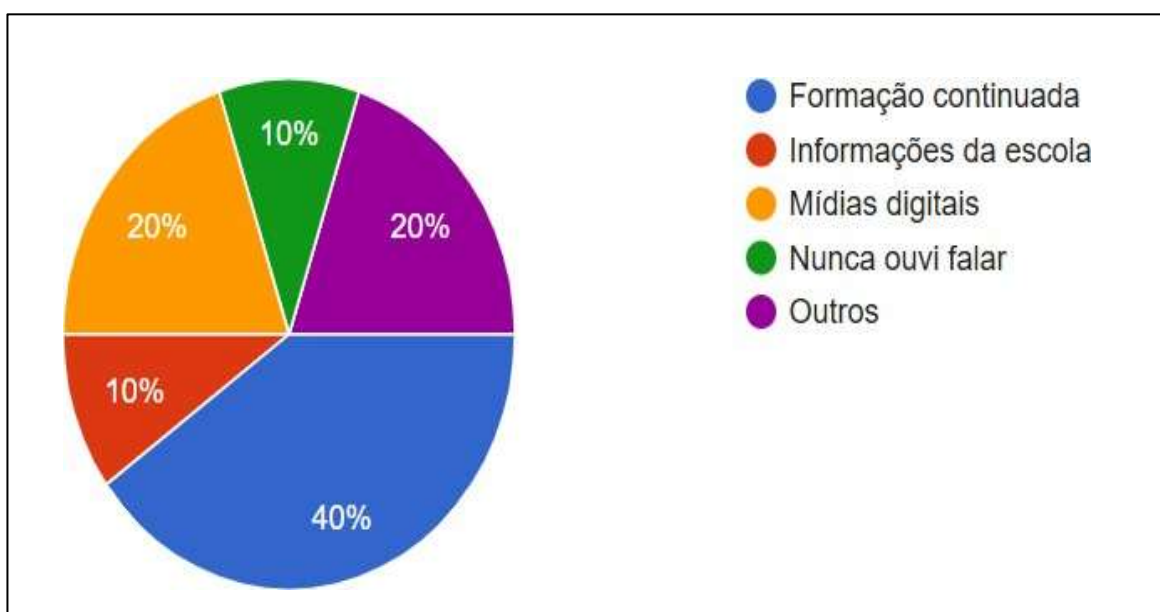
O gráfico revela uma distribuição variada quanto ao conhecimento do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza pelos respondentes. A maior parcela, 40%, afirma conhecê-lo parcialmente. Há um empate entre os que declaram conhecê-lo (Sim), com 30%, e os que afirmam não conhecê-lo (Não), também com 30%.

Este dado é significativo. Embora o conhecimento pleno não seja universal, uma parcela expressiva (30% 'Sim' + 40% 'Parcialmente' = 70%) dos docentes demonstra algum nível de familiaridade com o CME de Fortaleza. Considerando que muitos desses profissionais atuam em etapas cruciais da educação básica (como a Educação Infantil e os Anos Iniciais, conforme visto em

gráficos anteriores), ter algum conhecimento da instância que normatiza, fiscaliza e delibera sobre aspectos essenciais do sistema municipal de ensino é relevante.

Para aqueles com conhecimento total ou parcial, essa familiaridade com o CME de Fortaleza pode indicar um nível de engajamento institucional que favorece práticas pedagógicas mais alinhadas às diretrizes educacionais locais. No entanto, a existência de 30% de respondentes que desconhecem o Conselho sinaliza uma área importante para aprimoramento, sugerindo a necessidade de estratégias para ampliar a divulgação do papel e das deliberações do CME de Fortaleza junto aos profissionais da rede.

Gráfico 41 – Como você conheceu o CME? Se marcou: outros. Qual?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O gráfico indica que a principal forma pela qual os respondentes tomaram conhecimento do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) foi por meio da Formação continuada (40%).

Empatados em segundo lugar, com 20% cada, estão as Mídias digitais e a categoria Outros. É importante detalhar que a categoria 'Outros' (20%) engloba respostas como: 'Audiência pública na Câmara Municipal', 'Conversas informais/formais [com a] gestão da escola' e 'Através de uma amiga'. Isso demonstra que o conhecimento sobre o CME também é construído por meio de participação cívica, interações diretas (formais e informais) no ambiente escolar e redes de contato pessoais.

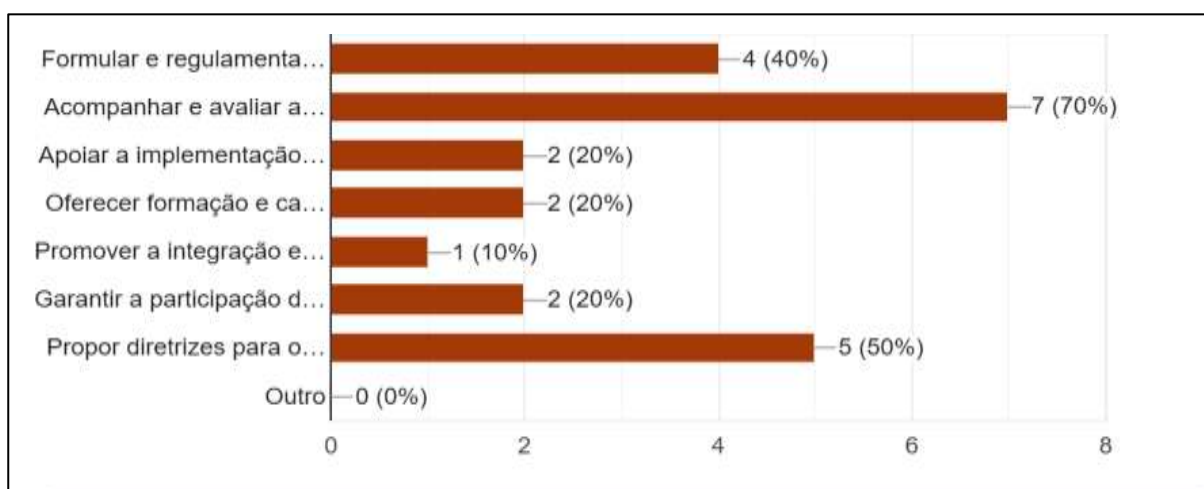
As Informações da escola foram indicadas por 10%, e a opção, Nunca ouvi falar também por 10% dos respondentes.

O fato de as Mídias digitais serem uma fonte significativa (20%), juntamente com a diversidade de canais revelada na categoria 'Outros' (que inclui desde o engajamento cívico formal até redes informais), reforça a importância de múltiplos e variados meios para a disseminação de informações institucionais.

Segundo Gohn (2001), a apropriação da informação sobre as políticas educacionais depende da existência de canais acessíveis e permanentes de diálogo institucional. A combinação de formação continuada (principal fonte), mídias digitais, informações formais via escola, e canais mais orgânicos como audiências públicas, conversas com a gestão e redes pessoais, contribui para ampliar a visibilidade do CME, aproximá-lo da comunidade escolar e reforçar sua legitimidade como instância de regulação e deliberação.

Contudo, a existência de 10% que 'Nunca ouviu falar' e a dependência de canais informais ou menos estruturados para uma parcela dos respondentes sugerem que, embora a formação continuada seja o canal predominante, uma estratégia de comunicação multifacetada, proativa e que alcance diferentes perfis de profissionais é essencial. A utilização de mídias digitais, por exemplo, precisa ser acompanhada de ações pedagógicas complementares para garantir que o conteúdo veiculado seja compreendido, debatido e integrado à prática docente, visando alcançar um público ainda maior e mais diversificado.

Gráfico 4 – Na sua percepção, qual é o papel do CME Fortaleza? (Marque as opções que considerar adequadas) Se marcou "Outro", (especifique)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Os respondentes identificaram múltiplos papéis para o CME, com destaque para 'Acompanhar e avaliar a política educacional' (70%), 'Propor diretrizes para o sistema/organização do ensino' (50%) e 'Formular e regulamentar normas' (40%). Essas são, de fato, atribuições centrais dos conselhos de educação.

A identificação de outras funções como 'Apoiar a implementação da política educacional' (20%), 'Oferecer formação e capacitação' (20%), 'Garantir a participação da comunidade' (20%) e 'Promover a integração' (10%), embora por uma porcentagem menor de respondentes, demonstra um reconhecimento, ainda que parcial, da amplitude das responsabilidades do CME. A menor frequência na seleção dessas categorias pode indicar um desconhecimento relativo ou uma menor visibilidade dessas outras ações realizadas pelo Conselho entre o grupo pesquisado.

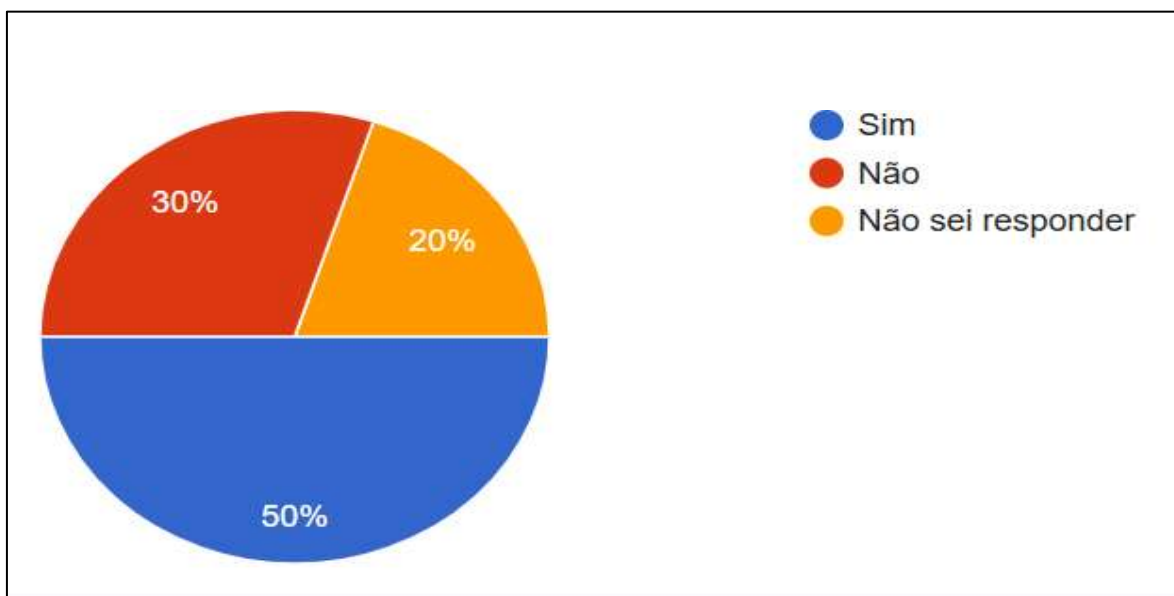
Conforme Cury (2002), os conselhos precisam ampliar sua presença nos territórios escolares para que suas múltiplas atribuições sejam reconhecidas e apropriadas pelos educadores. Os dados sugerem que, embora as funções normativas, fiscalizadoras e propositivas sejam mais evidentes para os respondentes, há um campo para maior divulgação e fortalecimento da percepção sobre outras dimensões da atuação do CME, como o apoio à implementação, a formação e a promoção da participação."

SEÇÃO 3 – GOVERNANÇA

Governança educacional envolve articulação, participação e accountability. Segundo Cury (2002), é fundamental que os conselhos se aproximem das escolas e promovam a corresponsabilidade na gestão das políticas educacionais.

No contexto da governança, a gestão democrática é um pilar essencial, pois materializa a participação e a corresponsabilidade no cotidiano escolar. Um Conselho Municipal de Educação atuante não apenas regula ou fiscaliza, mas também deve fomentar um ambiente onde a comunidade escolar se sinta parte das decisões. A capacidade do CME de contribuir para o fortalecimento dessa cultura democrática é, portanto, um indicador crucial de sua efetividade e legitimidade. Nesse sentido, buscou-se avaliar a percepção dos participantes sobre o papel do CME de Fortaleza nesse processo.

Gráfico 5 - Você considera que o CME Fortaleza contribui para o fortalecimento da gestão democrática da educação no município?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Metade dos respondentes (50%) avaliou o CME como uma instância relevante para a qualidade da educação municipal, destacando sua importância, possivelmente, no acompanhamento das políticas públicas. Por outro lado, 30% dos respondentes indicaram que não o consideram relevante, e 20% afirmaram 'Não sei responder'.

Para a metade que o considera relevante, essa percepção reforça a imagem do CME como um espaço potencialmente legítimo de regulação educacional. O reconhecimento de sua relevância por este grupo indica que, para eles, o conselho pode exercer um papel técnico e político que contribui para a melhoria do ensino, ainda que de forma indireta no cotidiano da escola.

No entanto, a soma de 50% de respondentes que não o consideram relevante (30%) ou não sabem avaliar sua relevância (20%) é um dado expressivo. Isso pode sugerir que, para uma parcela considerável, a atuação do CME de Fortaleza não é percebida como impactante, ou que suas contribuições e limitações (inclusive estruturais) não são claramente compreendidas.

Isso é coerente com a concepção de Cury (2010), para quem os conselhos são dispositivos fundamentais de garantia do direito à educação com qualidade social, *desde que haja mediação institucional eficaz* entre suas deliberações e a prática escolar. Os dados indicam que, enquanto metade dos respondentes parece

perceber essa relevância ou seu potencial, a outra metade aponta para desafios significativos nessa mediação ou na percepção do impacto efetivo do Conselho na qualidade da educação municipal."

Ao serem indagados sobre como o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) poderia atuar de forma mais eficaz junto às escolas, os respondentes apresentaram um conjunto coeso de sugestões, que convergem para a necessidade de maior proximidade e presença física do órgão no cotidiano escolar. A análise das respostas revela um forte apelo para que o CME realize "visitas às escolas a fim de conhecer de perto suas problemáticas" e se dedique a "ouvir a Comunidade Escolar como um todo", tornando-se, assim, uma instância "mais presente". A proposta de realizar "momentos junto aos conselheiros de cada escola" foi igualmente destacada como uma estratégia fundamental para essa aproximação.

Paralelamente, ressaltou-se a importância de o CME "tornar sua atuação conhecida pela comunidade escolar", permitindo que os profissionais e a comunidade "conhecessem seus membros e seu papel". A lógica subjacente, expressa por um dos participantes, é clara: "quanto mais a comunidade escolar conhecer o conselho, e quanto mais o conselho se aproximar das escolas, mais fortalecida e estratégica será sua atuação".

Para viabilizar essa interação mais estreita, uma sugestão prática foi a de que o "presidente do conselho escolar possa ter uma carga horária de trabalhos (lotação) disponíveis apenas para atividades do conselho escolar", o que permitiria ao CME atuar "de modo mais próximo das escolas" através dessa interface fortalecida.

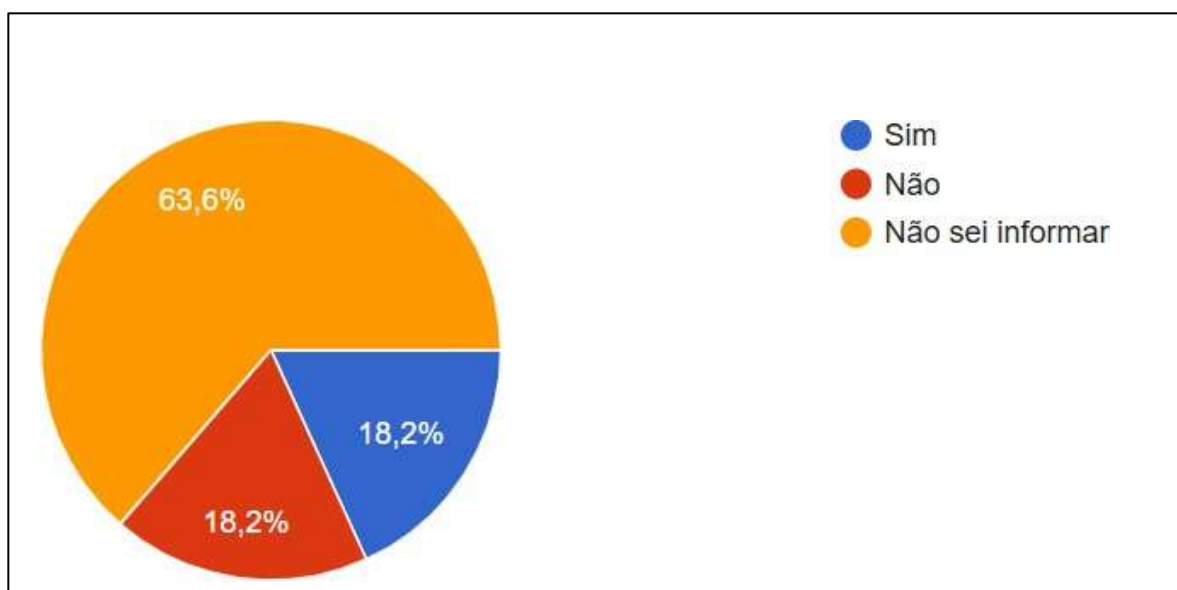
Além da interação direta com as unidades de ensino, alguns respondentes ampliaram o escopo de atuação desejado para o CME. Foi mencionado que o Conselho "poderia fiscalizar as ações governamentais, no caso, a prefeitura municipal de educação e saber se a atuação da mesma está em consonância com as normas educacionais do país", bem como acompanhar "como está sendo gasto os recursos destinados à educação da cidade de Fortaleza". Sugeriu-se, ainda, que o CME pudesse "trabalhar a família dos alunos para dirimir os problemas educacionais encontrados nas escolas", indicando uma expectativa de articulação mais ampla com a sociedade.

Em síntese, as respostas revelam um anseio por um CME mais acessível, dialógico e visível, que não apenas cumpra suas funções normativas, mas que

também se engaje ativamente com as realidades escolares, fiscalize a gestão pública de forma transparente e atue como um elo com a comunidade mais ampla. A percepção dominante é que essa maior interpenetração entre o Conselho e as escolas resultaria em um fortalecimento mútuo e em uma atuação mais impactante do CME na melhoria da qualidade da educação municipal.

SEÇÃO 4. GESTÃO ESCOLAR COM O CME

Gráfico 6 – O CME já participou de alguma forma de decisões ou orientações que impactaram sua escola? Em caso afirmativo, como essa atuação se deu?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

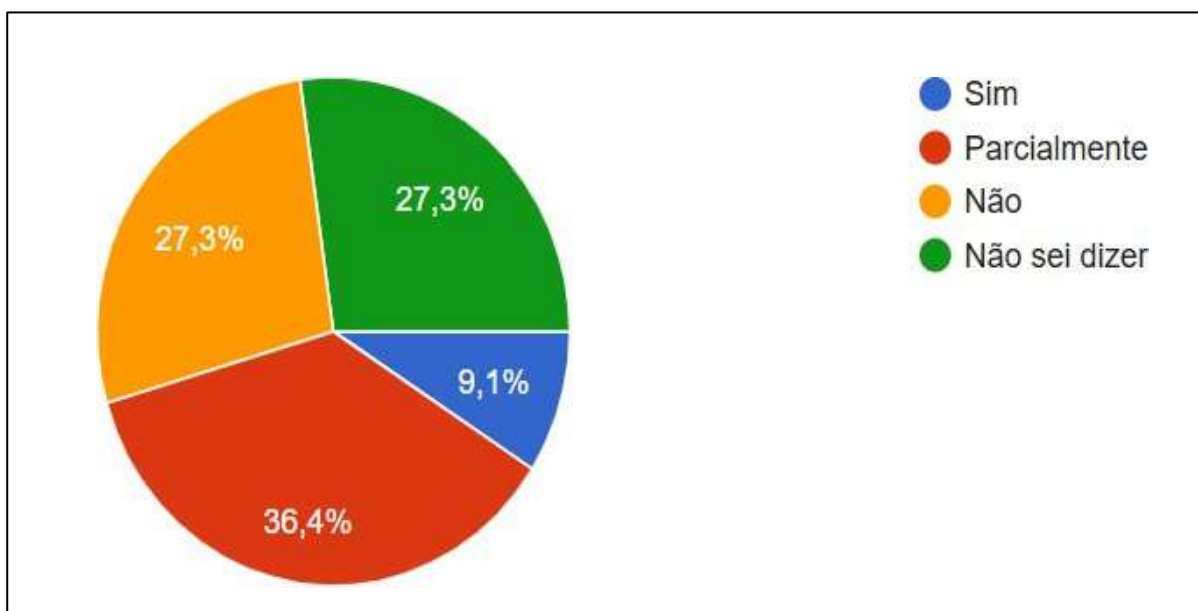
Quando questionados se o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) já participou de alguma forma de decisões ou orientações que impactaram sua escola, a maioria dos respondentes (63,6%) indicou 'Não sei informar'. Uma parcela de 18,2% afirmou que 'Sim', o CME participou, enquanto outros 18,2% responderam 'Não'. Para os 18,2% que afirmaram que o CME participou de decisões ou orientações que impactaram sua escola, as duas respostas detalhadas elucidam a natureza dessa participação. Um respondente citou a atuação do CME "Em uma situação de violência, que afeta diretamente a comunidade escolar", sugerindo um papel de mediação, orientação ou apoio em momentos críticos.

O outro detalhou impactos mais normativos e organizacionais: "Na organização do número de crianças nas turmas de educação infantil; na

obrigatoriedade da inclusão de temáticas a serem abordadas com os estudantes como História e Cultura Afrobrasileira, conforme determinação de lei específica, na organização do calendário letivo." Este último respondente ainda acrescenta uma observação perspicaz: "A atuação do conselho, embora, não atentemos se manifesta em várias situações." Contudo, o dado mais expressivo é que 63,6% dos docentes 'Não sabem informar' se o CME participou de decisões ou orientações que impactaram sua escola, e outros 18,2% afirmam categoricamente que 'Não' houve tal participação. Somados, esses 81,8% sugerem que, para a grande maioria dos respondentes, a participação do CME em decisões ou orientações com impacto direto na escola não é uma realidade percebida ou conhecida. Isso pode indicar uma distância entre as deliberações e ações do Conselho e o cotidiano das escolas, ou uma falta de visibilidade de como as decisões ou orientações do CME, se existentes e com impacto, se materializam no nível da unidade escolar.

Conforme Cury (2010), conselhos que conseguem estabelecer vínculos com as escolas promovem o alicerce necessário para práticas de regulação mais próximas da realidade escolar, contribuindo para o equilíbrio entre autonomia e responsabilidade na gestão local. Os dados atuais sugerem que, para uma parcela significativa dos profissionais, a percepção de uma participação impactante do CME em decisões ou orientações que afetam diretamente suas escolas podem ser limitadas. Isso indica que os vínculos entre as deliberações do Conselho e a prática escolar podem não estar claramente estabelecidos, comunicados ou percebidos, representando um desafio para a efetividade da atuação do CME em influenciar positivamente e de forma visível o cotidiano das unidades educacionais.

Gráfico 7 – Você considera que os gestores escolares conhecem e aplicam as orientações do CME em sua prática



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Quando questionados se consideram que os gestores escolares conhecem e aplicam as orientações do CME de Fortaleza em sua prática, as 11 respostas se distribuíram da seguinte forma: A maior parcela dos respondentes (36,4%) acredita que os gestores conhecem e aplicam as orientações do CME "Parcialmente" (cor vermelha). Empatados com 27,3% cada, estão os que responderam "Não" (cor laranja) e os que disseram "Não sei dizer" (cor verde). A menor parcela, com 9,1%, respondeu "Sim" (cor azul), indicando que consideram que os gestores conhecem e aplicam plenamente as orientações.

Essa distribuição de respostas sugere uma percepção majoritariamente cética ou incerta sobre o pleno conhecimento e aplicação das diretrizes do CME de Fortaleza pelos gestores escolares.

O fato de a maior parte (36,4%) considerar que a aplicação é "Parcial" indica que, na visão desses respondentes, pode haver um conhecimento seletivo das normativas, uma aplicação inconsistente, ou talvez dificuldades em traduzir todas as orientações do CME para a prática diária da gestão escolar.

A soma das respostas "Não" (27,3%) e "Não sei dizer" (27,3%) totaliza 54,6%, o que é bastante significativo. Isso aponta para uma percepção considerável de que os gestores ou não conhecem/aplicam as orientações, ou que os próprios respondentes não têm visibilidade ou clareza sobre essa relação entre a gestão

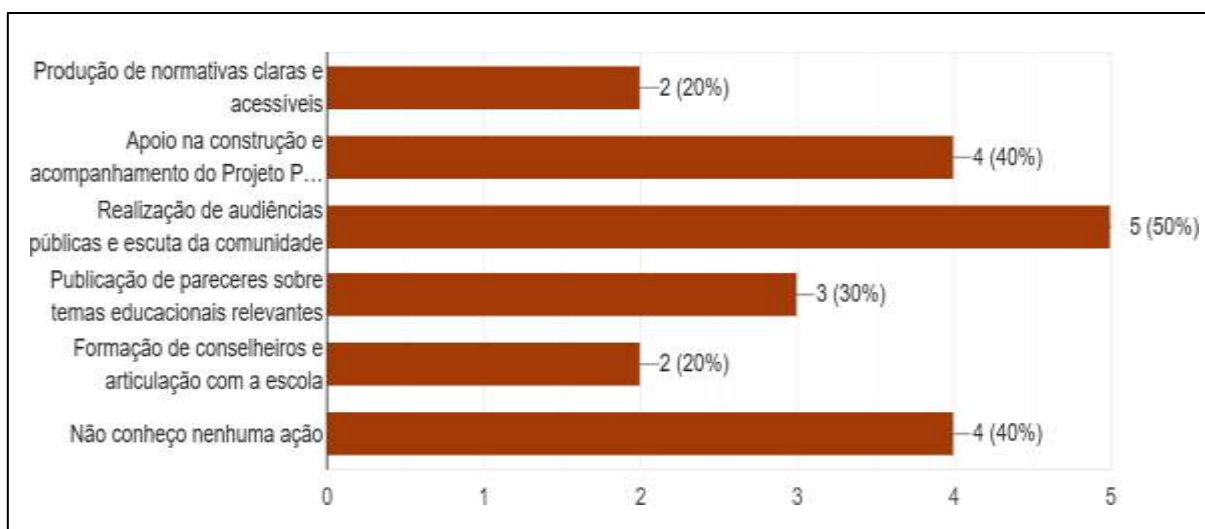
escolar e as diretrizes do CME. A categoria "Não sei dizer" pode refletir tanto uma falta de informação do respondente quanto uma possível falta de transparência ou comunicação sobre como as decisões do CME são incorporadas pela gestão.

Apenas uma pequena minoria (9,1%) acredita que os gestores conhecem e aplicam integralmente as orientações.

Em conjunto, os dados sugerem que, na percepção dos profissionais respondentes, há um campo considerável para aprimoramento na forma como os gestores escolares se apropriam e implementam as orientações do CME. Isso pode envolver desde a melhoria dos canais de comunicação e formação direcionados aos gestores, até uma maior articulação entre o Conselho e as equipes gestoras para garantir que as normativas sejam compreendidas e efetivamente integradas à prática de gestão escolar.

SEÇÃO 5. BOAS PRÁTICAS DO CME

Gráfico 8 – Que tipo de ação promovida pelo CME você considera relevante para a melhoria da educação municipal? (Marque até 2)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Ao serem questionados sobre o tipo de ação promovida pelo CME de Fortaleza que consideram relevante para a melhoria da educação municipal (com a possibilidade de marcar até duas opções), os dados do gráfico de barras revelam que a "Realização de audiências públicas e escuta da comunidade" foi a mais indicada, por (50%) dos respondentes. Em seguida, duas categorias foram igualmente

valorizadas por (40%) dos participantes: "Apoio na construção e acompanhamento do Projeto Político Pedagógico (PPP), significativamente, "Não conheço nenhuma ação". Este último dado é importante, pois indica que uma parcela expressiva dos respondentes não identifica ou não tem conhecimento de ações concretas do CME.

Outras ações mencionadas foram: "Publicação de pareceres sobre temas educacionais relevantes" (30%), "Produção de normativas claras e acessíveis" (20%) e "Formação de conselheiros e articulação com a escola" (20%).

A resposta qualitativa da docente, que assinalou "Realização de audiências públicas e escuta da comunidade" como a ação mais relevante e, ao ser questionada sobre a presença do CME nas escolas, respondeu: *"Penso que deveriam haver visitas às escolas e conversas com toda a comunidade escolar, a fim de identificar demandas e fazer esclarecimentos/orientações quando necessário. Se já existe, creio que devam ser ampliadas."*, reforça e aprofunda o dado quantitativo. A docente não apenas valoriza a escuta, mas propõe que ela se materialize por meio de uma presença mais ativa e contínua do CME no ambiente escolar.

Essa demanda por uma escuta ativa e presença territorial está em plena sintonia com a concepção de governança participativa defendida por Dourado (2010). O autor propõe uma atuação dos conselhos educacionais ancorada na presença territorial, na escuta ativa e na mediação de conflitos e demandas locais. A sugestão de ampliar as visitas, mesmo reconhecendo que alguma forma de presença "já existe", sinaliza que a atuação atual do CME, na percepção da docente, ainda é insuficiente ou limitada para atender às necessidades de diálogo e orientação.

O fato de 40% dos respondentes não conhecerem nenhuma ação do CME, somado à valorização do apoio ao PPP e à forte indicação da necessidade de audiências e escuta, sugere que as ações mais valorizadas são aquelas que implicam uma interação direta, um suporte técnico-pedagógico e uma abertura para o diálogo com a comunidade escolar.

Esse tipo de presença institucional, como descrito pela docente e corroborado por Dourado (2010), contribui para construir confiança entre os profissionais da escola e o conselho, promove o sentido de pertencimento às decisões educacionais e fortalece o papel do CME como instância articuladora entre a política normativa e a realidade pedagógica. A escuta direta e o diálogo permanente, materializados em visitas e conversas, qualificam a atuação do conselho, tornando-o

mais sensível às singularidades de cada território educacional e, conseqüentemente, mais relevante e eficaz.

Quando questionados se gostariam que o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) estivesse mais presente nas escolas e de que forma, houve uma resposta unânime e afirmativa, mas dos onze somente 8 responderam. A necessidade de uma maior proximidade é um consenso, e as sugestões sobre como isso poderia ocorrer são ricas e complementares, focando em diálogo, escuta, formação e orientação.

Podemos identificar os seguintes eixos principais nas sugestões:

✓ Interação Direta e Contínua no Chão da Escola: A forma mais preconizada para essa maior presença envolve uma interação direta. As sugestões recorrentes incluem "visitas às escolas e conversas com toda a comunidade escolar" (R8), "visitando as Escolas e ouvindo a Comunidade Escolar" (R5), e "fazendo encontros pontuais e discutir as problemáticas educacionais, em todos os níveis" (R7). O objetivo central dessas interações seria "identificar demandas e fazer esclarecimentos/orientações quando necessário" (R8). Há um reconhecimento de que alguma forma de presença pode já existir, mas com a ressalva de que "se já existe, creio que devam ser ampliadas" (R8).

✓ Fortalecimento da Articulação com Instâncias Escolares e Comunitárias: Mecanismos mais formais de interação também foram propostos, como a realização de "reuniões ordinárias com o conselho escolar" (R1). A "formação de conselheiros e articulação com a escola e a comunidade educativa" (R2) é vista como uma "boa atitude". A "realização de audiências públicas e escuta da comunidade" (R2) foi novamente citada como uma "boa ideia", e a promoção de "Fóruns e Avaliações do trabalho sócio pedagógico" (R3) também foi sugerida.

✓ Papel orientador e Propositivo do CME: Outra vertente importante é a necessidade de o CME "esclarecer como ele atua" (R6), tornando seu papel mais transparente e compreensível para a comunidade escolar. Espera-se também uma postura proativa do Conselho, "propondo possíveis soluções para algumas demandas" (R11).

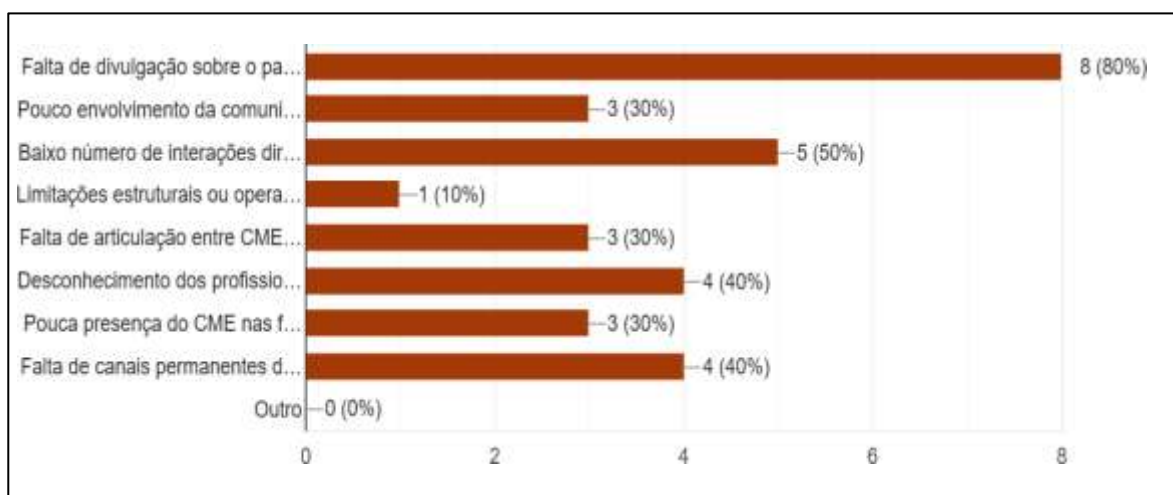
Em suma, as respostas desenham um anseio por um CME mais acessível, visível e engajado no dia a dia das escolas. Deseja-se um conselho que não apenas escute ativamente – por meio de visitas, reuniões e audiências – mas que também se faça entender, promova espaços regulares de diálogo e colaboração com os

conselhos escolares e a comunidade mais ampla, ofereça formação, e auxilie na resolução de problemas e na orientação das práticas. A percepção é que essa presença mais robusta, dialógica e interativa fortaleceria a relação entre o CME e as unidades de ensino, tornando sua atuação mais efetiva, transparente e alinhada às necessidades reais da educação municipal.

SEÇÃO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que o Conselho Municipal de Educação (CME) possa atuar de forma mais próxima e efetiva junto às escolas, é fundamental compreender os desafios que limitam sua capilaridade e impacto na rede. A identificação dessas barreiras, na percepção dos próprios atores educacionais, permite não apenas diagnosticar os pontos críticos da relação entre o Conselho e a comunidade escolar, mas também subsidiar a formulação de estratégias mais eficazes para o fortalecimento dessa articulação. Com base nisso, investigou-se quais são os principais desafios enfrentados pelo CME de Fortaleza.

Gráfico 9 – Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME Fortaleza) para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Analisando o gráfico de barras sobre os principais desafios enfrentados pelo CME Fortaleza, identifica-se claramente que a "Falta de divulgação sobre o papel e as ações do CME" é percebida como o desafio mais significativo, apontada por uma expressiva maioria de 8 (80%) dos respondentes. Este dado sugere que a principal barreira para uma atuação mais próxima e efetiva reside na comunicação e na visibilidade do Conselho.

Em seguida, o "Baixo número de interações diretas (visitas, reuniões) com as escolas" aparece como o segundo maior desafio, mencionado por 5 (50%) dos participantes. Isso corrobora diretamente as sugestões anteriores dos respondentes que clamavam por uma maior presença física do CME nas unidades escolares.

Empatados como o terceiro desafio mais relevante, com 4 (40%) das indicações cada, estão o "Desconhecimento dos profissionais da educação sobre as atribuições do CME" – que é uma consequência direta da falta de divulgação – e a "Falta de canais permanentes de comunicação e diálogo com as escolas". Estes dois pontos reforçam a ideia central de que as dificuldades são primariamente de ordem comunicacional e relacional.

Com (30%) das menções, aparecem três outros desafios: "Pouco envolvimento da comunidade escolar nas discussões e deliberações do CME":

Indicando que a participação da comunidade, embora desejada, é vista como um desafio. "Falta de articulação entre CME e Secretaria Municipal de Educação (SME)": Apontando para possíveis ruídos ou lacunas na colaboração entre essas duas importantes instâncias. "Pouca presença do CME nas formações continuadas de professores e gestores": O que contrasta com o fato de a formação continuada ter sido a principal forma pela qual alguns conheceram o CME, sugerindo que essa presença, onde ocorre, é valorizada, mas ainda percebida como insuficiente de forma geral.

Por fim, as "Limitações estruturais ou operacionais do CME (recursos, equipe, etc.)" foram consideradas o principal desafio por apenas 1 (10%) dos respondentes, indicando que, na percepção deste grupo, os problemas de comunicação e interação são mais prementes do que as questões de infraestrutura do Conselho.

A opção "Outro" não foi selecionada por nenhum respondente.

Percebe-se pelas respostas que os desafios identificados pelos profissionais da educação para uma atuação mais próxima e efetiva do CME Fortaleza

concentram-se majoritariamente na necessidade de o Conselho se tornar mais conhecido, de promover mais interações diretas e de estabelecer canais de comunicação mais robustos e permanentes com as escolas e seus profissionais. A falta de divulgação e o consequente desconhecimento sobre o papel e as ações do CME emergem como as barreiras mais críticas a serem superadas.

Na pergunta aberta: Que sugestões você daria para que o CME Fortaleza se torne mais conhecido, acessível e relevante para professores, estudantes e comunidades escolares?

As sugestões dos respondentes para que o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) se torne mais conhecido, acessível e relevante para professores, estudantes e comunidades escolares convergem para um conjunto de estratégias focadas na comunicação, presença, formação e parceria.

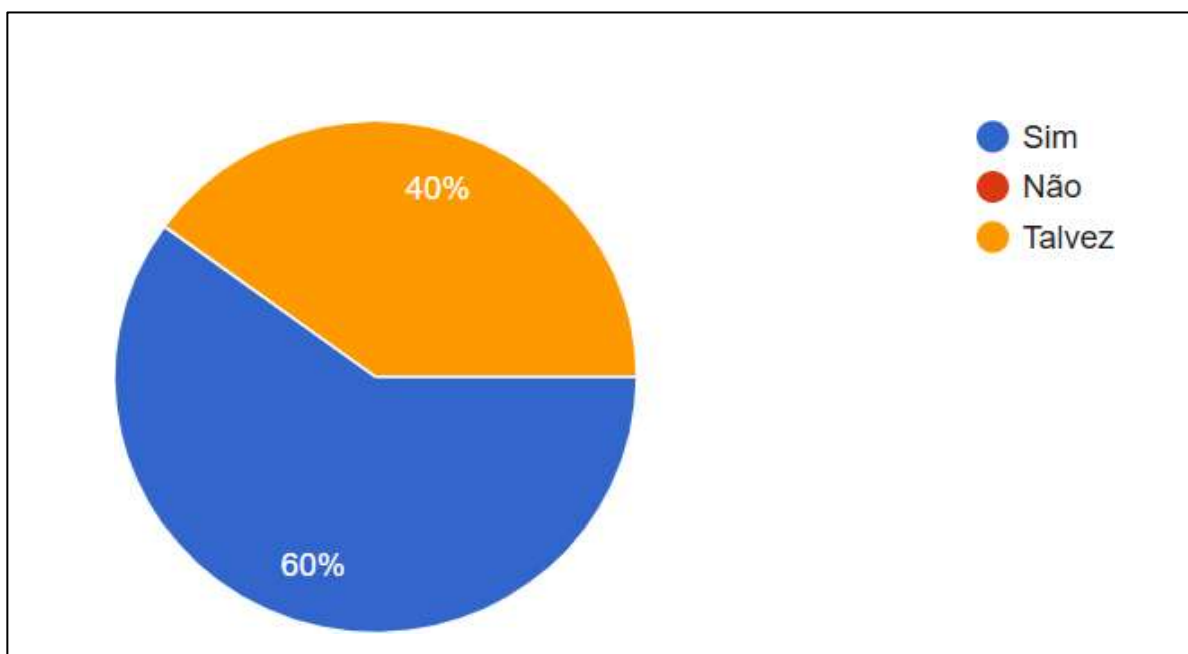
Uma das principais vias apontadas é a intensificação da comunicação e da presença digital. Sugere-se que o CME de Fortaleza "aproveite melhor dos recursos digitais" e "tente aparecer mais nas redes sociais" (como Instagram, WhatsApp, e-mail, podcast) para ampliar seu conhecimento e visibilidade junto à comunidade escolar. Isso inclui a "promoção do conhecimento da atuação do CME" e a divulgação de canais de interação e informação, como uma ouvidoria e um calendário de atividades.

Paralelamente à presença digital, há um forte apelo por uma maior presença física e diálogo direto. A comunidade escolar deseja que o CME "se faça mais presente nas políticas educacionais que articula para comunidade e escola", realize "visitas às escolas" e promova espaços para "discutir temas relacionados à educação com professores, gestão escolar e a comunidade", além de estabelecer "Canais diretos para escuta dos profissionais atuantes".

A participação ativa em processos formativos é outra estratégia crucial. Os respondentes indicam a necessidade de o CME promover "atividades de formação", inclusive "com certificado (40h)", estar envolvido na "formação dos professores" e garantir que haja "formações voltadas para este assunto" diretamente nas escolas. Finalmente, o fortalecimento de parcerias e articulações é visto como fundamental. Destaca-se a importância de "estabelecer parceria junto à SME", realizar um "trabalho em conjunto" e manter uma "maior articulação" com os conselheiros das escolas, por exemplo, através de um calendário mensal de acompanhamento.

Percebe-se na análise das respostas que as sugestões apresentadas não são um conjunto de ideias aleatórias; elas funcionam como um antídoto direto para os principais desafios identificados. O apelo por uma comunicação digital e presença física é a resposta clara à "falta de divulgação" e ao "baixo número de interações", os dois maiores obstáculos apontados. A demanda por formação e parcerias visa a sanar o "desconhecimento sobre as atribuições do CME" e a "falta de articulação". Portanto, a implementação dessas medidas não seria apenas uma melhoria, mas a execução de um roteiro preciso, fornecido pelos próprios atores educacionais, para transformar o CME Fortaleza de um órgão percebido como distante em uma instância verdadeiramente visível, acessível e relevante para o cotidiano da educação municipal.

Gráfico 10 – Você gostaria de se envolver mais com as ações ou debates promovidos pelo CME Fortaleza? De que forma esse envolvimento poderia acontecer? Se sim, de que forma esse envolvimento poderia acontecer? (Marque até 2 opções). Se marcar outro, especifique



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O gráfico de pizza, que responde à pergunta implícita "Você gostaria de se envolver mais com as ações ou debates promovidos pelo CME Fortaleza?", apresenta os seguintes resultados: Sim: 60% (cor azul); Talvez: 40% (cor laranja); Não: 0% (não há respostas).

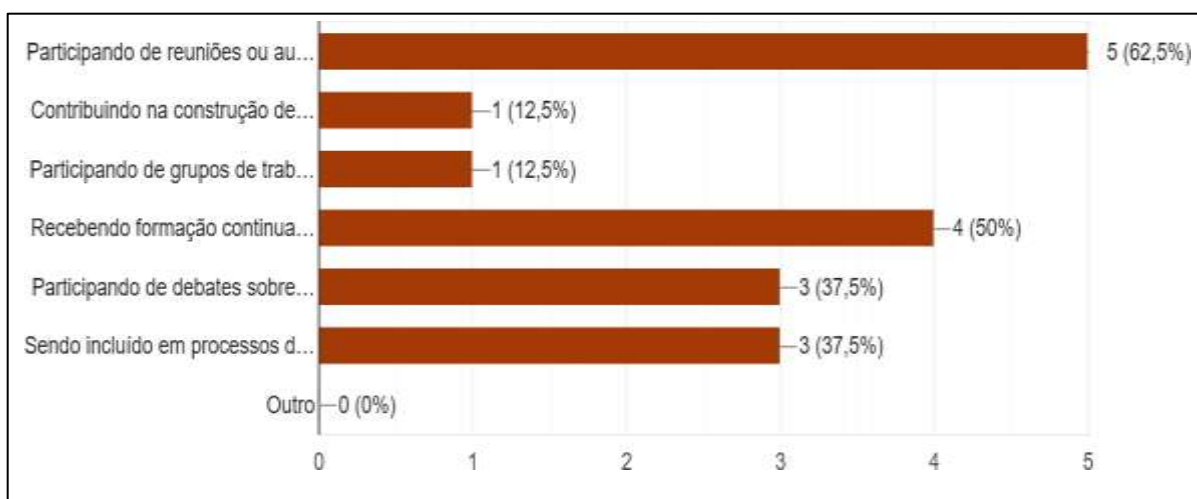
Estes dados revelam um interesse significativo por parte dos respondentes em aumentar seu engajamento com as atividades do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza.

A maioria expressiva (60%) manifestou um desejo claro e afirmativo de se envolver mais. Além disso, os 40% que responderam "Talvez" indicam uma abertura ou uma consideração positiva para um maior envolvimento, possivelmente dependendo da natureza das ações, do tempo disponível ou de como esse engajamento poderia se concretizar.

É particularmente notável a ausência de respostas "Não". Isso sugere que nenhum dos respondentes se opõe categoricamente a um maior envolvimento, o que reforça a percepção de uma disposição geral favorável à participação nas iniciativas do CME.

Este alto nível de interesse (100% entre "Sim" e "Talvez") sublinha a importância de se compreender de que forma esse envolvimento poderia acontecer de maneira mais eficaz e atraente para os profissionais, uma questão que provavelmente será explorada com mais detalhes a seguir, ao se investigar as formas preferenciais de participação.

Gráfico 49 – Se sim, de que forma esse envolvimento poderia acontecer? (Marque até 2 opções)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Quando questionados sobre como o envolvimento com as ações ou debates do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza poderia acontecer (para aqueles que responderam "Sim" ou "Talvez" ao desejo de maior participação, com a instrução de marcar até 2 opções), o gráfico de barras revela as seguintes preferências: A forma mais desejada de envolvimento é "Participando de reuniões ou audiências públicas promovidas pelo CME", indicada por (62,5%) dos respondentes. Em segundo lugar, "Recebendo formação continuada sobre o papel e as ações do CME" foi selecionada por (50%). Empatadas em terceiro lugar, com (37,5%) das menções cada, estão: "Participando de debates sobre temas educacionais relevantes". "Sendo incluído em processos de consulta sobre decisões e ações que afetam a escola". As opções menos selecionadas, com 1 respondente cada (provavelmente 12,5% se o N total de respondentes a esta pergunta for 8), foram: "Contribuindo na construção de documentos ou pareceres do CME". "Participando de grupos de trabalho ou comissões temáticas do CME". A opção "Outro" não teve nenhuma marcação. Percebemos que nem todos responderam.

A resposta específica da docente que havia indicado "talvez" para o desejo de envolvimento e que, ao detalhar como esse envolvimento poderia ocorrer, assinalou "Sendo incluída em processos de escuta sobre decisões e ações que afetam a escola" encontra eco nesta última categoria, que foi selecionada por 37,5% dos respondentes que especificaram suas preferências.

Essa escolha da docente, mesmo partindo de uma disposição inicial cautelosa ("talvez"), revela que ela valoriza espaços de escuta institucional onde sua voz possa ser considerada antes que decisões sejam tomadas. Isso reforça o reconhecimento da importância da escuta ativa e qualificada como mecanismo essencial da gestão democrática. A sua preferência por ser incluída em processos de escuta aponta para uma disposição latente de participação, desde que os espaços oferecidos sejam percebidos como legítimos, acessíveis e com potencial de impacto.

Esta preferência por ser "incluído em processos de consulta/escuta" alinha-se diretamente ao que Cury (2010) define como participação substantiva, ou seja, aquela que transcende o meramente consultivo ou simbólico, sendo efetivamente considerada na construção das políticas educacionais. A valorização de "reuniões ou audiências públicas" (62,5%) e de "debates sobre temas educacionais relevantes" (37,5%) também aponta para um desejo de participação mais ativa e informada.

A escuta docente e da comunidade escolar, especialmente quando estruturada em processos formais como audiências, consultas públicas, ou mesmo as "conversas com toda a comunidade escolar" sugeridas anteriormente, representa um caminho estratégico para a reaproximação entre o CME e a base da rede. Tais práticas fortalecem a legitimidade das decisões colegiadas e promovem um maior engajamento, transformando a participação de "talvez" em um "sim" efetivo.

4.4.1 A Voz Docente: Percepções dos Professores sobre a Gestão Educacional e o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza

A análise conjunta dos resultados do questionário aplicado a professores(as) da rede municipal de Fortaleza e das atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) no período de 2020 a 2024 descortina um panorama complexo, onde a atuação documentada e relevante do Conselho frequentemente não se traduz em um conhecimento claro ou em uma percepção de impacto direto por parte significativa da base docente. Embora o perfil dos respondentes majoritariamente feminino, experiente e atuante em etapas cruciais da educação básica sugira que estes profissionais vivenciaram muitas das discussões e implementações conduzidas pelo CME, como as adaptações durante a pandemia e a introdução de novas diretrizes curriculares, um desencontro comunicacional aparece como prejudicial nessa conexão.

De fato, enquanto as atas do CME de Fortaleza revelam um órgão ativo, debatendo e deliberando sobre temas centrais como o Documento Curricular Referencial do Ceará, a Educação das Relações Étnico-Raciais e a inclusão do nome social de pessoas LGBTQIA+, o conhecimento dos professores sobre o Conselho é variado, com uma parcela expressiva afirmando conhecê-lo apenas parcialmente ou nem mesmo saber de sua existência. A principal forma de acesso à informação sobre o CME, a formação continuada, indica a importância de parcerias institucionais, mas a dependência desse canal, somada à ainda incipiente exploração de mídias digitais, evidencia um déficit na divulgação das atividades desse órgão. Essa lacuna comunicacional é apontada pelos próprios docentes como o principal desafio para uma atuação mais próxima e efetiva do Conselho, ressoando índice considerável de respondentes que "nunca ouviu falar" do CME ou que "não conhece nenhuma ação" concreta promovida por ele.

Essa dificuldade de comunicação se reflete na percepção sobre o papel e a relevância do CME de Fortaleza. Embora os professores reconheçam funções centrais como acompanhar, avaliar e propor diretrizes – atividades efetivamente documentadas nas atas através da emissão de pareceres e resoluções –, há uma menor visibilidade de outras atribuições, como o apoio à implementação de políticas e a promoção da participação. Consequentemente, apesar de o CME de Fortaleza estar engajado em questões que inegavelmente impactam o chão da escola, como a organização do calendário letivo ou a definição do número de alunos por turma, uma maioria de docentes (63,6%) "não sabe informar" se o Conselho participou de decisões que afetaram sua unidade escolar, e um significativo contingente de 40% não identifica ações relevantes promovidas pelo órgão. A observação de uma professora de que "a atuação do conselho, embora, não atentemos se manifesta em várias situações" é emblemática desse descompasso entre a ação institucional e sua percepção na base.

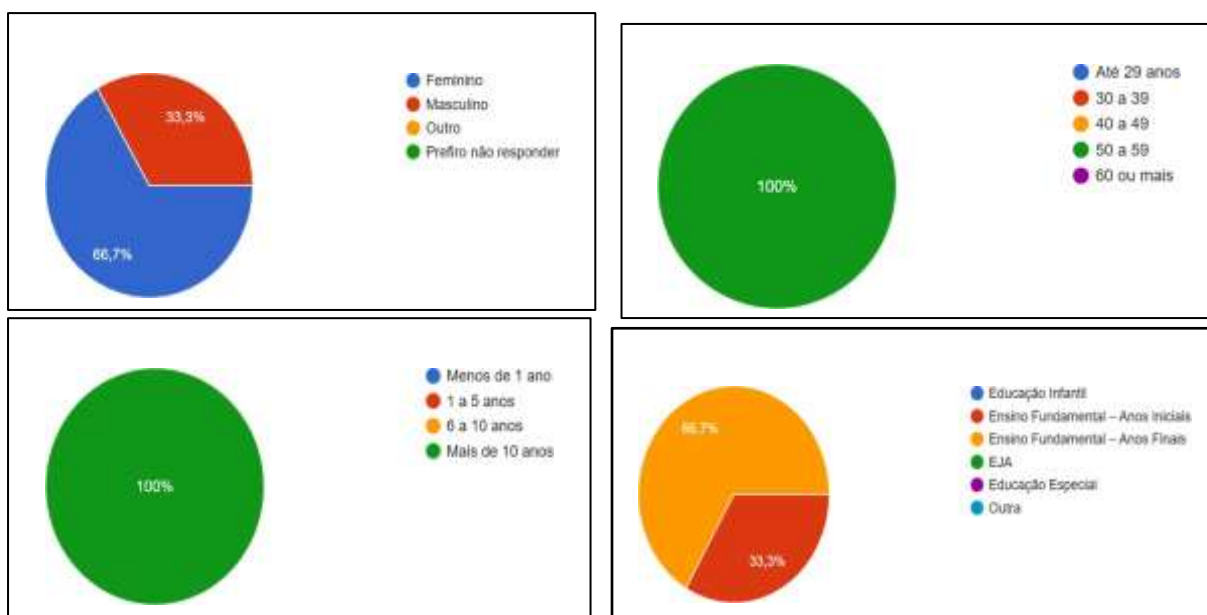
Diante desse cenário, o anseio dos professores por um CME mais presente, visível e dialógico torna-se compreensível e urgente. As sugestões por mais visitas às escolas – com um foco que transcenda o burocrático e abrace a escuta de demandas e a orientação pedagógica –, a valorização de audiências públicas e a criação de canais de comunicação mais diretos e permanentes são um chamado para que o Conselho estreite os laços com a comunidade escolar. É notável que, apesar das dificuldades de percepção e conhecimento, exista um capital significativo de interesse e disposição para o engajamento por parte dos docentes, com a totalidade dos respondentes se mostrando aberta a um maior envolvimento, preferencialmente através da participação em reuniões, audiências, formações e debates.

Portanto, o cruzamento entre a percepção docente e a atuação registrada do CME Fortaleza evidencia menos uma inação do Conselho e mais uma necessidade premente de reformular suas estratégias de comunicação e interação. As atas demonstram um órgão que enfrenta desafios e se esforça para cumprir suas atribuições, mas para que essa atividade se traduza em um impacto reconhecido e em uma parceria efetiva com a rede, é crucial que o CME invista em se tornar mais conhecido, acessível e engajado com o cotidiano das escolas, transformando a disposição latente dos educadores em participação ativa e fortalecendo, assim, a gestão democrática da educação no município.

4.5 Resultados do Q6: Questionário para Diretores(as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza

SEÇÃO 1 - QUESTÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

Gráfico 50 – Questões socioeconômicas



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Com base nas respostas dos três diretores(as) entrevistados(as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, apresentadas nos gráficos de Questões Sociodemográficas, pode-se traçar o seguinte perfil representativo da liderança escolar participante: Gênero: A maioria dos respondentes (66,7%) é do sexo feminino, enquanto 33,3% são do sexo masculino. Idade: Todos os participantes (100%) situam-se na faixa etária de 50 a 59 anos. Tempo de Atuação na Rede: A totalidade dos diretores(as) (100%) possui mais de 10 anos de atuação na rede municipal de ensino. Etapa de Atuação Atual: A maioria (66,7%) exerce sua função na etapa do Ensino Fundamental – Anos Finais, e 33,3% atuam no Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

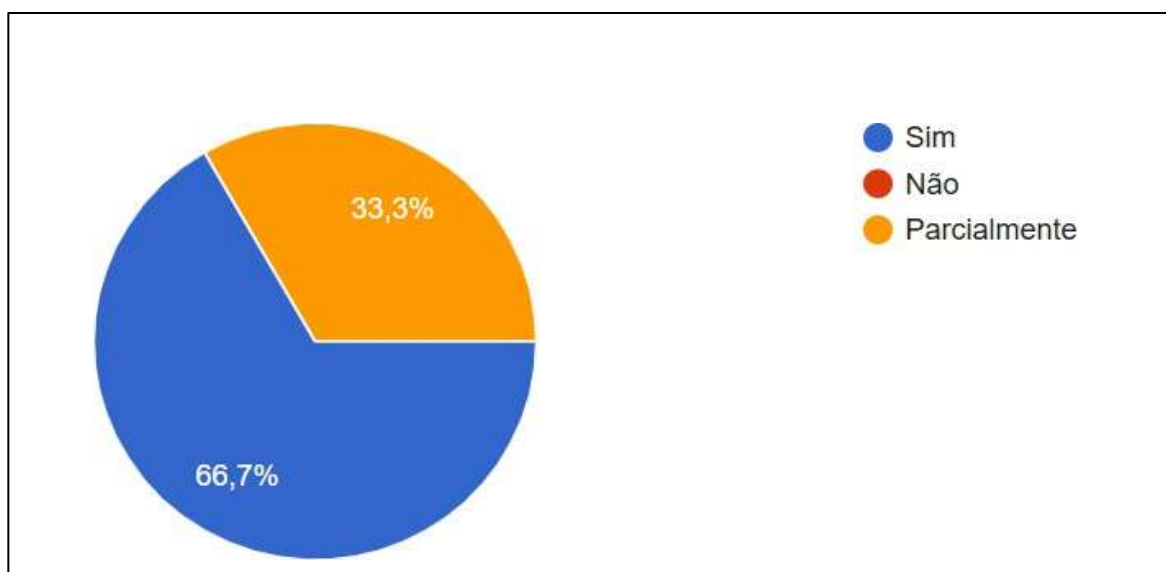
Esse conjunto de características revela um grupo de gestores com experiência consolidada, maturidade profissional e vivência institucional significativa. A concentração na faixa etária de 50-59 anos, aliada aos mais de 10 anos de serviço na rede, sugere um profundo conhecimento do sistema municipal de ensino. A

atuação predominante no Ensino Fundamental (Anos Finais e Iniciais) indica um foco em etapas cruciais do desenvolvimento educacional, que demandam não apenas conhecimento normativo, mas também habilidades de gestão pedagógica e administrativa complexas, além da capacidade de articulação com as famílias e com as políticas públicas voltadas para essas fases.

Segundo Dourado (2010), a trajetória e o perfil dos gestores escolares influenciam diretamente sua capacidade de mediação entre as diretrizes educacionais e o contexto concreto da escola, tornando-os agentes estratégicos na implementação de políticas públicas e na construção de uma gestão democrática e participativa. O perfil observado aqui corrobora a importância de líderes experientes para a condução das unidades escolares.

SEÇÃO 2 - CONHECIMENTO DO CME DE FORTALEZA

Gráfico 51 – Você conhece a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)?



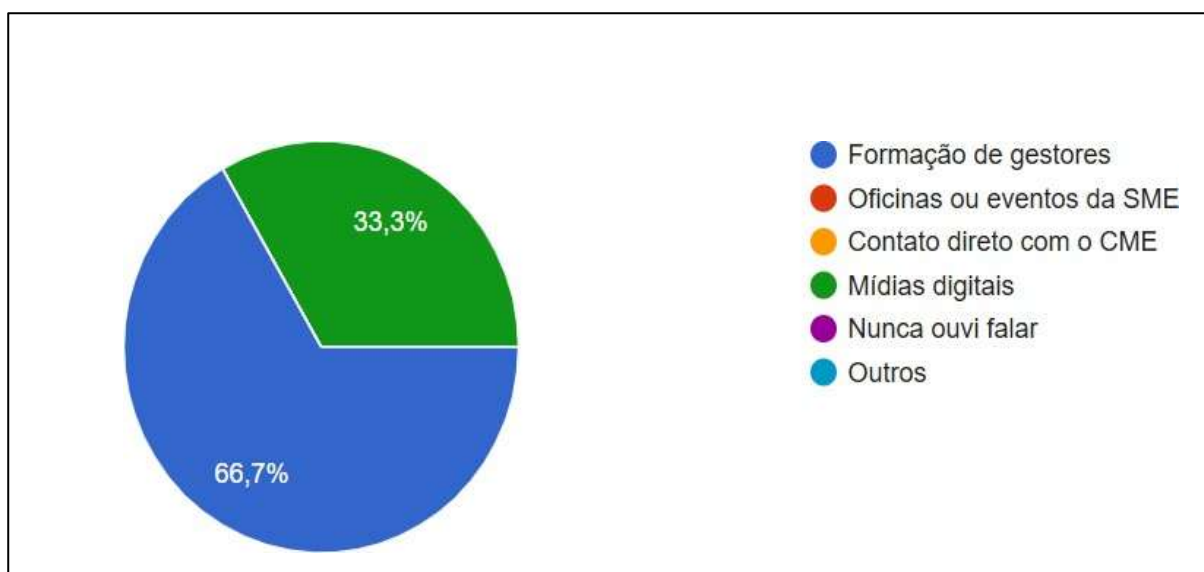
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Analisando o Gráfico 2, que questiona o conhecimento sobre a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), observa-se que a maioria dos gestores (66,7%) respondeu afirmativamente ("Sim"), indicando conhecer o órgão. Um percentual de 33,3% afirmou conhecer "Parcialmente" o CME, e não houve respostas negativas ("Não").

A predominância de respostas afirmativas ("Sim") demonstra que a maior parte dos gestores declara conhecer formalmente o CME, o que continua sendo um ponto de partida fundamental para o exercício da gestão democrática. A existência de respostas "Parcialmente" sugere que, para um terço dos diretores, pode haver um conhecimento mais superficial, limitado a alguns aspectos, ou uma necessidade de maior aprofundamento sobre as atribuições completas, o funcionamento detalhado ou o impacto direto das deliberações do CME no cotidiano escolar.

Ainda assim, o fato de todos os respondentes possuírem algum nível de conhecimento (total ou parcial) sobre o CME é relevante. Considerando que os diretores estão na linha de frente da implementação das políticas educacionais, o reconhecimento da existência e, em grande medida, da atuação do órgão colegiado indica um vínculo institucional e informacional com a estrutura de governança educacional. Para Dourado (2010), esse conhecimento, mesmo que precise ser aprofundado em alguns casos (como sugerido pelas respostas "Parcialmente"), é essencial para que a escola atue em consonância com as normativas do sistema de ensino local e fortaleça os processos de corresponsabilidade institucional.

Gráfico 11 – De que forma você tomou conhecimento sobre o CME?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 3, que investiga a forma como os gestores tomaram conhecimento sobre o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), revela que a maioria dos respondentes (66,7%) indicou a "Formação de gestores" como

principal meio. Além disso, 33,3% dos respondentes apontaram as "Mídias digitais" como a forma pela qual obtiveram essa informação. As demais opções, como "Oficinas ou eventos da SME", "Contato direto com o CME", "Nunca ouvi falar" ou "Outros", não foram selecionadas por nenhum dos participantes.

A predominância da "Formação de gestores" como fonte de conhecimento (66,7%) continua sendo bastante significativa. Isso aponta que, para a maioria dos diretores, o acesso à informação institucional sobre o CME se deu por caminhos formais e estruturados de formação continuada, oferecidos a quem exerce funções de liderança escolar. Essa constatação reforça a percepção de uma prática positiva por parte da Secretaria Municipal de Educação e/ou do próprio CME, ao incluírem o papel e funcionamento do conselho nas trilhas formativas voltadas à equipe gestora.

A novidade neste cenário com três respondentes é a emergência das "Mídias digitais" como um canal de conhecimento para um terço dos gestores (33,3%). Isso sugere que, além dos canais formais de formação, o CME e/ou a SME podem estar utilizando plataformas online, redes sociais, sites institucionais ou outros comunicados digitais para disseminar informações sobre o conselho. Essa via de acesso pode indicar uma busca por maior alcance, agilidade na comunicação e adaptação às formas contemporâneas de consumo de informação.

Segundo Dourado (2010), a formação de gestores deve contemplar não apenas aspectos técnico-administrativos, mas também a compreensão do funcionamento das instâncias colegiadas e da lógica da governança democrática no sistema educacional. A combinação desses canais – a formação estruturada, que atinge a maioria, e as mídias digitais, que complementam esse alcance – representa uma oportunidade estratégica para aproximar os diretores escolares das normativas educacionais e dos espaços deliberativos do município, fortalecendo a mediação entre a política pública e a prática cotidiana da escola.

A percepção dos gestores sobre a principal função do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza converge em aspectos centrais, embora apresente nuances que enriquecem a compreensão do papel multifacetado do órgão. Quando questionados sobre essa função, os diretores destacam, de forma predominante, o papel normativo e regulatório do CME, reconhecendo-o como responsável por "regularizar as escolas", "garantir o cumprimento das leis e normas educacionais" e "definir normas e diretrizes". Essa dimensão é complementada pela percepção da

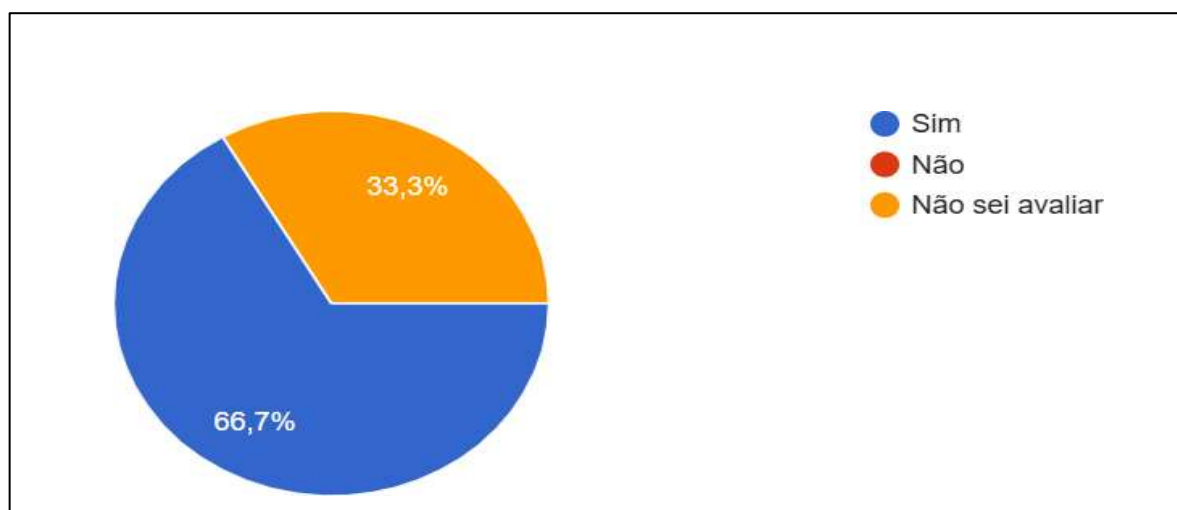
função de fiscalização e acompanhamento, na qual o CME é visto como a entidade que monitora a aplicação dessas normativas no sistema e nas unidades escolares.

Além dessas funções mais tradicionais de controle e normatização, as respostas também apontam para um papel mais propositivo e voltado ao desenvolvimento pedagógico. Um dos gestores menciona a "implementação de programas educacionais" e a "revisão dos currículos" como atribuições do Conselho. Outra visão, ainda mais abrangente, posiciona o CME como um agente de "promoção da qualidade da educação", alcançada não apenas pela fiscalização, mas também pela "orientação" oferecida às escolas.

Em síntese, os gestores entrevistados demonstram uma compreensão do CME Fortaleza como uma entidade com múltiplas e cruciais responsabilidades. Enquanto a visão do Conselho como guardião das normas educacionais e órgão regulador e fiscalizador é claramente estabelecida, também se percebe, em algumas respostas, um entendimento de seu papel como impulsionador da qualidade e do desenvolvimento pedagógico na rede municipal, com um destaque particular para a "regularização das escolas da Educação Infantil", indicando uma área de atuação percebida como especialmente relevante.

SEÇÃO 3 – GOVERNANÇA Fonte: Elaborada pela autora, 2025

Gráfico 12 – Em sua opinião, o CME Fortaleza atua de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede?



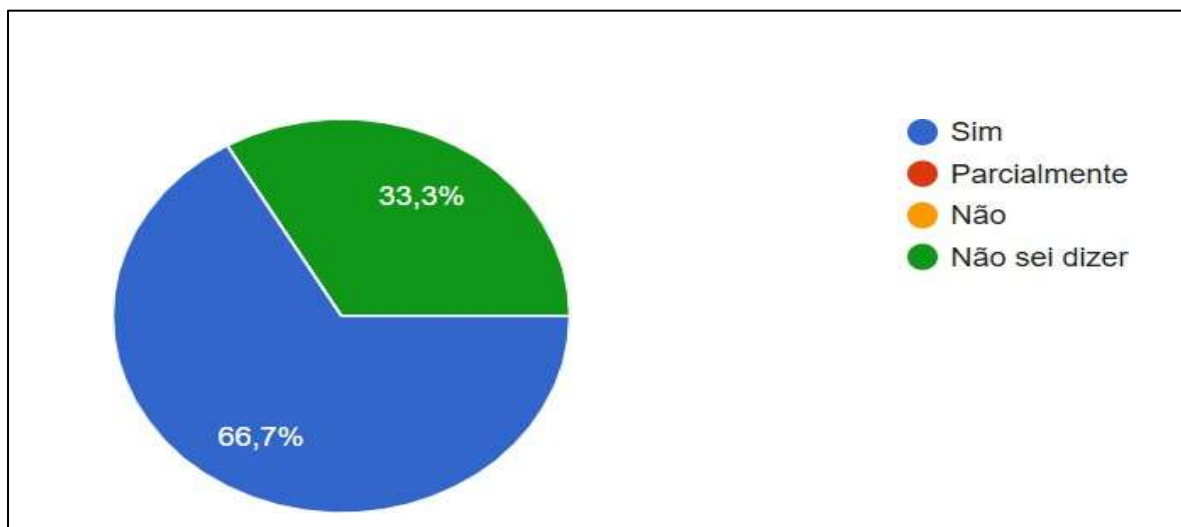
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

Analisando o gráfico referente à percepção dos gestores sobre a articulação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e as escolas da rede, observa-se que: A maioria dos respondentes (66,7%) acredita que Sim, o CME atua de forma articulada. Uma parcela de 33,3% dos gestores respondeu "Não sei avaliar". Não houve respostas indicando que o CME Não atua de forma articulada.

Essa percepção majoritariamente positiva (66,7% "Sim") sugere que, do ponto de vista da maioria dos diretores entrevistados, o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza consegue manter uma relação de trabalho colaborativa e alinhada com a SME e com as unidades escolares. Tal articulação é fundamental para assegurar a coerência entre a formulação das políticas educacionais e sua efetiva implementação no cotidiano das escolas. Contudo, é relevante notar que um terço dos respondentes (33,3%) indicou "Não sei avaliar". Essa proporção pode sinalizar diferentes cenários: para esses gestores, a articulação pode não ser suficientemente visível, as informações sobre as interações entre CME, SME e escolas podem não chegar de forma clara, ou eles podem sentir que não possuem elementos suficientes para formar um juízo de valor sobre essa dinâmica.

Para Cury (2010), uma atuação articulada entre conselhos e sistemas gestores fortalece o regime de colaboração, garante legitimidade às normativas e potencializa a efetividade das decisões políticas educacionais. Embora a maioria perceba essa articulação, o percentual de gestores que não soube avaliar indica um ponto de atenção, sugerindo a necessidade de tornar essas interações e seus resultados mais transparentes e comunicados a todos os atores da rede, a fim de consolidar a percepção dessa colaboração essencial.

Gráfico 13 – O CME contribui para o fortalecimento da gestão democrática nas escolas?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

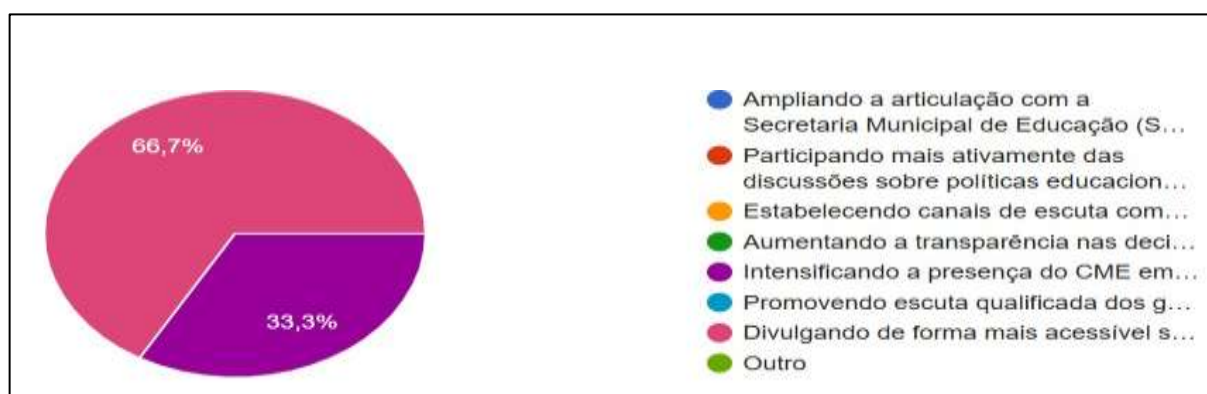
Ao analisar o Gráfico 5, que aborda a percepção dos gestores sobre a contribuição do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza para o fortalecimento da gestão democrática nas escolas, observa-se que a maioria dos respondentes (66,7%) acredita que Sim, o CME contribui para esse fortalecimento. Uma parcela de 33,3% dos gestores optou pela resposta "Não sei dizer", e não houve respostas indicando que o CME não contribui ou contribui parcialmente.

A percepção majoritariamente afirmativa (66,7% "Sim") demonstra que, para a maior parte dos diretores entrevistados, o CME de Fortaleza é visto como uma entidade que atua de maneira efetiva para fomentar e consolidar os princípios da gestão democrática no ambiente escolar. Isso sugere que o conselho é compreendido não apenas como uma instância normativa, mas como um órgão que efetivamente colabora para a valorização da participação da comunidade escolar, da transparência nos processos decisórios e da corresponsabilidade na condução das políticas educacionais locais.

A existência de 33,3% de respostas "Não sei dizer" é um ponto que merece atenção. Essa parcela de gestores pode não ter elementos suficientes para avaliar o impacto direto do CME na gestão democrática de suas escolas, ou talvez as ações do Conselho nesse sentido não sejam percebidas de forma clara e disseminada por todos. Pode indicar uma oportunidade para o CME tornar mais explícitas e visíveis suas iniciativas que visam o fortalecimento das práticas democráticas nas unidades de ensino.

A visão predominante está em consonância com Cury (2010), ao afirmar que conselhos educacionais são mecanismos essenciais da democracia participativa. Para os gestores que responderam afirmativamente, o CME parece cumprir esse papel, permitindo que a escola avance no sentido de se tornar coautora das decisões educacionais, superando um papel de mera executora de diretrizes. Contudo, a incerteza de uma parte dos respondentes aponta para a importância de contínua comunicação e engajamento para que essa contribuição seja universalmente percebida e efetivada.

Gráfico 55 – Como o CME poderia melhorar sua atuação na governança do sistema municipal de ensino?



Fonte: Elaborada pela autora, 2025.

O Gráfico revela as sugestões dos gestores para aprimorar a atuação do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na governança do sistema municipal de ensino. A maioria dos respondentes (66,7%) indicou que o CME poderia melhorar sua atuação "Divulgando de forma mais acessível suas decisões e normativas". A segunda sugestão mais apontada, com 33,3% das respostas, foi "Intensificando a presença do CME em [escolas/eventos/discussões]" (a frase completa não está visível, mas o sentido aponta para uma maior presença e visibilidade). As demais opções não foram selecionadas.

A principal medida de melhoria identificada pela maioria dos diretores (66,7%) continua sendo a necessidade de tornar mais acessíveis as informações sobre as decisões e normativas do CME. Essa escolha majoritária evidencia um aspecto central da governança educacional democrática: a transparência e a comunicação efetiva. Quando os documentos, resoluções e pareceres do CME não

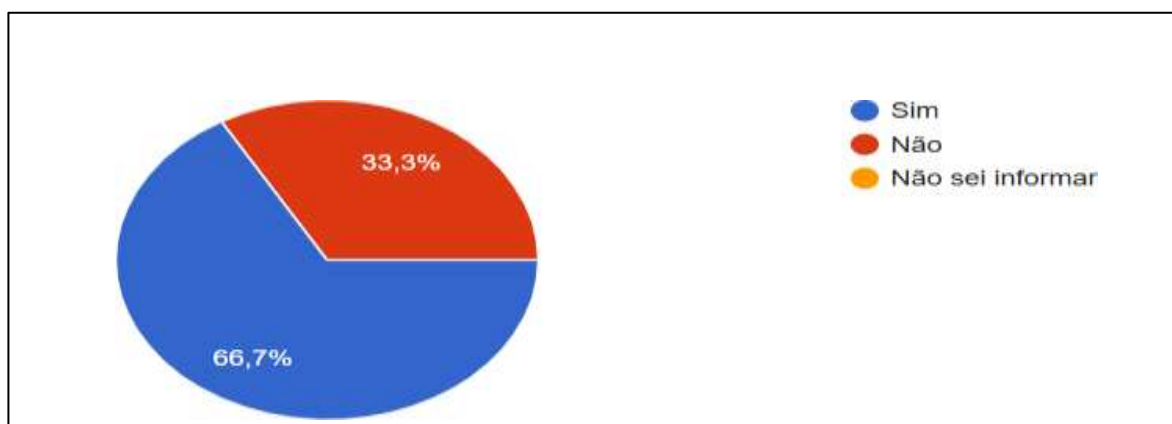
chegam de maneira clara, simples e compreensível às escolas, o processo deliberativo pode se distanciar da prática cotidiana e, conseqüentemente, perder parte de sua eficácia. Essa demanda reflete o que Gohn (2001) define como um desafio crônico dos conselhos: estarem legalmente constituídos, mas, por vezes, pouco visíveis e compreendidos pela comunidade escolar.

A segunda sugestão, apontada por um terço dos gestores (33,3%), de "Intensificando a presença do CME", complementa a primeira. Ela sugere um desejo por uma maior proximidade e interação direta do CME de Fortaleza com os atores da rede. Isso pode se traduzir em mais visitas às escolas, participação em eventos da rede, promoção de fóruns de discussão ou outros canais que permitam um diálogo mais direto e uma percepção mais palpável da atuação do CME.

Em conjunto, as respostas indicam que, para além da produção normativa, é fundamental que o conselho invista em estratégias de linguagem acessível, formatos pedagógicos e canais de comunicação regulares e mais diretos. Tornar as informações mais acessíveis e aumentar a visibilidade e o contato direto são medidas que podem possibilitar à equipe gestora interpretar e aplicar as decisões do CME no cotidiano da escola com maior facilidade e engajamento. Essas ações também favorecem a ampliação do sentimento de pertencimento e corresponsabilidade da comunidade escolar nas decisões do sistema, fortalecendo a legitimidade institucional e a efetividade do CME na governança educacional.

SEÇÃO 4. GESTÃO ESCOLAR COM O CME

Gráfico 56 – Sua escola já recebeu orientações, normativas ou pareceres do CME que influenciaram sua gestão?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

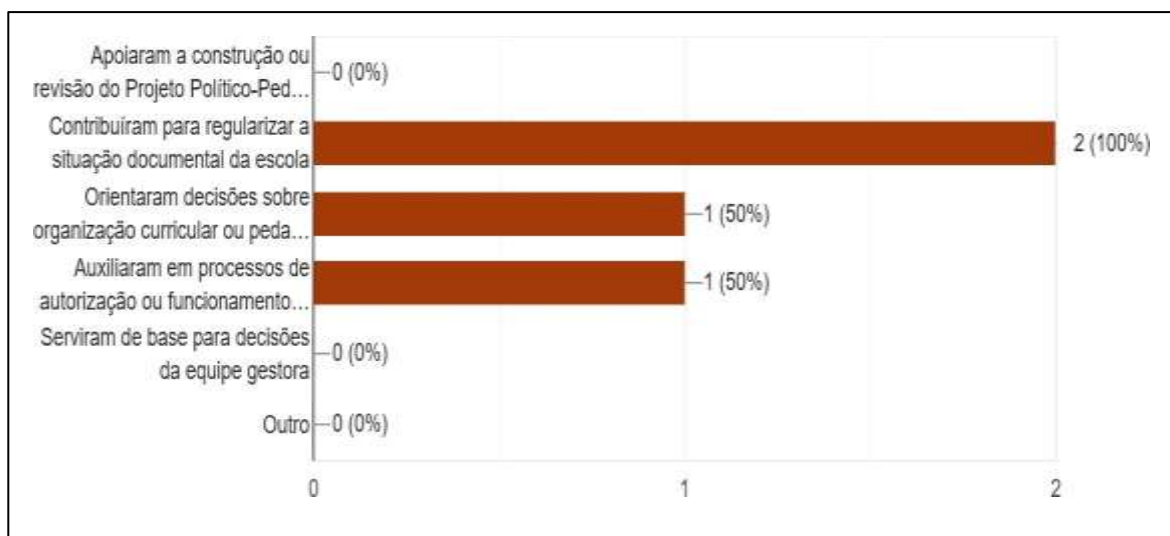
Os resultados indicam que: A maioria dos respondentes (66,7%) afirmou que Sim, sua escola já recebeu e foi influenciada por tais documentos do CME. Uma parcela de 33,3% dos gestores respondeu Não. Não houve respostas na categoria "Não sei informar".

A resposta majoritariamente afirmativa (66,7% "Sim") demonstra que, na experiência da maioria dos gestores, o CME teve uma presença prática e concreta em suas escolas por meio de suas orientações normativas. Esse dado é altamente relevante porque indica que, para esses diretores, o CME ultrapassou uma função exclusivamente teórica ou distante, produzindo impacto real na dinâmica da gestão escolar. Isso sugere que as deliberações do Conselho estão, em muitos casos, chegando às escolas e sendo consideradas na tomada de decisões e na condução das práticas administrativas e pedagógicas.

Contudo, é significativo observar que um terço dos respondentes (33,3%) afirmou que Não recebeu ou não percebeu tal influência. Essa parcela indica que, para algumas escolas ou gestores, as produções do CME podem não estar chegando de forma efetiva, ou, se chegam, podem não ser vistas como diretamente aplicáveis ou influentes em sua gestão específica. Isso pode ocorrer por diversas razões, como desafios na comunicação e disseminação das normativas, a percepção de que as orientações não se aplicam diretamente ao contexto daquela unidade escolar, ou uma menor interação percebida com as deliberações do Conselho.

Para Parente (2012), conselhos que conseguem incidir diretamente no cotidiano das escolas, por meio de orientações compreendidas e aplicadas, cumprem com êxito sua função de garantir uma educação de qualidade em regime de colaboração. Os dados sugerem que o CME de Fortaleza está alcançando esse objetivo para uma parte considerável das escolas representadas, mas há um espaço para aprimoramento na forma como suas orientações alcançam e são percebidas por todos os gestores da rede, visando uma influência mais homogênea e universal.

Gráfico 14 – Se sim, qual foi o impacto dessas orientações na prática escolar?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

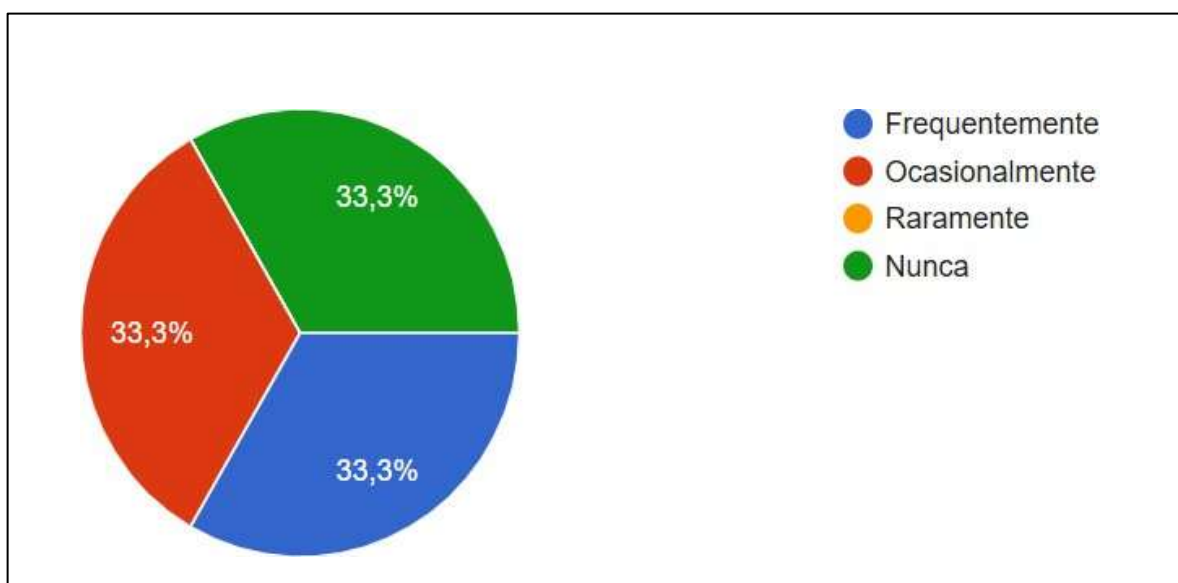
O Gráfico detalha o impacto percebido das orientações do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza na prática escolar, especificamente para os 66,7% dos gestores que afirmaram no Gráfico 7 terem recebido tais influências. As respostas indicam: Todos esses dois gestores (100% deste subgrupo) indicaram que as orientações do CME "Contribuíram para regularizar a situação documental da escola". Além disso, um desses gestores (representando 50% deste subgrupo) assinalou que o CME "Orientaram decisões sobre organização curricular ou pedagógica". E o outro gestor (também 50% deste subgrupo) apontou que "Auxiliaram em processos de autorização ou funcionamento". As opções "Apoiaram a construção ou revisão do Projeto Político- Pedagógico", "Serviram de base para decisões da equipe gestora" e "Outro" não foram selecionadas.

Essas respostas apontam para uma percepção do CME de Fortaleza com um impacto multifacetado para aqueles que sentiram sua influência. Predomina a visão de uma atuação voltada à organização legal e administrativa da escola, oferecendo suporte técnico para a regularização institucional e processos de funcionamento, conforme indicado pela unanimidade na questão documental e pelo auxílio nos processos de autorização. Essa dimensão do trabalho do conselho é fundamental para garantir que as escolas operem dentro dos marcos legais estabelecidos e estejam aptas a desenvolver suas atividades pedagógicas com segurança jurídica.

É igualmente relevante que metade desses gestores também percebeu uma influência direta do CME nas decisões sobre organização curricular ou pedagógica, indicando que o impacto do Conselho se estende para além das questões puramente burocráticas, alcançando o cerne da atividade educacional para parte dos respondentes.

Segundo Dourado (2010), a atuação normativa e orientadora dos conselhos deve ir além da fiscalização, assumindo um papel formador e indutor da qualidade, especialmente nos processos de institucionalização, autorização, credenciamento e supervisão das unidades escolares. As respostas dos gestores, portanto, reforçam que o CME foi percebido como instância de apoio técnico, jurídico-administrativo e, para uma parte significativa deste grupo, também como orientador pedagógico, colaborando diretamente com a legalidade, estabilidade e direcionamento das práticas na gestão escolar.

Gráfico 15 – Em sua gestão, com que frequência você recorre ou já recorreu ao CME para esclarecimentos ou suporte



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

O Gráfico 9, que questiona a frequência com que os gestores recorrem ou já recorreram ao Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) para esclarecimentos ou suporte, apresenta uma distribuição equitativa entre três diferentes níveis de interação: 33,3% dos gestores (um respondente) afirmaram recorrer "Frequentemente" ao CME. 33,3% (um respondente) indicaram recorrer

"Ocasionalmente". 33,3% (um respondente) responderam que "Nunca" recorreram ao CME para tal finalidade. A opção "Raramente" não foi selecionada por nenhum dos participantes. Essa distribuição variada de respostas evidencia diferentes níveis de engajamento e busca ativa por suporte junto ao CME por parte dos gestores.

Para o gestor que recorre "Frequentemente", há um indicativo de um vínculo ativo e constante com o Conselho. Este diretor(a) parece reconhecer o CME como uma instância legítima e confiável de orientação normativa e pedagógica, que contribui diretamente com os processos decisórios da escola. Essa relação de proximidade, como aponta Dourado (2010), é positiva para a governança democrática.

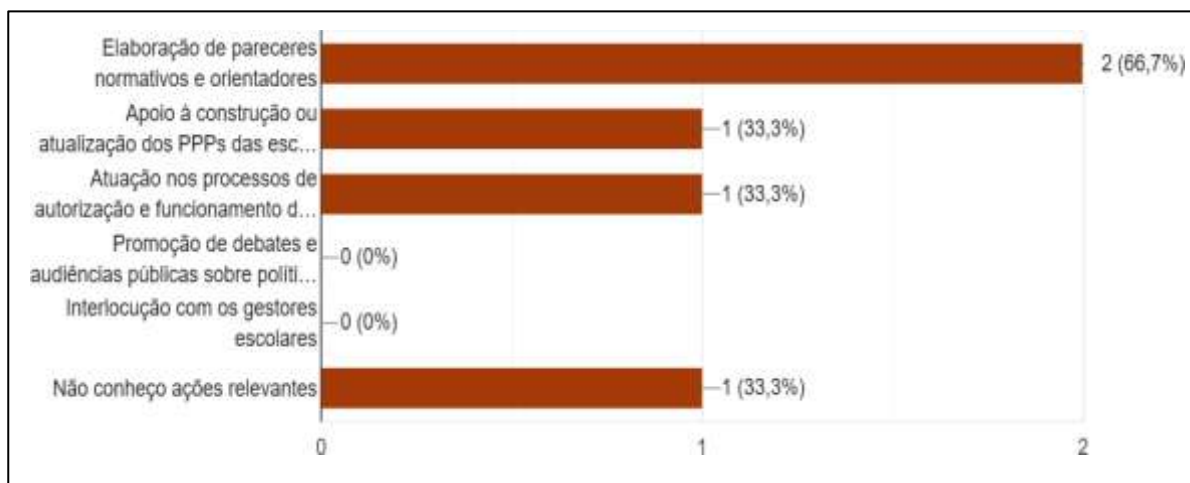
A resposta "Ocasionalmente" sugere que, para outro gestor, o CME é uma fonte de consulta em situações pontuais, quando surgem dúvidas específicas ou necessidades de suporte que demandam o conhecimento especializado do Conselho.

A resposta "Nunca" é particularmente significativa. Para este gestor, não houve a necessidade ou a iniciativa de buscar o CME para esclarecimentos ou suporte. Isso pode ter diversas interpretações: o gestor pode se sentir suficientemente seguro em suas decisões, pode buscar suporte em outras instâncias (como a própria SME ou colegas), pode não perceber o CME como um canal acessível para esse tipo de demanda, ou ainda pode não ter enfrentado situações que, em sua avaliação, justificassem recorrer ao Conselho.

Essa diversidade de experiências de contato com o CME de Fortaleza desde a interação frequente até a ausência de recurso ao órgão sugere que a percepção do Conselho como um parceiro ativo e acessível para suporte no dia a dia da gestão não é uniforme entre todos os diretores. Enquanto para alguns o CME é uma referência constante ou esporádica, para outros, essa função de apoio direto parece não se manifestar ou não ser acionada. Isso pode indicar a necessidade de o CME reforçar seus canais de comunicação e a divulgação de sua disponibilidade como órgão de suporte, para que todos os gestores se sintam encorajados e informados sobre como e quando podem buscar seu auxílio.

SEÇÃO 5. BOAS PRÁTICAS DO CME

Gráfico 16 – Na sua percepção, quais ações do CME Fortaleza mais contribuem para a qualidade da educação municipal? (Marque até 2)



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As percepções dos três gestores entrevistados sobre quais ações do Conselho Municipal de Educação (CME) de Fortaleza mais contribuem para a qualidade da educação na rede municipal. Os respondentes podiam marcar até duas opções. As ações mais destacadas foram: "Elaboração de pareceres normativos e orientadores" foi selecionada por 2 dos 3 gestores (66,7%). As ações "Apoio à construção ou atualização dos Projetos Político-Pedagógicos (PPPs) das escolas" e "Atuação nos processos de autorização e funcionamento das escolas" foram selecionadas cada uma por 1 gestor (33,3%). É importante notar que 1 gestor (33,3%) também selecionou a opção "Não conheço ações relevantes". As opções "Promoção de debates e audiências públicas sobre políticas" e "Interlocução com os gestores escolares" não foram selecionadas por nenhum dos participantes.

A proeminência da "Elaboração de pareceres normativos e orientadores" (66,7%) indica que a maioria dos gestores vê o CME como uma fonte crucial de diretrizes e segurança jurídica, essencial para a estabilidade e o alinhamento das escolas com a legislação educacional. Essa função normativa é percebida como um pilar para a qualidade educacional.

As escolhas subsequentes, como o "Apoio à construção ou atualização dos PPPs" e a "Atuação nos processos de autorização e funcionamento", ambas com 33,3% das indicações, reforçam a percepção do CME como um órgão que oferece

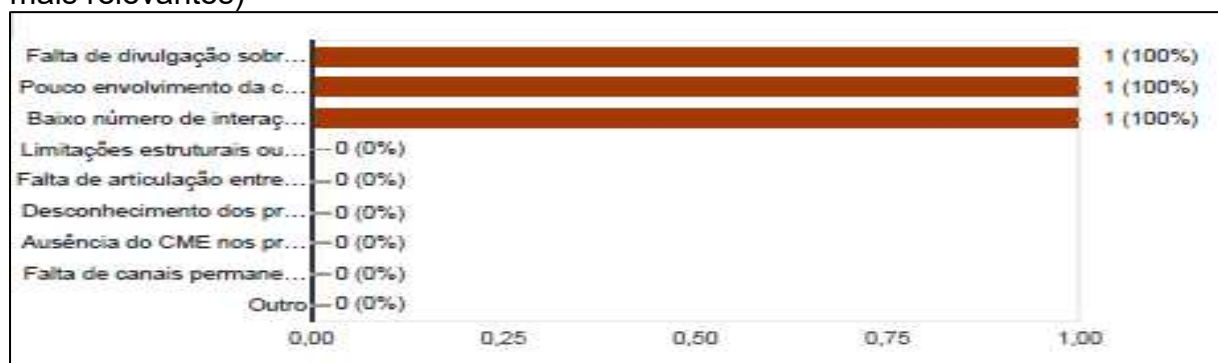
suporte técnico-pedagógico e administrativo direto às escolas. O apoio as orientações ao PPP, documento central para a identidade e autonomia escolar, e a atuação nos processos de regularização são vistos como contribuições diretas para o bom funcionamento e a qualidade do ensino.

A presença da resposta "Não conheço ações relevantes" por parte de um dos três gestores (33,3%) é um dado que merece atenção. Isso sugere que, para este participante, as contribuições do CME para a qualidade da educação não são evidentes ou percebidas, o que pode indicar uma lacuna na comunicação ou na visibilidade das ações do Conselho para todos os atores da rede.

Em linha com Dourado (2010), que defende que os conselhos municipais devem articular funções normativas e propositivas, as respostas majoritárias valorizam tanto o papel regulador do CME quanto seu suporte prático às escolas. A percepção de que o Conselho contribui através da elaboração de normativas e do apoio direto ao PPP e aos processos de funcionamento demonstra um reconhecimento de sua importância técnico-política. Contudo, a indicação de desconhecimento de ações relevantes por um dos gestores sinaliza a necessidade contínua de o CME fortalecer a divulgação e o impacto de suas iniciativas junto a todas as escolas da rede, para que seu papel na promoção da qualidade da educação seja universalmente reconhecido.

SEÇÃO 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Gráfico 17 – Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME Fortaleza) para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes)



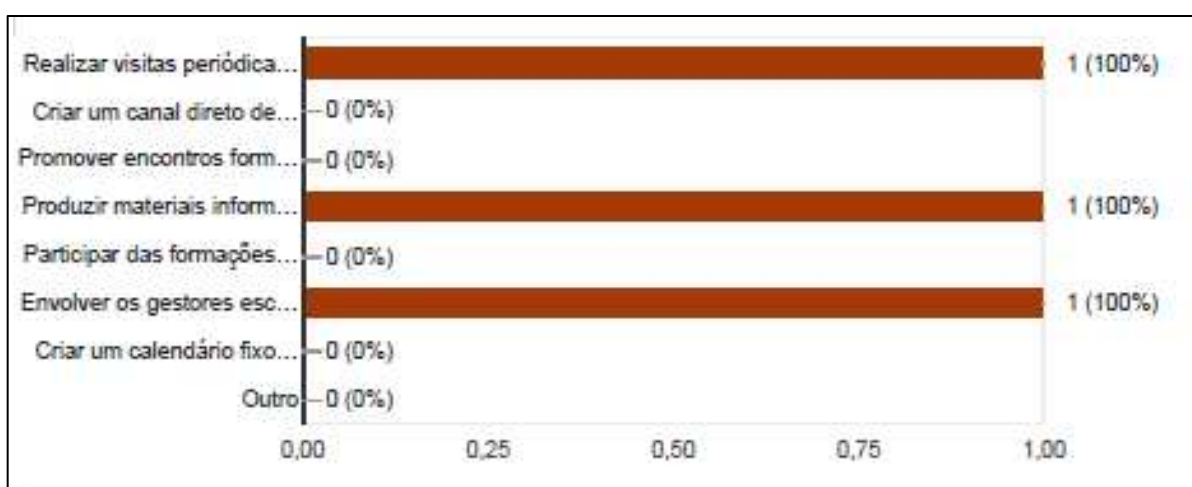
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A gestora identifica três desafios centrais que comprometem a efetividade do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME): a comunicação institucional limitada, a distância entre o conselho e a comunidade escolar e a escassa presença prática nas escolas. Essas dimensões apontam para um descompasso entre a estrutura normativa do CME e sua visibilidade e proximidade real com os sujeitos escolares.

A ausência de divulgação adequada dificulta o conhecimento e a apropriação das decisões e orientações do conselho, prejudicando sua legitimidade e sua aplicação no cotidiano escolar. O pouco envolvimento da comunidade escolar, por sua vez, revela que os espaços de escuta e participação ainda são frágeis ou pouco acessíveis. Já o baixo número de interações diretas evidencia a necessidade de uma presença mais constante do CME nos territórios escolares, com escuta ativa, visitas técnicas e diálogo permanente.

Esses desafios refletem o que Gohn (2001) denomina de “participação formalizada, mas esvaziada”, quando os conselhos existem juridicamente, mas não constroem uma prática comunicativa e dialógica eficaz com os sujeitos do sistema. Para que sua atuação seja mais próxima e efetiva, é essencial que o CME invista em estratégias de visibilidade pública, mobilização da comunidade e escuta territorializada, rompendo com a lógica exclusivamente burocrática e assumindo um papel mais ativo na gestão democrática da educação.

Gráfico 18 – Que sugestões você daria para que o CME Fortaleza atue de forma mais integrada com as escolas e os gestores escolares? (Marque até 3 opções que considerar mais relevantes)



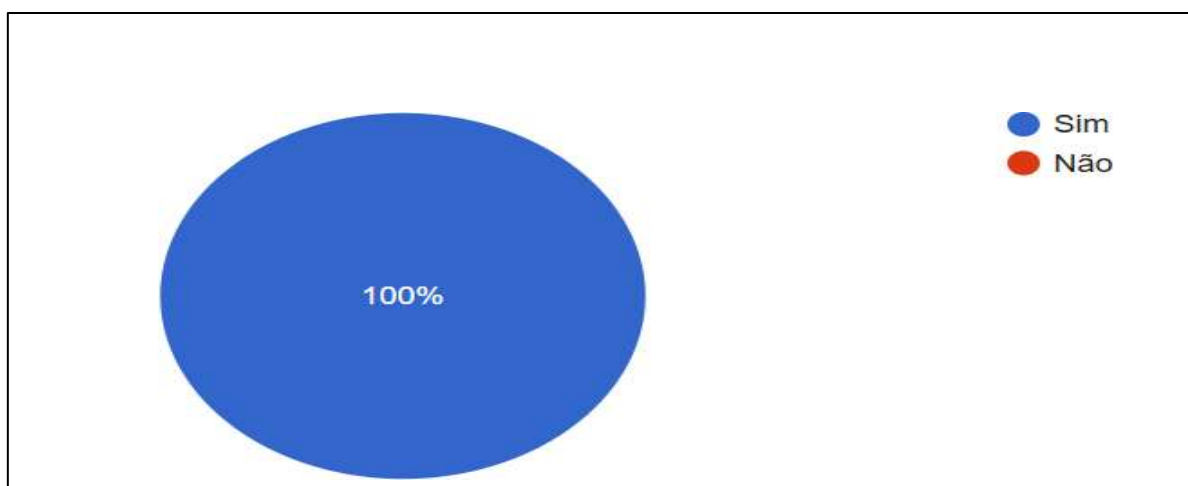
Fonte: Elaborado pela autora (2025).

As sugestões indicadas pela diretora reforçam a necessidade de o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) aprofundar sua articulação com as unidades escolares, por meio de estratégias que envolvem presença, comunicação acessível e participação ativa da gestão escolar.

A realização de visitas periódicas representa uma demanda por proximidade territorial e escuta qualificada, permitindo que o CME compreenda in loco os desafios enfrentados pelas escolas e atue como parceiro na mediação de soluções. A produção de materiais informativos evidencia a importância de uma comunicação clara, contínua e acessível, que facilite a apropriação das decisões normativas e das orientações do conselho. Por fim, o envolvimento dos gestores escolares nas ações do CME reforça a importância da participação efetiva das lideranças escolares nos processos deliberativos, como forma de garantir legitimidade e coerência entre a formulação das políticas e sua implementação.

Essas sugestões estão plenamente alinhadas com os princípios da gestão democrática e da governança educacional participativa, conforme discutido por autores como Dourado (2010) e Parente (2012), que destacam a necessidade de articulação institucional real e permanente entre os conselhos e os sujeitos escolares, para além da formalidade legal.

Gráfico 19 – Você estaria disposto(a) a participar de ações formativas, reuniões ou consultas promovidas pelo CME? Se marcou SIM, que tipo de atividade seria mais relevante?



Fonte: Elaborado pela autora (2025).

A análise combinada da pergunta sobre a disposição para participar de atividades do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) e das sugestões de atividades relevantes revela um cenário bastante positivo e com direcionamentos claros para o engajamento dos gestores.

O gráfico demonstra uma unânime disposição (100% Sim) por parte dos três diretores entrevistados em participar de ações formativas, reuniões ou consultas promovidas pelo CME. Este é um indicador extremamente favorável, sinalizando abertura e interesse dos gestores em se aproximar e colaborar com o Conselho.

Das duas respostas que especificaram o tipo de atividade mais relevante, emergiram duas frentes importantes:

"Formação entre gestores e o CME": Esta sugestão aponta para a valorização de espaços de aprendizagem e troca de experiências que envolvam diretamente os líderes escolares e os representantes do Conselho. Indica um desejo por capacitação, atualização sobre normativas, discussão de boas práticas e, possivelmente, um alinhamento mais próximo entre as diretrizes do CME e a realidade da gestão escolar. Esse tipo de formação pode fortalecer a compreensão mútua e a aplicação efetiva das políticas educacionais.

"Criação de normativas e pareceres": Esta resposta é particularmente significativa, pois revela um anseio dos gestores em participar ativamente do processo de elaboração dos instrumentos que regem o sistema educacional. Sugere um desejo de não apenas receber as normativas, mas de contribuir com sua formulação, trazendo a perspectiva da prática escolar para a construção das regras. Isso está em consonância com os princípios da gestão democrática, onde os atores envolvidos no processo educativo têm voz na definição das políticas.

Em síntese, a total disposição dos gestores em participar, combinada com o interesse específico em formações conjuntas e na cocriação de normativas, indica um forte potencial para o CME fortalecer sua governança e legitimidade junto à rede. Os diretores não apenas se mostram abertos ao diálogo, mas também expressam o desejo de um envolvimento mais profundo e participativo, seja na capacitação para melhor aplicar as diretrizes, seja na própria concepção dessas diretrizes. Isso representa uma oportunidade valiosa para o CME estreitar laços, aprimorar seus processos e garantir que suas ações sejam cada vez mais relevantes e conectadas com as necessidades das escolas.

4.5.1 A Perspectiva da Gestão Escolar: Diretores Avaliam o CME e a Governança Educacional em Fortaleza

A análise conjunta dos dados coletados por meio de questionários aplicados a diretores(as) da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza (Q6) e do levantamento das atas das reuniões do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), abrangendo o período de 2020 a 2024, possibilita uma compreensão aprofundada da percepção dos gestores escolares acerca da atuação do Conselho, a qual é contrastada e complementada pelas atividades efetivamente registradas por este órgão. O perfil dos diretores participantes, caracterizado majoritariamente por profissionais do sexo feminino, situados na faixa etária de 50 a 59 anos, com mais de uma década de experiência na rede e atuação predominante no Ensino Fundamental, revela um corpo gestor experiente e com profundo conhecimento do sistema municipal de ensino. Tal experiência se mostra crucial diante da complexidade dos temas tratados pelo CME, evidenciada nas atas, que incluem desde processos de legalização e normatização até questões curriculares, o enfrentamento da pandemia, financiamento educacional, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Educação das Relações Étnico-Raciais (ERER) e inclusão, entre outros.

No que tange ao conhecimento sobre o CME e a função que lhe é atribuída, a maioria dos diretores demonstra conhecer o Conselho, total ou parcialmente, tendo como principais fontes de informação a "Formação de gestores" e as "Mídias digitais". A função predominantemente percebida é de natureza normativa, regulatória e fiscalizadora, embora alguns gestores também apontem um papel propositivo e de desenvolvimento pedagógico, como a implementação de programas educacionais, revisão de currículos e promoção da qualidade. As atas das reuniões do CME confirmam vigorosamente a centralidade da função normativa e regulatória, com um volume expressivo de discussões e aprovações de pareceres, resoluções, e deliberações sobre processos de legalização, credenciamento e autorização de funcionamento de instituições de ensino. Simultaneamente, ações como os debates acerca do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC), propostas para a EJA, a implementação do projeto Sankofa, e discussões sobre a inclusão de temáticas como História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena, e diversidade sexual (LGBTQIA+), materializam o papel propositivo e de desenvolvimento pedagógico. A

menção nas atas à socialização de anais, elaboração de um manual do conselheiro e a existência de um site institucional e da Plataforma de Credenciamento Escolar (PCE) podem estar relacionadas às vias pelas quais os gestores adquirem conhecimento sobre o órgão.

A articulação do CME com a Secretaria Municipal de Educação (SME) e as escolas, bem como seu impacto na gestão escolar, são aspectos relevantes. A maioria dos diretores percebe o Conselho atuando de forma articulada e contribuindo para a gestão democrática, embora uma parcela de aproximadamente um terço tenha se manifestado com "Não sei avaliar/dizer" para ambas as questões. Cerca de dois terços dos respondentes afirmaram que suas escolas já receberam orientações do CME que influenciaram diretamente sua gestão, citando como principais áreas de impacto a "regularização documental", as "decisões sobre organização curricular ou pedagógica" e os "processos de autorização ou funcionamento". As atas corroboram essa percepção de articulação, registrando a presença de representantes da SME, SEDUC, universidades, COMDICA e MPCE nas reuniões, além de deliberações sobre propostas da SME, análise de ofícios de escolas e encaminhamentos a diversas instituições. O volume de deliberações sobre legalização, funcionamento de escolas, pareceres sobre avaliação da aprendizagem e resoluções específicas concretiza o impacto direto na gestão escolar percebido pelos diretores.

Apesar do reconhecimento da atuação do CME, os diretores identificam desafios e oportunidades de melhoria, especialmente no que se refere à comunicação e participação. Sugerem que o Conselho aprimore sua atuação "Divulgando de forma mais acessível suas decisões e normativas" e "Intensificando a presença do CME" junto às escolas. A frequência com que os gestores recorrem ao Conselho para esclarecimentos ou suporte apresentou uma variação considerável, com parcelas iguais indicando contato frequente, ocasional ou nunca. As ações do CME percebidas como mais contributivas para a qualidade da educação foram a "Elaboração de pareceres normativos e orientadores", seguida pelo "Apoio à construção ou atualização dos PPPs" e a "Atuação nos processos de autorização". Contudo, um dos gestores afirmou não conhecer ações relevantes do Conselho. As atas mencionam esforços de comunicação, como a criação do manual do conselheiro e plataformas digitais, mas a demanda dos diretores por maior acessibilidade e o desconhecimento de ações por parte de alguns indicam que tais esforços podem não ser universalmente percebidos ou suficientes. A "presença do CME" nas escolas, enquanto contato direto,

não emerge como foco central nas pautas registradas, que se concentram mais nas deliberações internas e respostas a demandas formais. A variação na frequência de recurso ao CME e o desconhecimento de ações relevantes, mesmo diante da intensa atividade documentada, reforçam a necessidade de o Conselho aprimorar a comunicação e a visibilidade de seu trabalho, possivelmente buscando um contato mais direto e menos formal.

Observa-se uma disposição unânime dos diretores em participar de ações promovidas pelo CME, sendo as atividades consideradas mais relevantes a "Formação entre gestores e o CME" e a participação na "Criação de normativas e pareceres". As atas indicam que o CME se envolve em ações de formação para seus próprios membros e técnicos, e organiza seminários, além de contar com a participação de diversas entidades em suas reuniões. No entanto, o desejo expresso pelos diretores de se envolverem ativamente na elaboração de normativas aponta para uma oportunidade de o Conselho ampliar os canais de consulta e co-construção com os gestores escolares.

Em síntese, o cruzamento dos dados revela que o CME de Fortaleza é um órgão atuante, cujo impacto é reconhecido na rede, particularmente em suas funções normativas e regulatórias, alinhando-se, em grande medida, as percepções dos diretores com as atividades registradas nas atas. Contudo, emergem oportunidades significativas para o aprimoramento da comunicação e da visibilidade das ações do Conselho, bem como para a promoção de uma presença mais próxima junto às escolas e, crucialmente, para a ampliação dos canais de participação dos gestores nos processos deliberativos e formativos. A considerável disposição dos diretores para colaborar constitui um recurso valioso que o CME pode mobilizar para fortalecer ainda mais sua governança e efetividade no sistema municipal de ensino. A análise do quórum nas atas do CME, especialmente em 2023 e 2024, indicou que, apesar de a maioria das reuniões ter atingido o número necessário de participantes, houve momentos de baixa presença, um fator interno ao Conselho que pode, indiretamente, influenciar a percepção externa sobre sua operacionalidade, sendo o aumento do engajamento médio em 2024 um indicativo positivo nesse sentido.

5 PRODUTO EDUCACIONAL

Considerando a pesquisa sobre o Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) e focando em governança educacional e descentralização, vários produtos educacionais inovadores poderiam ser sugeridos. Optou-se por elaborar uma CARTILHA que tem como proposta transformar os achados da pesquisa em um material informativo, acessível e útil para educadores, gestores, conselheiros, técnicos e demais membros da comunidade escolar. Seu conteúdo reúne informações essenciais sobre a estrutura, competências e funcionamento do CME de Fortaleza, com foco especial na legalização das instituições públicas e privadas de educação infantil, bem como nos instrumentos normativos e nos fluxos processuais administrativos.

Ao oferecer uma linguagem objetiva e um formato didático, esta cartilha busca contribuir para ampliar o conhecimento sobre o papel estratégico dos conselhos municipais de educação na governança do sistema educacional, incentivando o fortalecimento da participação social, da transparência e da corresponsabilização na política pública educacional.

Mais do que um produto acadêmico, este material é também um convite à reflexão e ao engajamento coletivo em prol do direito à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade.

Neste contexto, a presente cartilha tem como objetivo apresentar de forma clara e acessível à trajetória do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), seus fundamentos legais, sua organização e funcionamento, os trâmites institucionais para o protocolo de processos, especialmente os relacionados à legalização das instituições públicas e privadas de educação infantil de Fortaleza, além de destacar suas produções normativas e articulações institucionais. Destina-se a profissionais da educação (professores, diretores, coordenadores pedagógicos, técnicos e secretários escolares), conselheiros municipais de educação, estudantes de pedagogia e áreas afins, representantes de associações comunitárias, pesquisadores e cidadãos interessados nas políticas públicas de educação em Fortaleza.

Ao dialogar com esse público comprometido com a educação, esta cartilha pretende ainda não apenas fortalecer a compreensão sobre o papel estratégico do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), mas também inspirar uma atuação mais consciente, participativa e colaborativa. Assim, contribui para o

fortalecimento da gestão democrática e para a construção de uma educação pública cada vez mais justa e de qualidade no município de Fortaleza.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação avaliou a função e a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME) na promoção da governança e descentralização do sistema de ensino (2020-2024). A análise, que combinou dados documentais e percepções de múltiplos atores, permite tecer as seguintes conclusões.

Com o estudo realizado é possível afirmar que a visão de accountability na educação, conforme desenvolvida pelos autores Fernando Abrucio (2010/2022), Almerindo Afonso (2012), Dourado (2010/2021) e Schneider (2009), contribui para a construção de um modelo de gestão pública educacional que alie responsabilização com participação democrática. Abrucio defende a accountability como um princípio estruturante da governança democrática, em que mecanismos de controle institucional se articulam à participação cidadã. Para ele, os Conselhos Municipais de Educação são espaços privilegiados de institucionalização dessas práticas, funcionando como canais legítimos de engajamento cívico e controle social. Já Afonso alerta para os riscos da adoção de modelos tecnocráticos e punitivos de accountability, oriundos de uma lógica neoliberal, que reduzem a avaliação educacional à simples mensuração de resultados. O autor propõe, em contraposição, uma accountability sensível ao contexto escolar, capaz de integrar dimensões pedagógicas, sociais e estruturais no processo avaliativo. Dourado, por sua vez, valoriza o papel dos conselhos na mediação entre o Estado e a sociedade, defendendo que o exercício da accountability deve estar alicerçado em práticas coletivas, transparentes e baseadas na escuta das comunidades. E a Schneider (2009) destaca a importância de realizar avaliações mais abrangentes, que levem em conta não só os resultados finais, mas também os processos pedagógicos. Essa abordagem permite uma compreensão mais completa do desempenho escolar, evitando reduções simplistas e medidas punitivas, e contribuindo, de fato, para o avanço da qualidade educacional.

No contexto do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME), a pesquisa revelou que a atuação do órgão dialoga diretamente com essa concepção ampliada de accountability. Embora o CME cumpra regularmente suas funções normativas e deliberativas, conforme demonstrado pela análise de atas e pela percepção dos conselheiros e da comunidade escolar, ainda enfrenta desafios

significativos para consolidar uma cultura de accountability democrática e participativa. A limitada autonomia institucional, a baixa articulação com segmentos da sociedade civil e a fragilidade na comunicação com a rede escolar dificultam o pleno exercício do controle social. No entanto, o próprio CME tem desenvolvido práticas que se aproximam da concepção crítica de accountability defendida pelos autores, como a emissão de pareceres fundamentados, a valorização da formação técnica dos conselheiros e a construção de documentos como a cartilha educativa elaborada a partir desta dissertação. Assim, o Conselho se configura como um espaço em potencial para a efetivação de uma accountability comprometida com a qualidade da educação, a equidade e a participação democrática, desde que receba o suporte político, financeiro e institucional necessário para o fortalecimento de sua atuação.

A principal conclusão desta pesquisa é que o CME de Fortaleza exerce um papel crucial e reconhecido, especialmente em suas funções normativas e regulatórias, como a elaboração de pareceres e a normatização de processos de credenciamento. No entanto, a efetividade de sua atuação é percebida de forma desigual pelos diferentes segmentos. Enquanto internamente o Conselho se mostra ativo e funcional, sua capacidade de influenciar o cotidiano das escolas e de engajar a comunidade de forma ampla é limitada por desafios estruturais significativos.

A originalidade deste estudo reside no diagnóstico aprofundado que cruza a prática registrada nas atas com a percepção subjetiva de conselheiros, gestores e professores. Os resultados mais úteis para o Conselho são a identificação de duas barreiras centrais: a comunicação deficiente, que resulta em um conhecimento fragmentado sobre o papel do CME, e uma autonomia percebida como parcial, sobretudo no que tange aos recursos financeiros e humanos. A análise das entrevistas com as diferentes presidências revelou a persistência desses desafios ao longo do tempo, indicando que são problemas sistêmicos e não conjunturais.

A principal limitação metodológica do estudo foi a não obtenção de respostas do Conselho Estadual de Educação (CEE), o que teria enriquecido a análise da articulação intergovernamental. Adicionalmente, é importante ressaltar que a avaliação da eficiência do CME foi aferida a partir da percepção dos entrevistados sobre a capacidade do órgão de cumprir suas funções, e não por meio de uma análise orçamentária que correlacionasse recursos e resultados, devido à indisponibilidade de dados detalhados.

Diante dos desafios apontados, conclui-se que o potencial transformador do CME de Fortaleza pode ser significativamente ampliado. Para superar a barreira comunicacional, sugere-se a intensificação do uso de tecnologias digitais e a criação de canais de escuta permanentes com a comunidade escolar. Para fortalecer sua autonomia, é fundamental que o Conselho, em diálogo com a gestão municipal, busque garantir os recursos necessários para o pleno exercício de suas atribuições. A notável disposição de todos os segmentos para um maior engajamento, evidenciada na pesquisa, representa um valioso capital social que deve ser aproveitado.

O produto técnico gerado por esta dissertação – uma cartilha informativa sobre a estrutura, o funcionamento e as principais normativas do CME – foi concebido para atuar diretamente sobre os problemas identificados. Ao traduzir achados complexos em uma linguagem acessível, a cartilha visa ampliar a visibilidade das ações do Conselho, qualificar a participação de professores e gestores e fortalecer a governança democrática, servindo como uma ferramenta prática para a aplicabilidade dos resultados desta pesquisa.

Por fim, este estudo abre caminhos para pesquisas futuras. Sugere-se a investigação aprofundada sobre as estratégias de comunicação mais eficazes para órgãos colegiados em grandes centros urbanos, bem como estudos de caso sobre o impacto da autonomia financeira na efetividade dos conselhos de educação. A continuidade de pesquisas longitudinais que acompanhem a implementação de melhorias, a partir de diagnósticos como o presente, é fundamental para o avanço da educação municipal justa, democrática e de qualidade.

REFERÊNCIAS

- ABRUCIO, Fernando Luiz. Accountability e políticas públicas: debates, aproximações e contribuições para o caso brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 24, n. 69, 2009.
- AFONSO, Almerindo Janela. Para uma conceitualização alternativa de accountability na educação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 33, n. 120, p. 603-622, out./dez. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 21 fev. 2024.
- ALMEIDA, R. A. Gestão participativa na educação: princípios e práticas. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, n. 78, p. 123-140, 2022.
- ALMEIDA, D. S.; COSTA, R. M. Participação social e descentralização: um estudo em municípios brasileiros. **Educação e Sociedade**, v. 47, n. 4, p. 481-498, 2023.
- BARDIN, Laurence. **Análisis de contenido**. Madrid: Ediciones Akal, 2011.
- BARROSO, R. A.; COSTA, M. F. Transparência e responsabilidade na gestão educacional: um estudo sobre as práticas no Brasil. **Educação e Sociedade**, v. 46, n. 2, p. 225-240, 2021.
- BEZERRA, João Marcelo. Governança, accountability e controle social na educação básica. **Educação & Sociedade**, v. 42, 2021.
- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.
- CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ (CEE-CE). **Histórico**. 2025. Disponível em: <https://www.cee.ce.gov.br/institucional/historico/>. Acesso em: 18 mar. 2025.
- COSTA, M. L.; LIMA, F. R. A participação da comunidade no processo educacional e seus efeitos na qualidade do ensino. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, n. 81, p. 145-162, 2022.
- CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação**: direito à igualdade, direito à diferença. São Paulo: Cortez, 2006.
- DOURADO, Luiz Fernandes. Gestão democrática da educação: exigência para a efetivação do direito à educação de qualidade social. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 7, p. 35-50, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br>. Acesso em: 21 maio 2025.
- FERREIRA, M. R.; OLIVEIRA, J.; SANTOS, A. P. Eficiência e descentralização da educação: uma análise crítica. **Revista Brasileira de Educação**, v. 28, n. 81, p.

112-134, 2022.

FORTALEZA. **Lei nº 9.317, de 14 de dezembro de 2007**. Altera a Lei nº 7.991, de 23 de dezembro de 1996, que cria o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/1652/text>. Acesso em: 18 mar. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2023.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOMES, F. R.; MARTINS, E. T. Eficácia e eficiência na gestão pública educacional: um desafio contemporâneo. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 5, n. 2, p. 99-115, 2023.

IMBERNÓN, Francisco. Formação contínua de docentes e governança educacional. **Revista de Educação Contemporânea**, 2021. Disponível em: <https://scholar.google.com>. Acesso em: 21 fev. 2024.

KÖCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica**. Petrópolis: Vozes, 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: <http://www.mec.gov.br>. Acesso em: 21 fev. 2024.

NASCIMENTO, A. T.; SILVA, B. C. Transparência e gestão educacional: desafios contemporâneos. **Revista Brasileira de Políticas Públicas em Educação**, v. 45, n. 3, p. 387-405, 2022.

OLIVEIRA, J.; SANTOS, A. P. Descentralização e qualidade educacional: um estudo de caso em municípios brasileiros. **Educação e Sociedade**, v. 48, n. 3, p. 455-472, 2021.

RIBEIRO, L. F.; NASCIMENTO, T. Regime de colaboração na educação: uma análise das políticas públicas no Brasil. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 7, n. 3, p. 115-133, 2022.

RODRIGUES, Léa Carvalho. Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 23, n. 65, p. 7-24, jan.-jun. 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Método experiencial e avaliação em profundidade: novas perspectivas em políticas públicas. **Desenvolvimento em Debate**, Fortaleza, v. 4, n. 1, p. 103-115, 2016.

SANTOS, A. S.; OLIVEIRA, F. S. A importância da gestão participativa na

efetivação da descentralização educacional: um estudo de caso no Conselho Municipal de Educação de Fortaleza. **Revista de Gestão e Avaliação Educacional**, v. 13, n. 31, p. 234-250, 2022.

SCHNEIDER, Marilda. Dispositivos de accountability na reforma da educação brasileira. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 109, p. 407-428, abr./jun. 2009.

SILVA, P. R.; RIBEIRO, L. F. Descentralização na educação: desafios e oportunidades. **Educação e Pesquisa**, v. 47, n. 4, p. 769-785, 2021.

SOARES, C. R. Desigualdades na educação: os efeitos da descentralização nas regiões mais carentes. **Educação e Pesquisa**, v. 48, n. 4, p. 321-336, 2023.

VIEIRA, S. A. **Governança pública**: conceitos e práticas na administração contemporânea. São Paulo: Editora Exemplum, 2020.

**APÊNDICE A – Q1 - QUESTIONÁRIO PARA OS CONSELHEIROS(AS) E
TÉCNICO(AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA
(CME)**

1. SEÇÃO - Questões

Sociodemográficas Faixa Etária:

☐ Até 30 anos ☐ 31 - 40 anos ☐ 41 - 50 ano

☐ 51 - 60 anos ☐ Acima de 60 anos

Gênero:

☐

Masculino

☐

Feminino

☐ Outros (Especificar):_____ ☐ Prefiro não responder

Nível de Escolaridade obtido:

☐ Ensino

Fundamental ☐

Ensino Médio

☐ Ensino Superior

☐ Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado)

Tempo de atuação na Entidade que representa no CME: ☐ 2
anos ☐ 3 anos ☐ 4 anos

☐ Mais de 4 anos

Qual a área de atuação no CME?

☐ Câmara da Educação Infantil (CEI)

☐ Câmara do Ensino Fundamental

(CEF) ☐ Presidência

2. SEÇÃO - Governança

2.1 Qual a sua percepção sobre a importância do CME para a educação municipal? ☐ Muito importante

☐ Importante

☐ Pouco

importante ☐

Irrelevante

☐ Não sei opinar

2.2 O CME tem atuado de forma efetiva nas questões educacionais municipais? ☐ Sempre

☐

Frequentemente

☐ Raramente

☐ Nunca

☐ Não sei opinar

2.3 A criação e implementação do CME de Fortaleza resultaram em melhorias significativas no processo de gestão educacional?

☐ Sim

- ☐ Não
☐ Não sei opinar

Se você marcou Sim, favor citar uma ação implementada:

2.4 Considerando os objetivos do CME, assinale o grau de cumprimento percebido e comente quando necessário:

I. Representar a sociedade civil e o poder público na política educacional: ☐ Totalmente cumprido

☐ Parcialmente
 cumprido ☐ Pouco
 cumprido

☐ Não
 cumprido ☐
 Não sei opinar

II. Assegurar o direito à Educação Básica nos termos da legislação vigente:

☐ Totalmente cumprido

☐ Parcialmente
 cumprido ☐ Pouco
 cumprido

☐ Não
 cumprido ☐
 Não sei opinar

III. Propugnar pela educação de qualidade social e gestão democrática: ☐ Totalmente cumprido

☐ Parcialmente
 cumprido ☐ Pouco
 cumprido

☐ Não
 cumprido ☐
 Não sei opinar

2.5 As políticas públicas monitoradas pelo CME são inclusivas e atendem a maioria das camadas sociais?

- ☐ Sim
☐ Não
☐ Parcialmente
☐ Não sei opinar

3. SEÇÃO - Descentralização

3.1 Quais aspectos da gestão o CME precisa priorizar para favorecer a governança e a descentralização?

- ☐ Fortalecimento da autonomia e recursos do CME ☐ Monitoramento e avaliação das políticas públicas ☐ Articulação com SME e outros órgãos

- () Regulação e supervisão da educação infantil
privada () Transparência e participação social
() Uso de tecnologias na gestão
educacional () Não sei opinar

3.2 Você considera que o CME possui autonomia suficiente para exercer suas funções de forma descentralizada no Sistema Municipal de Ensino de Fortaleza? () Sim

()

Parcialmente

() Não

() Não sei opinar

4. SEÇÃO - Boas Práticas

4.1 Dentre os objetivos do CME listados, quais são os de maior aderência e cumprimento?

Marque as opções que considerar relevantes:

- () Emissão de pareceres e resoluções voltadas à melhoria da qualidade educacional no município
() Estímulo à participação da comunidade escolar por meio de audiências públicas e consultas abertas
() Atuação normativa e fiscalizatória para garantir a inclusão e a equidade no acesso à educação
() Elaboração de normas e diretrizes adaptadas às especificidades da Rede Municipal de Ensino de Fortaleza
() Incentivo à implementação de práticas pedagógicas inovadoras em escolas públicas e conveniadas
() Promoção da formação continuada dos(as) conselheiros(as) e acompanhamento
()

Aprovação de propostas voltadas à educação integral e multidimensional nas escolas municipais

() Estreitamento de laços com conselhos escolares, ONGs e instituições comunitárias locais

() Fiscalização e acompanhamento de políticas voltadas à educação inclusiva de qualidade

4.2 Como você avalia a atuação do CME na melhoria da qualidade do ensino no município?

() Muito
positiva ()

Positiva

() Neutra

() Negativa

() Não sei opinar

5. SEÇÃO - Gestão

5.1 O quadro de pessoal do CME possui atuação técnica, política e pedagógica qualificada?

() Sim

() Não

- ☐ Parcialmente
- ☐ Não sei opinar

5.2 A interlocução entre o CME e outras entidades educacionais (UNCME, CEE, FUNDEB, etc.) é eficaz?

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Parcialmente
- ☐ Não sei opinar

6. SEÇÃO - Liderança

6.1 Quais melhorias devem ser implementadas no CME de Fortaleza para fortalecer a educação municipal e ampliar a participação da comunidade escolar nas decisões educacionais?

Marque as opções que considerar relevantes:

- ☐ Criação de canais permanentes de diálogo com a comunidade escolar
- ☐ Realização de audiências públicas regulares
- ☐ Fortalecimento das comissões temáticas do CME
- ☐ Formação continuada para conselheiros(as)
- ☐ Maior divulgação das ações e decisões do CME
- ☐ Participação ativa nas conferências e fóruns de educação
- ☐ Utilização de tecnologias digitais para ampliar a participação social

6.2 Na sua percepção, o CME exerce uma liderança ativa na articulação entre os diferentes atores educacionais (gestores, escolas, comunidades, órgãos públicos)?

- ☐ Sempre
- ☐ Frequentemente
- ☐ Raramente
- ☐ Nunca

APÊNDICE B – Q3 - QUESTIONÁRIO PARA O PRESIDENTE DA UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNCME)

1. GOVERNANÇA

1.1. Qual o papel da UNCME na governança educacional do estado do Ceará? (

☐ Coordenar ações em rede com os CMEs do estado

☐ Representar os CMEs junto às instâncias estaduais e nacionais

☐ Propor diretrizes para fortalecer os sistemas municipais de ensino

1.2. Os Conselhos Municipais de Educação possuem autonomia suficiente para cumprir seu papel na promoção da governança educacional?

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente (Explique): _____

1.3. A UNCME considera o CME de Fortaleza uma referência para os demais Conselhos do estado do Ceará?

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente

☐ Não sei opinar

2. DESCENTRALIZAÇÃO

2.1. Como a UNCME avalia a descentralização da gestão educacional no Ceará? (

☐ Consolidada – com ações coordenadas entre municípios e estado

☐ Em construção – com iniciativas pontuais e avanços recentes

☐ Fragilizada – com pouca integração entre as esferas de gestão

2.2. Quais os principais desafios na articulação DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO com as Secretarias Municipais de Educação? (Marque até duas opções). COLOCAR AS OPÇÕES.

☐ Comunicação limitada entre CME e

SME ☐ Falta de definição de competências

☐ Ausência de planejamento conjunto

☐ Outro (especificar): _____

3. BOAS PRÁTICAS

3.1. Como a UNCME atua no fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará? (Marque as opções que se aplicam) COLOCAR AS OPÇÕES. ☐ Formação e capacitação contínua

☐ Produção de documentos

normativos ☐ Suporte técnico e jurídico

☐ Articulação institucional e política

☐ Outro (qual?): _____

3.2. O CME de Fortaleza está em consonância com as diretrizes e normativas da UNCME?

☐ Sim

☐ Não

☐ Parcialmente (Explique): _____ ☐ Não sei opinar

4. GESTÃO

4.1. Como a UNCME acompanha e orienta os Conselhos Municipais de Educação? (Marque as opções que se aplicam)

☐ Reuniões técnicas regulares

☐ Disponibilização de materiais de apoio e normativos

☐ Atendimento remoto e presencial para orientações

específicas ☐ Outro (especificar): _____

4.2. Como a UNCME avalia a atuação do CME de Fortaleza na gestão do sistema municipal de ensino?

☐ Muito positiva ☐ Positiva

☐ Parcialmente satisfatória ☐ Precisa melhorar

5. LIDERANÇA

5.1. Quais são os principais desafios enfrentados pelos Conselhos Municipais de Educação no Ceará? (Marque até três opções).

☐ Falta de estrutura física e

técnica ☐ Baixa valorização

institucional

☐ Pouco envolvimento da comunidade

☐ Dificuldade na relação com a Secretaria Municipal de

Educação ☐ Limitações de orçamento e recursos

☐ Outro (especificar): _____

5.2. A UNCME desenvolve ações para fomentar a liderança dos Conselhos Municipais de Educação nos territórios?

☐ Sim – com programas de capacitação e articulação

política ☐ Parcialmente – ações pontuais ainda em

expansão

☐ Não – ainda não há iniciativas estruturadas

☐ Outro (especificar): _____

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. Existe alguma especificidade no CME de Fortaleza que o diferencia dos outros Conselhos Municipais de Educação no Estado do Ceará?

☐ Sim (Descreva): _____ ☐ Não

☐ Não sei opinar

6.2. Quais são as principais recomendações da UNCME para fortalecer a atuação dos Conselhos Municipais de Educação no Ceará? (Marque até três) ☐ Criar mecanismos permanentes de articulação entre os CMEs

☐ Garantir recursos humanos e financeiros estáveis

() Realizar formações continuadas em regime de
colaboração () Reforçar a autonomia política e técnica dos
CMEs

() Outro (especificar): _____

APÊNDICE C – Q4 - QUESTIONÁRIO PARA OS PRESIDENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (CME)

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Período de mandato no

CME: _____

I. GOVERNANÇA EDUCACIONAL

Como o CME de Fortaleza se insere na governança educacional do Município?

(Marque as opções que considerar adequadas)

☐ Participando da formulação e avaliação das políticas públicas educacionais. ☐

Estabelecendo diretrizes normativas para a rede municipal de ensino.

☐ Atuando na legalização e supervisão das instituições privadas de educação infantil.

☐ Colaborando com a Secretaria Municipal da Educação (SME) na regulação e monitoramento da educação básica.

☐ Monitorando e avaliando a implementação das deliberações do colegiado.

☐ Desenvolvendo pareceres e resoluções que orientam a política educacional local. ☐ Outro (especifique):

Quais os principais desafios enfrentados pelo CME no exercício de suas atribuições? (Marque até três opções)

☐ Falta de autonomia para sugerir mudanças políticas educacionais

☐ Dificuldade na implementação de suas deliberações pela gestão municipal ☐

Baixa participação dos segmentos representados nas decisões

☐ Insuficiência de recursos humanos e estruturais

☐ Falta de articulação com outras instâncias da educação

☐ Dificuldade na transparência e comunicação com a sociedade

☐ Outro. Qual?

Como o CME interage com a Secretaria Municipal da Educação e outras instâncias da gestão educacional? (Marque as opções que considerar adequadas)

☐ Participando de reuniões periódicas para alinhamento de políticas educacionais.

☐ Colaborando na formulação de diretrizes e planos de educação municipais.

☐ Acompanhando e avaliando a implementação de programas e ações educacionais.

☐ Realizando articulações para o cumprimento das normativas da educação básica. ☐ Emitindo pareceres técnicos que orientam a gestão e a regulação das escolas.

☐ Participando de comissões interinstitucionais para a implementação de políticas públicas.

☐ Facilitando a comunicação e o fluxo de informações entre as escolas e a Secretaria Municipal da Educação.

☐ Outro (especifique):

I. DESCENTRALIZAÇÃO E AUTONOMIA

Como o CME tem contribuído para a descentralização da gestão do sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas)

- ☐ Promovendo a autonomia das escolas na implementação de políticas educacionais.
 - ☐ Estabelecendo diretrizes para a gestão compartilhada entre o CME, a SME e as escolas.
 - ☐ Fomentando a participação da comunidade escolar nas decisões educacionais. (
 - ☐ Apoiando a criação de conselhos escolares e comitês locais para a gestão das unidades de ensino.
 - ☐ Colaborando com a Secretaria Municipal da Educação para a descentralização de recursos e responsabilidades.
 - ☐ Facilitando a gestão democrática e participativa nos processos decisórios.
 - ☐ Definindo competências claras para a gestão local das políticas educacionais. ()
- Outro (especifique):

O CME possui autonomia política, financeira e administrativa para tomar decisões e influenciar políticas educacionais no município?

- ☐ Sim, plenamente ☐ Sim, Parcialmente
- ☐ Não possui autonomia ☐ Prefiro não responder

Como você avalia a participação dos diferentes segmentos (gestores, professores, sociedade civil) nas decisões do CME?

- ☐ Muito ativa ☐ Moderada
- ☐ Pouco ativa ☐ Inexistente

II. BOAS PRÁTICAS E GESTÃO

O CME conta com estrutura administrativa e recursos suficientes para desempenhar suas funções?

- ☐ Sim, totalmente
- ☐ Sim, Parcialmente
- ☐ Não, há carências significativas ☐ Outros

Como o CME monitora e avalia a implementação de suas deliberações no sistema municipal de ensino? (Marque as opções que considerar adequadas)

- ☐ Através de visitas periódicas às escolas para verificar a aplicação das deliberações.
- ☐ Solicitando relatórios de execução à Secretaria Municipal da Educação e outras instâncias competentes.
- ☐ Realizando reuniões regulares com gestores escolares para acompanhar o progresso das ações.
- ☐ Estabelecendo indicadores de desempenho para monitorar a efetividade das políticas implementadas.
- ☐ Avaliando a implementação por meio de reuniões e consultas com a comunidade escolar (professores, pais, alunos).
- ☐ Promovendo auditorias externas ou comissões de fiscalização para garantir a execução das deliberações.

- ☐ Organizando pesquisas e estudos de impacto sobre as políticas implementadas.
- ☐ Outro (especifique):

As ações do CME de Fortaleza têm sido eficazes na melhoria da qualidade da educação municipal?

- ☐ Sim, de forma significativa ☐ Sim, mas com limitações ☐ Não têm sido eficazes
- ☐ Outro

Sobre a avaliação da eficácia do CME de Fortaleza na promoção da governança e da descentralização da educação municipal?

- ☐ Muito eficaz – O CME tem forte influência e suas decisões são amplamente implementadas

- ☐ Moderadamente eficaz – O CME participa ativamente, mas enfrenta dificuldades na implementação de suas ações
- ☐ Pouco eficaz – O CME tem atuação limitada e suas decisões nem sempre são levadas em consideração
- ☐ Ineficaz – O CME tem pouca ou nenhuma influência sobre a gestão educacional do município

III. RELAÇÃO COM A UNCME E OUTRAS INSTÂNCIAS

Como tem sido a interlocução do CME de Fortaleza com a UNCME? (Marque a opção que considerar mais adequada)

- ☐ A interlocução tem sido constante, com trocas regulares de informações e participação conjunta em eventos e capacitações.
- ☐ A interlocução é esporádica, com algumas ações pontuais de cooperação em projetos específicos.
- ☐ A interlocução tem sido limitada, com pouca colaboração entre as duas entidades até o momento.

Há articulação entre o CME de Fortaleza e outros Conselhos Municipais de Educação do Estado?

- ☐ Sim, de forma ativa e contínua ☐ Sim, mas de forma limitada
- ☐ Não há articulação ☐ Outros

IV. PERSPECTIVAS E RECOMENDAÇÕES

Quais melhorias podem ser implementadas para fortalecer a atuação do CME de Fortaleza na gestão do sistema municipal de ensino?

(Marque as opções que considerar adequadas)

- ☐ Investir em capacitação contínua para os membros do CME, a fim de aprimorar a compreensão das políticas educacionais e sua implementação.
- ☐ Garantir maior autonomia financeira e administrativa para o CME, com recursos adequados para implementar suas deliberações.
- ☐ Melhorar a comunicação e a articulação entre o CME e as escolas, promovendo maior participação da comunidade escolar nas decisões.

Quais recomendações podem ser citadas para garantir maior descentralização, eficiência e eficácia nas ações do CME de Fortaleza? (Marque as opções que considerar adequadas)

() Ampliar a autonomia dos Conselhos Escolares, garantindo mais poder de decisão local na implementação de políticas educacionais.

() Fortalecer a parceria entre o CME, a Secretaria Municipal de Educação (SME) e outras entidades educacionais para maior articulação e ação conjunta.

() Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação mais rigorosos para acompanhar a implementação das deliberações do CME e suas implicações no sistema educacional.

APÊNDICE D – Q5 - QUESTIONÁRIO PARA PROFESSOR(A) DA ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

QUESTÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

Sexo:

☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro ☐ Prefiro não responder

Faixa etária:

☐ Até 29 anos ☐ 30 a 39 ☐ 40 a 49 ☐ 50 a 59 ☐ 60 ou mais

Tempo de atuação como professor(a) na rede municipal de Fortaleza:

☐ Menos de 1 ano ☐ 1 a 5 anos ☐ 6 a 10 anos ☐ Mais de 10 anos

Modalidade/etapa de ensino em que atua:

☐ Educação Infantil ☐ Ensino Fundamental – Anos Iniciais ☐ Ensino Fundamental – Anos Finais
☐ EJA ☐ Educação Especial ☐ Outra:

CONHECIMENTO DO CME DE FORTALEZA

Você conhece a atuação do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

Como você conheceu o CME?

☐ Formação continuada ☐ Informações da escola ☐ Mídias digitais
☐ Nunca ouvi falar ☐ Outros:

Na sua percepção, qual é o papel do CME Fortaleza? (Marque até 2 opções)

☐ Formular e regulamentar as políticas educacionais municipais
☐ Acompanhar e avaliar a qualidade do ensino nas escolas da rede municipal
☐ Apoiar a implementação de normas pedagógicas e administrativas nas escolas
☐ Oferecer formação e capacitação aos profissionais da educação
☐ Promover a integração entre os diversos níveis de gestão educacional
☐ Garantir a participação da comunidade escolar na construção de políticas educacionais
☐ Propor diretrizes para o funcionamento das escolas da rede municipal
☐ Outro (especifique):

GOVERNANÇA

Você considera que o CME Fortaleza contribui para o fortalecimento da gestão democrática da educação no município?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei responder

Em sua opinião, como o CME poderia atuar de forma mais eficaz junto às escolas?
 (Resposta aberta)

GESTÃO ESCOLAR COM O CME

O CME já participou de alguma forma de decisões ou orientações que impactaram sua escola?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei informar

Em caso afirmativo, como essa atuação se deu? (Resposta aberta)

Você considera que os gestores escolares conhecem e aplicam as orientações do CME em sua prática?

☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não ☐ Não sei dizer BOAS

PRÁTICAS DO CME

Que tipo de ação promovida pelo CME você considera relevante para a melhoria da educação municipal? (Marque até 2)

- ☐ Produção de normativas claras e acessíveis
- ☐ Apoio na construção e acompanhamento do Projeto Político-Pedagógico (PPP)
- ☐ Realização de audiências públicas e escuta da comunidade
- ☐ Publicação de pareceres sobre temas educacionais relevantes
- ☐ Formação de conselheiros e articulação com a escola
- ☐ Não conheço nenhuma ação

Você gostaria que o CME estivesse mais presente nas escolas? De que forma? (Resposta aberta)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME Fortaleza) para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede?

(Marque até 3 opções que considerar mais relevantes)

- ☐ Falta de divulgação sobre o papel e as ações do CME
- ☐ Pouco envolvimento da comunidade escolar nas ações do CME
- ☐ Baixo número de interações diretas entre o CME e as escolas
- ☐ Limitações estruturais ou operacionais do próprio CME
- ☐ Falta de articulação entre CME e Secretaria Municipal de Educação
- ☐ Desconhecimento dos profissionais da escola sobre como acessar o CME
- ☐ Pouca presença do CME nas formações continuadas dos professores
- ☐ Falta de canais permanentes de escuta e participação das escolas
- ☐ Outro (especifique):

Que sugestões você daria para que o CME Fortaleza se torne mais conhecido, acessível e relevante para professores, estudantes e comunidades escolares? (Resposta aberta)

Você gostaria de se envolver mais com as ações ou debates promovidos pelo CME Fortaleza? De que forma esse envolvimento poderia acontecer?

☐ Sim ☐ Não ☐ Talvez

Se sim, de que forma esse envolvimento poderia acontecer? (Marque até 2 opções)

() Participando de reuniões ou audiências públicas promovidas pelo CME ()
Contribuindo na construção de normativas ou pareceres do CME

() Participando de grupos de trabalho ou comissões sobre temas educacionais ()
Recebendo formação continuada oferecida pelo CME

() Participando de debates sobre políticas educacionais junto ao CME

() Sendo incluído em processos de consulta ou avaliação realizados pelo CME ()
Outro (especifique):

APÊNDICE E - Q6 - QUESTIONÁRIO PARA DIRETOR(A) DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA

QUESTÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

1. Sexo:

☐ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro ☐ Prefiro não responder

2. Faixa etária:

☐ Até 29 anos ☐ 30 a 39 ☐ 40 a 49 ☐ 50 a 59 ☐ 60 ou mais

1. Tempo de atuação na gestão escolar:

☐ Menos de 1 ano ☐ 1 a 5 anos ☐ 6 a 10 anos ☐ Mais de 10 anos

2. Modalidade/etapa de ensino ofertada pela escola que você dirige:

☐ Educação Infantil ☐ Ensino Fundamental – Anos Iniciais ☐ Ensino Fundamental – Anos Finais ☐ EJA ☐ Educação Especial ☐ Outra:

CONHECIMENTO DO CME DE FORTALEZA

3. Você conhece as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Fortaleza (CME)?

☐ Sim ☐ Não ☐ Parcialmente

4. De que forma você tomou conhecimento sobre o CME?

☐ Formação de gestores ☐ Oficinas ou eventos da SME
☐ Contato direto com o CME ☐ Mídias digitais ☐ Outros:

5. Na sua percepção, qual é a principal função do CME Fortaleza na rede municipal de ensino?

GOVERNANÇA

6. Em sua opinião, o CME Fortaleza atua de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede?

☐ Sim ☐ Parcialmente ☐ Não ☐ Não sei avaliar

7. O CME contribui para o fortalecimento da gestão democrática nas escolas? ()

Sim ☐ Parcialmente ☐ Não ☐ Não sei dizer

8. Como o CME poderia melhorar sua atuação na governança do sistema municipal de ensino?

☐ Ampliando a articulação com a Secretaria Municipal de Educação (SME)
☐ Participando mais ativamente das discussões sobre políticas educacionais locais
☐ Estabelecendo canais de escuta com escolas e comunidades escolares
☐ Aumentando a transparência nas decisões e pareceres emitidos
☐ Intensificando a presença do CME em fóruns, seminários e eventos da rede ()
Promovendo escuta qualificada dos gestores escolares nas deliberações
☐ Divulgando de forma mais acessível suas ações e decisões
☐ Outro (especifique):

GESTÃO ESCOLAR COM O CME

9.Sua escola já recebeu orientações, normativas ou pareceres do CME que influenciaram sua gestão?

☐ Sim ☐ Não ☐ Não sei informar

Se sim, qual foi o impacto dessas orientações na prática escolar?

(Marque até 2 opções)

☐ Apoiaram a construção ou revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP) ☐

Contribuíram para regularizar a situação documental da escola

☐ Orientaram decisões sobre organização curricular ou pedagógica

☐ Auxiliaram em processos de autorização ou funcionamento da unidade ☐

Serviram de base para decisões da equipe gestora

☐ Outro (especifique):

13.Em sua gestão, com que frequência você recorre ou já recorreu ao CME para esclarecimentos ou suporte?

☐ Frequentemente ☐ Ocasionalmente ☐ Raramente ☐ Nunca

BOAS PRÁTICAS DO CME

14.Na sua percepção, quais ações do CME Fortaleza mais contribuem para a qualidade da educação municipal? (Marque até 2)

☐ Elaboração de pareceres normativos e orientadores

☐ Apoio à construção ou atualização dos PPPs das escolas

☐ Atuação nos processos de autorização e funcionamento das unidades

☐ Promoção de debates e audiências públicas sobre políticas educacionais ☐

Interlocução com os gestores escolares

☐ Não conheço ações relevantes

CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.Na sua percepção, quais são os principais desafios enfrentados pelo CME Fortaleza para atuar de forma mais próxima e efetiva das escolas da rede? (Marque até 3)

☐ Falta de divulgação sobre o papel e as ações do CME

☐ Pouco envolvimento da comunidade escolar nas ações do CME ☐ Baixo número de interações diretas entre o CME e as escolas

☐ Limitações estruturais ou operacionais do próprio CME ☐ Falta de articulação entre CME e SME

☐ Desconhecimento dos profissionais sobre como acessar o CME ☐ Ausência do CME nos processos de formação de diretores

☐ Falta de canais permanentes de escuta e participação das escolas

☐ Outro (especifique):

16.Que sugestões você daria para que o CME Fortaleza atue de forma mais integrada com as escolas e os gestores escolares?

(Marque até 3 opções que considerar mais relevantes)

☐ Realizar visitas periódicas às escolas para diálogo com a gestão

☐ Criar um canal direto de comunicação entre CME e diretores (e-mail, WhatsApp institucional etc.)

☐ Promover encontros formativos específicos com gestores escolares

- () Produzir materiais informativos acessíveis sobre as funções e decisões do CME
- () Participar das formações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação
- () Envolver os gestores escolares na construção de normativas e pareceres
- () Criar um calendário fixo de reuniões abertas entre o CME e as escolas
- () Outro (especifique):

17. Você estaria disposto(a) a participar de ações formativas, reuniões ou consultas promovidas pelo CME? Que tipo de atividade seria mais relevante?

APÊNDICE F – TABULAÇÃO DAS ATAS 2020 A 2024

Entidades/Entidades/Entidades/Entidades	I Reunião 08/01/2020		II Reunião 08/02/2020		III Reunião 04/03/2020		IV Reunião 02/04/2020	
	1. Plano Anual de Trabalho-PAE 2020/2021; 2. Cronograma Anual de Realização das Reuniões em 2020, Realização das Reuniões e/ou Formações Bimestrais.		1. Socialização dos dados e do Relatório Anual de Atividades do CME (2019); 2. Períodos das Consultas ao CME; 3. Análise do CME – Comunidade.		1. Informe do UNICEF – Berço Garantido; 2. Encaminhamentos para os Processos de Legislação em tramitação no CME: distribuição, priorização e elaboração de um cronograma de visitas; 3. Propostas para revisão das Resoluções do CME que abordam as funções sobre Currículo e Projeto Político Pedagógico.		1. Processo de Proposta do CME por Atividades Pedagógicas Encaminhadas; 2. Encaminhamentos referentes aos efeitos das instituições e órgãos responsáveis das Consultas em 2020.	
	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-SINPE	1	0	1	0	1	1	1	0
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil- ACD/PAE/Federacao de PAE	0	0	0	0	0	0	1	0
Representantes das Universidades- UCV/UEG	0	0	1	0	0	0	0	0
Representantes das Conselhas Tutelares de Portaleira- CT	0	0	1	0	1	0	1	0
Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1	0	1	0	0	0	1	0
Representantes das Pais das Escolas da Rede Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores de Educação Infantil-SINUITI	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes da Câmara Municipal de Portaleira – CM	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMECA	1	0	0	0	0	0	0	0
Representantes da Rede Executiva Central de Educação do Estado do Ceará-RECEC	1	0	0	1	0	0	1	0
Representantes da Rede Executiva de Cultura do Município de Portaleira-SECULTOR	0	0	0	0	0	0	1	0
Representantes dos Estudantes das Escolas da Rede Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Grupos Executivos Regionais de Educação de Portaleira	0	0	0	0	0	0	1	0
Sindicato dos Professores e Servidores de Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará – APRECEC	1	0	0	0	1	0	1	0
Representantes da Rede Central de Educação de Portaleira-CME	1	0	1	0	1	0	1	0
Total de Presenças por Reunião	4	0	4	2	4	2	6	0
Total de Reuniões com Presença (I-IV) : 0-400	1	0	1	0	1	0	1	0

V Reunião 06/06/2020	VI Reunião 03/08/2020	VII Reunião 05/09/2020	VIII Reunião 02/09/2020	IX Reunião 02/10/2020	X Reunião 04/11/2020	SÍNTESE GERAL ANUAL DE PRESENCAS							
1. Eleição da Presidência do CME para o Bimestre 2020-2022 - Propostas e encaminhamentos; 2. Substituição ou renovação de Conselheiros para os próximos períodos; 3. Pauta do CME, aprovada em 08 de abril de 2020.	1. Apresentação dos Conselheiros; 2. O Conselho Municipal de Educação-Portaleira-CME: criação, estruturação, funcionamento; 3. Reconhecimento das Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental; 4. Eleição da Presidência do CME Bimestre 2020-2022 (desempenho do desmembramento da Rede).	1. Apresentação e aprovação do Parecer CME que orienta sobre o retorno às atividades presenciais das Instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino de Portaleira no contexto da Pandemia da COVID-19; 2. Deliberação sobre os processos de regularização de Instituições de Educação Infantil.	1. Retorno às Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Portaleira: Escolas e Realidades; 2. Processos de regularização - Informes Desempenho; 3. Visitas Remotas - Relatos e Agradecimentos.	1. Análise de Aprendizagem dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Portaleira no contexto da Pandemia da COVID-19; 2. Reflexão sobre as Visitas Remotas; 3. Relatos sobre o Sistema de Educação Infantil nas Instituições privadas do Sistema Municipal de Ensino de Portaleira.	1. Apresentação e aprovação do Parecer CME que orienta sobre a Análise de Aprendizagem dos Estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Portaleira no contexto da Pandemia da COVID-19; 2. Organização da Rede de ensino e a Contratatação de Professores.								
TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE		TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	
0	0	2	0	1	0	1	0	1	0	0	0	7	0
1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	5	0
1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	5	0
0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0
0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	1	0	2	0
0	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0
1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0	5	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	1	0	10	0
7	0	11	0	12	0	12	0	7	1	6	1	70	0

Entidades/Entidades/Entidades/Entidades	I Reunião 11/01/2021		II Reunião 04/02/2021		III Reunião 04/03/2021		IV Reunião 02/04/2021		V Reunião
	1. Apresentação e contribuições ao Plano Pedagógico do CME 2021; 2. Cronograma de Reuniões 2021.		1. Apresentação e contribuições ao Plano Pedagógico do CME 2021; 2. Apresentação e encaminhamentos das Consultas de Orçamento e Planejamento Estratégico e Participação Social.		1. Apresentação da Lei nº 8.317/2020, do Conselho Municipal de Educação de Portaleira; 2. Encaminhamentos das Consultas de Orçamento e Planejamento Estratégico e Participação Social; 3. Lei Local 2021 e Encaminhamentos.		1. Encaminhamentos sobre o Processo de Avaliação do CME; 2. Apresentação do Plano de Trabalho e Encaminhamentos das Consultas; 3. Apresentação/Aprovação do Parecer sobre o CME de 2020.		1. Encaminhamentos sobre o Processo de Avaliação do CME; 2. Apresentação do Plano de Trabalho e Encaminhamentos das Consultas; 3. Apresentação/Aprovação do Parecer sobre o CME de 2020.
	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-SINPE	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil- ACD/PAE/Federacao de PAE	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes das Universidades- UCV/UEG	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes das Conselhas Tutelares de Portaleira- CT	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes das Pais das Escolas da Rede Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores de Educação Infantil-SINUITI	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes da Câmara Municipal de Portaleira – CM	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMECA	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes da Rede Executiva Central de Educação do Estado do Ceará-RECEC	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes da Rede Executiva de Cultura do Município de Portaleira-SECULTOR	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes dos Estudantes das Escolas da Rede Municipal	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes dos Grupos Executivos Regionais de Educação de Portaleira	0	0	1	0	1	0	1	0	1
Sindicato dos Professores e Servidores de Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará – APRECEC	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Representantes da Rede Central de Educação de Portaleira-CME	1	0	1	0	1	0	1	0	1
Total de Presenças por Reunião	4	0	4	0	4	0	4	0	4
Total de Reuniões com Presença (I-V) : 0-400	1	0	1	0	1	0	1	0	1

[illegible]

Entidades/Participantes/Presença	I Reunião (12/01/2022)		II Reunião (05/02/2022)		III Reunião (03/03/2022)	
	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-SINPEI	0	0	1	0	1	1
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil- ACEPMI/	0	0	0	0	0	0
Representantes das Universidades- UFG/UECE	0	0	0	0	0	1
Representantes dos Conselhos Tutelares de Portaleira- CT	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1	1	1	0	1	0
Representantes dos Pais das Escolas da Rede Municipal	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores de Educação Infantil-SINDIUTE	0	0	0	0	1	0
Representantes da Câmara Municipal de Portaleira - CMF	0	0	0	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA	0	0	0	0	1	1
Representantes do Órgão Executivo Central de Educação do Estado da GOV-SEDEC	1	1	0	1	1	0
Representantes do Órgão Executivo de Cultura do Município de Portaleira-SEODIPOR	0	0	0	1	0	1
Representantes dos Titulares das Escolas da Rede Municipal	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Órgãos Executivos Regionais de Educação de Portaleira	0	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental-SINDIUTE	0	0	0	0	0	0
Representantes do Órgão Central de Educação de Portaleira-CME	1	0	1	0	1	0
Total de Presenças por Reunião	3	2	3	2	6	4
Total de Presenças com Quórum (4/5) em - Quórum	0	0	1	1	1	0

[illegible]

Entidades/Partes/Atéribas/Presença	I Reunião (11/01/2023)		II Reunião
	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-SINEPE	1	0	1
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil- ACSPME/	1	0	0
Representantes das Universidades- UPC/UECE	0	0	1
Representantes dos Conselhos Tutelares de Fortaleza- CT	0	0	0
Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino	1	0	1
Representantes dos Pais das Escolas da Rede Municipal	0	0	1
Representantes dos Professores da Educação Infantil-SINDIUTE	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal de Fortaleza - CMF	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA	1	0	0
Representantes do Órgão Executivo Central de Educação do Estado do Ceará-SEDEC	1	0	1
Representantes do Órgão Executivo de Cultura do Município de Fortaleza-SECULTFOR	1	0	1
Representantes dos Estudantes das Escolas da Rede Municipal	0	0	0
Representantes dos Órgãos Executivos Regionais de Educação de Fortaleza	0	0	1
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental-SINDIUTE	0	0	0
Representantes do Órgão Central da Educação de Fortaleza-SME	1	0	1
Total da Presenças por Reunião	7	0	8
Total de Reuniões com Quórum (1=SIM ; 0=NÃO)	1		1

(08/02/2023)	III Reunião (08/03/2023)		IV Reunião (12/04/2023)		V Reunião (10/05/2023)		VI Reunião (21/06/2023)		
to CME; ormas de Credenciament mentos de Legalização Municipal de Ensino d	1.Leitura da Resolução CME 007/2012 Estabelece Normas para Funcionamento da EJA.		1.Leitura da Resolução CME 007/2012 que estabelece normas para funcionamento da EJA com a apresentação do documento norteado para desenvolvimento do trabalho pedagógico da Nova Educação de Jovens e Ad (NEJA) de Fortaleza.		1.Leitura dos ofícios encaminhados ao MP e à SME relativos ao EHER; 2.Apresentação do Mapa da Educação das Relações Étnico-Raciais no Ceará, SANKOFA; 3.Leitura do termo de adesão ao Projeto "SANKOFA" .		1.Oficina Sankofa, elaboração de um de ação para monitoramento EHER; 2.Resolução CME nº12/2015; 3.Ofício da Coordenadoria Especial da Diversidade Sexual (CODIVS).		
	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE	TITULAR	SUPLENTE
	1	0	0	1	1	0	0	0	1
	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	1	1	0	0	0	1	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	1	0	1	0	1	0	1	0
	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	1	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	1	1
	0	1	0	1	0	1	0	1	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	1	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	1	0	1	0	1	0	1	0
	3	3	1	6	1	4	0	5	2
	0		1		0		1		

	II Reunião: 07/09/2008	III Reunião: 01/10/2008	IV Reunião: 11/09/2009	V Reunião: 16/04/2004	V Reunião: 18/03/2004
Atividades/Parceiros/Multisetorais/Interseção	II Reunião de Gestão da Associação sobre Desenvolvimento; II Reunião do Conselho Público sobre regularização ambiental; Instituto Ambiental; II Apresentação de Plano de Implementação do Eixo Político Municipal de Projeto Sucesso.	I Fomento de associação de produtores rurais; Reuniões Municipais de Trabalho Integrado-OMT realizadas a proposta OMTC e elaboração de um plano de trabalho em OMTC.	II Apresentação do Plano de Trabalho Municipal de OMTC com o compromisso da OMCA, Sociedade Amadora e Associação de Fomento.	I Plano de Trabalho OMCA; I Plano de Presidência para 2004-2005; I Edital de Editalção para 2005-2006 por meio municipal da OMCA.	
	TITULAR SUPLENTE	TITULAR SUPLENTE	TITULAR SUPLENTE	TITULAR SUPLENTE	TITULAR SUPLENTE
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-SOMPE	0	0	0	0	0
Representantes das Entidades de Instituições Privadas de Educação Infantil-ACRIMEP	0	0	0	0	0
Representantes das Universidades-UFPA/UEA	0	0	0	0	0
Representantes dos Conselhos Tutelares de Parauapebas-CT	0	0	0	0	0
Representantes dos Secretários das Escolas de Rede Municipal de Ensino	0	0	0	0	0
Representantes dos Pais das Escolas de Rede Municipal	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores da Educação Infantil-SINITEI	0	0	0	0	0
Representantes do Câmara Municipal de Parauapebas-CMP	0	0	0	0	0
Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CIMOCA	0	0	0	0	0
Representantes do Órgão Executivo Central de Educação do Estado de Goiás-CEGOC	2	0	0	0	0
Representantes do Órgão Executivo de Cultura do Município de Parauapebas-SECULTUR	0	0	0	0	0
Representantes dos Parlamentares das Escolas de Rede Municipal	0	0	0	0	0
Representantes dos Órgãos Executivos Regionais de Educação de Parauapebas	0	0	0	0	0
Representantes dos Professores do Ensino Fundamental-SINIFUT	0	0	0	0	0
Representantes do Órgão Central de Educação de Parauapebas-OMC	0	0	0	0	0
Total de Participações por Evento:	0	0	0	0	0

ANO	VI Semestre (12/08/2024)	VII Semestre (14/09/2024)	VIII Semestre (11/10/2024)	IX Semestre (09/12/2024)	X Semestre (13/01/2025)	XI Semestre (13/01/2025)								
Atividade	1. Apresentação do Relatório Semestral (Resol. 384) de 2020;	1. Apresentação do Documento Curricular Definitivo (Portarias DCPP);	1. Implementação do projeto "Seis e Sete";	1. Elaboração do Superintendente para Processo de Ordenamento Acadêmico, Curricular e Desenvolvimento de Cursos	1. Apresentação do projeto "Seis e Sete" e critérios para definição sobre o funcionamento das instituições	1. Elaboração de parecer sobre o PDI de Educação Superior em São Paulo (Resol. Pública Municipal de Ensino de São Paulo)	NORMA GERAL, ANAIS DE PRESENCIA							
	2. Resolução MEC/CEP Nº 015/2018 sobre inclusão de novo modal de ensino superior em registros nacionais	2. Informações sobre serviços como o Banco Nacional das Carteiras Municipais de Educação Superior Brasileira de São Paulo	2. Discursos sobre licenças previdenciárias de rede de ensino de São Paulo	2. Sistema de Ensino Municipal de São Paulo										
DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE	TITULAR	DISPENTE
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17	17
18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20
21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23	23
24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26
27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27	27
28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29
30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30
31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31	31
32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33	33
34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34	34
35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35
36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36	36
37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37	37
38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38	38
39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39	39
40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42	42
43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43	43
44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45
46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47	47
48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48	48
49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49
50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50
51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51	51
52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52	52
53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53	53
54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54	54
55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55	55
56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56	56
57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57	57
58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58	58
59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60
61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61	61
62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62	62
63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63	63
64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64	64
65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65	65
66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67	67
68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69	69
70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71	71
72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	72
73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73	73
74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74	74
75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	75
76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76	76
77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81	81
82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82	82
83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83	83
84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84	84
85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85	85
86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86	86
87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87	87
88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89	89
90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90	90
91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91	91
92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92
93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93	93
94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94	94
95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95	95
96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96	96
97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97	97
98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98	98
99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99	99
100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100